

第 43 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二二年十月二十六日，星期三



Número 43

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 26 de Outubro de 2022

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第191/2022號行政長官批示，續任兩名以兼職
方式擔任退休基金會行政管理委員會行政管
理人。..... 16229

第192/2022號行政長官批示，委任漁業發展及援
助計劃評審委員會主席及委員。..... 16229

政府總部事務局：

批示摘錄數份。..... 16230

行政法務司司長辦公室：

批示摘錄一份。..... 16231

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 191/2022, que re-
nova a nomeação de dois administradores a tempo
parcial do Conselho de Administração do Fundo de
Pensões. 16229

Despacho do Chefe do Executivo n.º 192/2022, que
nomeia a presidente e o vogal da Comissão de
Apreciação relativa ao Plano de Desenvolvimento e
Apoio à Pesca. 16229

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Go- verno:

Extractos de despachos. 16230

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça:

Extracto de despacho. 16231

印務局，澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo
Imprensa Oficial, Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau.

Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <https://www.io.gov.mo>

經濟財政司司長辦公室：

第78/2022號經濟財政司司長批示，將兩名財政局人員在澳門投資發展股份有限公司擔任職務的臨時定期委任續期。..... 16231

第80/2022號經濟財政司司長批示，委任工商業發展基金行政管理委員會的成員及候補成員。... 16232

保安司司長辦公室：

第120/2022號保安司司長批示，以定期委任方式委任司法警察局副局長。..... 16233

第121/2022號保安司司長批示，關於負責協調及執行第十九屆警官/消防官/關務官/獄警警官培訓課程錄取考試的甄選委員會成員的組成。... 16234

第122/2022號保安司司長批示，關於透過錄取考試方式，招考由澳門保安部隊高等學校舉辦之第十九屆警官/消防官/關務官/獄警警官培訓課程學員。..... 16235

批示摘錄一份。..... 16236

社會文化司司長辦公室：

第71/2022號社會文化司司長批示，委任防治愛滋病委員會成員。..... 16236

第73/2022號社會文化司司長批示，將一切所需的權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂為澳門大學澳門中藥檢測中心供應及安裝2022年度之檢測設備——採購項目清單（三）的合同的簽署人。..... 16236

第74/2022號社會文化司司長批示，將一切所需的權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂為澳門大學澳門中藥檢測中心供應及安裝2022年度之檢測設備——採購項目清單（五）的合同的簽署人。..... 16237

批示摘錄一份。..... 16237

運輸工務司司長辦公室：

第30/2022號運輸工務司司長批示，修改一幅以租賃方式批出，位於路環島黑沙龍爪角海濱路228及560號的土地的批給。..... 16238

第31/2022號運輸工務司司長批示，將兩幅無帶任何責任或負擔，位於氹仔島，鄰近生央街的土地的完全所有權及利用權以有償方式讓與國家，將另一幅無帶任何責任或負擔，位於氹仔島，鄰近生央街的土地的完全所有權以無償方式讓與國家。..... 16246

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 78/2022, que renova a comissão eventual de serviço de dois funcionários da Direcção dos Serviços de Finanças para desempenharem funções na Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. 16231

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 80/2022, que nomeia os membros e os suplentes dos membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização. 16232

Gabinete do Secretário para a Segurança:

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 120/2022, que nomeia, em comissão de serviço, o subdirector da Polícia Judiciária. 16233

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 121/2022, respeitante à constituição do júri de selecção para coordenar e executar as fases do concurso de admissão ao 19.º Curso de Formação de Oficiais. 16234

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 122/2022, respeitante à abertura do concurso de admissão para a admissão ao 19.º Curso de Formação de Oficiais, a ministrar na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM). 16235

Extracto de despacho. 16236

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 71/2022, que designa o membro da Comissão de Luta contra a SIDA. 16236

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 73/2022, que subdelega no reitor da Universidade de Macau todos os poderes necessários, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos analíticos no ano de 2022 para o Centro de Testes de Medicamentos Tradicionais Chineses de Macau, Universidade de Macau — Lista de aquisição III. 16236

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 74/2022, que subdelega no reitor da Universidade de Macau todos os poderes necessários, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos analíticos no ano de 2022 para o Centro de Testes de Medicamentos Tradicionais Chineses de Macau, Universidade de Macau — Lista de aquisição V. 16237

Extracto de despacho. 16237

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 30/2022, que revê a concessão, por arrendamento, de um terreno situado na ilha de Coloane, na Rua de Hac Sá Long Chao Kok n.ºs 228 e 560. 16238

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 31/2022, que cede onerosamente ao Estado, livre de quaisquer ónus ou encargos, o direito de propriedade perfeita e o domínio útil de dois terrenos, situados na ilha da Taipa, junto à Rua de S. João, bem como cede gratuitamente ao Estado, livre de quaisquer ónus ou encargos, o direito de propriedade perfeita de outro terreno situado na ilha da Taipa, junto à Rua de S. João. 16246

廉政公署：		Comissariado contra a Corrupção:	
批示摘錄數份。.....	16255	Extractos de despachos.	16255
審計署：		Comissariado da Auditoria:	
聲明書數份。.....	16256	Declarações.	16256
警察總局：		Serviços de Polícia Unitários:	
批示摘錄一份。.....	16258	Extracto de despacho.	16258
立法會輔助部門：		Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:	
議決摘錄數份。.....	16258	Extractos de deliberações.	16258
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
批示摘錄一份。.....	16259	Extracto de despacho.	16259
檢察長辦公室：		Gabinete do Procurador:	
批示摘錄數份。.....	16259	Extractos de despachos.	16259
新聞局：		Gabinete de Comunicação Social:	
批示摘錄一份。.....	16260	Extracto de despacho.	16260
行政公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
批示摘錄一份。.....	16261	Extracto de despacho.	16261
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄數份。.....	16261	Extractos de despachos.	16261
身份證明局：		Direcção dos Serviços de Identificação:	
批示摘錄一份。.....	16263	Extracto de despacho.	16263
市政署：		Instituto para os Assuntos Municipais:	
批示摘錄一份。.....	16263	Extracto de despacho.	16263
聲明書數份。.....	16263	Declarações.	16263
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份。.....	16264	Extractos de despachos.	16264
印務局：		Imprensa Oficial:	
聲明書一份。.....	16276	Declaração.	16276
經濟及科技發展局：		Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico:	
批示摘錄數份。.....	16276	Extractos de despachos.	16276
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
聲明書數份。.....	16278	Declarações.	16278
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
批示摘錄數份。.....	16294	Extractos de despachos.	16294
博彩監察協調局：		Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:	
批示摘錄一份。.....	16294	Extracto de despacho.	16294
勞工事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:	
批示摘錄一份。.....	16295	Extracto de despacho.	16295

統計暨普查局：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
批示摘錄一份。.....	16295	Extracto de despacho.	16295
聲明書一份。.....	16295	Declaração.	16295
消費者委員會：		Conselho de Consumidores:	
聲明書數份。.....	16296	Declarações.	16296
治安警察局：		Corpo de Polícia de Segurança Pública:	
批示摘錄一份。.....	16299	Extracto de despacho.	16299
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄數份。.....	16300	Extractos de despachos.	16300
金融情報辦公室：		Gabinete de Informação Financeira:	
聲明書一份。.....	16303	Declaração.	16303
懲教基金：		Fundo Correccional:	
聲明書一份。.....	16304	Declaração.	16304
司法警察局福利會：		Obra Social da Polícia Judiciária:	
聲明書一份。.....	16305	Declaração.	16305
教育及青年發展局：		Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude:	
聲明書一份。.....	16307	Declaração.	16307
文化局：		Instituto Cultural:	
批示摘錄數份。.....	16307	Extractos de despachos.	16307
聲明書數份。.....	16308	Declarações.	16308
體育局：		Instituto do Desporto:	
批示摘錄一份。.....	16308	Extracto de despacho.	16308
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份。.....	16309	Extractos de despachos.	16309
藥物監督管理局：		Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica:	
批示摘錄一份。.....	16317	Extracto de despacho.	16317
社會工作局：		Instituto de Acção Social:	
批示摘錄數份。.....	16318	Extractos de despachos.	16318
文化發展基金：		Fundo de Desenvolvimento da Cultura:	
決議摘錄數份。.....	16319	Extractos de deliberações.	16319
批示摘錄一份。.....	16320	Extracto de despacho.	16320
澳門旅遊學院：		Instituto de Formação Turística de Macau:	
批示摘錄數份。.....	16320	Extractos de despachos.	16320
土地工務局：		Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana:	
批示摘錄數份。.....	16321	Extractos de despachos.	16321

海事及水務局：	
批示摘錄數份。.....	16322
環境保護局：	
批示摘錄數份。.....	16324
交通事務局：	
批示摘錄數份。.....	16325
地圖繪製暨地籍局：	
批示摘錄一份。.....	16326

政府機關通告及公告

海關：	
公告一則，關於以開考方式進行限制性晉升開考，以填補高級關務督察十缺。.....	16327
行政公職局：	
通告一則，關於學士學位學歷程度的綜合能力評估開考。.....	16327
財政局：	
跨年度負擔的明細清單（核准日期為2022年9月）。.....	16332
澳門金融管理局：	
二零二二年八月三十一日澳門特別行政區財政儲備的資產負債分析表。.....	16341
澳門保安部隊事務局：	
公告一則，關於更改第三十一屆澳門保安部隊保安學員培訓課程之開考的最後排名名單的公佈日期。.....	16343
文化局：	
通告一則，關於將若干權限授予及轉授予人力資源及行政處處長及圖書資源發展處代處長。...	16343
體育局：	
通告一則，關於為填補二等高級技術員（體育設施管理範疇）兩缺的統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考。.....	16344
衛生局：	
精神科專科培訓的最後評分成績名單。.....	16350
公告一則，關於為填補首席顧問高級衛生技術員（放射職務範疇）五缺，以考核方式進行限制性晉級開考。.....	16351

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:	
Extractos de despachos.	16322
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental:	
Extractos de despachos.	16324
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:	
Extractos de despachos.	16325
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:	
Extracto de despacho.	16326

Avisos e anúncios oficiais

Serviços de Alfândega:	
Anúncio sobre o concurso de acesso, condicionado, para o preenchimento de dez vagas de inspector superior alfandegário.	16327
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
Aviso de abertura do concurso de avaliação de competências integradas referente a habilitações académicas de licenciatura.	16327
Direcção dos Serviços de Finanças:	
Relação discriminada de encargos plurianuais (Data de autorização em Setembro de 2022).	16332
Autoridade Monetária de Macau:	
Sinopse dos valores activos e passivos da reserva financeira da RAEM referente a 31 de Agosto de 2022. ...	16341
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
Anúncio sobre a alteração da data da publicação da lista de ordenação final do concurso de admissão ao 31.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau.	16343
Instituto Cultural:	
Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências no chefe da Divisão de Recursos Humanos e Administrativa e no chefe, substituto, da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Bibliográficos.	16343
Instituto do Desporto:	
Aviso sobre o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de gestão de instalações desportivas.	16344
Serviços de Saúde:	
Lista de classificação final do internato complementar de especialidade em psiquiatria.	16350
Anúncio sobre o concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior de saúde assessor principal, área funcional radiológica.	16351

公告一則，關於為填補一等診療技術員（藥劑職務範疇）九缺，以考核方式進行限制性晉級開考。.....	16351	Anúncio sobre o concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de nove vagas de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, área funcional farmacêutica.	16351
公告一則，關於為填補二等高級技術員（土木工程範疇）四缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人的甄選面試成績名單。.....	16352	Anúncio sobre a lista classificativa da entrevista de selecção dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de engenharia civil.	16352
社會保障基金：		Fundo de Segurança Social:	
通告一則，關於將若干權限轉授予兩名職務主管。.....	16352	Aviso sobre a subdelegação de competências em duas chefias funcionais.	16352
澳門大學：		Universidade de Macau:	
公告一則，關於為澳門大學書院W21及W22加建層供應及安裝家具及電器的公開招標。.....	16353	Anúncio referente ao concurso público para o fornecimento e instalação de mobiliário e electrodomésticos para os pisos adicionais dos Colégios Residenciais W21 e W22 da Universidade de Macau.	16353
通告一則，關於將若干職權授予校長。.....	16354	Aviso sobre a delegação de poderes no reitor.	16354
通告一則，關於將若干職權授予副校長。.....	16356	Aviso sobre a delegação de poderes no vice-reitor.	16356
通告一則，關於將若干職權授予副校長。.....	16357	Aviso sobre a delegação de poderes no vice-reitor.	16357
通告一則，關於將若干職權授予副校長。.....	16358	Aviso sobre a delegação de poderes no vice-reitor.	16358
通告一則，關於將若干職權授予副校長。.....	16360	Aviso sobre a delegação de poderes no vice-reitor.	16360
通告一則，關於將若干職權授予副校長。.....	16361	Aviso sobre a delegação de poderes no vice-reitor.	16361
通告一則，關於將若干職權授予副校長。.....	16362	Aviso sobre a delegação de poderes na vice-reitora.	16362
通告一則，關於將若干職權授予副校長。.....	16364	Aviso sobre a delegação de poderes na vice-reitora.	16364
通告一則，關於將若干職權授予中華醫藥研究院院長。.....	16366	Aviso sobre a delegação de poderes no director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas.	16366
通告一則，關於將若干職權授予中華醫藥研究院院長。.....	16367	Aviso sobre a delegação de poderes no director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas.	16367
通告一則，關於將若干職權授予霍英東珍禧書院代院長。.....	16367	Aviso sobre a delegação de poderes no director, substituto, do Colégio Henry Fok Jubileu de Pérola.	16369
通告一則，關於將若干職權授予霍英東珍禧書院代院長。.....	16369	Aviso sobre a delegação de poderes no director, substituto, do Laboratório de Referência do Estado em Circuitos Integrados em Muito Larga Escala Analógicos e Mistos da Universidade de Macau.	16369
通告一則，關於將若干職權授予模擬與混合信號超大規模集成電路國家重點實驗室（澳門大學）代主任。.....	16369	Aviso sobre a delegação de poderes no director, substituto, do Laboratório de Referência do Estado em Circuitos Integrados em Muito Larga Escala Analógicos e Mistos da Universidade de Macau.	16370
通告一則，關於將若干職權授予模擬與混合信號超大規模集成電路國家重點實驗室（澳門大學）代主任。.....	16370	Aviso sobre a delegação de poderes na directora, substituta, do Gabinete para os Assuntos da Saúde, Segurança e Ambientais.	16371
通告一則，關於將若干職權授予安健及環境事務辦公室代主任。.....	16371	Aviso sobre a delegação de poderes na directora, substituta, do Gabinete para os Assuntos da Saúde, Segurança e Ambientais.	16372
通告一則，關於將若干職權授予安健及環境事務辦公室代主任。.....	16372	Aviso sobre a delegação de poderes na directora do Gabinete de Administração.	16373
通告一則，關於將若干職權授予行政總監。.....	16373	Aviso sobre a delegação de poderes na directora do Gabinete de Assuntos Financeiros.	16374
通告一則，關於將若干職權授予財務總監。.....	16374	Aviso sobre a delegação de poderes no director do Gabinete de Gestão e Desenvolvimento do Complexo Universitário.	16376
通告一則，關於將若干職權授予校園管理及發展總監。.....	16376		

通告一則，關於通過2023/2024學年研究生課程、學士學位課程、副修計劃及榮譽學院證書課程的學費表。.....	16377	Aviso sobre a aprovação das tabelas de propinas dos cursos de Pós-graduação, de Licenciatura, dos Programas de <i>Minor</i> e do Curso de Certificado do Colégio de Honra no Ano Lectivo de 2023/2024.	16377
澳門旅遊學院：		Instituto de Formação Turística de Macau:	
通告一則，關於更正第024/IFTM/2022號批示的中文文本。.....	16383	Aviso sobre a rectificação da versão chinesa do Despacho n.º 024/IFTM/2022.	16383
公共建設局：		Direcção dos Serviços de Obras Públicas:	
公告一則，關於“輕軌東線南段設計連建造工程”的公開招標。.....	16384	Anúncio referente ao concurso público de «Empreitada de concepção e construção do segmento sul da Linha Leste do Metro Ligeiro».	16384
公告一則，關於“輕軌東線北段設計連建造工程”的公開招標。.....	16387	Anúncio referente ao concurso público de «Empreitada de concepção e construção do segmento norte da Linha Leste do Metro Ligeiro».	16387
海事及水務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:	
通告一則，關於指定若干個臨時性對外貿易海上口岸、用途及有效期。.....	16391	Aviso referente aos locais da fronteira marítima indicados como locais provisórios para a realização de operações de comércio externo, com finalidade e prazo de validade.	16391
通告一則，關於為填補二等高級技術員（機電工程範疇）一缺的統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考。.....	16391	Aviso sobre o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de engenharia electromecânica.	16391
環境保護局：		Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental:	
公告一則，關於「林茂海邊大馬路雨水箱涵排水口臨時污水處理設施的設計、建造、營運及保養」的公開招標。.....	16398	Anúncio referente ao concurso público de empreitada designada por «Concepção, construção, operação e manutenção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais junto à saída de drenagem da <i>box culvert</i> de águas pluviais da Avenida Marginal do Lam Mau».	16398
公證署公告及其他公告		Anúncios notariais e outros	
澳門民間綜藝協進會——章程。.....	16402	澳門民間綜藝協進會。— Estatutos.	16402
畫與舞澳門藝術學會——章程。.....	16403	Pintando e Dançando — Sociedade de Arte de Macau. — Estatutos.	16403
中國澳門普濟志願協會——章程。.....	16404	China Macau Pu Ji Volunteers Association. — Estatutos.	16404
澳門冰雪運動協會——章程。.....	16404	Associação de Desportos de Inverno de Macau. — Estatutos.	16404
澳門深圳青年協會——章程。.....	16405	Associação de Jovens de Shenzhen de Macau. — Estatutos.	16405
心弦音樂藝術社——章程。.....	16406	心弦音樂藝術社。— Estatutos.	16406
澳門家長及小童活動協會——章程。.....	16407	Associação de Actividades de Pais e Filhos de Macau. — Estatutos.	16407
國際廣告協會中國澳門分會——章程。.....	16408	Associação Internacional de Publicidade de Macau, China. — Estatutos.	16408
澳門低碳發展協會——章程。.....	16410	Associação de Desenvolvimento de Baixo Carbono de Macau. — Estatutos.	16410
澳門公務高級技術員協會——修改章程。.....	16411	Associação dos Técnicos Superiores da Função Pública de Macau. — Alteração dos estatutos.	16411
海陸豐同鄉會——修改章程。.....	16412	Associação dos Conterrâneos de Hoi Luk Fung. — Alteração dos estatutos.	16412
暨育服務中心——修改章程。.....	16413	Centro de Serviço Jiyu. — Alteração dos estatutos.	16413

觀音古廟慈善會——修改章程。.....	16413	Associação de Piedade e Beneficência Kun-Iam-Ku-Mio. — Alteração dos estatutos.	16413
望廈康公古廟慈善會——修改章程。.....	16414	Associação de Piedade e de Beneficência «Hong-Kung-Ku-Mio» em Mong-Há. — Alteração dos estatutos.	16414
鴻濤葡萄酒文化協會——修改章程。.....	16414	Associação Cultura de Vinho de Hong Tao. — Alteração dos estatutos.	16414
澳門輕軌股份有限公司——公告一則，關於「輕軌車站清潔管理服務（2022-2024年度）」公開招標的解答及補充說明。.....	16415	Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A. — Anúncio referente à prestação de esclarecimentos e a aclaração complementar relativos ao concurso público para a «Prestação de serviços de limpeza e gestão para as Estações do Metro Ligeiro (anos de 2022 a 2024)». ...	16415
招商永隆銀行有限公司澳門分行——試算表於二零二二年九月三十日。.....	16416	Banco CMB Wing Lung, Limitada, Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 30 de Setembro de 2022.	16416
葡萄牙商業銀行（澳門分行）——試算表於二零二二年九月三十日。.....	16417	Banco Comercial Português, S.A. — Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 30 de Setembro de 2022.	16417
廣發銀行股份有限公司澳門分行——試算表於二零二二年九月三十日。.....	16418	China Guangfa Bank Co., Ltd. Macau Branch. — Balancete do razão em 30 de Setembro de 2022.	16418
光大證券投資服務（香港）有限公司——澳門分行——試算表於二零二二年九月三十日。.....	16419	Everbright Securities Investment Services (HK) Limited — Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 30 de Setembro de 2022.	16419
中國農業銀行股份有限公司（澳門分行）——試算表於二零二二年九月三十日。.....	16420	Banco Agrícola da China Limitada, Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 30 de Setembro de 2022.	16420
華南商業銀行股份有限公司（澳門分行）——試算表於二零二二年九月三十日。.....	16421	Hua Nan Commercial Bank, Ltd, Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 30 de Setembro de 2022.	16421
德高（澳門）有限公司——二零二一年度營業帳目報告。.....	16422	JCDecaux (Macau), Limitada. — Relatório das contas do exercício de 2021.	16422

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 191/2022 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 191/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第五條第一款、第四款及第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), o Chefe do Executivo manda:

一、續任高炳坤以兼職方式擔任退休基金會行政管理委員會行政管理人，自二零二二年十一月一日起為期一年。

1. É renovada a nomeação de Kou Peng Kuan como administrador a tempo parcial do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2022.

二、續任劉德學以兼職方式擔任退休基金會行政管理委員會行政管理人，自二零二二年十二月一日起為期一年。

2. É renovada a nomeação de Liu Dexue como administrador a tempo parcial do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 2022.

三、執行本批示所指職務的每月報酬相等於行政管理委員會主席薪俸之百分之二十。

3. O exercício das funções referidas no presente despacho é remunerado por uma quantia mensal correspondente a 20% do vencimento do presidente do mesmo Conselho.

二零二二年十月十七日

17 de Outubro de 2022.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 192/2022 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 192/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第93/2007號行政長官批示核准，以及經第152/2010號行政長官批示及第189/2017號行政長官批示修改的《漁業發展及援助計劃規章》第九條第三款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 9.º do Regulamento do Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 93/2007, com as alterações introduzidas pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 152/2010 e 189/2017, o Chefe do Executivo manda:

一、自二零二二年十月二十八日起委任唐玉萍為漁業發展及援助計劃評審委員會主席，任期至二零二四年五月二日。

1. É nomeada, a partir de 28 de Outubro de 2022, Tong Iok Peng como presidente da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, até 2 de Maio de 2024.

二、自二零二二年十月二十八日起委任黃文濤為漁業發展及援助計劃評審委員會委員，以代替唐玉萍，任期至二零二四年五月二日。

2. É nomeado, a partir de 28 de Outubro de 2022, Wong Man Tou como vogal da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, em substituição de Tong Iok Peng, até 2 de Maio de 2024.

三、以上兩款所指的評審委員會成員有權每月收取金額相當於公職薪俸表100點的50%作為報酬。

3. Os membros da Comissão de Apreciação referidos nos dois números anteriores têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indiciária de vencimentos da função pública.

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零二二年十月十七日

行政長官 賀一誠

二零二二年十月十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Outubro de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Outubro de 2022.
— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

政府總部事務局

批示摘錄

透過行政長官二零二二年九月二十一日批示：

曾璟愉，本局第二職階二等技術輔導員——根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款（一）項及第三款的規定，其行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二二年九月十四日起生效。

透過簽署人二零二二年九月二十六日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項、第二款（二）項、（三）項，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款如下所列：

——陳穎俊，自二零二二年十月七日起晉階至第二職階首席高級技術員，薪俸點565點；

——何家威，自二零二二年十月七日起晉階至第二職階首席技術員，薪俸點470點；

——呂銳林，自二零二二年十月七日起晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點365點；

——黃志華，自二零二二年十月四日起晉階至第四職階重型車輛司機，薪俸點200點；

——關志豪及高國賢，分別自二零二二年十月三日及八日起晉階至第五職階輕型車輛司機，薪俸點200點。

透過簽署人二零二二年十月十八日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註方式修改下列人員

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 21 de Setembro de 2022:

Chang Keng U, adjunta-técnica de 2.^a classe, 2.^o escalão, destes Serviços — alterado o respectivo contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, por prazo de três anos, nos termos da alínea 1) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir de 14 de Setembro de 2022.

Por despachos da signatária, de 26 de Setembro de 2022:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e das alíneas 2) e 3) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, conforme a seguir discriminado:

Chan Weng Chon progride para técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 7 de Outubro de 2022;

Ho Ka Wai progride para técnico principal, 2.º escalão, índice 470, a partir de 7 de Outubro de 2022;

Lu Rui Lin progride para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 7 de Outubro de 2022;

Wong Chi Wa progride para motorista de pesados, 4.º escalão, índice 200, a partir de 4 de Outubro de 2022;

Kuan Chi Hou e Kou Kuok Yin progridem para motoristas de ligeiros, 5.º escalão, índice 200, a partir de 3 e 8 de Outubro de 2022, respectivamente.

Por despachos da signatária, de 18 de Outubro de 2022:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos

在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

- 陳穎俊，晉級為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點；
- 何家威，晉級為第一職階特級技術員，薪俸點505點；
- 呂銳林，晉級為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400點；
- 周鈺婷，晉級為第一職階特級公關督導員，薪俸點400點。

二零二二年十月十九日於政府總部事務局

局長 劉軍勳

serviços públicos), em vigor, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Chan Weng Chon ascende a técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600;

Ho Ka Wai ascende a técnico especialista, 1.º escalão, índice 505;

Lu Rui Lin ascende a adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400;

Chao Iok Teng ascende a assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão, índice 400.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 19 de Outubro de 2022. — A Directora dos Serviços, *Lao Kuan Lai da Luz*.

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長二零二二年十月六日批示：

溫啓源——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第五款及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第六條第一款的規定，其擔任行政法務司司長辦公室第三職階顧問高級技術員的行政任用合同，自二零二二年十一月一日起續期一年。

二零二二年十月十八日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 6 de Outubro de 2022:

Wan Kai Un — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções de técnico superior assessor, 3.º escalão, do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir de 1 de Novembro de 2022.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 18 de Outubro de 2022. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

經濟財政司司長辦公室

第 78/2022 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規修改及重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 78/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo

三條第一款(一)項、經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令第一款、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項及第14/2011號行政法規第五條第二款的規定，作出本批示。

一、財政局人員毛慶麒及梁寶妮在澳門投資發展股份有限公司擔任職務的臨時定期委任，自二零二二年十一月一日起續期一年。

二、上述人員的每月報酬由澳門投資發展股份有限公司訂定，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金或公積金作出扣除的僱主實體負擔由該公司承擔。

二零二二年十月十二日

經濟財政司司長 李偉農

第 80/2022 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第46/2022號行政法規《工商業發展基金》第十二條第二款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為工商業發展基金行政管理委員會的成員：

- (一) 陳詠達；
- (二) 謝永強；
- (三) 梁仕仁；
- (四) 羅鵲萍，為財政局代表。

二、委任下列人士為上款所指成員的候補成員：

- (一) 林凱健，成員陳詠達的候補成員；
- (二) 陳祖榮，成員謝永強的候補成員；
- (三) 陳凱詩，成員梁仕仁的候補成員；
- (四) 雲大衛，成員羅鵲萍的候補成員。

三、上兩款分別所指的成員和候補成員的任期為一年。

n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, da alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a comissão eventual de serviço de Mou Heng Kei e Leong Pou Nei, ambos da Direcção dos Serviços de Finanças, para desempenharem funções na Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2022.

2. A remuneração mensal do pessoal acima referido é fixada pela Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência ou previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

12 de Outubro de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 80/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 46/2022 (Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados os seguintes como membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização:

- 1) Chan Weng Tat;
- 2) Che Weng Keong;
- 3) Leung Antonio;
- 4) Lo Cheok Peng, representante da Direcção dos Serviços de Finanças.

2. São nomeados os seguintes como suplentes dos membros referidos no número anterior:

- 1) Lam Hoi Kin, suplente do membro Chan Weng Tat;
- 2) Chan Chou Weng, suplente do membro Che Weng Keong;
- 3) Chan Hoi Si, suplente do membro Leung Antonio;
- 4) Wan Tai Wai, suplente do membro Lo Cheok Peng.

3. O mandato dos membros e suplentes referidos nos dois números anteriores é de um ano.

四、本批示自第46/2022號行政法規生效日起產生效力。

二零二二年十月二十一日

經濟財政司司長 李偉農

二零二二年十月二十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

4. O presente despacho produz efeitos a partir da data de entrada em vigor do Regulamento Administrativo n.º 46/2022.

21 de Outubro de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 21 de Outubro de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

保安司司長辦公室

第 120/2022 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款(二)項、第四條、第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第一款、第三條第一款、第四條、第七條，以及第35/2020號行政法規《司法警察局的組織及運作》第三條第一款、第三十八條第一款(一)項、第三十九條及第四十一條(二)項的規定，結合第182/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任賴文威為司法警察局副局長，自二零二二年十一月一日起，為期一年。

二、因本委任所產生的財務負擔，由司法警察局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零二二年十月十二日

保安司司長 黃少澤

附件

委任賴文威擔任司法警察局副局長一職的理由如下：

——職位出缺及因司法警察局的職責有需要填補空缺；

——賴文威憑藉以下個人履歷，被認定具適合擔任司法警察局副局長職務的工作能力、才幹、經驗及學歷。

學歷：

——法學學士；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 120/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 3.º e dos artigos 4.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), do n.º 1 do artigo 3.º, da alínea 1) do n.º 1 do artigo 38.º, do artigo 39.º e da alínea 2) do artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020 (Organização e funcionamento da Polícia Judiciária), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 182/2019, o Secretário para a Segurança manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Lai Man Vai para o cargo de subdirector da Polícia Judiciária, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2022.

2. Os encargos financeiros resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Polícia Judiciária.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

12 de Outubro de 2022.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Lai Man Vai para o cargo de subdirector da Polícia Judiciária:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas à Polícia Judiciária;

— Reconhecida a competência, aptidão, experiência profissional e habilitação académica adequadas ao exercício função do cargo de subdirector da Polícia Judiciária por parte de Lai Man Vai, o que se demonstra pelo seu *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciatura em Direito;

——澳門法律導論課程；

——法學碩士。

專業簡歷：

——2003年12月，擔任司法警察局實習偵查員培訓課程學員；

——2004年7月，擔任司法警察局實習偵查員；

——2005年8月，擔任司法警察局二等偵查員；

——2009年4月，擔任司法警察局一等刑事偵查員；

——2011年8月，擔任司法警察局首席刑事偵查員；

——2013年5月，擔任司法警察局情報及支援廳特別調查處職務主管；

——2016年1月，擔任司法警察局情報及支援廳特別調查處代處長；

——2016年10月，擔任司法警察局情報及支援廳特別調查處處長；

——2019年4月，擔任司法警察局副督察；

——2020年10月，擔任司法警察局保安廳代廳長；

——2021年3月，擔任司法警察局保安廳廳長；

——2022年8月29日至今，擔任司法警察局代副局長。

嘉獎：

——2009年、2013年、2014年及2019年，獲頒授共四個「卓越功績獎」；

——2008年、2012年及2018年，獲頒發共三個「個人嘉獎」；

——2004年至2022年，獲頒發共二十八個「集體嘉獎」及一個「集體表揚」；

——2020年及2021年，其隸屬的情報及支援廳及危機應變指揮中心獲頒授「英勇獎章」。

— Curso de Introdução ao Direito de Macau;

— Mestrado em Direito.

Currículo profissional:

— Formando do curso de formação para investigador estagiário da Polícia Judiciária, em Dezembro de 2003;

— Investigador estagiário da Polícia Judiciária, em Julho de 2004;

— Investigador de 2.ª classe da Polícia Judiciária, em Agosto de 2005;

— Investigador criminal de 1.ª classe da Polícia Judiciária, em Abril de 2009;

— Investigador criminal principal da Polícia Judiciária, em Agosto de 2011;

— Chefia funcional da Divisão de Investigação Especial do Departamento de Informações e Apoio da Polícia Judiciária, em Maio de 2013;

— Chefe da Divisão de Investigação Especial do Departamento de Informações e Apoio da Polícia Judiciária, substituto, em Janeiro de 2016;

— Chefe da Divisão de Investigação Especial do Departamento de Informações e Apoio da Polícia Judiciária, em Outubro de 2016;

— Subinspector da Polícia Judiciária, em Abril de 2019;

— Chefe do Departamento de Segurança da Polícia Judiciária, substituto, em Outubro de 2020;

— Chefe do Departamento de Segurança da Polícia Judiciária, em Março de 2021;

— Subdirector da Polícia Judiciária, substituto, desde 29 de Agosto de 2022 até à presente data.

Louvores:

— 2009, 2013, 2014 e 2019, foram-lhe concedidas, no total, 4 menções de mérito excepcional;

— 2008, 2012 e 2018, foram-lhe concedidos, no total, 3 louvores individuais;

— 2004 a 2022, foram-lhe concedidos, no total, 28 louvores colectivos e 1 elogio colectivo;

— 2020 e 2021, desempenhou funções no Departamento de Informações e Apoio e no Centro de Comando de Resposta a Crises, onde lhe foram concedidas medalhas de valor.

第 121/2022 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據四月十五日第93/96/M號訓令核准的《澳門保安部隊高等學校規章》第一百零一條，結合第182/2019號行政命令第一條的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 121/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 101.º do Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 182/2019, o Secretário para a Segurança manda:

負責協調及執行第十九屆警官/消防官/關務官/獄警警官培訓課程錄取考試的甄選委員會，由以下成員組成：

主席：劉幸儀警務總長

委員：張建華副消防總長

盧金燕關務監督

劉國熙警司

後補委員：陳國藝警司

秘書：陳志偉一等消防區長

二零二二年十月十九日

保安司司長 黃少澤

第 122/2022 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據四月十五日第93/96/M號訓令核准的《澳門保安部隊高等學校規章》第一百條及第一百零三條，結合第182/2019號行政命令第一條的規定，作出本批示。

現透過錄取考試方式，招考由澳門保安部隊高等學校舉辦之第十九屆警官/消防官/關務官/獄警警官培訓課程學員四十三名。以填補治安警察局高級警長十五缺、消防局高級消防區長十缺、海關高級關務督察十缺及懲教管理局高級警長八缺，學員名額分配如下：

(一) 屬治安警察局人員編制的報考人：十個；

(二) 屬消防局人員編制的報考人：五個；

(三) 屬海關關員編制的報考人：五個；

(四) 屬懲教管理局獄警隊伍職程編制的報考人：四個；

(五) 非屬治安警察局人員編制、消防局人員編制、海關關員編制及懲教管理局獄警隊伍職程編制的報考人：十九個；

(六) 倘上述(一)項至(四)項所述的名額未能完全被填補時，則由上述(五)項所述的報考人依總評分次序填補剩餘的空缺，相反亦然。

二零二二年十月十九日

保安司司長 黃少澤

O júri de selecção para coordenar e executar as fases do concurso de admissão ao 19.º Curso de Formação de Oficiais, é constituído por:

Presidente: Intendente, Lau Hang Yi Clara.

Vogais: Chefe-ajudante, Cheong Kin Wa;

Comissária alfandegária, Lou Kam In;

Comissário, Lao Kuok Hei.

Vogal suplente: Comissário, Chan Kuok Ngai.

Secretário: Chefe de primeira, Chan Chi Wai.

19 de Outubro de 2022.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 122/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 100.º e 103.º do Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 182/2019, o Secretário para a Segurança manda:

É aberto o concurso de admissão para a admissão de 43 (quarenta e três) alunos ao 19.º Curso de Formação de Oficiais, a ministrar na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), com vista ao preenchimento de 15 (quinze) vagas de chefe superior do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), 10 (dez) vagas de chefe superior do Corpo de Bombeiros (CB), 10 (dez) vagas de inspector superior alfandegário dos Serviços de Alfândega (SA) e 8 (oito) vagas de chefe superior da Direcção dos Serviços Correccionais (DSC), sendo:

1) Candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do CPSP: 10 (dez) vagas;

2) Candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do CB: 5 (cinco) vagas;

3) Candidatos pertencentes ao quadro de pessoal alfandegário dos SA: 5 (cinco) vagas;

4) Candidatos pertencentes à carreira do Corpo de Guardas Prisionais, do quadro de pessoal da DSC: 4 (quatro) vagas;

5) Candidatos não pertencentes aos quadros de pessoal do CPSP, do CB, de pessoal alfandegário dos SA e à carreira do Corpo de Guardas Prisionais do quadro de pessoal da DSC: 19 (dezanove) vagas;

6) Se as vagas destinadas aos candidatos mencionadas nas alíneas 1) a 4) não forem totalmente preenchidas, poderão ser preenchidas pelos candidatos referidos na alínea 5), tendo, como critério, a classificação final do concurso, por ordem decrescente, e vice-versa.

19 de Outubro de 2022.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零二二年十月十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，李煜輝副關務總監（編號61921）擔任助理關長的定期委任，自二零二二年十一月一日起，續期一年。

二零二二年十月二十日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Outubro de 2022:

Lei Iok Fai, superintendente alfandegário n.º 61921 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunto do Director-geral dos Serviços de Alfândega, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Novembro de 2022, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 20 de Outubro de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室**第 71/2022 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第325/2008號行政長官批示及第301/2017號行政長官批示修改的第364/2005號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

一、委任懲教管理局代表卓美欣為防治愛滋病委員會成員，以替代原代表張暢，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二二年十月十四日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 73/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA**Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 71/2022**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 364/2005, alterado pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 325/2008 e 301/2017, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado membro da Comissão de Luta contra a SIDA Cheok Mei Ian, em substituição de Cheung Cheong, como representante da Direcção dos Serviços Correccionais, até ao termo do respectivo mandato.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de Outubro de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 73/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“博科科學儀器有限公司”簽訂為澳門大學澳門中藥檢測中心供應及安裝2022年度之檢測設備——採購項目清單(三)的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二二年十月二十日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 74/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“專業康健貿易有限公司”簽訂為澳門大學澳門中藥檢測中心供應及安裝2022年度之檢測設備——採購項目清單(五)的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二二年十月二十日

社會文化司司長 歐陽瑜

批 示 摘 錄

透過社會文化司司長二零二二年九月十五日之批示：

李詩韻——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第五款、第十九條第十款及第十一款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第三款(二)項的規定，以不具期限的行政任用合同方式聘用為

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia de Científica Instrumento Pok Fo, Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos analíticos no ano de 2022 para o Centro de Testes de Medicamentos Tradicionais Chineses de Macau, Universidade de Macau — Lista de aquisição III;

2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

20 de Outubro de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 74/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa «Professional Health Importação Exportação Lda.», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos analíticos no ano de 2022 para o Centro de Testes de Medicamentos Tradicionais Chineses de Macau, Universidade de Macau — Lista de aquisição V;

2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

20 de Outubro de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Setembro de 2022:

Lei Si Wan — contratada em regime de contrato administrativo de provimento sem termo para o exercício de funções de técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º e dos n.ºs 10 e 11 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, conjugado com o artigo 4.º e a

本辦公室第一職階一等高級技術員，自二零二二年九月二十二日起生效。

二零二二年十月二十日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

alínea 2) do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir de 22 de Setembro de 2022.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 20 de Outubro de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.

運輸工務司司長辦公室

第 30/2022 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃方式批出，面積506平方米，位於路環島黑沙龍爪角海濱路228及560號的土地的批給，用作興建一幢樓高三層，其中一層為地庫，設有停車場及專用花園的獨立式別墅。

二、本批示即時生效。

二零二二年十月十四日

運輸工務司司長 羅立文

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 30/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 506 m², situado na ilha de Coloane, na Rua de Hac Sá Long Chao Kok n.ºs 228 e 560, para a construção de uma vivenda unifamiliar, compreendendo 3 pisos, sendo 1 em cave, com estacionamento e área ajardinada para uso exclusivo.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

14 de Outubro de 2022.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

附件

(土地工務局第8426.01號案卷及
土地委員會第19/2022號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——裕華有限公司。

鑒於：

一、裕華有限公司，於英屬處女島設立，通訊處位於路環竹灣豪園第三街93至95號，根據以其名義作出的第355294G號登錄，該公司為一幅以租賃方式批出，位於路環島，其上建有黑沙龍爪角海濱路228至560號樓宇，標示於物業登記局B冊第22849號的土地的批給所衍生的權利持有人。

ANEXO

(Processo n.º 8 426.01 da Direcção dos Serviços de
Solos e Construção Urbana e Processo n.º 19/2022
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante, e

A Sociedade «Wealthy China Limited», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «Wealthy China Limited», constituída nas Ilhas Virgens Britânicas, com domicílio de correspondência em Colone, na Rua Três dos Jardins de Cheoc Van, n.ºs 93-95, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno situado na ilha de Coloane, onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 228 e 560 da Rua de Hac Sá Long Chao Kok, descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 22849 do livro B, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 355294G.

二、根據F6K冊第1576號登錄的第4附註，土地的租賃期續期至二零二七年七月十二日。

三、由於土地工務運輸局對上述土地發出的規劃條件圖容許土地作住宅用途，因此承批公司為重新利用該土地興建一幢屬單一所有權制度，樓高三層，其中一層為地庫，作獨立式別墅、別墅停車場及專用花園用途的樓宇，於二零二零年八月二十五日向該局遞交建築工程計劃修改草案。根據該局副局長於二零二零年十一月六日所作的批示，該草案被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、基於此，承批公司於二零二一年九月二十一日根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，請求批准按照上述計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務局計算了應得的回報，並編製修改批給合同擬本。該擬本已獲承批公司於二零二二年五月四日遞交的聲明書表示同意。

六、合同標的土地的面積為506平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零二一年八月二十日發出的第7615/2019號地籍圖中以字母“A”及“B”界定及標示。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零二二年五月十二日舉行會議，同意批准有關申請。

八、運輸工務司司長透過行使第184/2019號行政命令第一款授予的執行權限所作的二零二二年五月二十四日批示，根據土地委員會意見書上的建議，批准修改批給的申請。

九、已將由本批示作為憑證的修改批給合同條件通知承批公司。該公司透過於二零二二年六月十六日遞交由譚淑君，住所位於澳門路環竹灣豪園第三街93至95號竹灣豪園第75幢地下，以公司的法定代表身分所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。

十、承批公司已繳付由本批示作為憑證的合同第八條款規定的溢價金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以租賃制度批出，面積506（伍佰零陸）平方米，位於路環島黑沙龍爪角海濱路，其上建有228及560號別墅，在地圖繪製暨地籍局於二零二一年八月二十日發出的第7615/2019號地籍圖中以字母“A”及“B”界定及標示，並標

2. O prazo de arrendamento do terreno foi renovado até 12 de Julho de 2027, conforme o averbamento n.º 4 da inscrição n.º 1576 do livro F6K.

3. Uma vez que a planta de condições urbanísticas emitida para o referido terreno pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, doravante designada por DSSOPT, admite como finalidade do solo o uso habitacional, a concessionária, tendo em vista o seu reaproveitamento com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 3 pisos, sendo 1 em cave, destinado a vivenda unifamiliar, estacionamento em vivenda e área ajardinada para uso exclusivo, submeteu à DSSOPT, em 25 de Agosto de 2020, o anteprojecto de alteração da obra de construção que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho do subdirector desses Serviços, de 6 de Novembro de 2020.

4. Nestes circunstâncias, em 21 de Setembro de 2021, a concessionária solicitou autorização para modificar o aproveitamento do terreno, em conformidade com o referido projecto, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSCU procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que mereceu a concordância da concessionária, expressa em declaração apresentada em 4 de Maio de 2022.

6. O terreno objecto do contrato, com a área de 506 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B» na planta cadastral n.º 7615/2019, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 20 de Agosto de 2021.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 12 de Maio de 2022, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. Por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Maio de 2022, proferido no uso das competências executivas delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

9. As condições do contrato de revisão de concessão titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceite, conforme declaração apresentada em 16 de Junho de 2022, assinada por Tam Sok Kuan, com residência em Macau, Rua Três dos Jardins de Cheoc Van n.ºs 93 e 95, Cheoc Van Hao Yuan, Bloco 75, R/C, Coloane, na qualidade de representante legal da sociedade.

10. A concessionária pagou o prémio estipulado na cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 506 m² (quinhentos e seis metros quadrados), situado na ilha de Coloane, na Rua de Hac Sá Long Chao Kok, onde se encontra construída a vivenda com os n.ºs 228 e 560, demarcado e assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 7615/2019, emitida pela

示在物業登記局B冊第22849號及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第355294G號的土地的批給。

2. 鑒於是次修改，上款所述土地，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期間

1. 租賃的有效期至二零二七年七月十二日。
2. 上款所訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的重新利用及批給用途

1. 根據該土地容許的用途，尤其是居住的用途，土地重新利用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高3（叁）層，其中1（壹）層為地庫的獨立式別墅，其用途及建築面積分配如下：

- 1) 獨立式別墅：..... 建築面積304平方米；
- 2) 別墅停車場：..... 建築面積151平方米；
- 3) 專用之花園：..... 面積328平方米。

2. 在上述地籍圖中以字母“B”定界及標示，面積289（貳佰捌拾玖）平方米的地塊，為綠化和景觀處理範圍。

3. 第1款所述面積可在申請工程檢驗時作修改，以便發出使用准照。

4. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地重新利用的期間，每平方米批出土地的租金為\$30.00（澳門元叁拾圓整），總金額為\$15,180.00（澳門元壹萬伍仟壹佰捌拾圓整）；

2) 在土地重新利用完成後，改為繳付：

(1) 獨立式別墅：建築面積每平方米\$15.00（澳門元拾伍圓整）；

(2) 別墅停車場：建築面積每平方米\$10.00（澳門元拾圓整）；

(3) 專用花園：面積每平方米\$10.00（澳門元拾圓整）。

DSCC, em 20 de Agosto de 2021, descrito na CRP sob o n.º 22 849 do livro B e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito sob o n.º 355 294G a favor da segunda outorgante.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno referido no número anterior, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo de arrendamento

1. O arrendamento é válido até 12 de Julho de 2027.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Reaproveitamento do terreno e finalidade da concessão

1. Em conformidade com os usos de solos aí permitidos, designadamente o habitacional, o terreno é reaproveitado com a construção de uma vivenda unifamiliar, em regime de propriedade única, compreendendo 3 (três) pisos, sendo 1 (um) em cave, afectado o terreno às seguintes finalidades e áreas brutas de construção:

- 1) Vivenda unifamiliar: ... com a área bruta de construção de 304 m²;
- 2) Estacionamento em vivendas: ... com a área bruta de construção de 151 m²;
- 3) Área ajardinada para uso exclusivo: ... com a área de 328 m².

2. A parcela de terreno com a área de 289 m² (duzentos e oitenta e nove metros quadrados), demarcada e assinalada com a letra «B» na referida planta, é área verde e de tratamento paisagístico.

3. As áreas referidas no n.º 1 podem ser sujeitas a eventuais rectificações no momento do pedido de vistoria de obra para efeito de emissão da licença de utilização.

4. A segunda outorgante é obrigada a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situa.

Cláusula quarta — Renda

1. A segunda outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de reaproveitamento do terreno, \$ 30,00 (trinta patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 15 180,00 (quinze mil, cento e oitenta patacas);

2) Após o reaproveitamento do terreno, passa a pagar:

(1) Vivenda unifamiliar: \$ 15,00 (quinze patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(2) Estacionamento em vivendas: \$ 10,00 (dez patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(3) Área ajardinada para uso exclusivo: \$ 10,00 (dez patacas) por metro quadrado da área.

2. 租金可每五年調整一次，由作為本修改批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為42（肆拾貳）個月，由作為本修改批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計180（壹佰捌拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所述的申請須於相關期間屆滿前提出。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零二一年八月二十日發出的第7615/2019號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第七條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

2. As rendas podem ser actualizadas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente revisão da concessão, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta – Prazo do reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente revisão de concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pela segunda outorgante, e apreciação, pela primeira outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. A segunda outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento da segunda outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização da primeira outorgante, por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula sexta – Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pela segunda outorgante, a desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A» e «B» na planta n.º 7 615/2019, emitida pela DSCC, em 20 de Agosto de 2021, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sétima – Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, a segunda outorgante fica sujeita a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. A segunda outorgante fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior no caso da primeira outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável à segunda outorgante e considerado justificativo pela primeira outorgante.

第八條款——合同溢價金

基於本次批給合同修改，當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須向甲方一次性全數繳付金額為\$5,612,536.00（澳門元伍佰陸拾壹萬貳仟伍佰叁拾陸圓整）的合同溢價金。

第九條款——保證金

1. 根據第10/2013號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$15,180.00（澳門元壹萬伍仟壹佰捌拾圓整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——移轉

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十四條款之規定。

2. 為適用上款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：

1) 一次或多次累計移轉乙方或其控權股東公司資本超過50%（百分之五十）；

2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為。

3. 在不影響上款的規定下，如乙方移轉其或其控權股東公司資本超過10%（百分之十），須在有關移轉事實發生後30（叁拾）日內將之通知土地工務局，否則於首次違反時，處以相當於溢價金1%（百分之一）的罰款，而屬第二次違反者則解除批給。

4. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關重新利用的期間及附加溢價金的支付方面。

5. 在完成重新利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

Cláusula oitava — Prémio do contrato

A segunda outorgante paga à primeira outorgante, por força da presente revisão de contrato de concessão, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 5 612 536,00 (cinco milhões, seiscentas e doze mil, quinhentas e trinta e seis patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 10/2013, a segunda outorgante presta uma caução no valor de \$ 15 180,00 (quinze mil, cento e oitenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pela primeira outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida à segunda outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquela, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSCU.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização da primeira outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quarta.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:

1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social da segunda outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;

2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% (dez por cento) do capital da segunda outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, estes devem comunicar o facto à DSSCU no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% (um por cento) do prémio na primeira infracção e de rescisão da concessão na segunda infracção.

4. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

5. Antes da conclusão do reaproveitamento, a segunda outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

6. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第十一條款——使用准照

使用准照僅在清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十二條款——監督

在批出土地的重新利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十三條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第七條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成重新利用，且不論之前曾被科處罰款；

2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90（玖拾）日，但不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金以及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影響甲方有權徵收所欠繳的租金或倘有的罰款。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

1) 未經同意而修改批給用途或更改土地的重新利用；

2) 不履行第六條款訂定的義務；

3) 違反第十條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；

4) 第二次違反第十條款第3款的規定；

5) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；

6) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；

6. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula décima primeira — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que as multas, se as houver, estejam pagas.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, a segunda outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sétima, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para a primeira outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte da segunda outorgante, sem prejuízo da cobrança pela primeira outorgante das rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;

2) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;

3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula décima;

4) Segunda infracção ao disposto no n.º 3 da cláusula décima;

5) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

6) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

7) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後，導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十條第五款和第六款的情況除外。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

7) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

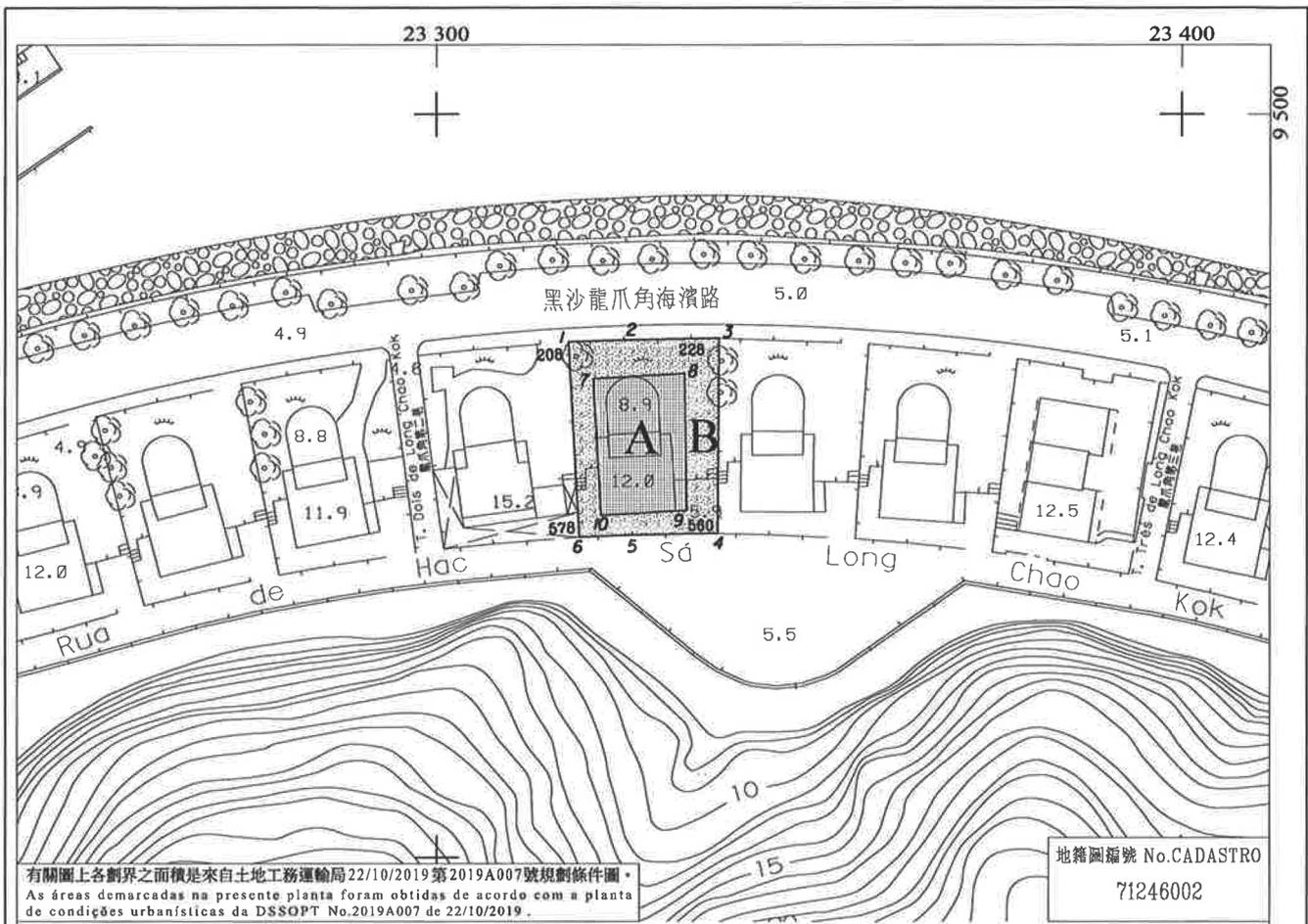
3. Rescindida a concessão, reverterem para a primeira outorgante os prémios pagos e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo a segunda outorgante direito a ser indemnizada ou compensada, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do planeamento urbanístico.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da *Região Administrativa Especial de Macau*.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



黑沙龍爪角海濱路228及560號 - 路環
Rua de Hac Sá Long Chao Kok n.ºs 228 e 560 - Coloane

- 面積 " A " = 217 平方米
Área m²
- 面積 " B " = 289 平方米
Área m²

Nº	M (m)	P (m)
1	23 317.7	9 469.3
2	23 325.1	9 469.6
3	23 337.9	9 469.9
4	23 337.7	9 443.6
5	23 326.4	9 443.4
6	23 319.2	9 443.1
7	23 321.0	9 464.4
8	23 333.2	9 465.1
9	23 333.5	9 446.7
10	23 322.1	9 446.0

四至 Confrontações actuais :

- 地塊 Parcelas A+B:
- 北/南 - 黑沙龍爪角海濱路;
- N/S - Rua de Hac Sá Long Chao Kok;
- 東 - 黑沙龍爪角海濱路 248及 540號 (n.º22850);
- E - Rua de Hac Sá Long Chao Kok n.ºs 248 e 540 (n.º22850);
- 西 - 黑沙龍爪角海濱路 208及 578號 (n.º22848);
- W - Rua de Hac Sá Long Chao Kok n.ºs 208 e 578 (n.º22848).

- 備註: - "A+B"地塊相應為標示編號 22849。(AR)
- OBS: As parcelas "A+B" correspondem à descrição n.º22849.(AR)
- "A"地塊, 表示建築範圍。
A parcela "A" representa a área de construção.
- "B"地塊, 表示綠化和景觀處理範圍。
A parcela "B" representa a área verde e tratamento paisagístico.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 31/2022 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第二十七條（一）項、第四十四條及續後數條、第五十五條第二款（一）項、第一百二十七條以及第一百八十一條第二款的規定，作出本批示。

一、將一幅無帶任何責任或負擔，面積經修正後為535平方米，位於氹仔島，鄰近生央街，由標示於物業登記局B43冊第45頁背頁第20115號、B43冊第46頁第20116號及B43冊第99頁背頁第20183號的房地產合併而成的土地的完全所有權以有償方式讓與國家。

二、將一幅無帶任何責任或負擔，面積經修正後為104平方米，位於氹仔島，鄰近生央街，標示於物業登記局B44冊第66頁第20369號的土地的利用權以有償方式讓與國家。

三、將一幅無帶任何責任或負擔，面積經修正後為69平方米，位於氹仔島，鄰近生央街，標示於物業登記局B43冊第46頁背頁第20117號的土地的完全所有權以無償方式讓與國家。

四、為統一其法律制度，根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃方式批出第一款及第二款所述，面積分別為535平方米及104平方米的土地，以將其合併並組成一幅總面積639平方米的單一地段，用作興建一幢屬單一所有權制度，作商業用途的樓宇。

五、將第三款所述面積69平方米的土地，在無帶任何責任或負擔下納入國家公產，作為公眾休憩區。

六、本批示即時生效。

二零二二年十月十四日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務局第6524.01號案卷及
土地委員會第12/2022號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——新康力地產發展有限公司。

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 31/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do artigo 27.º, do artigo 44.º e seguintes, da alínea 1) do n.º 2 do artigo 55.º, do artigo 127.º e do n.º 2 do artigo 181.º, todos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É cedido onerosamente ao Estado, livre de quaisquer ónus ou encargos, o direito de propriedade perfeita do terreno com a área rectificada de 535 m², situado na ilha da Taipa, junto à Rua de S. João, resultante da anexação dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob os n.ºs 20 115 a fls. 45 verso do livro B43, 20 116 a fls. 46 do livro B43 e 20 183 a fls. 99 verso do livro B43.

2. É cedido onerosamente ao Estado, livre de quaisquer ónus ou encargos, o domínio útil do terreno com a área rectificada de 104 m², situado na ilha da Taipa, junto à Rua de S. João, descrito na CRP sob o n.º 20 369 a fls. 66 do livro B44.

3. É cedido gratuitamente ao Estado, livre de quaisquer ónus ou encargos, o direito de propriedade perfeita do terreno com a área rectificada de 69 m², situado na ilha da Taipa, junto à Rua de S. João, descrito na CRP sob o n.º 20 117 a fls. 46 verso do livro B43.

4. Para efeitos de unificação do regime jurídico, são concedidas por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, os terrenos identificados nos n.ºs 1 e 2, respectivamente, com as áreas de 535 m² e 104 m², em ordem a serem anexados e constituírem um único lote de terreno com a área global de 639 m², para ser aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, afectado a comércio.

5. O terreno identificado no n.º 3, com a área de 69 m², é integrado no domínio público do Estado, como zona pública de lazer, livre de quaisquer ónus ou encargos.

6. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

14 de Outubro de 2022.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 6 524.01 da Direcção dos Serviços de Solos e
Construção Urbana e Processo n.º 12/2022 da Comissão de
Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeira outorgante; e

A Sociedade de Desenvolvimento e Fomento Predial San Hong Lek Limitada, como segunda outorgante.

鑒於：

一、新康力地產發展有限公司，總辦事處設於澳門爹利仙拿姑娘街12至14號東方晉皇臺地下B舖，登記於商業及動產登記局第15758 (SO) 號，根據以其名義作出的第239350G號登錄，上述公司為一幅屬完全所有權制度，登記面積560.453平方米，經重新量度後修正為535平方米，由標示於物業登記局B43冊第45頁背頁第20115號、B43冊第46頁第20116號及B43冊第99頁背頁第20183號的房地產以及一幅登記面積67.5平方米，經重新量度後修正為69平方米，標示於物業登記局B43冊第46頁背頁第20117號的土地合併而成的土地持有人。該等土地均位於氹仔島，鄰近生央街。

二、此外，根據以其名義作出的第268157G號登錄，上述業權人為一幅以長期租借制度批出，登記面積104.12平方米，經重新量度後修正為104平方米，位於氹仔島，鄰近生央街，標示於物業登記局B44冊第66頁第20369號的土地的利用權持有人。

三、長期租借土地的田底權以國家的名義登錄於F8冊第17頁第7061號。

四、由於土地工務運輸局發出的上述土地的規劃條件圖容許土地作商業用途，因此，上述公司為了合併及重新利用該土地興建一幢屬單一所有權制度，樓高五層，其中兩層為地庫，作商業用途的樓宇，於二零一八年十一月二十六日向該局遞交建築工程計劃修改草案。根據城市建設廳廳長於二零一九年四月八日所作的批示，該草案被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

五、由於該等土地的法律制度不同，根據第10/2013號法律《土地法》第一百八十一條第二款及《澳門特別行政區基本法》第七條的規定，當合併及共同利用時，須將其批給制度統一為租賃。

六、基於此，申請公司須將上述總面積708平方米的土地之所有權和利用權以有償和無償方式讓與國家。同時，澳門特別行政區隨即以租賃方式向其批出該等土地的兩幅地塊，其中一幅面積為535平方米及另一幅面積104平方米，以便共同利用，組成一幅總面積639平方米的單一地段。

七、為此，申請公司於二零一九年五月二十九日請求統一該新建築物標的土地的法律制度。

八、合同標的土地在地圖繪製暨地籍局於二零二一年五月十七日發出的第7056/2012號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界及標示，面積分別為535平方米、104平方米及69平方米。

Considerando que:

1. A Sociedade de Desenvolvimento e Fomento Predial San Hong Lek Limitada, com sede em Macau, na Rua da Madre Terezina, n.ºs 12-14, Edifício Tong Fong Chon Wong Toi, rés-do-chão, loja B, registada na Conservatória dos Registos Comerciais e de Bens Móveis sob o n.º 15 758 (SO), é titular em regime de propriedade perfeita do terreno com a área registal de 560,453 m², rectificada por novas medições para 535 m², resultante da anexação dos prédios descritos na CRP sob os n.ºs 20 115 a fls. 45 verso do livro B43, 20 116 a fls. 46 do livro B43 e 20 183 a fls. 99 verso do livro B43, e do terreno com a área registal de 67,5 m², rectificada por novas medições para 69 m², descrito na CRP sob o n.º 20 117 a fls. 46 verso do livro B43, todos situados na ilha da Taipa, junto à Rua de S. João, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 239 350G.

2. O referido proprietário é ainda titular do domínio útil do terreno concedido por aforamento com a área registal de 104,12 m², rectificada por novas medições para 104 m², situado na ilha da Taipa, junto à Rua de S. João, descrito na CRP sob o n.º 20 369 a fls. 66 do livro B44, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 268 157G.

3. O domínio directo sobre o terreno foreiro acha-se inscrito a favor do Estado sob o n.º 7 061 a fls. 17 do livro F8.

4. Uma vez que a planta de condições urbanísticas emitida para os referidos terrenos pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, doravante designada por DSSOPT, admite como finalidade do solo o uso comercial, a referida sociedade tendo em vista a sua anexação e reaproveitamento com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 5 pisos, sendo dois em cave, afectado a comércio, submeteu em 26 de Novembro de 2018, à DSSOPT, o anteprojecto de alteração de obra de construção que, por despacho do chefe do Departamento de Urbanização, de 8 de Abril de 2019, foi considerado passível de aprovação, condicionado ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

5. Tratando-se de terrenos sujeitos a regimes jurídicos distintos, a sua anexação para aproveitamento conjunto implica a unificação dos mesmos segundo o regime de concessão por arrendamento, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 181.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras) e no artigo 7.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau.

6. Nestas circunstâncias, a requerente tem de ceder onerosa e gratuitamente ao Estado a propriedade e o domínio útil dos mencionados terrenos com a área global de 708 m², e, em simultâneo, a Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, concede à requerente, por arrendamento, duas parcelas dos mesmos, uma com a área de 535 m² e outra com a área de 104 m², para serem aproveitadas em conjunto, de forma a constituírem um único lote com a área global de 639 m².

7. Assim, em 29 de Maio de 2019, a requerente solicitou a unificação dos regimes jurídicos dos terrenos objecto da nova construção.

8. O terreno objecto do contrato encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A», «B» e «C», respectivamente, com as áreas de 535 m², 104 m² e 69 m², na planta n.º 7056/2012, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 17 de Maio de 2021.

九、上述以字母“A”及“C”標示的地塊屬於完全所有權制度的土地，而以“B”地塊屬於長期租借土地。“C”地塊將納入國家公產，作為公眾休憩區。

十、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並編製合同擬本。該擬本已獲申請公司於二零二二年三月十五日遞交的聲明書明確表示同意。

十一、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零二二年四月十四日舉行會議，同意批准有關申請。

十二、運輸工務司司長透過行使第184/2019號行政命令第一款授予的執行權限所作的二零二二年五月五日批示，根據土地委員會意見書上的建議，批准統一上述土地的法律制度的申請。

十三、已將以本批示作為憑證的合同條件通知申請公司。該公司透過於二零二二年八月十九日遞交由Tang Kuok Meng，男性，已婚，住所位於澳門參利仙拿姑娘街12至14號東方晉皇臺地下B舖，以行政管理機關成員身分代表新康力地產發展有限公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分和權力已經第一公證署核實。

十四、申請公司已繳付以本批示作為憑證的合同第八條款2)項規定的溢價金。

第一條款——合同標的

1. 為統一參幅位於氹仔島，鄰近生央街，在地圖繪製暨地籍局於二零二一年五月十七日發出的第7056/2012號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”界定及標示的地塊之法律制度，本合同的標的為：

1) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，登記面積560.453（伍佰陸拾點肆伍叁）平方米，經重新量度後修正為535（伍佰叁拾伍）平方米，價值為\$422,020,009.00（澳門元肆億貳仟貳佰零貳萬零玖圓整），在上述地籍圖中以字母“A”界定及標示，由標示於物業登記局B43冊第45頁背頁第20115號、B43冊第46頁第20116號及B43冊第99頁背頁第20183號，登記面積分別為217.1130（貳佰壹拾柒點壹壹叁零）平方米、267（貳佰陸拾柒）平方米及76.34（柒拾陸點叁肆）平方米的房地產組成，以乙方名義登錄於第239350G號的地塊的所有權，以納入國家私產；

9. As parcelas identificadas pelas letras «A» e «C» correspondem ao terreno no regime de propriedade perfeita e a parcela «B» ao terreno concedido por aforamento. A parcela «C» passa a integrar o domínio público do Estado, como zona pública de lazer.

10. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato que mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração apresentada em 15 de Março de 2022.

11. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 14 de Abril de 2022, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

12. Por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Maio de 2022, proferido no uso das competências executivas delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, foi autorizado o pedido de unificação dos regimes jurídicos dos terrenos anteriormente identificados, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

13. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 19 de Agosto de 2022, assinada por Tang Kuok Meng, casado, com domicílio em Macau, na Rua da Madre Terezina, n.ºs 12-14, Edifício Tong Fong Chon Wong Toi, rés-do-chão, loja B, na qualidade de administrador e em representação da Sociedade de Desenvolvimento e Fomento Predial San Hong Lek Limitada, qualidade e poderes verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

14. A requerente pagou a prestação do prémio estipulada na alínea 2) da cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Para efeitos de uniformização do regime jurídico de três parcelas de terreno situadas na ilha da Taipa, junto à Rua de S. João, demarcadas e assinaladas com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 7 056/2012, emitida em 17 de Maio de 2021, pela DSCC, constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência, onerosa, pela segunda outorgante a favor da primeira outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito de propriedade da parcela de terreno com a área registal de 560,453 m² (quinhentos e sessenta vírgula quatrocentos e cinquenta e três metros quadrados), rectificada por novas medições para 535 m² (quinhentos e trinta e cinco metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 422 020 009,00 (quatrocentos e vinte e dois milhões, vinte mil e nove patacas), demarcada e assinalada com a letra «A» na referida planta, formada pelos prédios descritos na CRP sob os n.ºs 20 115 a fls. 45 verso do livro B43, 20 116 a fls. 46 do livro B43 e 20 183 a fls. 99 verso do livro B43, com as áreas registais, respectivamente, de 217,1130 m² (duzentos e dezassete vírgula um mil e cento e trinta metros quadrados), 267 m² (duzentos e sessenta e sete metros quadrados) e 76,34 m² (setenta e seis vírgula trinta e quatro metros quadrados), e inscritos a favor da segunda outorgante sob o n.º 239 350G, a qual passa a integrar o domínio privado do Estado;

2) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，登記面積104.12 (壹佰零肆點壹貳) 平方米，經重新量度後修正為104 (壹佰零肆) 平方米，價值為\$41,018,767.00 (澳門元肆仟壹佰零壹萬捌仟柒佰陸拾柒圓整)，在上述地籍圖中以字母“B”定界及標示，並標示於物業登記局B44冊第66頁第20369號，以乙方名義登錄於第268157G號的地塊的利用權，以納入國家私產；

3) 甲方接納乙方以無償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，登記面積67.5 (陸拾柒點伍) 平方米，經重新量度後修正為69 (陸拾玖) 平方米，價值為\$69,000.00 (澳門元陸萬玖仟圓整)，在上述地籍圖中以字母“C”定界及標示，並標示於物業登記局B43冊第46頁背頁第20117號，以乙方名義登錄於第239350G號的地塊的所有權，以納入國家公產，作為公眾休憩區；

4) 以租賃制度及同等價值將1) 項及2) 項所指，在上述地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示的地塊批給乙方。

2. 上款4) 項所指在上述地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示的地塊，將以租賃制度合併及共同利用，組成一幅面積639 (陸佰叁拾玖) 平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期間

1. 租賃的有效期為25 (貳拾伍) 年，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地利用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高5 (伍) 層，其中兩層為地庫，建築面積為3,227 (叁仟貳佰貳拾柒) 平方米的商業用途樓宇。

2. 上款所述面積可在申請工程檢驗時作修改，以便發出使用准照。

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

2) A cedência, onerosa, pela segunda outorgante a favor da primeira outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do domínio útil da parcela de terreno com a área registal de 104,12 m² (cento e quatro vírgula doze metros quadrados), rectificada por novas medições para 104 m² (cento e quatro metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 41 018 767,00 (quarenta e um milhões, dezoito mil, setecentas e sessenta e sete patacas), demarcada e assinalada com a letra «B» na referida planta, descrita na CRP sob o n.º 20 369 a fls. 66 do livro B44 e o domínio útil inscrito a favor da segunda outorgante sob o n.º 268 157G, a qual passa a integrar o domínio privado do Estado;

3) A cedência, gratuita, pela segunda outorgante a favor da primeira outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito de propriedade da parcela de terreno com a área registal de 67,5 m² (sessenta e sete vírgula cinco metros quadrados), rectificada por novas medições para 69 m² (sessenta e nove metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 69 000,00 (sessenta e nove mil patacas), demarcada e assinalada com a letra «C» na referida planta, descrita na CRP sob o n.º 20 117 a fls. 46 verso do livro B43 e inscrita a favor da segunda outorgante sob o n.º 239 350G, a qual passa a integrar o domínio público do Estado, como zona pública de lazer;

4) A concessão a favor da segunda outorgante, em regime de arrendamento e com o valor idêntico, das parcelas de terreno identificadas nas alíneas 1) e 2), demarcadas e assinaladas com as letras «A» e «B» na referida planta.

2. As parcelas de terreno referidas na alínea 4) do número anterior, demarcadas e assinaladas com as letras «A» e «B» na planta acima identificada, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento, constituindo um único lote com a área de 639 m² (seiscentos e trinta e nove metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo de arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 5 (cinco) pisos, sendo 2 (dois) em cave, afectado à finalidade de comércio com a área bruta de construção de 3 227 m² (três mil, duzentos e vinte e sete metros quadrados).

2. A área referida no número anterior pode ser sujeita a eventual rectificação no momento do pedido de vistoria de obra, para efeito de emissão da licença de utilização.

3. A segunda outorgante é obrigada a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situa.

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地利用的期間，每平方米批出土地的租金為\$15.00（澳門元拾伍圓整），總金額為\$9,585.00（澳門元玖仟伍佰捌拾伍圓整）；

2) 在土地利用完成後，改為按商業用途的建築面積每平方米\$7.50（澳門元柒圓伍角）。

2. 租金可每五年調整一次，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用的期間

1. 土地利用的總期間為48（肆拾捌）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計180（壹佰捌拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所指的申請須於相關期間屆滿前提出。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零二一年五月十七日發出的第7056/2012號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界及標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

Cláusula quarta — Renda

1. A segunda outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno, \$ 15,00 (quinze patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de \$ 9 585,00 (nove mil e quinhentas e oitenta e cinco patacas);

2) Após o aproveitamento do terreno, passa a pagar \$ 7,50 (sete patacas e cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta de construção para a finalidade comercial.

2. As rendas podem ser actualizadas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pela segunda outorgante, e apreciação, pela primeira outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. A segunda outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto de obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento da segunda outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização da primeira outorgante, por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pela segunda outorgante, a desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 7 056/2012, emitida pela DSCC, em 17 de Maio de 2021 e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura aí existentes.

第七條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第八條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付總金額為\$463,038,776.00（澳門元肆億陸仟叁佰零叁萬捌仟柒佰柒拾陸圓整）的合同溢價金，繳付方式如下：

1) \$422,020,009.00（澳門元肆億貳仟貳佰零貳萬零玖圓整），透過讓與第一條款第1款1)項所述的“A”地塊，以實物繳付；

2) \$15,000,000.00（澳門元壹仟伍佰萬圓整），當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時繳付；

3) 餘款\$26,018,767.00（澳門元貳仟陸佰零壹萬捌仟柒佰陸拾柒圓整），連同年利率5%的利息分4（肆）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$6,916,253.00（澳門元陸佰玖拾壹萬陸仟貳佰伍拾叁圓整）。第一期須於作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後6（陸）個月內繳付。

第九條款——保證金

1. 根據第10/2013號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$9,585.00（澳門元玖仟伍佰捌拾伍圓整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——移轉

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十四條款之規定。

Cláusula sétima – Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, a segunda outorgante fica sujeita a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. A segunda outorgante fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior no caso da primeira outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de aproveitamento, por motivo não imputável à segunda outorgante e considerado justificativo pela primeira outorgante.

Cláusula oitava – Prémio do contrato

A segunda outorgante paga à primeira outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 463 038 776,00 (quatrocentos e sessenta e três milhões, trinta e oito mil, setecentas e setenta e seis patacas), da seguinte forma:

1) \$ 422 020 009,00 (quatrocentos e vinte e dois milhões, vinte mil e nove patacas), em espécie, pela cedência da parcela «A», identificada na alínea 1) do n.º 1 da cláusula primeira;

2) \$ 15 000 000,00 (quinze milhões de patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013;

3) O remanescente, no valor de \$ 26 018 767,00 (vinte e seis milhões, dezoito mil, setecentas e sessenta e sete patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 4 (quatro) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 6 916 253,00 (seis milhões, novecentas e dezasseis mil, duzentas e cinquenta e três patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão.

Cláusula nona – Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 10/2013, a segunda outorgante presta uma caução no valor de \$ 9 585,00 (nove mil, quinhentas e oitenta e cinco patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pela primeira outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida à segunda outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquela, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSCU.

Cláusula décima – Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quarta.

2. 為適用上款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：

1) 一次或多次累計移轉乙方或其控權股東公司資本超過 50% (百分之五十)；

2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為。

3. 在不影響上款的規定下，如乙方移轉其或其控權股東公司資本超過 10% (百分之十)，須在有關移轉事實發生後 30 (叁拾) 日內將之通知土地工務局，否則於首次違反時，處以相當於溢價金 1% (百分之一) 的罰款，而屬第二次違反者則解除批給。

4. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關利用的期間及附加溢價金的支付方面。

5. 在完成利用前，按照第 10/2013 號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

6. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第十一條款——工程准照及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照本合同第八條款的規定繳付已到期溢價金的證明後，方予發出。

2. 使用准照僅在遞交已全數繳付第八條款訂定的溢價金的證明，以及清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十三條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第七條款第 1 款規定的 150 (壹佰伍拾) 日期間屆滿後仍未完成利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:

1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social da segunda outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;

2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% (dez por cento) do capital da segunda outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, este deve comunicar o facto à DSSCU no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% (um por cento) do prémio na primeira infracção e de rescisão da concessão na segunda infracção.

4. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de aproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

5. Antes da conclusão do aproveitamento, a segunda outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

6. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula décima primeira — Licenças de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida após a apresentação do comprovativo de que a segunda outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula oitava do presente contrato.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula oitava se encontra pago na sua totalidade e desde que as multas, se as houver, estejam pagas.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, a segunda outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do aproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sétima, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) 連續或間斷中止利用土地超過90 (玖拾) 日, 但有不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告, 並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金以及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有, 乙方無權獲得任何賠償或補償, 且不影響甲方有權徵收所欠繳的到期溢價金、租金或倘有的罰款。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實, 本批給可被解除:

- 1) 未經同意而修改批給用途或更改土地的利用;
- 2) 不履行第六條款及第八條款訂定的義務;
- 3) 違反第十條款第1款的規定, 未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉;
- 4) 第二次違反第十條款第3款的規定;
- 5) 土地的使用偏離批給目的, 或該等目的從未實現;
- 6) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行利用, 且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況;
- 7) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告, 並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後, 導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有, 乙方無權獲得任何賠償或補償, 但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款的情況除外。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏, 本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do aproveitamento do terreno por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para a primeira outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte da segunda outorgante, sem prejuízo da cobrança pela primeira outorgante dos prémios vencidos, das rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do aproveitamento do terreno;
- 2) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e oitava;
- 3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula décima;
- 4) Segunda infracção ao disposto no n.º 3 da cláusula décima;
- 5) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;
- 6) Quando, no seguimento de alteração do plano urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o aproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

7) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

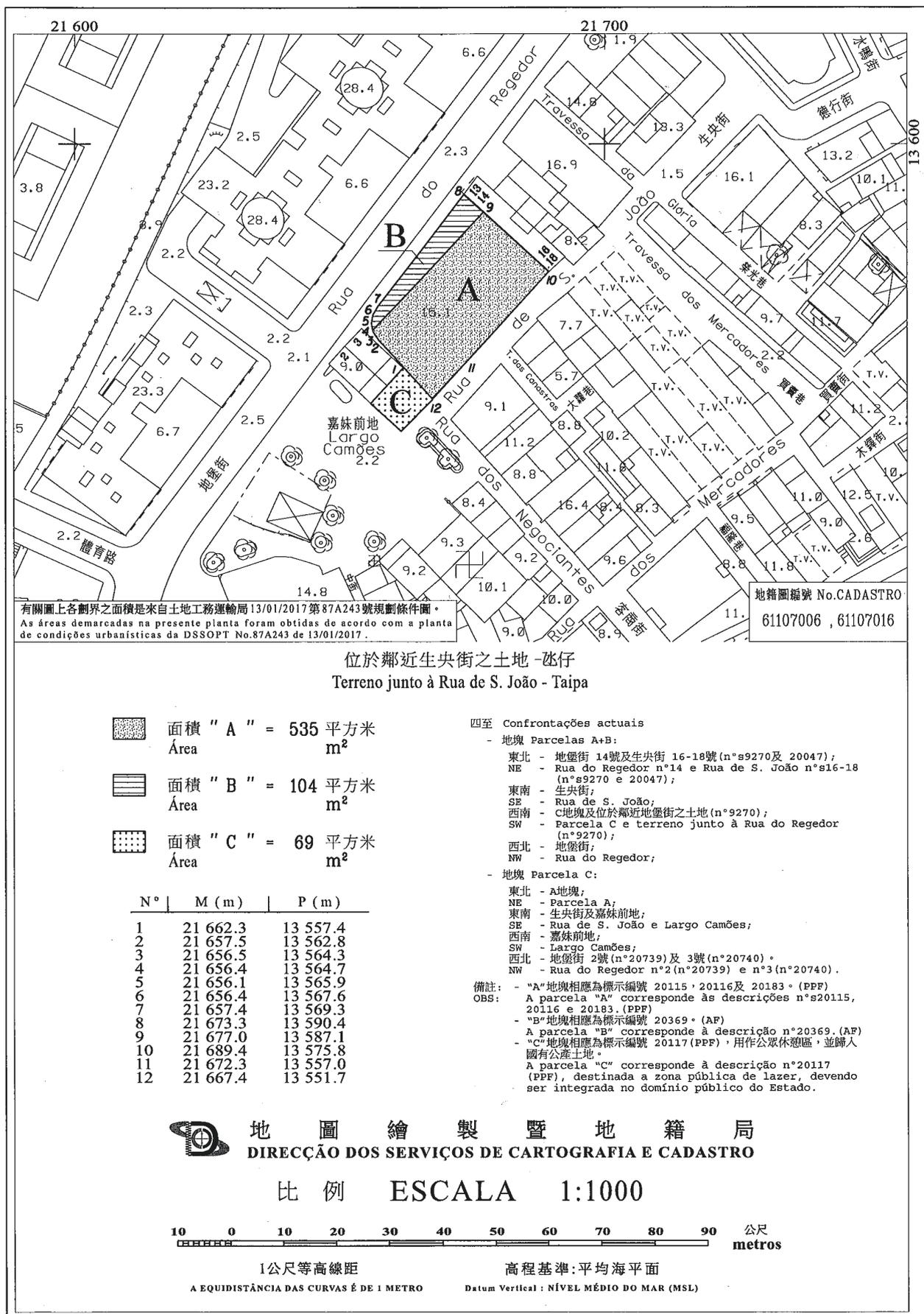
3. Rescindida a concessão, revertem para a primeira outorgante os prémios pagos e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo a segunda outorgante direito a ser indemnizada ou compensada, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do plano urbanístico.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



第 31 /2022 號運輸工務司司長批示
Despacho do STOP n.º 31/2022

土地委員會意見書編號 39/2022 於 14/04/2022
Parecer da C.T. n.º 39/2022 de 14/04/2022

地圖編號 7056/2012 於 17/05/2021
Planta n.º 7056/2012 de 17/05/2021

二零二二年十月十四日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
aos 14 de Outubro de 2022. — A Chefe do Gabinete, Cheong Chui Ling.

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零二二年九月二十八日批示如下：

Ivo Donat Firmo Mineiro、馮伯恩及Vasco Manuel de Sousa e Brito Lopes——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十一條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零二二年十二月二十日起，以定期委任方式續任為廉政公署顧問，為期一年。

黃曉楠——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十一條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零二二年十二月二十日起，以定期委任方式續任為廉政專員秘書，為期一年。

吳佩珊——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零二二年十二月二十日起，以定期委任方式續任為第一職階顧問高級技術員，為期一年。

謝婉芳——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零二二年十二月二十日起，以定期委任方式續任為第一職階首席高級技術員，為期一年。

林美鳳——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零二二年十二月二十日起，以定期委任方式續任為第一職階首席特級技術員，為期一年。

陳美娟——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條之規定，其在本公署擔任第五職階勤雜人員的長期行政任用合同獲續期三年，自二零二二年十二月十八日起生效。

摘錄自廉政專員於二零二二年十月十日批示如下：

黃樂敏——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 28 de Setembro de 2022:

Ivo Donat Firmo Mineiro, Fong Pak Ian e Vasco Manuel de Sousa e Brito Lopes — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como assessores deste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, e 31.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 20 de Dezembro de 2022.

Wong Hio Nam — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como secretária pessoal do Comissário, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, e 31.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 20 de Dezembro de 2022.

Ng Pui San — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, e 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 20 de Dezembro de 2022.

Che Un Fong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, e 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 20 de Dezembro de 2022.

Lam Mei Fong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnica especialista principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, e 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 20 de Dezembro de 2022.

Chan Mei Kun — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como auxiliar, 5.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, e 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 18 de Dezembro de 2022.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 10 de Outubro de 2022:

Wong Lok Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as

號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零二三年一月一日起，以定期委任方式續任為第二職階特級技術輔導員，為期一年。

二零二二年十月二十日於廉政公署

辦公室主任 陳彥照

alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, e 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 1 de Janeiro de 2023.

Comissariado contra a Corrupção, aos 20 de Outubro de 2022. — O Chefe do Gabinete, *Chan In Chio*.

審計署

聲明

為著有關效力，茲聲明，應本署長期行政任用合同人員第一職階一高等級技術員何婉筠之要求，自二零二二年十月三日起終止其在本署之職務。

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Ho Un Kuan, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Comissariado, cessou, a seu pedido, as suas funções, neste Comissariado, a partir de 3 de Outubro de 2022.

摘要
Extrato

審計署——部門預算
Comissariado da Auditoria – Orçamento do Serviço

二零二二年財政年度第二次預算修改
2.ª alteração orçamental do ano económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二二）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2022):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
714001	1-01-1	31-01-05-99-00	審計署 - 部門預算 Comissariado da Auditoria - Orçamento do Serviço		
	1-01-1	31-02-02-07-00	其他—各項酬勞 Outras - Gratificações diversas	70,000.00	70,000.00
	1-01-1	32-02-07-02-00	結婚、出生、死亡及喪葬津貼 Subsidio de casamento, nascimento, por morte e funeral	10,000.00	
	1-01-1	32-02-09-01-00	由澳門特別行政區以外實體提供的服務 Serviços prestados por entidades fora da RAEM		
			公幹交通費 Passagens para missão oficial		10,000.00
			總額 Total	80,000.00	80,000.00

核准依據：
Referente à autorização :

18/10/2022之審計長批示
Despacho do Exm.º Sr. Comissário, de 18/10/2022

二零二二年十月二十日於審計長辦公室——辦公室主任 沙連達

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 20 de Outubro de 2022. – A Chefe do Gabinete, *Ermelinda M. C. Xavier*.

警察總局

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

批示摘錄

Extracto de despacho

按簽署人於二零二二年十月十四日作出的批示：

Por despacho do signatário, de 14 de Outubro de 2022:

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（四）項、第三款及第四款連同現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改黃連英在本局擔任職務的不具期限行政任用合同第三條款，晉階為第九職階勤雜人員，薪俸點220點，自二零二二年十月六日起生效。

Wong Lin Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para auxiliar, 9.º escalão, índice 220, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», em vigor, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», em vigor, a partir de 6 de Outubro de 2022.

二零二二年十月十八日於警察總局

Serviços de Polícia Unitários, aos 18 de Outubro de 2022. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

局長辦公室協調員 趙汝民

立法會輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

議決摘錄

Extractos de deliberações

立法會執行委員會於二零二二年九月二十六日議決如下：

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 26 de Setembro de 2022:

陳慧冰——根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律第九條及第三十七條之規定，在本會輔助部門擔任顧問的定期委任續期一年，自二零二二年十一月一日起生效。

Chan Wai Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessora, nestes Serviços, nos termos dos artigos 9.º e 37.º da Lei n.º 11/2000, alterada pelas Leis n.ºs 14/2008, 1/2010 e 3/2015, a partir de 1 de Novembro de 2022.

溫文品——根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律第九條及第三十七條之規定，在本會輔助部門擔任技術顧問的定期委任續期一年，自二零二二年十一月一日起生效。

Wan Man Pan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnico agregado, nestes Serviços, nos termos dos artigos 9.º e 37.º da Lei n.º 11/2000, alterada pelas Leis n.ºs 14/2008, 1/2010 e 3/2015, a partir de 1 de Novembro de 2022.

劉嘉儀——根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律第九條及第三十七條之規定，在本會輔助部門擔任技術顧問的定期委任續期一年，自二零二二年十一月一日起生效。

Lao Ka I — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnica agregada, nestes Serviços, nos termos dos artigos 9.º e 37.º da Lei n.º 11/2000, alterada pelas Leis n.ºs 14/2008, 1/2010 e 3/2015, a partir de 1 de Novembro de 2022.

張涵——根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律第九條及第三十七條之規定，在本會輔助部門擔任技術顧問的定期委任續期一年，自二零二二年十二月十六日起生效。

Cheong Ham — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnico agregado, nestes Serviços, nos termos dos artigos 9.º e 37.º da Lei n.º 11/2000, alterada pelas Leis n.ºs 14/2008, 1/2010 e 3/2015, a partir de 16 de Dezembro de 2022.

錢梓盈——根據第12/2015號法律第四條及現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註形式修改不具期

Chin Chi Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para técnica especialista, 2.º escalão, nestes Servi-

限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階特級技術員，自二零二二年十一月十二日起生效。

二零二二年十月十九日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

ços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em conjugação com a alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, na redacção vigente, a partir de 12 de Novembro de 2022.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 19 de Outubro de 2022. — A Secretária-geral, *Ieong Soi U.*

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零二二年十月七日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條、十二月二十日第1/1999號法律第十六條所指附件二(二)項、八月二十四日第60/92/M號法令第七條第一款(C)項、八月二日第7/2004號法律第二十九條第一款、經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款(七)項的規定，初級法院第三職階法院首席書記員Aníbal Manuel Gonçalves的個人勞動合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零二二年十一月一日起生效。

二零二二年十月二十日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despacho da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 7 de Outubro de 2022:

Aníbal Manuel Gonçalves, escrivão judicial principal, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, no TJB — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, alínea 2) do Anexo II referida pelo artigo 16.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, artigo 7.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, artigo 29.º, n.º 1, da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, e artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, conjugado com o n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância, n.º 3/GPTUI/2016, a partir de 1 de Novembro de 2022.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 20 de Outubro de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin.*

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零二二年八月五日的批示：

吳明泰碩士——根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第六條第一款(四)項、第九條及第十九條第三款的規定，以定期委任方式委任為檢察長辦公室顧問，自二零二二年十一月一日起，為期一年。

摘錄自辦公室主任於二零二二年十月十日的批示：

馮步華——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款(二)項的規定，以及第12/2015號法律《公共部門

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 5 de Agosto de 2022:

Mestre Ng Meng Tai — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, assessor do Gabinete do Procurador, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, alínea 4), 9.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e funcionamento do Gabinete do Procurador), a partir de 1 de Novembro de 2022.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 10 de Outubro de 2022:

Fong Pou Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo deste Gabinete, progredindo para motorista de ligeiros, 3.º

《勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二二年十月八日起晉階為第三職階輕型車輛司機。

郭振希——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（二）項的規定，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的長期行政任用合同第三條款，自二零二二年十月八日起晉階為第三職階輕型車輛司機。

盧志偉、陳榮華及張德偉——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（二）項，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第六條第二款（二）項及第三款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的長期行政任用合同第二及第三條款，自二零二二年十月八日起，修改為不具期限的行政任用合同，並由同日起晉階為第三職階輕型車輛司機。

摘錄自檢察長於二零二二年十月十二日的批示：

鄭覺良碩士——根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第六條第一款（四）項、第九條及第十九條第三款的規定，以定期委任方式委任為檢察長辦公室顧問，自二零二二年十一月一日起，為期一年。

二零二二年十月二十一日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零二二年十月十二日作出的批示：

趙昊翔——根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款（二）項的規定，其在本局擔任第一職階首席技術員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二二年九月十七日起生效。

二零二二年十月十七日於新聞局

局長 陳露

escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos), a partir de 8 de Outubro de 2022.

Kuok Chan Hei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração deste Gabinete, progredindo para motorista de ligeiros, 3.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos), a partir de 8 de Outubro de 2022.

Lou Chi Vai, Chan Weng Wa e Cheong Tak Wai — alteradas, por averbamento, as cláusulas 2.ª e 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração deste Gabinete, e alterados os respectivos contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, progredindo para motoristas de ligeiros, 3.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com os artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 2, alínea 2), e n.º 3, da Lei n.º 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos), a partir de 8 de Outubro de 2022.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 12 de Outubro de 2022:

Mestre Cheang Koc Leong — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, assessor do Gabinete do Procurador, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, alínea 4), 9.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e funcionamento do Gabinete do Procurador), a partir de 1 de Novembro de 2022.

Gabinete do Procurador, aos 21 de Outubro de 2022. — O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho de Sua Ex.^a o Chefe do Executivo, de 12 de Outubro de 2022:

Zhao Haoxiang, técnico principal, 1.º escalão, deste Gabinete — alterado o respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, a partir de 17 de Setembro de 2022.

Gabinete de Comunicação Social, aos 17 de Outubro de 2022. — A Directora do Gabinete, *Chan Lou*.

行政公職局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零二二年九月二十九日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項的規定，陳子婷獲定期委任為本局人員編制內第一職階二等高級技術員（公共行政管理範疇）。

二零二二年十月十七日於行政公職局

局長 高炳坤

法務局

批示摘錄

按簽署人於二零二二年九月七日作出之批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第一款之規定，本局第一職階勤雜人員李麗英的行政任用合同續期一年，自二零二二年十月六日起生效。

按行政法務司司長於二零二二年九月三十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（一）項、第四條和第五條，以及第26/2009號行政法規第七條，以定期委任方式委任李詠儀擔任本局法律翻譯廳廳長之職位，自二零二二年十一月一日起生效，為期壹年，以填補第26/2015號行政法規所設立之職位空缺。

按上述法律第五條第二款，茲刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷。

1. 委任依據：

——職位出缺；

——李詠儀的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任法律翻譯廳廳長一職。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 29 de Setembro de 2022:

Chen Ziting — nomeada, em comissão de serviço, técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, área de gestão e administração pública, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.^o da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.^o, n.º 8, alínea b), do ETAPM, em vigor.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 17 de Outubro de 2022. — O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 7 de Setembro de 2022:

Lei Lai Ieng, auxiliar, 1.^o escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.^o, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 6 de Outubro de 2022.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 30 de Setembro de 2022:

Lei Weng I — nomeada, em comissão de serviço, para exercer o cargo de chefe do Departamento de Tradução Jurídica destes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 2.^o, n.º 3, alínea 1), 4.^o e 5.^o da Lei n.º 15/2009, e do artigo 7.^o do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, para o preenchimento do lugar previsto no Regulamento Administrativo n.º 26/2015, a partir de 1 de Novembro de 2022.

Ao abrigo do artigo 5.^o, n.º 2, da supracitada lei, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Lei Weng I possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe do Departamento de Tradução Jurídica da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. 學歷

——中國政法大學法學學士；

——澳門大學法律導論課程；

——澳門大學中文法學碩士；

——國家行政學院公共管理碩士。

3. 專業簡歷

——2007年 進入公職；

——2007年5月至2009年9月 檢察長辦公室技術輔導員；

——2011年8月至2020年2月 檢察長辦公室技術員（從事法律範疇工作）；

——2013年11月至2020年2月 檢察院職務主管；

——2020年2月至2020年8月 澳門理工學院高級技術員（從事法律範疇工作）；

——2020年9月至2021年8月 澳門理工學院校園維護及發展處代處長；

——2021年9月至2021年11月 澳門理工學院校園維護及發展處處長；

——2021年12月至今 法務局法制研究處處長；

——2022年5月至今 法務局法律翻譯廳代廳長。

按簽署人於二零二二年十月十三日作出之批示：

根據現行第14/2009號法律第二十七條第四款、第十四條第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，本局第二職階首席翻譯員禰家俊，獲確定委任為本局人員編制傳譯及翻譯人員組別第一職階主任翻譯員（中葡傳譯及翻譯範疇），自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二二年十月二十日於法務局

局長 劉德學

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Direito da Universidade da Ciência Política e Direito da China;

— Curso de Introdução ao Direito de Macau da Universidade de Macau;

— Mestrado em Direito em Língua Chinesa da Universidade de Macau;

— Mestrado em Administração Pública pelo «Chinese Academy of Governance».

3. Currículo profissional:

— Ingresso na função pública em 2007;

— Adjunta-técnica do Gabinete do Procurador, de Maio de 2007 a Setembro de 2009;

— Técnica (tendo exercido funções na área jurídica) do Gabinete do Procurador, de Agosto de 2011 a Fevereiro de 2020;

— Chefia funcional do Ministério Público, de Novembro de 2013 a Fevereiro de 2020;

— Técnica superior (tendo exercido funções na área jurídica) do Instituto Politécnico de Macau, de Fevereiro de 2020 a Agosto de 2020;

— Chefe da Divisão de Manutenção e Desenvolvimento do Campus, substituta, do Instituto Politécnico de Macau, de Setembro de 2020 a Agosto de 2021;

— Chefe da Divisão de Manutenção e Desenvolvimento do Campus, do Instituto Politécnico de Macau, de Setembro de 2021 a Novembro de 2021;

— Chefe da Divisão de Estudo do Sistema Jurídico da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, de Dezembro de 2021 até à presente data;

— Chefe do Departamento de Tradução Jurídica, substituta, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, de Maio de 2022 até à presente data.

Por despacho do signatário, de 13 de Outubro de 2022:

Hun Ka Chon, intérprete-tradutor principal, 2.º escalão — nomeado, definitivamente, para o lugar de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, da área de interpretação e tradução nas línguas chinesa e portuguesa, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 27.º, n.º 4, e artigo 14.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 20 de Outubro de 2022. — O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

身份證明局**批示摘錄**

按本局代局長於二零二二年十月十七日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階一等高級技術員陳嘉傑，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階首席高級技術員，薪俸點540點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二二年十月十九日於身份證明局

代局長 羅翹卿

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO**Extracto de despacho**

Por despacho da directora, substituta, dos Serviços, de 17 de Outubro de 2022:

Chan Ka Kit, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão — nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 19 de Outubro de 2022. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lo Pin Heng*.

市政署**批示摘錄**

按本署市政管理委員會副主席於二零二二年七月十三日作出之批示，並於同月十五日提交市政管理委員會會議知悉：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定，以確定委任方式於本署擔任第三職階首席特級技術輔導員陳潤波，因自願退休而離職，自二零二二年十月一日起生效。

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第二款，以及第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，以行政任用合同任用的下列員工因達年齡上限而終止職務：

Helena Margarida Clemente Pinto Brandão——第一職階首席顧問高級技術員，自二零二二年十月五日起生效；

曾善忠——第九職階重型車輛司機，自二零二二年十月十四日起生效；

林煥元——第八職階重型車輛司機，自二零二二年十月七日起生效；

周偉強——第九職階輕型車輛司機，自二零二二年十月二日起生效；

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS**Extracto de despacho**

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 13 de Julho de 2022 e presente na sessão realizada em 15 do mesmo mês:

Chan Ion Po, adjunta-técnica especialista principal, 3.º escalão, nomeada, definitivamente, deste Instituto — desligada do serviço por motivo de aposentação voluntária, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 263.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2022.

Declarações

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados em regime de contrato administrativo de provimento, cessaram as funções por limite de idade, nos termos da alínea c) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015:

Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, a partir de 5 de Outubro de 2022;

Chang Sin Chong, motorista de pesados, 9.º escalão, a partir de 14 de Outubro de 2022;

Lam Wun Un, motorista de pesados, 8.º escalão, a partir de 7 de Outubro de 2022;

Chau Vai Keong, motorista de ligeiros, 9.º escalão, a partir de 2 de Outubro de 2022;

李煥樑——第十職階技術工人，自二零二二年十月五日起生效；

李德明、梁金木及蔡兆強——第九職階技術工人，分別自二零二二年十月十五、十六日及二十日起生效；

歐陽強及陳惠貞——第九職階動雜人員，分別自二零二二年十月十四日及二十五日起生效。

二零二二年十月十日於市政署

市政管理委員會委員 杜淑儀

Lei Vun Leong, operário qualificado, 10.º escalão, a partir de 5 de Outubro de 2022;

Lei Tak Meng, Leong Kam Mok e Choi Sio Keong, operários qualificados, 9.º escalão, a partir de 15, 16 e 20 de Outubro de 2022, respectivamente;

Ao Ieong Keong e Wai Cheng dos Santos Chan, auxiliares, 9.º escalão, a partir de 14 e 25 de Outubro de 2022, respectivamente.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 10 de Outubro de 2022. — A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I.*

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二二年十月十一日作出的批示：

(一) 市政署第一職階首席特級技術輔導員程小正，退休及撫卹制度會員編號152056，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十年工作年數作計算，由二零二二年九月二十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的225點訂出，並在有關金額上加上四個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二二年十月十四日作出的批示：

(一) 治安警察局第四職階副警長馮耀輝，退休及撫卹制度會員編號114405，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零二二年九月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的340點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 11 de Outubro de 2022:

1. Cheng Sio Cheng, adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de subscritor 152056 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 27 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 225 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 20 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 14 de Outubro de 2022:

1. Fong Io Fai, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 114405 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 340 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員鍾國權，退休及撫卹制度會員編號118826，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員杜潔珍，退休及撫卹制度會員編號117668，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零二二年九月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長江惠娜，退休及撫卹制度會員編號120146，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的315點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階副警長李詠思，退休及撫卹制度會員編號119547，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chong Kuok Kun, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 118826 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tou Kit Chan, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 117668 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 260 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vera Fátima da Conceição, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 120146 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 315 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lee Wing Sze, subchefe, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 119547 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início

第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的295點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階警長梁冬花，退休及撫卹制度會員編號116360，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零二二年九月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員梁國強，退休及撫卹制度會員編號119687，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員歐陽國新，退休及撫卹制度會員編號118419，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

em 19 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 295 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Tong Fa, chefe, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 116360 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Kuok Keong, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 119687 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ao Ieong Kuok San, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 118419 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 治安警察局第四職階副警長何展飛，退休及撫卹制度會員編號118907，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的315點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員黎女銀，退休及撫卹制度會員編號119318，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員黃小媚，退休及撫卹制度會員編號120162，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警長林廣華，退休及撫卹制度會員編號119385，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月

1. Ho Chin Fei, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 118907 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 315 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lai Noi Ngan, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 119318 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong Sio Mei, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 120162 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lam Kuong Wa, chefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 119385 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 375 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2,

十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的375點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階首席警員陳潤基，退休及撫卹制度會員編號118460，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的270點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員何華桂，退休及撫卹制度會員編號118990，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員梁惠康，退休及撫卹制度會員編號119733，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員黎勝，退休及撫卹制度會員編號119326，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第

ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Ion Kei, guarda principal, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 118460 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 270 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Wa Kuai, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 118990 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Vai Hong, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 119733 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lai Sing, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 119326 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do

二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第四職階副警長梁銘光，退休及撫卹制度會員編號49530，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二二年九月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上八個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二二年十月十七日作出的批示：

(一)治安警察局第四職階副警長施貴壇，退休及撫卹制度會員編號119849，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的315點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第四職階一等警員高麟傑，退休及撫卹制度會員編號119237，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，

serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Meng Kong, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 49530 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 13 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 8 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 17 de Outubro de 2022:

1. Luis Alexandre Vieira da Silva, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 119849 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 315 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kou Lon Kit, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 119237 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço,

並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階副警長黃日雲，退休及撫卹制度會員編號120235，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的295點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長李少冰，退休及撫卹制度會員編號119598，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的315點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 土地工務局第三職階首席顧問高級技術員陳連慶，退休及撫卹制度會員編號178713，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十二年工作年數作計算，由二零二二年九月二十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的395點訂出，並在有關金額上加上四個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員趙勝，退休及撫卹制度會員編號118788，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第

acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wong Iat Wan, subchefe, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 120235 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 295 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Sio Peng, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 119598 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 315 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Lin Heng, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, com o número de subscritor 178713 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 29 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 395 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 22 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chio Seng, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 118788 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desli-

二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第四職階一等警員林麗嫦，退休及撫卹制度會員編號119393，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第四職階一等警員陳德強，退休及撫卹制度會員編號118559，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第二職階一等警員蘇麗紅，退休及撫卹制度會員編號120022，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的235點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

gado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lam Lai Seong, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 119393 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Tak Keong, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 118559 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. So Lai Hung, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 120022 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 235 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階警長吳紫玲，退休及撫卹制度會員編號119873，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的340點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員李傑成，退休及撫卹制度會員編號109193，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月三十日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員湯凱玲，退休及撫卹制度會員編號120103，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員譚玉英，退休及撫卹制度會員編號120065，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ng Chi Leng, chefe, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 119873 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 340 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Kit Seng, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 109193 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 30 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tong Hoi Leng, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 120103 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tam Iok Ieng, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 120065 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início

條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二二年十月十一日作出的批示：

消費者委員會輕型車輛司機周宇豐，供款人編號6009601，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二二年九月二十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十二年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

澳門保安部隊事務局重型車輛司機盧杰雄，供款人編號6034185，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定，自二零二二年九月十五日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款，以及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署技術工人吳桂孚，供款人編號6048577，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二二年九月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十三年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署勤雜人員陳容體，供款人編號6048585，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二二年六月六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十二年，根據同一法律第十四條第一款(二)項及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

em 19 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 11 de Outubro de 2022:

Chao U Fong, motorista de ligeiros do Conselho de Consumidores, com o número de contribuinte 6009601, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 23 de Setembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 32 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lou Kit Hong, motorista de pesados da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6034185, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Setembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Ng Kuai Fu, operário qualificado do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6048577, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Setembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 33 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chan Iong Tai, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6048585, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Junho de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 32 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

審計署勤雜人員趙秀英，供款人編號6135739，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零二二年八月十一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育及青年發展局技術員Liliana Miguel Pires，供款人編號6205516，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二二年九月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

按照行政法務司司長於二零二二年十月十二日作出的批示：

教育及青年發展局中學教育一級教師楊亞美，供款人編號3001201，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二二年九月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育及青年發展局勤雜人員崔冠玲，供款人編號6012572，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二二年九月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政法務司司長於二零二二年十月十四日作出的批示：

政府總部事務局技術工人Aniceta Valdez Ople，供款人編號6024562，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二二年九月二十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之

Chio Sao Ieng, auxiliar do Comissariado da Auditoria, com o número de contribuinte 6135739, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 11 de Agosto de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1 e 2, do mesmo diploma.

Liliana Miguel Pires, técnica da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 6205516, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Setembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 6 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 12 de Outubro de 2022:

Yeong A Mei, docente do ensino secundário de nível 1 da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 3001201, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Setembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 25 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Choi Kun Leng, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 6012572, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Setembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 14 de Outubro de 2022:

Aniceta Valdez Ople, operária qualificada da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6024562, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 27 de Setembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter

一百。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合現行第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

衛生局一般服務助理員何少芝，供款人編號6092029，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二二年九月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十三年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

懲教管理局警員Tran Van Luu，供款人編號6117374，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（五）項之規定，自二零二二年九月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於十五年，根據同一法律第十四條第一款（一）項及第三款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

衛生局高級技術員Vitor Manuel Ferreira Moutinho，供款人編號6178152，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二二年九月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

治安警察局警員曾偉倫，供款人編號6248029，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（五）項之規定，自二零二二年九月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於十五年，根據同一法律第十四條第一款（一）項及第三款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

政府總部事務局勤雜人員劉慶生，供款人編號6252590，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二二年九月二十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 39.º, n.º 6, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, em vigor.

Ho Sio Chi, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6092029, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Setembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 13 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Tran Van Luu, guarda da Direcção dos Serviços Correccionais, com o número de contribuinte 6117374, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Setembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 5), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), e 3, do mesmo diploma.

Vitor Manuel Ferreira Moutinho, técnico superior dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6178152, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Setembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 8 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Tsang Wai Lon, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de contribuinte 6248029, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Setembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 5), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), e 3, do mesmo diploma.

Lao Heng Sang, auxiliar da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6252590, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 27 de Setembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

按行政管理委員會主席於二零二二年十月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本會第一職階二等技術輔導員蔡倩儀由臨時委任轉為確定委任出任該職位，自二零二二年十月二十八日起生效。

二零二二年十月二十日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 14 de Outubro de 2022:

Choi Sin I, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Fundo — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Outubro de 2022.

Fundo de Pensões, aos 20 de Outubro de 2022. — A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

印務局

聲明

為著應有之效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第八職階技術工人羅志權，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項的規定，自二零二二年十月二十二日起終止職務。

二零二二年十月二十日於印務局

局長 梁葆瑩

IMPrensa OFICIAL

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lo Chi Kun, operário qualificado, 8.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, desta Imprensa, cessa funções, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 22 de Outubro de 2022.

Imprensa Oficial, aos 20 de Outubro de 2022. — A Administradora, *Leong Pou Ieng*.

經濟及科技發展局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二二年九月十六日之批示：

下列本局合同人員——根據第12/2015號法律第四條及第六條之規定，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年並執行同一職務：

李俊傑，第一職階首席高級技術員，由二零二二年十月二十七日起生效；

陳子瑩，第一職階二等高級技術員，由二零二二年十一月十日起生效。

摘錄自簽署人於二零二二年九月二十日之批示：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款及第四款，並聯同第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 16 de Setembro de 2022:

O pessoal contratado abaixo mencionado, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015:

Lei Chon Kit, como técnico superior principal, 1.º escalão, a partir de 27 de Outubro de 2022;

Chan Chi Ieng, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 10 de Novembro de 2022.

Por despacho do signatário, de 20 de Setembro de 2022:

Juvino Pinto Marques — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progride para assistente técnico administrativo especialista

12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改馬偉烈在本局擔任職務的不具期限行政任用合同第三條款，自二零二二年九月十六日晉階至第四職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為385。

摘錄自簽署人於二零二二年十月七日之批示：

李少強——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及第二十九條，並聯同第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任的不具期限行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席特級督察，薪俸點為480，自公佈日起生效。

二零二二年十月十九日於經濟及科技發展局

局長 戴建業

principal, 4.º escalão, índice 385, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Setembro de 2022.

Por despacho do signatário, de 7 de Outubro de 2022:

Lei Sio Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para inspector especialista principal, 1.º escalão, índice 480, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, e 29.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 19 de Outubro de 2022. — O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

財政局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

聲明書
Declarações

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2022年財政年度

Ano Económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二二）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2022):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60110800	6-02-0	16058016	運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas 房屋 Habitacões 房屋 Habitacões	27,202.00	27,202.00
	6-02-0	17056011			
總額 Total				27,202.00	27,202.00
核准依據: Referente à autorização:					
23/09/2022之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 23/09/2022					

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2022年財政年度
Ano Económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二二）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2022):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60110800	8-05-1	21057015	運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	1,194,000.00	
60121000	8-05-1	17077003	土地工務局 Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação		1,194,000.00
總額 Total				1,194,000.00	1,194,000.00

核准依據: 06/09/2022之運輸工務司司長批示

Referente à autorização: Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 06/09/2022

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2022年財政年度

Ano Económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二二）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2022):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60110800	6-02-0	18004016	41-01-02-00-00	運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas 房屋 Habitações	1,440,000.00	
60170400	6-02-0	21047010	41-01-02-00-00	房屋局 Instituto de Habitação 房屋 Habitações		1,440,000.00
總額 Total					1,440,000.00	1,440,000.00

核准依據:

23/09/2022之運輸工務司司長批示
Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 23/09/2022

Referente à autorização:

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2022年財政年度

Ano Económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二二）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2022):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60121000	8-05-1	19072005	41-01-04-01-00	土地工務局 Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	222,343.00	222,343.00
	8-05-1	21076001	41-01-04-01-00			
總額 Total					222,343.00	222,343.00

核准依據：
Referente à autorização:

09/09/2022之運輸工務司司長批示
Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 09/09/2022

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2022年財政年度

Ano Económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二二）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2022):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60121000	8-05-1	21076001	41-01-04-01-00	土地工務局 Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	99,500.00	99,500.00
	8-05-1	21076003	41-01-04-01-00			
總額 Total					99,500.00	99,500.00
核准依據: Referente à autorização:						
09/09/2022之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 09/09/2022						

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2022年財政年度
Ano Económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二二）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2022):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60150100	7-01-0	21043002	文化局 Instituto Cultural 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	649,964.00	649,964.00
	7-01-0	21043006			
總額 Total				649,964.00	649,964.00

核准依據:

Referente à autorização:

07/09/2022之社會文化司司長批示

Despacho da Exm.ª Sr.ª Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura de 07/09/2022

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2022年財政年度
Ano Económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二二）款項轉帳：
Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2022):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60150100	7-01-0	21043001	41-01-03-00-00	文化局 Instituto Cultural		
	7-01-0	21043005	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	200,000.00	200,000.00
總額 Total					200,000.00	200,000.00
核准依據: Referente à autorização :						
09/09/2022之社會文化司司長批示 Despacho da Exm.ª Sr.ª Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura de 09/09/2022						

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2022年財政年度
Ano Económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃(二零二二)）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2022):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60150100				文化局 Instituto Cultural		
	7-01-0	22010002	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	525,100.00	525,100.00
	7-01-0	22010003	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	525,100.00	
總額 Total					525,100.00	525,100.00
核准依據: Referente à autorização :						
19/09/2022之社會文化司司長批示 Despacho da Exm.ª Sr.ª Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19/09/2022						

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2022年財政年度
Ano Económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃（二零二二）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2022):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60170400				房屋局 Instituto de Habitação		
	6-02-0	21049010	41-01-02-00-00	房屋 Habitações	330,000.00	330,000.00
	6-02-0	22053002	41-01-02-00-00	房屋 Habitações		
總額 Total					330,000.00	330,000.00

核准依據:

Referente à autorização:

21/09/2022之運輸工務司司長批示

Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 21/09/2022

摘要
Extracto

身份證明局——部門預算
Direcção dos Serviços de Identificação – Orçamento do Serviço

二零二二年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二二）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2022):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
20400100	2-05-3	31-01-01-02-00	身份證明局—部門預算 Direcção dos Serviços de Identificação - Orçamento do Serviço		
	2-05-3	31-01-01-99-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento	65,000.00	265,000.00
	2-05-3	31-01-03-00-00	其他一薪俸、報酬及工資 Outros - Vencimentos, remunerações e salários	200,000.00	
	2-05-3	41-02-01-00-00	供款時間獎金 Prémios do tempo de contribuição		90,000.00
	2-05-3	41-02-13-00-00	運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes		
	2-05-3	41-02-99-00-00	文儀及辦公用品 Artigos de escritório e papelerias	140,000.00	
	2-05-3	41-03-01-00-00	其他一動產 Outros - Bens móveis		250,000.00
	2-05-3	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos	200,000.00	
			總額 Total	605,000.00	605,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
07/10/2022之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 07/10/2022					

摘要
Extracto

地圖繪製暨地籍局——部門預算
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro — Orçamento do Serviço

二零二二年財政年度第四次預算修改

4.ª alteração orçamental do ano económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二二）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2022):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
20600100	7-05-0	31-01-01-01-00	地圖繪製暨地籍局—部門預算 Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro - Orçamento do Serviço		
	7-05-0	31-02-99-00-00	編制人員 Pessoal dos quadros 其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	10,000.00	10,000.00
	7-05-0	32-02-04-00-00	衛生及清潔 Higiene e limpeza		5,000.00
	7-05-0	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios	5,000.00	
總額 Total				15,000.00	15,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
12/10/2022之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 12/10/2022					

摘要
Extracto

新聞局——部門預算

Gabinete de Comunicação Social – Orçamento do Serviço

二零二二年財政年度第六次預算修改

6.ª alteração orçamental do ano económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二二）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2022):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Amulções
	功能 Func.	經濟 Económica			
21200100	7-06-0	32-02-06-00-00	新聞局一部門預算 Gabinete de Comunicação Social - Orçamento do Serviço	100,000.00	
	7-06-0	32-02-11-01-00	通訊、郵政及遞遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso	3,400,000.00	
	7-06-0	32-02-11-02-00	廣告費用 Encargos com anúncios 宣傳活動 Actividades de propaganda		3,500,000.00
總額 Total				3,500,000.00	3,500,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
12/10/2022之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 12/10/2022					

摘要
Extracto

交通事務局——部門預算

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego — Orçamento do Serviço

二零二二年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二二）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2022):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
21900100	8-05-1	41-02-05-00-00	交通事務局一部門預算 Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego - Orçamento do Serviço	2,000,000.00	
	8-05-1	41-02-10-00-00	交通用品 Material de transportes 資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos		2,000,000.00
總額 Total				2,000,000.00	2,000,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
07/10/2022之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 07/10/2022					

摘要
Extracto

環境保護局——部門預算

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental – Orçamento do Serviço

二零二二年財政年度第三次預算修改

3.º alteração orçamental do ano económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二二）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2022):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
22000100	8-10-1	32-01-09-00-00	環境保護局——部門預算 Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental – Orçamento do Serviço	330,000.00	
	8-10-1	32-02-01-01-00	清潔用品 Material de limpeza	813,492.00	
	8-10-1	32-02-02-00-00	設施及設備 Instalações e equipamentos	150,000.00	
	8-10-1	32-02-03-00-00	電費 Energia eléctrica		150,000.00
	8-10-1	32-02-05-00-00	水費 Consumo de água		30,000.00
	8-10-1	32-02-11-01-00	管理費及保安 Condomínio e segurança		
	8-10-1	32-02-11-02-00	廣告費用 Encargos com anúncios	325,000.00	
	8-10-1	32-02-12-00-00	宣傳活動 Actividades de propaganda		300,000.00
	8-10-1	32-02-15-00-00	教學及培訓 Ensino e formação		20,000.00
	8-10-1	32-02-19-00-00	臨時工作 Trabalhos pontuais		14,075.00
	8-10-1	32-02-99-00-00	研究及顧問 Estudos e consultadoria		367,340.00
	8-10-1	32-02-99-00-00	其他——勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços		737,077.00

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.			
	經濟 Económica			
	33-01-04-00-00	污水處理營運及監測 Exploração e vigilância de tratamento de águas residuais		3,500,000.00
	33-01-05-00-00	廢料處理營運及監測 Exploração e vigilância de tratamento de resíduos	3,500,000.00	
總額 Total			5,118,492.00	5,118,492.00
核准依據: Referente à autorização : 12/10/2022之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 12/10/2022				

摘要
Extracto

澳門駐里斯本經濟貿易辦事處——部門預算

Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa — Orçamento do Serviço

二零二二年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二二）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2022):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.			
	經濟 Económica			
50300100	I-01-1	澳門駐里斯本經濟貿易辦事處——部門預算 Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa - Orçamento do Serviço		
	31-02-01-07-00	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	273,980.00	
	31-02-02-06-00	駐外津貼 Subsídio de deslocação		241,380.00
	31-02-04-01-00	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho		32,600.00
總額 Total			273,980.00	273,980.00
核准依據: Referente à autorização : 12/10/2022之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 12/10/2022				

摘要
Extracto

海事及水務局——部門預算
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água — Orçamento do Serviço

二零二二年財政年度第五次預算修改
5.ª alteração orçamental do ano económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二二）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2022):

組織 Orgán.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
50600100	1-01-3	31-01-01-02-00	海事及水務局——部門預算 Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água - Orçamento do Serviço		
	1-01-3	31-02-01-04-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento		2,200,000.00
	1-01-3	32-02-02-00-00	超時工作 Horas extraordinárias	2,200,000.00	
	1-01-3	32-02-99-00-00	電費 Energia eléctrica		500,000.00
	1-01-3	32-02-99-00-00	其他——勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços		500,000.00
50600200	7-01-0	32-01-04-00-00	海事及水務局——海事博物館 Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água - Museu Marítimo		
	7-01-0	32-02-01-01-00	辦事處消耗品 Material de consumo de consumíveis de secretaria	3,000.00	
	7-01-0	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos		100,000.00
	7-01-0	32-02-04-00-00	衛生及清潔 Higiene e limpeza		15,000.00
	7-01-0	32-02-05-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança	12,000.00	
	7-01-0	32-02-99-00-00	其他——勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços	100,000.00	
				2,815,000.00	2,815,000.00
核准依據: Referente à autorização:			總額 Total		
12/10/2022之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 12/10/2022					

二零二二年十月十八日於財政局——局長 容光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 18 de Outubro de 2022. — O Director dos Serviços, Iong Kong Leong.

旅遊局**批示摘錄**

摘錄自本局局長於二零二二年九月三十日作出的批示：

歐陽玉興及鄭倩儀——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零二二年九月二十三日起轉為本局行政任用合同第二職階特級督察，薪俸點為440。

摘錄自本局局長於二零二二年十月十四日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款和第四款，及第十九條和二十九條，以及第12/2015號法律第四條第二款，結合經第21/2021號行政法規修改及重新公佈的第14/2016號行政法規第五條之規定，以附註形式修改歐陽玉興及鄭倩儀在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席特級督察，薪俸點為480點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二二年十月十九日於旅遊局

局長 文綺華

博彩監察協調局**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零二二年十月十三日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款一項、第二款，以及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改賈進樂在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點345，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二二年十月十七日於博彩監察協調局

局長 何浩瀚

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO**Extractos de despachos**

Por despachos da directora destes Serviços, de 30 de Setembro de 2022:

Ao Ieong Iok Heng e Cheang Sin I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de inspector especialista, 2.^o escalão, índice 440, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015, conjugados com o artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, vigente, a partir de 23 de Setembro de 2022, ao abrigo do artigo 118.^o do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos da directora destes Serviços, de 14 de Outubro de 2022:

Ao Ieong Iok Heng e Cheang Sin I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento ascendendo a inspectoras especialistas principais, 1.^o escalão, índice 480, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.^o, n.^{os} 1, alínea 2), 2, 3 e 4, 19.^o e 29.^o da Lei n.^o 14/2009, vigente, e artigo 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015, conjugados com o artigo 5.^o do Regulamento Administrativo n.^o 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.^o 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 19 de Outubro de 2022. — A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 13 de Outubro de 2022:

Junero Alfredo da Costa Garcia — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.^o escalão, índice 345, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.^o, n.^{os} 1, alínea 1), e 2, da Lei n.^o 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 17 de Outubro de 2022. — O Director, *Adriano Marques Ho*.

勞工事務局**批示摘錄**

摘錄自本局局長於二零二二年九月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本局的臨時委任第一職階二等督察蔡敏儀及范冬兒，獲確定委任出任該職位，分別自二零二二年十一月十八日及十二月二日起生效。

二零二二年十月十七日於勞工事務局

代局長 陳元童

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**Extracto de despacho**

Por despachos do director destes Serviços, de 28 de Setembro de 2022:

Choi Man I e Fan Tong I, inspectoras de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeadas, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Novembro e 2 de Dezembro de 2022, respectivamente.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 17 de Outubro de 2022. — O Director, substituto, *Chan Un Tong*.

統計暨普查局**批示摘錄**

摘錄自本人於二零二二年十月十四日作出的批示：

余偉斌，為本局第三職階顧問高級技術員——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈的第14/2016號行政法規第五條、以及根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，批准以附註形式修改其在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，改為高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

聲明

茲聲明，本局第二職階首席顧問高級技術員王瑤琨已於二零二二年十月十八日起，徵用至中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室擔任第二職階首席顧問高級技術員，為期一年。

二零二二年十月十八日於統計暨普查局

局長 楊名就

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS**Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 14 de Outubro de 2022:

U Wai Pan, técnico superior assessor, 3.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, da carreira de técnico superior destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da RAEM* do presente extracto de despacho.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Wong Io Kuan, técnico superior assessor principal, 2.º escalão, destes Serviços, foi requisitado para desempenhar funções de técnico superior assessor principal, 2.º escalão, pelo período de um ano, no Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a partir de 18 de Outubro de 2022.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 18 de Outubro de 2022. — O Director dos Serviços, *Jeong Meng Chao*.

消費者委員會**CONSELHO DE CONSUMIDORES****聲明****Declarações**

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本會不具期限的行政任用合同第一職階首席特級技術輔導員鍾苑琪，自二零二二年十月十七日起，即其在海事及水務局擔任職務之日起終止於本會的職務。

Para os devidos efeitos se declara que Chong Un Kei, adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, provida em contrato administrativo de provimento sem termo, cessou as suas funções neste Conselho, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Outubro de 2022, data em que iniciou funções na Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

摘要
Extrato

二零二二財政年度第三次預算修改
3.ª alteração orçamental do ano económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二二）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2022):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
710001			消費者委員會 Conselho de Consumidores		
	8-01-0	31-01-01-01-00	編制人員 Pessoal dos quadros		394,000.00
	8-01-0	31-02-01-04-00	超時工作 Horas extraordinárias	350,000.00	
	8-01-0	31-02-99-00-00	其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	44,000.00	
	8-01-0	32-01-04-00-00	辦事處消耗品 Material de consumo de consumíveis de secretaria	20,000.00	
	8-01-0	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos		655,000.00
	8-01-0	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática	100,000.00	
	8-01-0	32-02-09-99-00	其他—交通負擔 Outras - Encargos de transportes	5,000.00	
	8-01-0	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios	800,000.00	
	8-01-0	32-02-11-02-00	宣傳活動 Actividades de propaganda		310,000.00
	8-01-0	32-02-99-00-00	其他—勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços	40,000.00	
	8-01-0	41-02-09-00-00	傢具 Mobílias	80,000.00	
	8-01-0	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos		140,000.00
	8-01-0	41-02-99-00-00	其他—動產 Outros - Bens móveis		60,000.00

分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func.			
	8-01-0	軟件及版權 Software e direitos	120,000.00	
	41-03-01-00-00			
總額 Total			1,559,000.00	1,559,000.00
核准依據: Referente à autorização : 13/10/2022 之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13/10/2022				

二零二二年十月十日於消費者委員會——消費者委員會全體委員會委員——主席：何佩芬——委員：區天興、關勵杰、黃慶添、李居仁、鄺子豐、歐家輝、鄭穎堯、區小平、吳碧君

Conselho de Consumidores, aos 10 de Outubro de 2022. — Conselho Geral do Conselho de Consumidores. — A Presidente, *Ho Pui Fan*. — Os Vogais, *Au Thien Yn* — *Kuan Fan Kit* — *Wong Hing Tim Frederick* — *Lee Koi Ian* — *Kuong Chi Fong* — *Au Ka Fai* — *Cheng Wing Yiu Daniel* — *Ao Sio Peng* — *Regina Ng*.

二零二二年十月十七日於消費者委員會——執行委員會主席 梁碧珊

Conselho de Consumidores, aos 17 de Outubro de 2022. — A Presidente da Comissão Executiva, *Leong Pek San*.

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二二年十月十日作出的第119/2022號批示：

根據第14/2018號法律第十三條及第十六條、經第20/2022號行政法規更新的第34/2018號行政法規第四十五條及第四十六條、第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第五十一條第一款、第五十四條、第五十五條、第五十六條（三）項、第五十九條、第六十一條（五）項、第六十四條及第六十五條第一款、第20/2022號行政法規第五十四條及第五十五條第三款、以及《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，晉升以下人員為基礎人員級別之一等警員職位。

以下人員於2022年7月19日起與其職位相稱的薪俸及年資開始生效。

職位	編號	姓名
警員	145041	梁建軍
警員	147041	梁冠雄
警員	169041	曾冠威
警員	172041	馮濠傑
警員	183041	呂志雄
警員	187041	郭偉成
警員	189041	李應發
警員	190041	唐志利
警員	191041	黃偉傑
警員	192041	司徒世峰
警員	199041	梁坤採
警員	201041	黎國偉
警員	203041	謝達強
警員	206041	陳城坤
警員	209041	羅東尼
警員	211041	鄧偉業
警員	215041	林嘉輝
警員	216041	馮偉成
警員	217041	李冠揚
警員	218041	余健超
警員	219041	柯昌哲
警員	221041	陳俊偉
警員	227041	梁偉權
警員	233041	安米高
警員	234041	高國樑

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 119/2022, de 10 de Outubro de 2022:

Nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018, 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 20/2022, 51.º, n.º 1, 54.º, 55.º, 56.º, alínea 3), 59.º, 61.º, alínea 5), 64.º e 65.º, n.º 1, da Lei n.º 13/2021, Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, 54.º e 55.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 20/2022, e 118.º, n.º 2, alínea a), do «Código do Procedimento Administrativo», vigente, determina a promoção dos seguintes agentes ao posto de guarda de primeira da carreira ordinária do CPSP.

A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a partir de 19 de Julho de 2022.

Posto	N.º	Nome
GUARDA	145041	LEONG KIN KUAN
GUARDA	147041	LEONG KUN HONG
GUARDA	169041	CHANG KUN WAI
GUARDA	172041	FONG HOU KIT
GUARDA	183041	LOI CHI HONG
GUARDA	187041	KUOK WAI SENG
GUARDA	189041	LEI IENG FAT
GUARDA	190041	TONG CHI LEI
GUARDA	191041	WONG WAI KIT
GUARDA	192041	SI TOU SAI FONG
GUARDA	199041	LEONG KUAN CHOI
GUARDA	201041	LAI KWOK WAI
GUARDA	203041	CHE TAT KEONG
GUARDA	206041	CHAN SENG KUAN
GUARDA	209041	RODRIGUES ADRIANO ANTONIO
GUARDA	211041	TANG WAI IP
GUARDA	215041	LAM KA FAI
GUARDA	216041	FONG WAI SENG
GUARDA	217041	LEE KOON YEUNG
GUARDA	218041	U KIN CHIO
GUARDA	219041	O CHEONG CHIT
GUARDA	221041	CHAN CHON WAI
GUARDA	227041	LEUNG WAI KUEN
GUARDA	233041	ANTUNES MIGUEL ANGELO
GUARDA	234041	KOU KUOK LEONG

職位	編號	姓名
警員	240041	錢啟文
警員	241041	梁寶文
警員	230041	梁穎未
警員	207041	陳士邦
警員	137041	梁景濠
警員	115041	洪闊
警員	186041	區建坤

以下人員由2022年8月18日起與其職位相稱的薪俸及年資開始生效。

職位	編號	姓名
警員	173041	王偉甲

以下人員由2022年8月29日起與其職位相稱的薪俸及年資開始生效。

職位	編號	姓名
警員	229041	楊勇峰

二零二二年十月十八日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

Posto	N.º	Nome
GUARDA	240041	CHIN KAI MAN
GUARDA	241041	LEONG POU MAN
GUARDA	230041	LEONG WENG LOI
GUARDA	207041	CHAN SI BONG
GUARDA	137041	LEONG KENG HOU
GUARDA	115041	HONG FUT
GUARDA	186041	AO KIN KUAN

A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a partir de 18 de Agosto de 2022.

Posto	N.º	Nome
GUARDA	173041	WONG WAI KAP

A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a partir de 29 de Agosto de 2022.

Posto	N.º	Nome
GUARDA	229041	IEONG IONG FONG

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 18 de Outubro de 2022. — O Comandante, *Ng Kam Wa*, superintendente-geral.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二二年七月十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款 c) 項、第二款及第12/2015號法律第十五條（一）項之規定，本局第三職階特級行政技術助理員朱瑋元因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零二二年十月十七日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

摘錄自保安司司長於二零二二年九月二十八日之批示：

根據第6/2002號法律第六條（二）項、第13/2002號行政法規第二十九條第一款（二）項，結合經第71/2005號保安司司長批示修改的第32/2003號保安司司長批示核准之《保安學員培訓課程一般規章》附件第五點（二）項d.分項b)之規定，開除以行政任

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 19 de Julho de 2022:

Chu Vai Iun, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, por ter atingido o limite de idade, o contrato administrativo de provimento sem termo caducou desde 17 de Outubro de 2022, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, vigente, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Setembro de 2022:

O instruendo Ao Ieong Wai Chong foi excluído do 30.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, em regime de contrato de provimento administrativo, nos termos da alínea 2) do artigo 6.º da Lei n.º 6/2002, da alínea 2) do n.º 1 do artigo 29.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002, em articulação com a subsubalínea (b) da subalínea (d) da alínea 2) do ponto n.º 5 do Anexo do Regulamento Geral do Curso de Formação de Instruendos

用合同方式修讀第三十屆澳門保安部隊保安學員培訓課程學員歐陽偉聰，由二零二二年九月三十日起生效。

摘錄自簽署人於二零二二年十月七日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定委任飛加路擔任本局文職人員編制內技術員職程第一職階特級技術員，薪俸點為505，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(一)項及第三款，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二二年九月十八日起：

——Sofia Alexandra do Rosario Esteves晉階至第二職階顧問翻譯員，薪俸點為695。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二二年九月三十日起：

——高家怡及余意婷晉階至第二職階主任翻譯員，薪俸點為625；

——朱嘉輝、張社恆及余澄邦晉階至第二職階一等技術員，薪俸點為420；

——陳韻貞晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第2/2021號法律第五條，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二二年九月二十三日起：

——李美貴晉階至第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(三)項及第三款，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二二年九月七日起：

——李超群晉階至第六職階重型車輛司機，薪俸點為240。

aprovado pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 32/2003, alterado pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 71/2005 do Senhor Secretário para a Segurança, a partir de 30 de Setembro de 2022.

Por despachos da signatária, de 7 de Outubro de 2022:

Ferreira Carlos Alberto Esteves — nomeado, definitivamente, técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, da carreira de técnico do quadro do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP para a categoria, índice e data indicados nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 18 de Setembro de 2022:

— Sofia Alexandra do Rosario Esteves progride para intérprete-tradutora assessora, 2.º escalão, índice 695.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP para as categorias, índices e datas indicados nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 30 de Setembro de 2022:

— Kou Ka I Ines e U I Teng progridem para intérpretes-tradutoras chefes, 2.º escalão, índice 625;

— Chu Ka Fai, Cheong Se Hang e U Cheng Pong progridem para técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420;

— Chan Wan Cheng progride para adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, índice 415.

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP para a categoria, índice e data indicados nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e do artigo 5.º da Lei n.º 2/2021, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 23 de Setembro de 2022:

— Lei Mei Kuai progride para assistente técnica administrativa especialista, 2.º escalão, índice 315.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP para as categorias, índices e datas indicados nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 7 de Setembro de 2022:

— Lei Chio Kuan progride para motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240.

自二零二二年九月十日起：

——曾家進晉階至第六職階技術工人，薪俸點為220。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二二年九月二十四日起：

——梁景華晉階至第九職階技術工人，薪俸點為280。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項及第三款，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二二年九月十三日起：

——梁偉文晉階至第七職階技術工人，薪俸點為240。

自二零二二年九月二十四日起：

——高彩萍晉階至第九職階技術工人，薪俸點為280。

自二零二二年九月三十日起：

——鄧偉權晉階至第十職階勤雜人員，薪俸點為240。

摘錄自保安司司長於二零二二年十月十九日作出之批示：

根據第15/2009號法律第五條、第二十五條第一款、第26/2009號行政法規第八條以及現行第9/2002號行政法規第三條、第二十條及第二十一條之規定，本局下述主管因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任一年，自二零二二年十月三十日起生效。

姓名	主管職務
敖國廉	資訊系統廳廳長
黃佩儀	行政管理廳財政及預算管理處處長
蔡永興	行政管理廳行政及人力資源處處長
陳淑慧	行政管理廳採購及物資管理處處長
孫振東	資訊系統廳規劃及管理處處長

A partir de 10 de Setembro de 2022:

— Chang Ka Chon progride para operário qualificado, 6.º escalão, índice 220.

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP para a categoria, índice e data indicados nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 24 de Setembro de 2022:

— Leung Ken Va progride para operário qualificado, 9.º escalão, índice 280.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP para as categorias, índices e datas indicados nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 13 de Setembro de 2022:

— Leong Wai Man progride para operário qualificado, 7.º escalão, índice 240.

A partir de 24 de Setembro de 2022:

— Kou Choi Peng progride para operário qualificado, 9.º escalão, índice 280.

A partir de 30 de Setembro de 2022:

— Carlos Manuel Tang progride para auxiliar, 10.º escalão, índice 240.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Outubro de 2022:

Renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, ao seguinte pessoal de chefia para os seguintes cargos destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º e 25.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, e nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugado com os artigos 3.º, 20.º e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 30 de Outubro de 2022.

Nome	Cargo de Chefia
Ngou Kuok Lim	Chefe do Departamento de Sistema Informático
Vong Pui I	Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Orçamental do Departamento de Administração
Choi Wing Hing Kenny	Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos do Departamento de Administração
Chan Shuk Wai	Chefe da Divisão de Aproveitamento e Gestão de Materiais do Departamento de Administração
Sun Chan Tong	Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Departamento de Sistema Informático

姓名	主管職務
楊鳳章	資訊系統廳應用及研發處處長
方曉東	陸路口岸廳規劃及協調處處長

二零二二年十月二十日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美關務總監

Nome	Cargo de Chefia
Ieong Fong Cheong	Chefe da Divisão de Aplicação e Desenvolvimento do Departamento de Sistema Informático
Fong Hio Tong	Chefe da Divisão de Planeamento e Coordenação do Departamento de Postos Fronteiriços Terrestres

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 20 de Outubro de 2022. — A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*, superintendente-geral alfandegária.

金融情報辦公室

聲明

為著有關效力，茲聲明本辦公室以長期行政任用合同方式擔任第二職階勤雜人員任綺文，自二零二二年十月十二日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條（一）項的規定，終止其在本辦公室的職務。

二零二二年十月二十日於金融情報辦公室

辦公室代主任 馮婉琪

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Iam I Man, auxiliar, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Gabinete, cessou funções por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 12 de Outubro de 2022.

Gabinete de Informação Financeira, aos 20 de Outubro de 2022. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Fong Iun Kei*.

懲教基金
FUNDO CORRECCIONAL

聲明書
Declaração

摘要
Extrato

二零二二年財政年度第二次預算修改
2.ª alteração orçamental do ano económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二二）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2022):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func. 經濟 Económica			
808001		懲教基金 Fundo Correccional		
2-05-2	32-01-06-00-00	服裝 Vestuário	28,500.00	
2-05-2	32-01-99-00-00	其他—非耐用用品 Outros - Bens não duradouros		28,500.00
2-05-2	41-02-04-00-00	教育及文康用品 Material de educação, cultura e recreio	11,500.00	
2-05-2	41-02-08-00-00	工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante		3,800.00
2-05-2	41-02-09-00-00	傢具 Mobílias		7,700.00
總額 Total			40,000.00	40,000.00
核准依據: Referente à autorização :				
17/10/2022之保安司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Segurança, de 17/10/2022				

二零二二年十月十九日於懲教基金——行政管理委員會主席 程況明

Fundo Correccional, aos 19 de Outubro de 2022. — O Presidente do Conselho Administrativo, Cheng Fong Meng.

司法警察局福利會
OBRA SOCIAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

聲明書

Declaração

摘要

Extracto

二零二二年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二二）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2022):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	增加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
72200100	5-02-0	32-01-02-00-00	司法警察局福利會 Obra Social da Policia Judiciária	20,000.00	
	5-02-0	32-01-04-00-00	燃料及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	10,000.00	
	5-02-0	32-01-06-00-00	辦事處消耗品 Material de consumo de consumíveis de secretaria		48,000.00
	5-02-0	32-01-09-00-00	服裝 Vestuário	10,000.00	
	5-02-0	32-01-10-00-00	清潔用品 Material de limpeza	280,000.00	
	5-02-0	32-01-99-00-00	禮品 Dádivas		7,000.00
	5-02-0	32-01-99-00-00	其他-非耐用品 Outros-Bens não duradouros		

5-02-0	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos	25,000.00
5-02-0	32-02-04-00-00	衛生及清潔 Higiene e limpeza	5,000.00
5-02-0	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis	5,000.00
5-02-0	32-02-09-99-00	其他—交通負擔 Outras—Encargos de transportes	5,000.00
5-02-0	32-02-16-00-00	文康活動 Actividades culturais e recreativas	225,000.00
總額 Total			320,000.00
核准依據： Referente à autorização			
07/10/2022 之保安司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Segurança, de 07/10/2022			

二零二二年十月十七日於司法警察局福利會——行政管理委員會主席 薛仲明

Obra Social da Polícia Judiciária, aos 17 de Outubro de 2022. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Sit Chong Meng*.

教育及青年發展局**聲明**

為應有之效力，茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第三職階首席顧問高級技術員之李小鵬，因達擔任公共職務之年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定，自二零二二年十月十三日起終止職務。

二零二二年十月十八日於教育及青年發展局

局長 龔志明

文化局**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零二二年九月七日作出的批示：

應林敏妍的請求，其在本局擔任第六職階中學教育二級教師的個人勞動合同，自二零二二年十一月一日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零二二年十月十日作出的批示：

梁樂鳴，本局第二職階中學教育二級教師——根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項的規定，與其訂立長期行政任用合同，自二零二二年九月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零二二年十月十一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改林嘉強在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第五職階重型車輛司機，薪俸點為220，自二零二二年十月二十一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改吳煒煌在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430，並按照十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定，追溯自二零二二年九月二十五日起生效。

摘錄自簽署人於二零二二年十月十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，蕭明亮及麥嘉欣在本局擔任第一職階二等技術輔導員的行政任用合

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Li Siu Pang Titus, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo destes Serviços, cessou as suas funções, por ter atingido o limite máximo de idade para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 44.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente, a partir de 13 de Outubro de 2022.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 18 de Outubro de 2022. — O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

INSTITUTO CULTURAL**Extractos de despachos**

Por despacho da signatária, de 7 de Setembro de 2022:

Lam Man Yin Anissa — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, como docente do ensino secundário de nível 2, 6.º escalão, neste Instituto, a partir de 1 de Novembro de 2022.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Outubro de 2022:

Leong Ngok Meng, docente do ensino secundário de nível 2, 2.º escalão, deste Instituto — celebrado o contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2022.

Por despachos da signatária, de 11 de Outubro de 2022:

Lam Ka Keung — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para motorista de pesados, 5.º escalão, índice 220, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Outubro de 2022.

Ng Wai Wong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º da Lei n.º 14/2009, e com efeitos retroactivos a partir de 25 de Setembro de 2022, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos da signatária, de 13 de Outubro de 2022:

Sio Meng Leong e Mak Ka Ian — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano para o primeiro e dois anos para a segunda, como adjuntos-técnicos de

同各自二零二二年十一月十六日及二零二二年十一月三十日起首位續期一年，第二位續期兩年。

摘錄自簽署人於二零二二年十月十四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，高瑞在本局擔任第一職階首席技術員的長期行政任用合同自二零二二年十一月六日起續期三年。

根據第12/2010號法律第七條第一款、第二款及第六款的規定，以附註形式修改任樂佳在本局澳門演藝學院擔任職務的個人勞動合同第五條第一款，晉階至第六職階中學教育二級教師，薪俸點為555，並按照十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定，追溯自二零二二年十月十日起生效。

聲 明

為著有關效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第九職階勤雜人員鄭結紅，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，自二零二二年十一月十一日起終止職務。

為著有關效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第二職階首席特級行政技術助理員何慶冬，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，自二零二二年十一月二十三日起終止職務。

二零二二年十月二十日於文化局

局長 梁惠敏

體 育 局

批 示 摘 錄

摘錄自本件簽署人於二零二二年十月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本局臨時委任第一職階二等高級衛生技術員蕭富城及林燕玲，自二零二二年十一月四日起獲確定委任出任該職位。

二零二二年十月二十一日於體育局

局長 潘永權

2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Novembro de 2022 e 30 de Novembro de 2022, respectivamente.

Por despachos da signatária, de 14 de Outubro de 2022:

Kou Soi — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnico principal, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Novembro de 2022.

Ren Yuejia — alterada, por averbamento, a cláusula 5.ª, n.º 1, do seu contrato individual de trabalho progredindo para docente do ensino secundário de nível 2, 6.º escalão, índice 555, do Conservatório de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 7.º, n.ºs 1, 2 e 6, da Lei n.º 12/2010, e com efeitos retroactivos a partir de 10 de Outubro de 2022, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Cheng Kit Hung, auxiliar, 9.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo neste Instituto, cessa funções por atingir o limite de idade, nos termos dos artigos 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, em vigor, e 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Novembro de 2022.

— Para os devidos efeitos se declara que Ho Heng Tong, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo neste Instituto, cessa funções por atingir o limite de idade, nos termos dos artigos 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, em vigor, e 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Novembro de 2022.

Instituto Cultural, aos 20 de Outubro de 2022. — A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 14 de Outubro de 2022:

Sio Fu Seng e Lam In Leng, técnicos superiores de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Novembro de 2022.

Instituto do Desporto, aos 21 de Outubro de 2022. — O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自本局局長於二零二二年四月二十二日的批示：

Por despachos do director dos Serviços, de 22 de Abril de 2022:

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，簡凝聳在本局擔任行政任用合同第一職階首席技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二二年二月五日起生效。

Jian Ning Song, técnica principal, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 5 de Fevereiro de 2022, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，余家驥在本局擔任行政任用合同第一職階首席技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席技術輔導員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二二年二月五日起生效。

U Ka Kei, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 5 de Fevereiro de 2022, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

摘錄自社會文化司司長於二零二二年四月二十八日作出的批示：

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Abril de 2022:

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條、第六條第二款(一)項及第三款的規定，本局下列行政任用合同人員獲以附註形式修改行政任用合同第二條款，將合同修改為長期行政任用合同，為期三年：

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo prazo de três anos, nos termos do artigo 4.º, e da alínea 1) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021:

第二職階一級護士曾賜林、甘嘉裕及吳沛汶，自二零二二年三月二日起生效；

Chang Chi Lam, Kam Ka U e Ng Pui Man, como enfermeiros de grau I, 2.º escalão, a partir de 2 de Março de 2022;

第二職階一般服務助理員雷文進和黃文娟，自二零二二年三月二日起生效；

Loi Man Chon e Wong Man Kun, como auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 2 de Março de 2022;

第一職階重型車輛司機余少南，自二零二二年三月二日起生效；

U Sio Nam, como motorista de pesados, 1.º escalão, a partir de 2 de Março de 2022;

第四職階護士監督(退休)范黃有霞，自二零二二年三月三日起生效；

Fan Wong Iao Ha, como enfermeira-supervisora, 4.º escalão (aposentada), a partir de 3 de Março de 2022;

第二職階一級護士黃嘉民，自二零二二年三月三日起生效；

Wong Ka Man, como enfermeiro de grau I, 2.º escalão, a partir de 3 de Março de 2022;

第二職階普通科醫生區文斌和關佩儀，自二零二二年三月七日起生效；

Ao Man Pan e Kuan Pui Yee, como médicas gerais, 2.º escalão, a partir de 7 de Março de 2022;

第三職階一級護士謝偉新、鄧少瑜、馮永珊、鄭穎虹、劉嘉琪、李麗菁、梁麗婷、羅家偉、潘志淪、薛曜輝、蘇金才及胡巧文，自二零二二年三月七日起生效；

Che Wai San, Deng Shaoyu, Fong Weng San, Kong Weng Hong, Lao Ka Kei, Lei Lai Cheng, Leong Lai Teng, Lo Ka Wai, Pun Chi U, Sit Io Fai, Sou Kam Choi e Wu Hao Man, como enfermeiros de grau I, 3.º escalão, a partir de 7 de Março de 2022;

第三職階一般服務助理員張國超、葉寶嬋、關佩欣、蘇漢屏、唐倩紅及余惠心，自二零二二年三月七日起生效；

第三職階二等護理助理員曹玉長，自二零二二年三月七日起生效；

第二職階二等護理助理員林惠嫻和譚金玉，自二零二二年三月七日起生效；

第二職階一級護士王虹，自二零二二年三月七日起生效；

專科培訓的實習醫生黃旭雯，自二零二二年三月七日起生效；

第二職階二等護理助理員范嘉惠，自二零二二年三月八日起生效；

第三職階一級護士鄺翠媚，自二零二二年三月八日起生效；

第三職階一般服務助理員林雪珍，自二零二二年三月十八日起生效；

第四職階一級護士葉嘉茵，自二零二二年三月十八日起生效；

第三職階一級護士黃玲和王詩音，自二零二二年三月十八日起生效；

第二職階一般服務助理員庄美娜，自二零二二年三月二十二日起生效；

第二職階一級護士盧嘉敏和莫家駿，自二零二二年三月二十二日起生效；

第三職階技術工人鄭國軒，自二零二二年三月二十三日起生效；

第四職階普通科醫生符明映，自二零二二年三月二十三日起生效；

第二職階一級護士林世昌，自二零二二年三月二十三日起生效；

第二職階二等高級技術員譚麗敏，自二零二二年三月二十三日起生效；

第三職階一級護士丁曉瑜，自二零二二年三月二十三日起生效；

第二職階二等高級技術員卓倩屏，自二零二二年三月二十九日起生效；

第三職階一般服務助理員楊金妹，自二零二二年三月二十九日起生效；

第二職階二等護理助理員林肇芳，自二零二二年三月二十九日起生效；

Cheong Kuok Chio, Ip Pou Sing, Kuan Pui Ian, Sou Hon Peng, Tong Sin Hong e U Wai Sam, como auxiliares de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 7 de Março de 2022;

Chou Iok Cheong, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 7 de Março de 2022;

Lam Wai Han e Tam Kam Iok, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 7 de Março de 2022;

Wong Hong, como enfermeira de grau I, 2.º escalão, a partir de 7 de Março de 2022;

Wong Iok Man, como interna do internato complementar, a partir de 7 de Março de 2022;

Fan Ka Wai, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 8 de Março de 2022;

Kuong Choi Mei, como enfermeira de grau I, 3.º escalão, a partir de 8 de Março de 2022;

Lam Sut Chan, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 18 de Março de 2022;

Ip Ka Ian, como enfermeira de grau I, 4.º escalão, a partir de 18 de Março de 2022;

Wong Leng e Wong Si Iam, como enfermeiras de grau I, 3.º escalão, a partir de 18 de Março de 2022;

Chong Mei Na, como auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 22 de Março de 2022;

Lou Ka Man e Mok Ka Chon, como enfermeiros de grau I, 2.º escalão, a partir de 22 de Março de 2022;

Cheang Kuok Hin, como operário qualificado, 3.º escalão, a partir de 23 de Março de 2022;

Fu Meng Ieng, como médica geral, 4.º escalão, a partir de 23 de Março de 2022;

Lam Sai Cheong, como enfermeiro de grau I, 2.º escalão, a partir de 23 de Março de 2022;

Tam Lai Man, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 23 de Março de 2022;

Teng Hio U, como enfermeira de grau I, 3.º escalão, a partir de 23 de Março de 2022;

Cheok Sin Peng, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 29 de Março de 2022;

Ieong Kam Mui, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 29 de Março de 2022;

Lam Sio Fong, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 29 de Março de 2022;

第三職階一級護士李家敏和駱淑雯，自二零二二年三月二十九日起生效；

第五職階勤雜人員黃鳳維，自二零二二年三月二十九日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條、第六條第二款(二)項及第三款的規定，本局下列行政任用合同人員獲以附註形式修改行政任用合同第二條款，將合同修改為不具期限的行政任用合同：

第三職階一級護士梁女寶，自二零二二年三月七日起生效；

第四職階一級護士譚蒨琳，自二零二二年三月七日起生效；

第三職階二等護理助理員陳艷霞，自二零二二年三月八日起生效；

第一職階首席行政技術助理員郭惠平和李明麗，自二零二二年三月八日起生效；

第四職階一級護士吳艷明，自二零二二年三月八日起生效；

第一職階一高等級衛生技術員黃蔚欣，自二零二二年三月八日起生效；

第三職階一級護士鍾杏桃和羅綺薇，自二零二二年三月十日起生效；

第五職階勤雜人員容勝強，自二零二二年三月十日起生效；

第三職階一般服務助理員龐麗珍，自二零二二年三月十日起生效；

第一職階一高等級衛生技術員陳翠碧、陳幼綿、鄭斌、何妍欣、何善為、梁鍵燊、陸倩凝、吳穎思及彭智濠，自二零二二年三月十二日起生效；

第三職階一級護士何文意，自二零二二年三月十二日起生效；

第一職階首席技術員黃銘希，自二零二二年三月十二日起生效；

第一職階一高等級衛生技術員楊斯惠，自二零二二年三月十三日起生效；

第一職階二等技術輔導員區彩影，自二零二二年三月十四日起生效；

第四職階顧問醫生(退休)張德洪，自二零二二年三月十四日起生效；

第四職階一級護士夏靜文，自二零二二年三月十八日起生效；

Lei Ka Man e Lok Sok Man, como enfermeiras de grau I, 3.º escalão, a partir de 29 de Março de 2022;

Wong Fong Wai, como auxiliar, 5.º escalão, a partir de 29 de Março de 2022.

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 4.º, e da alínea 2) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021:

Leong Noi Pou, como enfermeira de grau I, 3.º escalão, a partir de 7 de Março de 2022;

Tam Sin Lam, como enfermeira de grau I, 4.º escalão, a partir de 7 de Março de 2022;

Chan Im Ha, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 8 de Março de 2022;

Kuok Wai Peng e Lei Meng Lai, como assistentes técnicas administrativas principais, 1.º escalão, a partir de 8 de Março de 2022;

Ng Im Meng, como enfermeiro de grau I, 4.º escalão, a partir de 8 de Março de 2022;

Wong Wai Ian, como técnica superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 8 de Março de 2022;

Chong Hang Tou e Lo I Mei, como enfermeiras de grau I, 3.º escalão, a partir de 10 de Março de 2022;

Iong Seng Keong, como auxiliar, 5.º escalão, a partir de 10 de Março de 2022;

Pong Lai Chan, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 10 de Março de 2022;

Chan Choi Pek, Chan Iao Min, Cheang Pang, Ho In Ian, Ho Sin Wai, Leong Carlos Alberto, Lok Sin Ieng, Ng Veng Si e Pang Chi Hou, como técnicos superiores de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 12 de Março de 2022;

Ho Man I, como enfermeira de grau I, 3.º escalão, a partir de 12 de Março de 2022;

Wong Meng Hei, como técnico principal, 1.º escalão, a partir de 12 de Março de 2022;

Ieong Si Wai, como técnica superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 13 de Março de 2022;

Ao Choi Ieng, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 14 de Março de 2022;

Cheong Tak Hong, como médico consultor, 4.º escalão (aposentado), a partir de 14 de Março de 2022;

Ha Cheng Man, como enfermeira de grau I, 4.º escalão, a partir de 18 de Março de 2022;

第三職階一般服務助理員何小群，自二零二二年三月二十日起生效；

第三職階二等護理助理員王倩雯，自二零二二年三月二十三日起生效；

第一職階一等高級衛生技術員黃達洋，自二零二二年三月二十五日起生效；

第二職階普通科醫生陳偉淵，自二零二二年三月二十九日起生效。

摘錄自本局局長於二零二二年五月二十七日的批示：

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第7/2010號法律第八條、以及經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，容蘊瑩、曹凱欣、胡少俊、梁國賢及劉曉盈在本局擔任行政任用合同第一職階一等診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等診療技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二二年三月二十五日起生效。

摘錄自本局局長於二零二二年五月三十日的批示：

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第6/2010號法律第十三條、以及經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，周燕玲在本局擔任行政任用合同第一職階顧問高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階顧問高級衛生技術員，自二零二二年六月十日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第6/2010號法律第十三條、以及經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，林凱欣在本局擔任行政任用合同第一職階首席高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席高級衛生技術員，自二零二二年六月二十一日起生效。

摘錄自本局局長於二零二二年六月九日的批示：

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，盧寶雲、袁應杰、鄧詩欣、鄭偉桑、洪永順及林旺福在本局擔任行政任用合同第一職階首席技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席技術員，並按十月十一日第

Ho Sio Kuan, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 20 de Março de 2022;

Wong Sin Man, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 23 de Março de 2022;

Vong Tat Jeong, como técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 25 de Março de 2022;

Chan Wai Un, como médico geral, 2.º escalão, a partir de 29 de Março de 2022.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Maio de 2022:

Yung Wan Ieng, Chou Hoi Ian, Wu Sio Chon, Leung Kwok Yin e Lao Hio Ieng, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, do artigo 8.º da Lei n.º 7/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 25 de Março de 2022, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do director dos Serviços, de 30 de Maio de 2022:

Chao In Leng, técnica superior de saúde assessora, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de saúde assessor, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, do artigo 13.º da Lei n.º 6/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 10 de Junho de 2022.

Lam Hoi Ian, técnica superior de saúde principal, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de saúde principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, do artigo 13.º da Lei n.º 6/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 21 de Junho de 2022.

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Junho de 2022:

Lou Pou Wan, Un Ieng Kit, Tang Si Ian, Cheang Wai San, Hong Weng Son e Lam Wong Fok, técnicos principais, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 29 de Abril

57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項，追溯自二零二二年四月二十九日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，張展望和廖志偉在本局擔任行政任用合同第一職階主任翻譯員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階主任翻譯員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項，追溯自二零二二年五月六日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，馮曉華、梁咏梅、黃結萍、羅志妍、盧靜兒、王嘉儀、李純映、吳婉欣及黃綺媚在本局擔任行政任用合同第一職階特級技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階特級技術輔導員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項，追溯自二零二二年四月二十九日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，陳潔瑜在本局擔任行政任用合同第一職階二等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項，追溯自二零二二年五月十一日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，盧啓賢在本局擔任行政任用合同第一職階一等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項，追溯自二零二二年四月二十九日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，黃蓓蓓在本局擔任行政任用合同第一職階顧問高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階顧問高級技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項，追溯自二零二二年四月二十九日起生效。

de 2022, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Cheong Chin Mong e Lio Chi Wai, intérpretes-tradutores chefes, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de intérprete-tradutor chefe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 6 de Maio de 2022, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Fong Hio Wa, Leong Veng Mui, Wong Kit Peng, Lo Chi In, Lou Cheng I, Wong Ka I, Lei Son Ieng, Ng Un Ian e Wong I Mei, adjuntas-técnicas especialistas, 1.º escalão, contratadas por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 29 de Abril de 2022, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Chan Kit U, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 11 de Maio de 2022, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lou Kai Yin, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 29 de Abril de 2022, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Wong Pui Pui, técnica superior assessora, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 29 de Abril de 2022, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，劉有棋和李荔萍在本局擔任行政任用合同第二職階顧問高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階顧問高級技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二二年五月二十三日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，鄭雪影在本局擔任行政任用合同第一職階二等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二二年五月十八日起生效。

摘錄自代局長於二零二二年八月三十一日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第一款、第二款、第三款以及經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律附件表一的規定，在二零二二年七月十三日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈以考核方式進行對外開考，為填補衛生局人員編制內醫生職程第一職階普通科醫生九個職缺的最後成績名單分別排名第五名和第七名的合格投考人梁錦恆和黃彬彬，獲臨時委任為本局人員編制內醫生職程第一職階普通科醫生，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第一款和經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律附件表一的規定，在二零二二年七月十三日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈以考核方式進行對外開考，為填補衛生局人員編制內醫生職程第一職階普通科醫生九個職缺的最後成績名單排名第八名的合格投考人林慧美，獲臨時委任為本局人員編制內醫生職程第一職階普通科醫生，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零二二年十月六日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項、第三十七條第一款、經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款及經第18/2020號法律修改的第7/2010號法律第九條第二款和第五款規定，在二零二二年五月四日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈以考核方式進行限制性晉級開考，為填補衛生局人員編制內診療技術員職程第一職階

Lao Iao Kei e Lei Lai Peng, técnicos superiores assessores, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 23 de Maio de 2022, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Cheang Sut Ieng, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 18 de Maio de 2022, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 31 de Agosto de 2022:

Leong Kam Hang e Wong Pan Pan, 5.º e 7.º classificados, respectivamente, no concurso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de nove lugares vagos de médico geral, 1.º escalão, da carreira médica do quadro do pessoal destes Serviços, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 28/2022, II Série, de 13 de Julho — nomeados, provisoriamente, médicos gerais, 1.º escalão, da carreira médica do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, e do mapa 1 do anexo à Lei n.º 10/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Lam Wai Mei, 8.ª classificada, no concurso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de nove lugares vagos de médico geral, 1.º escalão, da carreira médica do quadro do pessoal destes Serviços, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 28/2022, II Série, de 13 de Julho — nomeada, provisoriamente, médica geral, 1.º escalão, da carreira médica do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, e do mapa 1 do anexo à Lei n.º 10/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Outubro de 2022:

Kok Wun Fong, única classificada no concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, área funcional laboratorial, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro do pessoal destes Serviços, a que se refere o concurso publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 18/2022, II Série, de 4 de Maio — no-

首席診療技術員（化驗職務範疇）一缺的最後成績名單唯一的合格投考人郭煥芳，獲確定委任為本局人員編制內診療技術員職程第一職階首席診療技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零二二年十月十日作出的批示：

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款、第18/2020號法律修改的第6/2010號法律第十四條第一款（二）項和第二款，及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，謝欣旖在本局擔任行政任用合同第三職階二等高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等高級衛生技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

按照二零二二年十月十日本局社區醫療衛生範疇代副局長的批示：

完美體態（澳門）一人有限公司——應其要求，中止第AL-0553號新美診療中心執照之許可，為期兩年，場所位於澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）75號永光廣場2樓B座。

（是項刊登費用為 \$363.00）

元曦醫療中心，英文名稱為Universe Medical Center——獲准許營業，執照編號：AL-0570，其營業地點位於澳門鶴鶉巷14-A號永耀大廈地下A座，持牌人為元曦醫療中心有限公司，法人住所位於澳門鶴鶉巷14-A號永耀大廈地下A座。

（是項刊登費用為 \$408.00）

摘錄自局長於二零二二年十月十二日的批示：

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，倪載豐、任仲婷及黃嘉瑜在本局擔任行政任用合同第二職階二等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新

meada, definitivamente, técnica de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º, do n.º 1 do artigo 37.º do ETAPM, vigente, do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, e dos n.ºs 2 e 5 do artigo 9.º da Lei n.º 7/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Outubro de 2022:

Che Ian I, técnica superior de saúde de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 6/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020 e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, substituta, da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 10 de Outubro de 2022:

Perfect Shape & Skin (Macau) Sociedade Unipessoal Limitada — suspensa, a seu pedido, por dois anos, a autorização para o funcionamento do Centro Médico San Mei, situado na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 75, Circle Square, 2.º andar B, Macau, alvará n.º AL-0553.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico Universe, com designação em língua inglesa de Universe Medical Center, situado na Travessa da Codorniz n.º 14-A, Veng Iau, r/c A, Macau, alvará n.º AL-0570, cuja titularidade pertence a Centro Médico Universe Limitada, com sede na Travessa da Codorniz n.º 14-A, Veng Iau, r/c A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 408,00)

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Outubro de 2022:

Ngai Choi Fong, Iam Chong Teng e Wong Ka U, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e reenumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Fong San Wu Ester, técnica especialista, 3.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com

編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，馮珊瑚在本局擔任行政任用合同第三職階特級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席特級技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，陳煥玲在本局擔任行政任用合同第二職階首席技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階特級技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，吳家欣在本局擔任行政任用合同第二職階二等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，李樹勳在本局擔任行政任用合同第三職階特級技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席特級技術輔導員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，梁啓智在本局擔任行政任用合同第二職階首席行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階特級行政技術助理員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

摘錄自局長於二零二二年十月十三日的批示：

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及現行《澳門公共行政

referência à categoria de técnico especialista principal, 1.º escalão, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Chan Wun Leng, técnica principal, 2.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico especialista, 1.º escalão, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Ng Ka Ian, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Lei Su Fan, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Leong Kai Chi, assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Outubro de 2022:

Sam Mong Kei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal des-

工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階二等技術輔導員岑夢奇，獲確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

按照二零二二年十月十四日本局社區醫療衛生範疇代副局長的批示：

王亞奇——獲准許從事中醫師職業，牌照編號是：C-0519。

(是項刊登費用為 \$318.00)

悅康醫療中心，英文名稱為YueKang Medical Center——獲准許營業，執照編號：AL-0571，其營業地點位於澳門高地烏街23-A號潮福中心地下D座，持牌人為悅康醫療有限公司，法人住所位於澳門高地烏街23-A號潮福中心地下D座。

(是項刊登費用為 \$420.00)

澳門愛維生育診治醫療中心有限公司——恢復第AL-0319號澳門愛維醫療中心執照之許可，場所位於澳門友誼大馬路1137-A – 1163-A號遠洋嘉園地下C、F座及一樓。

(是項刊登費用為 \$363.00)

二零二二年十月二十日於衛生局

局長 羅奕龍

tes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e reenumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, substituta, da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 14 de Outubro de 2022:

Wang YaQi — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0519.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico YueKang, com designação em língua inglesa de YueKang Medical Center, situado na Rua de Pedro Coutinho n.º 23-A, Centro Chiu Fok, r/c D, Macau, alvará n.º AL-0571, cuja titularidade pertence a YueKang Medical Limitada, com sede na Rua de Pedro Coutinho n.º 23-A, Centro Chiu Fok, r/c D, Macau.

(Custo desta publicação \$ 420,00)

Macau Ever Link Centro de Clínica de Reprodução, Limitada — concedida a autorização para reinício do funcionamento do Centro Médico Ever Link de Macau, situado na Avenida da Amizade n.ºs 1137-A – 1163-A, La Oceania, r/c C, rc F e 1.º andar, Macau, alvará n.º AL-0319.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Serviços de Saúde, aos 20 de Outubro de 2022. — O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

藥物監督管理局

批示摘錄

按照代副局長於二零二二年十月七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款之規定，本局第一職階二等技術輔導員余安兒由臨時委任轉為確定委任出任該職位，自二零二二年六月三日起生效。

二零二二年十月十七日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA

Extracto de despacho

Por despacho da vice-presidente do Instituto, substituta, de 7 de Outubro de 2022:

Se On I, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Junho de 2022.

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 17 de Outubro de 2022. — O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會工作局行政及財政廳代廳長於二零二二年十月二十日作出的批示：

經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條，以及經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款及第二十七條第四款的規定，以附註形式修改胡鳳的不具期限的行政任用合同第三條款，晉升為第一職階主任翻譯員，薪俸點為600，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條，以及經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款的規定，以附註形式修改下列人員的不具期限的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

姓名	職級	職階	薪俸點
黃壹紅	首席特級技術員	1	560
柯耀德			
胡健衡			
吳麗梅	首席特級技術輔導員		450
吳明嬌			

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條，以及經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款的規定，以附註形式修改下列人員的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

不具期限的行政任用合同：

姓名	職級	職階	薪俸點
謝華采	特級技術員	1	505
吳鳳琮	首席技術員		450
簡慧琛	特級行政技術助理員		305
陸麗平			

長期行政任用合同：

姓名	職級	職階	薪俸點
郭彥希	一等高級技術員	1	485
譚嘉瑜			
吳樹華			
冼瑞珍	一等技術輔導員		305

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, substituta, do Instituto de Acção Social, de 20 de Outubro de 2022:

Wu Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, índice 600, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, conjugados com o n.º 2 do artigo 14.º e o n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Wong Iat Hong	técnico especialista principal	1	560
O Iu Tak			
Wu Kin Hang			
Ng Lai Mui	adjunto-técnico especialista principal		450
Ng Meng Kio			

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Contrato administrativo de provimento sem termo:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Che Wa Choi	técnico especialista	1	505
Ng Fong Keng	técnico principal		450
Kan Wai Sam	assistente técnico administrativo especialista		305
Lok Lai Peng			

Contrato administrativo de provimento de longa duração:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Kuok In Hei	técnico superior de 1. ^a classe	1	485
Tam Ka U			
Ng Su Wa			
Sin Soi Chan	adjunto-técnico de 1. ^a classe		305

行政任用合同：

姓名	職級	職階	薪俸點
冼嘉彤	一等高級技術員	1	485
卓曉淋			
蔡可琪	一等技術輔導員		305
譚瑞紅			

二零二二年十月二十日於社會工作局

局長 韓衛

Contrato administrativo de provimento:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Sin Ka Tong	técnico superior de 1. ^a classe	1	485
Cheok Hio Lam			
Choi Ho Kei	adjunto-técnico de 1. ^a classe		305
Tam Soi Hong			

Instituto de Acção Social, aos 20 de Outubro de 2022. — O Presidente do Instituto, *Hon Wai*.

文化發展基金

決議摘錄

摘錄自行政委員會於二零二二年九月二十七日會議作出的決議：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改蘇裕祺在本基金擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階為第二職階首席技術輔導員，薪俸點365點，自二零二二年九月二十三日起生效。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改李錦絲在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階特級技術員，薪俸點545點，自二零二二年九月二十五日起生效。

摘錄自行政委員會於二零二二年十月六日會議作出的決議：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改麥嘉茵在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階顧問高級技術員，薪俸點650點，自二零二二年十月九日起生效。

摘錄自行政委員會於二零二二年十月十七日會議作出的決議：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款，以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改第二職階首席技術輔導員蘇裕祺在本基金擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉級為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400點，自本摘錄公佈日起生效。

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração, na sessão realizada em 27 de Setembro de 2022:

So Teresa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento de longa duração progredindo para adjunta-técnica principal, 2.^o escalão, índice 365, neste Fundo, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 13.^o da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.^o da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Setembro de 2022.

Lei Kam Si — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnica especialista, 3.^o escalão, índice 545, neste Fundo, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 13.^o da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.^o da Lei n.º 12/2015, a partir de 25 de Setembro de 2022.

Por deliberação do Conselho de Administração, na sessão realizada em 6 de Outubro de 2022:

Mak Ka Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnica superior assessora, 3.^o escalão, índice 650, neste Fundo, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 13.^o da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.^o da Lei n.º 12/2015, a partir de 9 de Outubro de 2022.

Por deliberação do Conselho de Administração, na sessão realizada em 17 de Outubro de 2022:

So Teresa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento de longa duração como adjunta-técnica principal, 2.^o escalão, neste Fundo, ascendendo a adjunta-técnica especialista, 1.^o escalão, índice 400, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.^o da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.^o da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto.

批示摘錄

摘錄自本人於二零二二年九月十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款，以及第六條第四款的規定，劉珮茜在本基金擔任第一職階首席行政技術助理員的長期行政任用合同續期三年，自二零二二年十月二十三日起生效。

二零二二年十月十八日於文化發展基金

行政委員會委員 陳家耀

澳門旅遊學院**批示摘錄**

根據本院院長於二零二二年九月八日之批示：

吳浩然，本學院第一職階首席行政技術助理員，屬行政任用合同——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階首席行政技術助理員，由二零二二年十月十四日起生效。

鄧小麗，本學院第二職階顧問高級技術員，屬行政任用合同——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第三職階顧問高級技術員，由二零二二年十月十八日起生效。

阮嘉暉和伍美珍，本學院第二職階特級技術輔導員，屬行政任用合同——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第三職階特級技術輔導員，由二零二二年十月十八日起生效。

根據本院院長於二零二二年九月十四日之批示：

陳正莉——根據第27/2019號行政法規《澳門旅遊學院章程》第二十三條第二款（十四）項、第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零二二年十一月一日起，以定期委任方式續任為招生及註冊處處長，為期三年。

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 15 de Setembro de 2022:

Lau Pui Sai — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, neste Fundo, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º e n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Outubro de 2022.

Fundo de Desenvolvimento da Cultura, aos 18 de Outubro de 2022. — O Membro do Conselho de Administração, *Chan Ka Io*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA DE MACAU**Extractos de despachos**

Por despachos da presidente do Instituto, de 8 de Setembro de 2022:

Ng Hou In, assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, a partir de 14 de Outubro de 2022.

Tang Sio Lai, técnico superior assessor, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para técnico superior assessor, 3.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, a partir de 18 de Outubro de 2022.

Un Ka Fai e Ng Mei Chan, adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos progredindo para adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, a partir de 18 de Outubro de 2022.

Por despachos da presidente do Instituto, de 14 de Setembro de 2022:

Chan Cheng Lei — renovada a comissão de serviço, pelo período de três anos, como chefe da Divisão de Admissão, Matrícula e Inscrição de Estudantes deste Instituto, nos termos dos artigos 23.º, n.º 2, alínea 14), do Regulamento Administrativo n.º 27/2019 (Estatutos do Instituto de Formação Turística de Macau), 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Novembro de 2022.

黎穎超——根據第27/2019號行政法規《澳門旅遊學院章程》第二十三條第二款(十四)項、第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零二二年十一月一日起，以定期委任方式續任為校園管理處處長，為期兩年。

根據本學院院長於二零二二年十月六日之批示：

譚慧敏，本學院第三職階特級技術員，屬行政任用合同——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及經第21/2021號行政法規重新公佈的第14/2016號行政法規第五條的規定，以附註方式修改合同第三條款，晉級為第一職階首席特級技術員，並自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二二年十月十七日於澳門旅遊學院

院長 黃竹君

土地工務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二二年九月二十三日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款、第六條第二款(一)項之規定，本局第二職階二等高級技術員周子文、嚴穎熙及董適之行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二二年九月十九日起生效。

摘錄自本局行政廳代廳長於二零二二年九月二十七日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款及第四款，及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式更改霍三妹在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第五職階勤雜人員，自二零二二年九月二十五日起生效，合同其他條件維持不變。

二零二二年十月二十日於土地工務局

局長 黎永亮

Lai Weng Chio — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Gestão do Campus deste Instituto, nos termos dos artigos 23.º, n.º 2, alínea 14), do Regulamento Administrativo n.º 27/2019 (Estatutos do Instituto de Formação Turística de Macau), 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Novembro de 2022.

Por despacho da presidente deste Instituto, de 6 de Outubro de 2022:

Tam Wai Man, técnico especialista, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato ascendendo a técnico especialista principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Instituto de Formação Turística de Macau, aos 17 de Outubro de 2022. — A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS E CONSTRUÇÃO URBANA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 23 de Setembro de 2022:

Chao Chi Man, Im Weng Hei e Tong Sek, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterados os seus contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 19 de Setembro de 2022.

Por despacho da chefe do Departamento de Administração, substituta, destes Serviços, de 27 de Setembro de 2022:

Fok Sam Mui — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 25 de Setembro de 2022, mantendo-se as demais condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, aos 20 de Outubro de 2022. — O Director dos Serviços, *Lai Weng Leong*.

海 事 及 水 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二二年九月十三日作出的批示：

本局勤雜人員李潤勝於二零二二年十月十七日起因達年齡上限，故其不具期限的行政任用合同亦於同日起失效。

本局輕型車輛司機趙兆雄於二零二二年十月二十四日起因達年齡上限，故其不具期限的行政任用合同亦於同日起失效。

摘錄自運輸工務司司長於二零二二年九月十五日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第二款(二)項、第四條及第五條，並結合第26/2009號行政法規第二條第一款、第三條第一款、第四條和第七條，按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款b)項及第二十三條第一款a)項的規定，批准以定期委任方式委任唐玉萍碩士擔任經第30/2018號行政法規重新公佈的第14/2013號行政法規附件一之領導及主管組別中所設立之副局長職位，以填補本局副局長之空缺，由二零二二年十月二十八日起生效，為期一年，可續期。而其港口管理廳廳長之定期委任將根據第15/2009號法律第十七條第一款(二)項之規定由同日起終止。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任唐玉萍擔任副局長一職的理由如下：

——職位出缺；

——唐玉萍的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局副局長一職。

2. 學歷：

——台灣大學機械工程學士；

——中山大學行政管理碩士。

3. 專業簡歷：

海事及水務局：

——1995年5月2日至今，高級技術員；

——1998年8月19日至2001年2月28日，安全檢驗暨監察處處長；

——2001年3月1日至2013年7月17日，基礎設施及防污處處長；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 13 de Setembro de 2022:

Lei Ion Seng, auxiliar, destes Serviços — rescindido o contrato administrativo de provimento sem termo, por atingir o limite de idade, a partir de 17 de Outubro de 2022.

Chio Sio Hong, motorista de ligeiros, destes Serviços — rescindido o contrato administrativo de provimento sem termo, por atingir o limite de idade, a partir de 24 de Outubro de 2022.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Setembro de 2022:

Mestre Tong Lok Peng — nomeada, em comissão de serviço, subdirectora destes Serviços, pelo período de um ano, renovável, a partir de 28 de Outubro de 2022, nos termos dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 1, 3.º, n.º 1, 4.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, para preencher a vaga de subdirector, correspondente ao cargo de subdirector destes Serviços do grupo do pessoal de direcção e chefia previsto no anexo 1 ao Regulamento Administrativo n.º 14/2013, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 30/2018, sendo que cessa, no mesmo dia, a sua comissão de serviço anterior no cargo de chefe do Departamento de Gestão Portuária, para o qual foi nomeada, de acordo com o disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação de Tong Lok Peng para o cargo de subdirectora destes Serviços:

— Vacatura do cargo;

— Tong Lok Peng possui competência e aptidão profissionais para assumir o cargo de subdirectora destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Engenharia Mecânica da Universidade de Taiwan;

— Mestrado em Gestão e Administração Pública da Universidade de Zhongshan.

3. Currículo profissional:

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:

— Desde 2 de Maio de 1995, técnico superior;

— De 19 de Agosto de 1998 a 28 de Fevereiro de 2001, chefe da Divisão de Inspeção e Fiscalização de Segurança;

— De 1 de Março de 2001 a 17 de Julho de 2013, chefe da Divisão de Infra-estruturas e Combate à Poluição;

- 2013年7月18日至2015年10月6日，水務技術處處長；
- 2015年4月15日至2015年10月6日，港口管理廳代廳長；
- 2015年10月7日至今，港口管理廳廳長。

根據第15/2009號法律第二條第三款（一）項、第四條及第五條，並結合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第一款、第五條和第七條，按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款b) 項及第二十三條第一款a) 項的規定，批准以定期委任方式委任朱振威碩士擔任經第30/2018號行政法規重新公佈的第14/2013號行政法規附件一之領導及主管組別中所設立之廳長職位，以填補本局港口管理廳廳長之空缺，由二零二二年十月二十八日起生效，為期一年，可續期。而其船舶檢驗處處長之定期委任將根據第15/2009號法律第十七條第一款（二）項之規定由同日起終止。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任朱振威擔任港口管理廳廳長一職的理由如下：

- 職位出缺；
- 朱振威的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局港口管理廳廳長一職。

2. 學歷：

- 台灣成功大學機械工程學士；
- 國家行政學院公共管理碩士。

3. 專業簡歷：

- 海事及水務局：
- 2002年9月2日至2006年7月19日，技術員；
 - 2006年7月20日至2017年4月25日，高級技術員；
 - 2012年4月23日至2016年8月3日，海事公約技術支援中心職務主管；
 - 2016年8月4日至2017年4月25日，船舶檢驗處代處長；
 - 2017年4月26日至今，船舶檢驗處處長。

摘錄自副局長於二零二二年九月十六日作出的批示：

應仇健堯之請求，其於本局擔任第一職階首席技術員之不具期限的行政任用合同，自二零二二年十月十九日起予以終止。

- De 18 de Julho de 2013 a 6 de Outubro de 2015, chefe da Divisão de Tecnologia da Água;
- De 15 de Abril de 2015 a 6 de Outubro de 2015, chefe do Departamento de Gestão Portuária, substituta;
- Desde 7 de Outubro de 2015, chefe do Departamento de Gestão Portuária.

Mestre Chu Chan Wai — nomeado, em comissão de serviço, chefe do Departamento de Gestão Portuária, pelo período de um ano, renovável, a partir de 28 de Outubro de 2022, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 1), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 1, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, para preencher a vaga do chefe do Departamento de Gestão Portuária, correspondente ao cargo de chefe de departamento do grupo do pessoal de direcção e chefia previsto no anexo 1 ao Regulamento Administrativo n.º 14/2013, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 30/2018, sendo que cessa, no mesmo dia, a sua comissão de serviço anterior no cargo de chefe da Divisão de Inspeção de Embarcações, para o qual foi nomeado, de acordo com o disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação de Chu Chan Wai para o cargo de chefe do Departamento de Gestão Portuária:

- Vacatura do cargo;
- Chu Chan Wai possui competência e aptidão profissional para assumir o cargo de chefe do Departamento de Gestão Portuária, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

- Licenciatura em Engenharia Mecânica da Universidade Cheng Kung de Taiwan;
- Mestrado em Gestão Pública do Instituto Nacional de Administração da República Popular da China.

3. Currículo profissional:

- Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:
- De 2 de Setembro de 2002 a 19 de Julho de 2006, técnico;
 - De 20 de Julho de 2006 a 25 de Abril de 2017, técnico superior;
 - De 23 de Abril de 2012 a 3 de Agosto de 2016, chefia funcional do Núcleo de Apoio Técnico sobre Convenções Marítimas;
 - De 4 de Agosto de 2016 a 25 de Abril de 2017, chefe da Divisão de Inspeção de Embarcações, substituto;
 - Desde 26 de Abril de 2017, chefe da Divisão de Inspeção de Embarcações.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 16 de Setembro de 2022:

Chao Kin Io — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como técnico principal, 1.º escalão, destes Serviços, a partir de 19 de Outubro de 2022.

摘錄自運輸工務司司長於二零二二年九月二十二日作出的批示：

黃敏強原屬交通事務局不具期限的行政任用合同第一職階一等高級技術員，根據第12/2015號法律第九條的規定，以相同職級及職階調職至本局工作，自二零二二年十月一日起生效。

二零二二年十月十七日於海事及水務局

局長 黃穗文

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Setembro de 2022:

Wong Man Keong, técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, mudado para estes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.^o da Lei n.^o 12/2015, no dia 1 de Outubro de 2022.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 17 de Outubro de 2022. — A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

環境保護局

批示摘錄

摘錄自環境保護局局長於二零二二年十月十七日作出的批示：

鄭綺雯——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及第四款、經第21/2021號行政法規重新公布的第14/2016號行政法規第五條第一款以及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點400點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

摘錄自環境保護局局長於二零二二年十月十八日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第一款及第六條第一款的規定，以行政任用合同形式聘用洪麗盈在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期一年，自二零二二年十一月三日起生效。

根據第12/2015號法律第四條第一款及第六條第一款的規定，以行政任用合同形式聘用譚嘉文在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期一年，自二零二二年十一月十日起生效。

根據第12/2015號法律第四條第一款及第六條第一款的規定，以行政任用合同形式聘用湯嘉祺在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期一年，自二零二二年十一月三十日起生效。

二零二二年十月二十日於環境保護局

局長 譚偉文

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despacho do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 17 de Outubro de 2022:

Chiang I Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.^o 1, n.^o 2 e n.^o 4 do artigo 14.^o da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017 e pela Lei n.^o 2/2021, e do n.^o 1 do artigo 5.^o do Regulamento Administrativo n.^o 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.^o 21/2021, conjugado com o n.^o 2 do artigo 4.^o da Lei n.^o 12/2015, a partir da data da publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despachos do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 18 de Outubro de 2022:

Hong Lai Ieng — provido por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos do n.^o 1 do artigo 4.^o e do n.^o 1 do artigo 6.^o da Lei n.^o 12/2015, a partir de 3 de Novembro de 2022.

Tam Ka Man — provido por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos do n.^o 1 do artigo 4.^o e do n.^o 1 do artigo 6.^o da Lei n.^o 12/2015, a partir de 10 de Novembro de 2022.

Tong Ka Kei — provido por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos do n.^o 1 do artigo 4.^o e do n.^o 1 do artigo 6.^o da Lei n.^o 12/2015, a partir de 30 de Novembro de 2022.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 20 de Outubro de 2022. — O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

交通事務局

批示摘錄

摘錄自局長於二零二二年十月十日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款如下：

黎賢華及周俊雄，晉階至第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，自二零二二年九月二十五日起生效；

王家樂，晉階至第三職階特級技術員(資訊範疇)，薪俸點為545，自二零二二年九月二十五日起生效；

麥嘉蕙，晉階至第三職階特級技術員，薪俸點為545，自二零二二年九月二十五日起生效；

卓鎰華、呂文杰、官家豪及李洛敏，晉階至第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430，自二零二二年九月二十五日起生效；

何佩玲，晉階至第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330，自二零二二年九月二十五日起生效；

林裕熙，晉階至第二職階首席高級技術員，薪俸點為565，自二零二二年九月三十日起生效；

歐淑櫻，晉階至第二職階特級技術員，薪俸點為525，自二零二二年九月三十日起生效；

林桂英，晉階至第二職階首席技術員，薪俸點為470，自二零二二年九月三十日起生效；

溫响寧及駱兆樑，晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365，自二零二二年九月三十日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(三)項及第三款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款如下：

余向群，晉階至第五職階勤雜人員，薪俸點為150，自二零二二年九月八日起生效。

麥文光，晉階至第五職階輕型車輛司機，薪俸點為200，自二零二二年九月二十日起生效。

摘錄自局長於二零二二年十月十三日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款、第六條第二款(二)項及第三款的規定，本局第一職階一等技術輔導員林

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Outubro de 2022:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, em vigor, e 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015, em vigor, conforme a seguir discriminados:

Lai In Wa e Chao Chon Hong, progridem para técnicos superiores assessores, 3.^o escalão, índice 650, a partir de 25 de Setembro de 2022;

Wong Ka Lok, progride para técnico especialista, 3.^o escalão, índice 545, área de informática, a partir de 25 de Setembro de 2022;

Mak Ka Vai, progride para técnica especialista, 3.^o escalão, índice 545, a partir de 25 de Setembro de 2022;

Cheok Iat Wa Carlos, Loi Man Kit, Licínio Luis Serro da Cunha e Lei Lok Man, progridem para adjuntos-técnicos especialistas, 3.^o escalão, índice 430, a partir de 25 de Setembro de 2022;

Ho Pui Leng, progride para assistente técnica administrativa especialista, 3.^o escalão, índice 330, a partir de 25 de Setembro de 2022;

Lam U Hei, progride para técnico superior principal, 2.^o escalão, índice 565, a partir de 30 de Setembro de 2022;

Ao Sok Ieng, progride para técnica especialista, 2.^o escalão, índice 525, a partir de 30 de Setembro de 2022;

Lam Kuai Ieng, progride para técnica principal, 2.^o escalão, índice 470, a partir de 30 de Setembro de 2022;

Wan Heong Neng e Lok Sio Leong, progridem para adjuntos-técnicos principais, 2.^o escalão, índice 365, a partir de 30 de Setembro de 2022.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.^o, n.^o 2, alínea 3), e 3, da Lei n.^o 14/2009, em vigor, e 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015, em vigor, conforme a seguir discriminados:

U Heong Kuan, progride para auxiliar, 5.^o escalão, índice 150, a partir de 8 de Setembro de 2022;

Mak Man Kuong, progride para motorista de ligeiros, 5.^o escalão, índice 200, a partir de 20 de Setembro de 2022.

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Outubro de 2022:

Lam Weng Kei, contratada por contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado para o regime de contrato administrativo de provimento

詠琪的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二二年九月十七日起生效。

摘錄自局長於二零二二年十月十七日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第二款、第三款、第四款及第二十七條第四款、現行第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階二等翻譯員賈添夏，獲確定委任為本局人員編制內翻譯員職程第一職階一等翻譯員，薪俸點為490，自公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，自公佈日起生效：

林桂英，晉級至第一職階特級技術員，薪俸點為505；

溫响寧，晉級至第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400；

嚴殷，晉級至第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

二零二二年十月二十日於交通事務局

局長 林衍新

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照簽署人於二零二二年九月二十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改陳錫潤在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第三職階特級技術輔導員職級的薪俸點430點，自二零二二年九月十八日起生效。

二零二二年十月十四日於地圖繪製暨地籍局

局長 雅永健

sem termo, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 17 de Setembro de 2022.

Por despachos do director dos Serviços, de 17 de Outubro de 2022:

Ka Tim Ha, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 2.º escalão — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 490, da carreira de intérprete-tradutor do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 2, 3, e 4, e 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, em vigor, conjugados com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da sua publicação.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, em vigor, conjugados com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da sua publicação:

Lam Kuai Ieng, ascendendo a técnica especialista, 1.º escalão, índice 505;

Wan Heong Neng, ascendendo a adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400;

Im Ian, ascendendo a adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 20 de Outubro de 2022. — O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 22 de Setembro de 2022:

Chan Sek Ion — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Setembro de 2022.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 14 de Outubro de 2022. — O Director dos Serviços, *Vicente Luís Gracias*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**海關****SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA****公告****Anúncio**

按照保安司司長於二零二二年十月十一日所作之批示，根據第13/2021號法律、經第2/2022號行政法規修改及重新公佈之第21/2001號行政法規、第20/2022號行政法規，以及第85/2022號保安司司長批示的相關規定，海關現以開考方式進行限制性晉升開考，錄取得分最高的前十名投考人修讀高級關務督察晉升課程，以填補海關關務官級別高級關務督察十缺。

上述開考通告張貼於澳門媽閣上街嘉路一世船塢西南端海關總部大樓行政財政廳人力資源處，並上載於海關網頁<http://www.customs.gov.mo>。投考人須自本公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日起計八個工作日內作出申請。

二零二二年十月二十日於海關

助理關長（代任） 岑錦棠

（是項刊登費用為 \$1,303.00）

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Outubro de 2022, e nos termos do disposto na Lei n.º 13/2021, Regulamento Administrativo n.º 21/2001, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2022, Regulamento Administrativo n.º 20/2022 e Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2022, os Serviços de Alfândega (SA) irão realizar o concurso de acesso, condicionado, para a admissão dos primeiros dez candidatos melhor classificados à frequência do curso de promoção a inspector superior alfandegário, para o preenchimento de dez (10) lugares de inspector superior alfandegário, da classe de oficiais dos SA.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado na Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo e Financeiro do Edifício dos Serviços de Alfândega, sito na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Macau, e disponibilizado no website destes Serviços em <http://www.customs.gov.mo>. O prazo para a apresentação de candidatura é de oito dias úteis, contados da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Serviços de Alfândega, aos 20 de Outubro de 2022.

O adjunto do Director-geral (substituto), *Sam Kam Tong*.

(Custo desta publicação \$ 1 303,00)

行政公職局**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA****通告****Aviso**

綜合能力評估開考通告

Aviso de abertura do concurso de avaliação de competências integradas

學士學位學歷程度的綜合能力評估開考

Concurso de avaliação de competências integradas referente a habilitações académicas de licenciatura

（綜合能力評估開考編號：008-2022-LIC-03）

(Ref.: Concurso de avaliação de competências integradas n.º 008-2022-LIC-03)

按照二零二二年十月二十一日行政法務司司長批示，並根據經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》，以及根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》的

Faz-se público que, por despacho do Secretário para a Administração e Justiça, de 21 de Outubro de 2022, e nos termos do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regula-

規定，進行學士學位學歷程度的綜合能力評估開考，旨在確定可成為要求具有經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第五條第二款所指學歷的職程——高級技術員、獸醫、氣象高級技術員、翻譯員及文案的專業或職務能力評估開考投考人的“合格”人士。

1. 開考類別、有效期及負責實體

本開考為統一管理制度的綜合能力評估開考，由行政公職局負責。

對於本開考的“合格”人士而言，最後成績名單有效期五年，自公佈於公職開考網頁之日起計。

2. 報考條件

凡於報考期限屆滿前具有學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全者，均可報考。

3. 報考方式及期限

3.1 報考期限為八個工作日，自本通告在《澳門特別行政區公報》公佈後緊接的第一個工作日起計（即二零二二年十月二十七日及十一月八日）。

3.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第4/2021號行政法務司司長批示核准的申請書《綜合能力評估開考報名表》並附同報考要件的證明文件，及支付金額為澳門元三百元（\$300.00）的報考費。

經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的投考人，獲豁免支付報考費。視乎以紙張或以電子方式報考，在報考時分別由公共部門或經電子報考服務系統就經濟困難的狀況予以核實。

3.2.1 紙張方式

須在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午五時三十分），由投考人

mento Administrativo n.º 21/2021, e da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021, se encontra aberto o concurso de avaliação de competências integradas referente a habilitações académicas de licenciatura, para apuramento dos indivíduos considerados «Aptos» a serem candidatos aos concursos de avaliação de competências profissionais ou funcionais para as carreiras que tenham como requisitos habilitacionais a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021 — técnico superior, médico veterinário, meteorologista, intérprete-tradutor e letrado:

1. Tipo de concurso, validade e entidade responsável

Trata-se de concurso de avaliação de competências integradas do regime de gestão uniformizada, a cargo da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

A validade da lista classificativa final é de cinco anos, a contar da data da sua publicação na página electrónica dos concursos da função pública, para os indivíduos considerados «Aptos».

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, possuam licenciatura ou equiparado, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura, e reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos na legislação em vigor, especialmente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau, ter atingido a maioridade, ter capacidade profissional, ter aptidão física e mental.

3. Formas e prazo de apresentação de candidaturas

3.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da RAEM* (27 de Outubro a 8 de Novembro de 2022).

3.2 A candidatura ao concurso é formalizada em suporte de papel ou em suporte electrónico, mediante o preenchimento e a apresentação da «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Integradas», aprovado por Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura, e o pagamento da taxa de candidatura no valor de \$300,00 (trezentas patacas).

Estão isentos de pagamento da taxa de candidatura os candidatos que, no acto de apresentação da candidatura, se encontrem em situação de carência económica devidamente comprovada pelo Instituto de Acção Social. A verificação da situação de carência económica é efectuada no momento de apresentação da candidatura pelo serviço público ou através do sistema do serviço electrónico de apresentação de candidaturas, consoante seja apresentada em suporte de papel ou electrónico.

3.2.1 Em suporte de papel

A entrega da «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Integradas», assinada pelo candidato, deve

親身或由他人（無須提交授權書）到澳門水坑尾街162號公共行政大樓地庫一樓遞交經投考人簽署的《綜合能力評估開考報名表》，並支付報考費（接受以現金或可透過“政付通”機具進行支付，包括VISA、Master Card、銀聯、銀聯閃付、銀聯雲閃付、中銀手機銀行支付、豐付寶、廣發銀行移動支付、國際付、工銀e支付、極易付、微信支付及支付寶；又或可透過澳門通、澳門錢包MPAY的方式支付）。（可透過公職開考網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>在網上預約親身報考時間）。

3.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，透過統一電子平台提供的統一管理制度的電子報考服務（可透過公職開考網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>以及“一戶通”手機應用程式進入）填寫及提交《綜合能力評估開考報名表》電子表格，並支付報考費（可透過“政付通”線上支付平台進行電子支付或可透過澳門錢包MPAY的方式支付）。

以電子方式報考，自報考期限首日早上九時起，並須於期限最後一日下午五時四十五分前提交。

4. 報考須提交的文件

4.1 投考人須提交：

- a) 由身份證明局發出的有效的身份證明文件副本；
- b) 由教育機構或具權限機構發出的學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位的學位證書或學歷證明文件副本。

4.2 倘不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位的學歷證明上沒有清晰指明屬連讀課程，則須提交其他文件，以茲證明。

4.3 倘學位證書或學歷證明文件副本上的姓名或其他個人資料與身份證明文件不符，則須一併提交曾更改相關資料的證明副本（由具權限提供相關證明的機構發出）或其他任何能證明有關學歷證明屬投考人的證明文件副本。

ser efectuada pelo próprio candidato ou por qualquer outra pessoa, sem necessidade de apresentação de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 17,30 horas), na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, cave 1, Macau. O pagamento da taxa de candidatura deve ser efectuado no mesmo momento (Formas de pagamento: em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», nomeadamente por VISA, Master Card, UnionPay, UnionPay Quick Pass, UnionPay App, BOC Pay, Tai Fung Pay, CGB Pay, LusoPay, ICBC ePay, UePay, WeChat Pay e Alipay; ou por cartão Macau Pass e MPay). (A marcação prévia para a apresentação de candidatura pela *Internet* pode ser feita através da página electrónica dos concursos da função pública <http://concurso-uni.safp.gov.mo/>).

3.2.2 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Integradas» em formulário electrónico no serviço electrónico para apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada, disponibilizado através da plataforma electrónica uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica dos concursos da função pública <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação do telemóvel «Conta Única de Macau»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas. O pagamento da taxa requerida deve ser efectuado no mesmo momento (através da plataforma de pagamento *online* da «GovPay» ou através do MPay).

A candidatura efectuada por meios electrónicos tem início a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo, devendo, a sua apresentação, ser enviada até às 17,45 horas do último dia do prazo.

4. Documentos a apresentar na candidatura

4.1 Os candidatos devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido emitido pela Direcção dos Serviços de Identificação;
- b) Cópia do certificado ou dos documentos comprovativos da licenciatura ou equiparado, ou do mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura, emitido por uma instituição educativa ou entidade competente.

4.2 Quando se trate de mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura, se o certificado de habilitações não indicar claramente que se trata de um ciclo de estudos integrados, é necessário entregar os documentos que o comprovem.

4.3 Quando o nome, ou outros dados pessoais, constantes da cópia do certificado ou do documento comprovativo das habilitações académicas não corresponder ao que consta do documento de identificação, é necessário entregar conjuntamente cópia do certificado relativo à alteração dos dados (emitido por entidade com autoridade para fornecer o referido certificado), ou qualquer documento que certifique que o documento comprovativo das habilitações académicas é do candidato.

4.4 所提交的學歷證明文件須以中文、葡文或英文表述。若為其他語文，須由專業人員翻譯成中文或葡文，並由本澳公證署證明該譯本具有相等於原文的效力；此外，也可提交經由當地外交部或領事館驗證之英文譯本，以助審查准考資格。

4.5 如投考人與公共部門有聯繫，而其個人檔案已存有第4.1點a) 和b) 項所指的證明文件，則無須提交該等文件，但須於報考時作出聲明。

4.6 如投考人在報考時未提交第4.1點a) 和b) 項所指的文件，投考人須在初步名單所定期間內補交，否則在投考人最後名單中除名。

4.7 第4.1點a) 和b) 項所指文件的副本可以是普通副本或經認證的副本。

4.8 報考時，投考人應指明考試時擬使用中文或葡文作答。

4.9 上指的專用格式的《綜合能力評估開考報名表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

5. 甄選方法

5.1 知識考試採用筆試閉卷方式，時間為一小時三十分鐘，具淘汰性質。

5.2 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任職務所須具備的技術能力及一般知識的水平。

6. 評分制度

評語為“合格”或“不合格”，分別相當於不低於50分及低於50分。

取得“不合格”評語的投考人視為被淘汰。

取得“合格”評語，而又符合法定一般及特別要件的投考人，在本開考的成績名單公佈之日起五年內，准予參加要求具有經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第五條第二款所指學歷程度的職程——高級技術員、獸醫、氣象高級技術員、翻譯員及文

4.4 Todos os documentos comprovativos das habilitações académicas devem ser redigidos em chinês, português ou inglês. Se estiverem redigidos noutra língua, estes devem ser traduzidos, por profissional, para chinês ou português, bem como serem autenticados por Cartório Notarial de Macau, ficando com o mesmo efeito de documento original; para além disso, pode ser entregue a tradução inglesa, verificada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros ou Consulado do local de origem, para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso.

4.5 Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 4.1, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser declarado na apresentação da candidatura.

4.6 Na apresentação de candidatura, caso falte a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 4.1, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista preliminar, sob pena de ficar excluído da lista final de candidatos.

4.7 As cópias dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 4.1 podem ser simples ou autenticadas.

4.8 No requerimento de candidatura, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar na prova.

4.9 O formulário próprio acima referido «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Integradas» pode ser descarregado na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquirido, mediante pagamento, na mesma.

5. Método de selecção

5.1 Prova de conhecimentos, que revestirá a forma escrita e sem consulta, com a duração de 1 hora e 30 minutos, com carácter eliminatório.

5.2 Objectivo do método de selecção

Prova de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e o nível de conhecimentos gerais exigíveis para o exercício das funções.

6. Sistema de classificação

São atribuídas as menções qualitativas «Apto» ou «Não Apto», correspondendo-lhes a classificação igual ou superior a 50 valores e inferior a 50 valores, respectivamente.

Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham menção «Não Apto».

Os candidatos que, para além de reunirem os requisitos gerais e especiais legalmente previstos, obtenham menção «Apto», são admitidos aos concursos de avaliação de competências profissionais ou funcionais para as carreiras que tenham como requisitos habilitacionais a habilitação a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021 — técnico superior, médico veterinário, meteorologista, intérprete-tradutor e letrado — podendo também ser admitidos aos concursos de avaliação de competências profissionais ou funcionais para outras carreiras que tenham como requisitos habilitacionais habilitações de ní-

案的專業或職務能力評估開考，亦能參加低於上指學歷要求的其他職程的專業或職務能力評估開考。

7. 公佈名單及考核的安排

投考者初步名單、投考者最後名單、筆試考核地點、日期及時間及最後成績名單張貼於澳門水坑尾街162號公共行政大樓地下大堂並上載於公職開考網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>。

8. 考試範圍

8.1 語文理解；

8.2 語理及數理邏輯；

8.3 圖表數據分析；

8.4 《中華人民共和國憲法》、《澳門特別行政區基本法》及有關澳門特別行政區公共行政的法例：

- a) 《中華人民共和國憲法》；
- b) 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；
- c) 第2/1999號法律《政府組織綱要法》；
- d) 第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》；
- e) 十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》；
- f) 《澳門公共行政工作人員通則》；
- g) 經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》；
- h) 第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》；
- i) 第31/2004號行政法規《公共行政工作人員的工作表現評核一般制度》。

筆試以閉卷方式並以投考者選擇的正式語文（中文或葡文）作答。投考者不得查閱上述法例，亦不得參閱任何參考書籍或其他資料。

9. 適用法例

本開考受經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》以

vel inferior ao acima referido, dentro de cinco anos a contar da data da publicação da lista classificativa do presente concurso de avaliação de competências integradas.

7. Publicação das listas e organização da prova

As listas preliminar e final de candidatos, a lista classificativa final, bem como o local, data e hora da realização da prova escrita são afixados no átrio do Edifício Administração Pública, sito na Rua do Campo, n.º 162, r/c, Macau, e colocados na página electrónica dos concursos da função pública, em <http://concurso-uni.safp.gov.mo/>.

8. Programa da prova

8.1 Compreensão linguística;

8.2 Lógica linguística e matemática;

8.3 Análise de dados gráficos;

8.4 Constituição da República Popular da China, Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e legislação sobre Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau:

- a) Constituição da República Popular da China;
- b) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;
- c) Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo);
- d) Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos);
- e) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;
- f) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau;
- g) Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021;
- h) Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos);
- i) Regulamento Administrativo n.º 31/2004 (Regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública).

A prova escrita é realizada sem consulta, na língua oficial (língua chinesa ou portuguesa) escolhida pelo candidato. Não é permitida aos candidatos a consulta da legislação acima referida, nem de quaisquer livros de referência ou outras informações.

9. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo

及經第90/2021號行政長官批示修改的第263/2017號行政長官批示核准的《綜合能力評估開考的施行細則》的規定規範。

10. 注意事項

投考人提交的資料僅作統一管理制度開考之用。所有報考資料均按第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

11. 典試委員會的組成

主席：行政公職局副局長 馮若儀

正選委員：行政公職局廳長 陳玉玲

行政公職局處長 曾莉莉

候補委員：行政公職局顧問高級技術員 李展欣

行政公職局首席顧問高級技術員 楊秀姬

二零二二年十月二十四日於行政公職局

局長 高炳坤

(是項刊登費用為 \$12,175.00)

Regulamento Administrativo n.º 21/2021 e da Regulamentação do concurso de avaliação de competências integradas, aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 263/2017 e alterada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 90/2021.

10. Observações

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de concurso do regime de gestão uniformizada. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).

11. Composição do júri

Presidente: Joana Maria Noronha, subdirectora da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

Vogais efectivas: Yolanda Lau Chan, chefe de departamento da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública; e

Chang Lei Lei, chefe de divisão da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

Vogais suplentes: Lei Chin Yan, técnica superior assessora da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública; e

Jeong Sao Kei, técnica superior assessora principal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 24 de Outubro de 2022.

O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

(Custo desta publicação \$ 12 175,00)

財 政 局

跨年度負擔明細清單

根據第15/2017號法律第三十五條第一款及第2/2018號行政法規第四十條第二款的規定，茲公佈經行政長官核准的跨年度負擔：

分段支付編號 : 2022-D020

Código do escalonamento

承擔預算部門 : 衛生局——部門預算

O serviço a que o orçamento respeita : Serviços de Saúde — Orçamento do Serviço

組織分類 : 70100100

Classificação orgânica

獲判給實體 : 利華行有限公司

Adjudicatário : Agência Lei Va Hong Limitada

判給事項 : 向衛生局供應醫院藥集內藥物(組別三)

Assunto da adjudicação : Fornecimento de medicamentos do formulário hospitalar (Grupo 3) aos Serviços de Saúde

總金額 : \$24,660,120.10

Valor total

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Relação discriminada de encargos plurianuais

Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 15/2017 e do n.º 2 do artigo 40.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se os encargos plurianuais aprovados pelo Chefe do Executivo:

核准日期 : 2022/09/01

Data de autorização

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2022.....	\$4,795,024.00
2023	\$8,220,041.00
2024	\$8,220,041.00
2025	\$3,425,014.10

分段支付編號 : 2022-D021

Código do escalonamento

承擔預算部門 : 衛生局——部門預算

O serviço a que o orçamento respeita : Serviços de Saúde — Orçamento do Serviço

組織分類 : 70100100

Classificação orgânica

獲判給實體 : 清新有限公司

Adjudicatário : Cheng San Limitada

判給事項 : 向衛生局供應醫院藥集內藥物 (組別三)

Assunto da adjudicação : Fornecimento de medicamentos do formulário hospitalar (Grupo 3) aos Serviços de Saúde

總金額 : \$25,579,657.60

Valor total

核准日期 : 2022/09/01

Data de autorização

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2022.....	\$4,973,823.00
2023	\$8,526,553.00
2024	\$8,526,553.00
2025	\$3,552,728.60

分段支付編號 : 2022-D022

Código do escalonamento

承擔預算部門 : 衛生局——部門預算

O serviço a que o orçamento respeita : Serviços de Saúde — Orçamento do Serviço

組織分類 : 70100100

Classificação orgânica

獲判給實體 : 利華行有限公司

Adjudicatário : Agência Lei Va Hong Limitada

判給事項 : 向衛生局供應疫苗

Assunto da adjudicação : Fornecimento de vacinas aos Serviços de Saúde

總金額 : \$24,459,190.00

Valor total

核准日期 : 2022/09/01

Data de autorização

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2022.....	\$3,011,398.00

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2023	\$14,397,109.00
2024	\$7,050,683.00

分段支付編號 : 2022-P030

Código do escalonamento

承擔預算部門 : 澳門特別行政區海關 (PIDDA)

O serviço a que o orçamento respeita : Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau (PIDDA)

組織分類 : 60151000

Classificação orgânica

獲判給實體 : 長江建築有限公司

Adjudicatário : Companhia de Construção Cheong Kong, Limitada

判給事項 : 澳門特別行政區海關——兩條棧橋建造及航道疏浚工程

Assunto da adjudicação : Empreitada de Construção de Dois Desembarcadouros para os Serviços de Alfândega da RAEM e Dragagem do Canal de Navegação

總金額 : \$63,616,316.52

Valor total

核准日期 : 2022/09/01

Data de autorização

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2022.....	\$14,198,904.59
2023	\$40,397,809.17
2024	\$9,019,602.76

分段支付編號 : 2022-P040

Código do escalonamento

承擔預算部門 : 海事及水務局 (PIDDA)

O serviço a que o orçamento respeita : Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (PIDDA)

組織分類 : 60150600

Classificação orgânica

獲判給實體 : 澳門自來水股份有限公司

Adjudicatário : Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.

判給事項 : 新城A區公共道路及排放網絡建造工程——西側道路——鋪設公共供水管道及消防栓

Assunto da adjudicação : Empreitada de Construção de Vias Público e Rede de Drenagem na Zona A dos Novos Aterros Urbanos-Arruamento da Zona Oeste-Assentamento de condutas de abastecimento de água e instalação de marcos de água

總金額 : \$20,482,896.00

Valor total

核准日期 : 2022/09/05

Data de autorização

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2023	\$20,482,896.00

分段支付編號	: 2022-P039
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 運輸工務司司長辦公室 (PIDDA)
O serviço a que o orçamento respeita	Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas (PIDDA)
組織分類	: 60110800
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 廣州軌道交通建設監理有限公司
Adjudicatário	
判給事項	: 輕軌東線設計連建造工程——項目管理及技術援助服務
Assunto da adjudicação	Empreitada de concepção e construção da Linha Leste do Metro Ligeiro — Serviços de gestão de projecto e assistência técnica
總金額	: \$338,886,600.00
Valor total	
核准日期	: 2022/09/09
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2022.....	\$50,832,990.00
2023.....	\$50,832,990.00
2024.....	\$50,832,990.00
2025.....	\$50,832,990.00
2026.....	\$50,832,990.00
2027.....	\$50,832,990.00
2028.....	\$33,888,660.00

分段支付編號	: 2022-P041
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 土地工務局 (PIDDA)
O serviço a que o orçamento respeita	Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (PIDDA)
組織分類	: 60121000
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 長江建築有限公司
Adjudicatário	Companhia de Construção Cheong Kong Limitada
判給事項	: 新城填海A區與澳門半島連接橋 (A2) 建造工程
Assunto da adjudicação	Empreitada de Construção de Via de Acesso (A2) entre a Zona «A» dos Novos Aterros Urbanos e Península de Macau
總金額	: \$215,873,623.11
Valor total	
核准日期	: 2022/09/21
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2022.....	\$42,836,308.88
2023.....	\$78,979,000.00
2024.....	\$94,058,314.23

分段支付編號	: 2022-P042
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 身份證明局 (PIDDA)
O serviço a que o orçamento respeita	Direcção dos Serviços de Identificação (PIDDA)

組織分類	: 60120400
Classificação orgânica	
獲判給實體	: Veridos GmbH
Adjudicatário	
判給事項	: 購買智能卡式居民身份證製作系統升級服務
Assunto da adjudicação	: Aquisição da actualização do sistema de produção do bilhete de identidade de residente do tipo “cartão inteligente”
總金額	: \$63,939,803.00
Valor total	
核准日期	: 2022/09/21
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2022.....	\$31,969,901.50
2023	\$31,969,901.50

分段支付編號	: 2022-P044
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 財政局 (PIDDA)
O serviço a que o orçamento respeita	: Direcção dos Serviços de Finanças (PIDDA)
組織分類	: 60120200
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 得寶國際有限公司
Adjudicatário	: Top Builders Internacional, Limitada
判給事項	: 路氹蓮花路綜合性大樓建造工程——樁基礎
Assunto da adjudicação	: Empreitada de construção de edifício multifuncional na Estrada Flor de Lótus no Cotai-Fundações por estacas
總金額	: \$407,030,000.00
Valor total	
核准日期	: 2022/09/21
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2022.....	\$40,930,000.00
2023	\$366,100,000.00

分段支付編號	: 2022-D023
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 衛生局——部門預算
O serviço a que o orçamento respeita	: Serviços de Saúde — Orçamento do Serviço
組織分類	: 70100100
Classificação orgânica	
獲判給實體	: Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada
Adjudicatário	
判給事項	: 向衛生局供應醫院藥集內藥物 (組別一)
Assunto da adjudicação	: Fornecimento de medicamentos do formulário hospitalar (Grupo 1) aos Serviços de Saúde
總金額	: \$80,816,183.10
Valor total	
核准日期	: 2022/09/30
Data de autorização	

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2022.....	\$26,938,728.00
2023	\$40,408,092.00
2024	\$13,469,363.10

分段支付編號	: 2022-D024
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 衛生局——部門預算
O serviço a que o orçamento respeita	Serviços de Saúde — Orçamento do Serviço
組織分類	: 70100100
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 利華行有限公司
Adjudicatário	Agência Lei Va Hong Limitada
判給事項	: 向衛生局供應醫院藥集內藥物 (組別一)
Assunto da adjudicação	Fornecimento de medicamentos do formulário hospitalar (Grupo 1) aos Serviços de Saúde
總金額	: \$373,947,202.00
Valor total	
核准日期	: 2022/09/30
Data de autorização	

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2022.....	\$124,649,068.00
2023	\$186,973,601.00
2024	\$62,324,533.00

分段支付編號	: 2022-D025
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 衛生局——部門預算
O serviço a que o orçamento respeita	Serviços de Saúde — Orçamento do Serviço
組織分類	: 70100100
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 科達有限公司
Adjudicatário	Four Star Companhia Limitada
判給事項	: 向衛生局供應醫院藥集內藥物 (組別一)
Assunto da adjudicação	Fornecimento de medicamentos do formulário hospitalar (Grupo 1) aos Serviços de Saúde
總金額	: \$623,696,490.90
Valor total	
核准日期	: 2022/09/30
Data de autorização	

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2022.....	\$207,898,831.00
2023	\$311,848,246.00
2024	\$103,949,413.90

分段支付編號	: 2022-D026
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 衛生局——部門預算
O serviço a que o orçamento respeita	Serviços de Saúde — Orçamento do Serviço

組織分類	: 70100100
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 康寧藥業有限公司
Adjudicatário	The Glory Medicina Limitada
判給事項	: 向衛生局供應醫院藥集內藥物 (組別一)
Assunto da adjudicação	Fornecimento de medicamentos do formulário hospitalar (Grupo 1) aos Serviços de Saúde
總金額	: \$171,988,448.90
Valor total	
核准日期	: 2022/09/30
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2022.....	\$57,329,483.00
2023	\$85,994,225.00
2024	\$28,664,740.90

分段支付編號	: 2022-D027
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 海事及水務局——部門預算
O serviço a que o orçamento respeita	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água — Orçamento do Serviço
組織分類	: 50600100
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 粵通船務有限公司
Adjudicatário	Agência de Transporte de Passageiros Yuet Tung, Limitada
判給事項	: 海上固體廢棄物處理服務
Assunto da adjudicação	Serviço de recolha de detrito marinho
總金額	: \$15,900,000.00
Valor total	
核准日期	: 2022/09/30
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2023	\$5,300,000.00
2024	\$5,300,000.00
2025	\$5,300,000.00

分段支付編號	: 2022-P029
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 海事及水務局 (PIDDA)
O serviço a que o orçamento respeita	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (PIDDA)
組織分類	: 60150600
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 澳門自來水股份有限公司
Adjudicatário	Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.
判給事項	: 新城A區公共道路——中水公共供水管道鋪設工程 (第一階段)
Assunto da adjudicação	Vias públicas da Zona A dos Novos Aterros Urbanos — obra de assentamento de condutas de abastecimento público de água reutilizável (1.ª fase)
總金額	: \$50,802,082.00
Valor total	

核准日期 : 2022/09/30

Data de autorização

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2023	\$20,321,000.00
2024	\$30,481,082.00

根據第15/2017號法律第三十五條第一款及第2/2018號行政法規第四十條第二款的規定，茲公佈經行政長官核准修改的跨年度負擔：

Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 15/2017 e do n.º 2 do artigo 40.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as alterações dos encargos plurianuais aprovadas pelo Chefe do Executivo:

分段支付編號 : 2018-P040-11

Código do escalonamento

已公佈資料

: 第20/2011號行政長官批示；
第413/2012號行政長官批示；
第423/2014號行政長官批示；
第96/2015號行政長官批示；
第458/2015號行政長官批示；
第153/2016號行政長官批示；
第478/2017號行政長官批示；
澳門特別行政區公報2018年第32期第二組；
澳門特別行政區公報2019年第5期第二組；
澳門特別行政區公報2020年第36期第二組；
澳門特別行政區公報2021年第45期第二組

Informações publicadas

Despacho do Chefe do Executivo n.º 20/2011;
Despacho do Chefe do Executivo n.º 413/2012;
Despacho do Chefe do Executivo n.º 423/2014;
Despacho do Chefe do Executivo n.º 96/2015;
Despacho do Chefe do Executivo n.º 458/2015;
Despacho do Chefe do Executivo n.º 153/2016;
Despacho do Chefe do Executivo n.º 478/2017;
Boletim Oficial da RAEM n.º 32, Série II, de 2018;
Boletim Oficial da RAEM n.º 5, Série II, de 2019;
Boletim Oficial da RAEM n.º 36, Série II, de 2020;
Boletim Oficial da RAEM n.º 45, Série II, de 2021.

承擔預算部門

: 運輸工務司司長辦公室 (PIDDA)

O serviço a que o orçamento respeita

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas (PIDDA)

組織分類

: 60110800

Classificação orgânica

獲判給實體

: Mitsubishi Heavy Industries, Ltd.

Adjudicatário

判給事項

: 供應「澳門輕軌系統第一期行車物料及系統」

Assunto da adjudicação

O fornecimento de «Sistema e Material Circulante para a 1.ª Fase do Sistema de Metro Ligeiro de Macau»

原金額

: \$4,688,000,000.00

Valor inicial

修改後金額

: \$6,065,392,544.00

Valor alterado

核准日期 : 2022/09/13

Data de autorização

分段支付年度 Ano de escalonamento	金額 Valor
2011.....	\$488,934,325.00
2012.....	\$581,198,420.00
2013.....	\$754,254,687.00
2014.....	\$856,631,745.00
2015.....	\$259,396,014.00
2016.....	\$229,693,628.00
2017.....	\$321,962,287.00
2018.....	\$957,013,566.00
2019.....	\$389,729,621.00
2020.....	\$129,798,974.00
2021.....	\$264,514,110.00
2022.....	\$300,000,000.00
2023.....	\$235,000,000.00
2024.....	\$138,000,000.00
2025.....	\$159,265,167.00

分段支付編號 : 2021-P012-01

Código do escalonamento

已公佈資料 : 澳門特別行政區公報2021年第13期第二組

Informações publicadas : *Boletim Oficial da RAEM* n.º 13, Série II, de 2021

承擔預算部門 : 運輸工務司司長辦公室 (PIDDA)

O serviço a que o orçamento respeita : Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas (PIDDA)

組織分類 : 60110800

Classificação orgânica

獲判給實體 : 南光(集團)有限公司

Adjudicatário : Nam Kwong União Comercial e Industrial, Limitada

判給事項 : 澳門輕軌延伸橫琴線項目——代建工程

Assunto da adjudicação : Construção encarregue da Extensão da Linha do Metro Ligeiro na Ilha de Hengqin

總金額 : \$3,462,785,949.00

Valor total

核准日期 : 2022/09/13

Data de autorização

分段支付年度 Ano de escalonamento	金額 Valor
2021.....	\$960,000,000.00
2022.....	\$1,260,028,296.79
2023.....	\$1,000,000,000.00
2024.....	\$242,757,652.21

二零二二年十月十四日於財政局

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 14 de Outubro de 2022.

局長 容光亮

O Director dos Serviços de Finanças, *Iong Kong Leong*.

(是項刊登費用為 \$21,018.00)

(Custo desta publicação \$ 21 018,00)

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

澳門財政儲備
RESERVA FINANCEIRA DA RAEM

資產負債分析表
Sinopse dos valores activos e passivos

(於八月十九日第8/2011號法律核准之澳門財政儲備制度第十二條)
(Artigo 12.º da Lei n.º 8/2011, de 19 de Agosto de 2011)

於二零二二年八月三十一日
Em 31 de Agosto de 2022

資產帳戶	ACTIVO	負債帳戶	PASSIVO
財政儲備資產	Reservas financeiras da RAEM	其他負債	Outros valores passivos
銀行結存	Depósitos e contas correntes		
債券	Títulos de crédito		
外判投資	Investimentos subcontratados	財政儲備資本	Reservas patrimoniais
其他投資	Outras aplicações	基本儲備	Reserva básica
		超額儲備	Reserva extraordinária
		本期盈餘	Resultado do exercício
其他資產	Outros valores activos	6,856,889,554.68	580,028,536,667.90
			185,130,784,650.00
			414,790,711,076.15
			-19,892,959,058.25
總計	Total do activo	580,034,579,747.50	580,034,579,747.50
		總計	Total do passivo

澳門元
(Patacas)

貨幣發行及財務廳
Departamento de Emissão Monetária e Financeiro

方慧敏
Fong Vai Man

行政管理委員會
Pel'O Conselho de Administração

陳守信
Chan Sau San
李可欣
Lei Ho Ian, Esther
黃立峰
Yong Lap Fong
劉杏娟
Lau Hang Kun
關美平
Veronica Kuan Evans

(是項刊登費用為 \$3,720.00)

(Custo desta publicação \$ 3 720,00)

澳門保安部隊事務局

公告

有關刊登於二零二一年十二月二十九日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組第三十一屆澳門保安部隊保安學員培訓課程之開考通告內，訂定公佈張貼最後排名名單之日期，由原訂2023年3月1日更改為2023年5月10日張貼在兵營斜巷之澳門保安部隊事務局通告欄及上載於澳門保安部隊網頁(www.fsm.gov.mo/cfi)內。

二零二二年十月十八日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美關務總監

(是項刊登費用為 \$986.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncio

Faz-se público que foi alterada do dia 1 de Março de 2023 para o dia 10 de Maio de 2023, a data de afixação no expositor da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, e de disponibilidade na página electrónica das Forças de Segurança de Macau (www.fsm.gov.mo/cfi/pdefault.aspx) da lista de ordenação final mencionada no aviso referente à abertura do concurso de admissão ao 31.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 52, II Série, de 29 de Dezembro de 2021.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 18 de Outubro de 2022.

A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*, superintendente-geral alfandegária.

(Custo desta publicação \$ 986,00)

文化局

通告

第07/IC/2022號批示

本人根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二及第二十三條、第20/2015號行政法規《文化局的組織及運作》第四條(五)項，以及第14/2022號社會文化司司長批示第三款的規定，作出決定如下：

一、本人授予及轉授予文化局人力資源及行政處處長鄧子敏作出下列行為的權限：

(一) 簽署用作證明文化局工作人員法律上的職務狀況或報酬狀況的聲明書及同類文件，並確認該等文件的副本；

(二) 批准提供與人力資源及行政處存檔文件有關的資訊，查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律特別規定的除外。

二、授予及轉授予文化局人力資源及行政處處長鄧子敏、圖書資源發展處處長黃潤盈作出下列行為的權限：

(一) 核准相關工作人員每年的年假表；

INSTITUTO CULTURAL

Aviso

Despacho n.º 07/IC/2022

Ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), na alínea 5) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2015 (Organização e funcionamento do Instituto Cultural) e no n.º 3 do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 14/2022, determino o seguinte:

1. São delegadas e subdelegadas no chefe da Divisão de Recursos Humanos e Administrativa do Instituto Cultural, Tang Chi Man, as seguintes competências:

1) Assinar declarações e documentos similares, comprovativos da situação jurídico-funcional, ou remuneratória dos trabalhadores do Instituto Cultural, bem como autenticar cópias dos mesmos documentos;

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Divisão de Recursos Humanos e Administrativa, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. São delegadas e subdelegadas nos chefes da Divisão de Recursos Humanos e Administrativa, Tang Chi Man, e da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Bibliográficos, substituto, Wong Ion Ieng, do Instituto Cultural, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar, anualmente, o mapa de férias dos respectivos trabalhadores;

(二) 審批相關工作人員合理或不合理解釋之缺勤；

(三) 批准相關工作人員更改、提前及享受年假，以及就個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(四) 簽署發出不需由上級決定且屬相關附屬單位職權範圍文書。

三、關於由人力資源及行政處處長鄧子敏自二零二二年九月二十八日、圖書資源發展處代處長黃潤盈自二零二二年九月五日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

四、是次職權的授予及轉授予不妨礙收回權及監管權。

五、對於因行使本批示所列的授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

六、在不妨礙第三款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二二年十月十三日於文化局

局長 梁惠敏

(是項刊登費用為 \$2,685.00)

2) Justificar ou injustificar faltas dos respectivos trabalhadores;

3) Autorizar a alteração, antecipação e gozo de férias dos respectivos trabalhadores, e decidir sobre os pedidos de acumulação de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Assinar o expediente no âmbito das competências das respectivas subunidades, que não careça de decisão superior.

3. São ratificados os actos praticados pelos chefes da Divisão de Recursos Humanos e Administrativa, Tang Chi Man, desde 28 de Setembro de 2022, e da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Bibliográficos, substituto, Wong Ion Ieng, desde 5 de Setembro de 2022, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências.

4. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

6. Sem prejuízo do disposto no n.º 3, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto Cultural, aos 13 de Outubro de 2022.

A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

(Custo desta publicação \$ 2 685,00)

體育局

通告

普通的專業或職務能力評估開考通告
(開考編號: 003-TS-ID-2022)

按照二零二二年十月十二日社會文化司司長批示，並根據經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》，以及根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》的規定，體育局進行統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，以行政任用合同制度填補高級技術員職程第一職階二等高級技術員（體育設施管理範疇）兩個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的以相同任用方式填補的職缺。

1. 開考類別及有效期

本開考屬統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外

INSTITUTO DO DESPORTO

Aviso

Aviso do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais comum
(N.º do Concurso: 003-TS-ID-2022)

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Outubro de 2022, e nos termos do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021, se encontra aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de gestão de instalações desportivas, em regime de contrato administrativo de provimento do Instituto do Desporto, e dos que vierem a verificar-se neste Instituto, na mesma forma de provimento, até ao termo da validade do concurso:

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uni-

開考，旨在對擔任體育設施管理範疇高級技術員所需的特定勝任力進行評估。

本開考有效期兩年，自最後成績名單公佈於公職開考網頁之日起計，旨在填補本局以相同任用方式填補的同一職程、職級及職務範疇出現的職缺。

2. 職務內容特徵

須具專業技能及最低限度具有學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位，以便在科學技術的方法及程序上能獨立並盡責執行一般或專門領域的諮詢、調查、研究、創造和配合方面的職務，旨在協助上級作出決策。

3. 職務內容

進行體育設施及樓宇管理範疇的科學技術研究並撰寫意見書，為決策提供依據；參與分析項目或計劃的會議；參與構思、撰寫計劃及其實施；應用方法及科學技術程序；根據研究和數據的處理，提出解決方法；執行體育設施及設備保養和維護的諮詢職務；監督和協調工作人員；包括：監管運動員培訓及集訓中心運動員宿舍的運作；就體育設施及運動員宿舍的管理方案及改善方案進行研究及建議；制訂及協助落實相關範疇的工作計劃及評估效益；研究拓展公共體育空間的可能性及可行性，並向上級提供規劃建議。

4. 薪俸、權利及福利

第一職階二等高級技術員的薪俸點為經第2/2021號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二所載第五級別的430點，並享有公職一般制度所規定的權利及福利。

5. 任用方式

以行政任用合同方式聘用，根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條規定，試用期為六個月。

6. 報考條件

凡於報考期限屆滿前（二零二二年十一月八日前）具有體育設施管理、設施管理、設施及樓宇管理、樓宇管理、酒店管理

formizada e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de técnico superior, área de gestão de instalações desportivas.

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final na página electrónica dos concursos da função pública, para o preenchimento dos lugares vagos e dos que venham a vagar neste Instituto, na mesma forma de provimento, na mesma carreira, categoria e área funcional.

2. Caracterização do conteúdo funcional

Funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica do nível de licenciatura ou equiparada, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura.

3. Conteúdo funcional

Elaboração de pareceres e realização de estudos de natureza científico-técnica na área de gestão de instalações desportivas e administração de edifícios, tendo em vista a fundamentação de tomada de decisões; participação em reuniões para análise de projectos ou programas; participação na concepção, redacção e implementação de projectos; proceder à adaptação de métodos e processos científico-técnicos; propostas de soluções com base em estudos e tratamento de dados; exercício de funções consultivas no âmbito de conservação e manutenção das instalações e equipamentos desportivos; supervisão e coordenação de trabalhadores; incluindo controlo do funcionamento dos espaços residenciais do Centro de Formação e Estágio de Atletas; realização de estudos e apresentação de sugestões sobre os planos de gestão e as propostas de aperfeiçoamento das instalações desportivas e dos espaços residenciais de atletas; elaboração do plano de trabalho da área relevante e prestação de apoio na implementação do plano e avaliação da eficácia; realização de estudos sobre a possibilidade e a viabilidade de expansão da rede de instalações desportivas públicas e apresentação de propostas.

4. Vencimento, direitos e regalias

O técnico superior 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice de vencimento 430, nível 5, constante do Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021 e pela Lei n.º 4/2017, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

5. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, precedida de seis meses de período experimental, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021.

6. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos que possuam licenciatura ou equiparado, ou mestrado ou doutoramento que correspon-

或相類範疇學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全，以及符合經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款所規定的人士，均可報考。

7. 報考方式及期限

7.1 報考期限為八個工作日，自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計（即二零二二年十月二十七日至十一月八日）；

7.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第4/2021號行政法務司司長批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名表》並附同報考要件的證明文件，及支付金額為澳門元三百元（\$300.00）的報考費。

經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的投考人，獲豁免支付報考費。視乎以紙張或以電子方式報考，在報考時分別由公共部門或經電子報考服務系統就經濟困難的狀況進行核實。

7.2.1 紙張方式

須在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午五時三十分），由投考人親身或由他人（無須提交授權書）到澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部提交經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》，並支付報考費（接受以現金或可透過澳門通、澳門錢包MPAY的方式支付）。

7.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，透過統一電子平台提供的統一管理制度的電子報考服務（可透過網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo>以及“澳門公共服務一戶通”手機應用程式進入）填寫及提

da a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura, em gestão de instalações desportivas, gestão de instalações, gestão de instalações e administração de edifícios, administração de edifício, gestão hoteleira ou afins, satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau; maioridade; capacidade profissional, aptidão física e mental, até ao termo do prazo da apresentação de candidatura (até ao dia 8 de Novembro de 2022) e se encontrem nas situações indicadas no n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

7. Formas e prazo de apresentação de candidaturas

7.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* (27 de Outubro a 8 de Novembro de 2022);

7.2 A candidatura ao concurso é formalizada em suporte papel ou em suporte electrónico, mediante a apresentação de requerimento «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovado por Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura, e o pagamento da taxa de candidatura no valor de \$300,00 (trezentas patacas).

Estão isentos de pagamento da taxa de candidatura os candidatos que, no acto de apresentação da candidatura, se encontrem em situação de carência económica devidamente comprovada pelo Instituto de Acção Social. A verificação da situação de carência económica é efectuada no momento de apresentação da candidatura pelo serviço público ou através do sistema do serviço electrónico de apresentação de candidaturas, consoante seja apresentada em suporte papel ou electrónico.

7.2.1 Em suporte papel

A entrega da «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, deve ser efectuada pessoalmente, pelo próprio ou por qualquer outra pessoa, sem necessidade de apresentação de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 17,45 horas, e sexta-feira entre as 9,00 e as 17,30 horas), no balcão de atendimento do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau. O pagamento da taxa de candidatura deve ser efectuada no mesmo momento (Formas de pagamento: em numerário ou por cartão Macau Pass e Mpay).

7.2.2 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico no serviço electrónico para apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada, disponibilizado através da plataforma electrónica uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da

交《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格，並支付報考費（可透過“政付通”線上支付平台進行電子支付）。

以電子方式報考，自報考期限首日早上九時起，並須於期限最後一日下午五時四十五分前提交。

8. 報考須提交的文件

8.1 與公職無聯繫的投考人須提交：

- a) 有效身份證明文件副本；
- b) 本通告要求的學歷證明文件副本（可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查准考資格）；
- c) 填妥並經投考人簽署的第4/2021號行政法務司司長批示核准的《開考履歷表》，須附同相關證明文件副本。

8.2 如屬經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款（一）項至（五）項所指任一情況的投考人，尚須提交由所屬部門發出的個人資料紀錄或能證明其職務狀況的證明的副本。

8.3 如投考人與公共部門有聯繫，而其個人檔案已存有第8.1點a)、b)和c)項所指的證明文件以及個人資料紀錄或證明職務狀況的文件，則無須提交該等文件，但須於報考時作出聲明。

8.4 第8.1點a)、b)和c)項所指的證明文件的副本，以及第8.2點所指文件，可以是普通副本或經認證的副本。

8.5 如投考人在報考時未提交第8.1點a)、b)和c)項所指的證明文件，或倘要求的第8.2點所指文件，投考人須在初步名單所定期限內補交，否則在投考人最後名單中除名。

8.6 上指的《專業或職務能力評估開考報名表》及《開考履歷表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

8.7 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。

página electrónica <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação do telemóvel «Acesso comum aos serviços públicos da RAEM»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas. O pagamento da taxa requerida deve ser efectuado no mesmo momento (através da plataforma de pagamento online da «GovPay»).

A candidatura efectuada por meios electrónicos tem início a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo, devendo a sua apresentação ser enviada até às 17,45 horas do último dia do prazo.

8. Documentos a apresentar na candidatura

8.1 Os candidatos devem entregar os seguintes documentos na apresentação de candidatura:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso);
- c) «Nota Curricular para Concurso», de modelo aprovado por Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, acompanhada de cópias dos documentos comprovativos.

8.2 Cópia do registo biográfico ou da certidão emitida pelo Serviço a que pertencem que permita comprovar a sua situação funcional, quando se trate de candidatos que se encontrem numa das situações referidas nas alíneas 1) a 5) do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

8.3 Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 8.1, e o registo biográfico ou documento que comprova a situação funcional, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser declarado na apresentação da candidatura.

8.4 As cópias dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 8.1 e dos documentos referidos no ponto 8.2 podem ser simples ou autenticadas.

8.5 Na apresentação de candidatura, caso falte a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 8.1 ou os documentos referidos no ponto 8.2 quando solicitados, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista preliminar, sob pena de ficar excluído da lista final de candidatos.

8.6 Os formulários acima referidos «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» e «Nota Curricular para Concurso», podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma.

8.7 No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

8.8 如投考人於報考時所提交的第8.1點a)、b)和c)項及第8.2點所指的證明文件為普通副本，須於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

9. 甄選方法

9.1 甄選方法包括：

a) 第一項甄選方法——知識考試（筆試，時間為三小時），具淘汰性質；

b) 第二項甄選方法——甄選面試；

c) 第三項甄選方法——履歷分析。

9.2 缺席或放棄任何一項考試的投考人即除名。

9.3 如知識考試（筆試）中合格的投考人少於二十人，則全部合格的投考人進入甄選面試。

9.4 如知識考試（筆試）中合格的投考人為二十人以上，則按得分由高至低排列次序，排在首二十個名額的合格投考人可進入甄選面試，若在最後名額中出現多於一名得分相同的投考人，則所有得分相同的合格投考人均可進入甄選面試。

10. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平；

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務；

履歷分析——藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任某一職務的能力。

11. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於50分，均被淘汰。

不獲通知進入甄選面試者，均被淘汰。

12. 最後成績

最後成績是在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試 = 50%

8.8 Se o candidato tiver apresentado na candidatura cópia simples dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 8.1 e no ponto 8.2, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.

9. Métodos de selecção

9.1 São métodos de selecção os seguintes:

a) 1.º método de selecção — Provas de conhecimentos (prova escrita, com a duração de três horas), com carácter eliminatório;

b) 2.º método de selecção — Entrevista de selecção;

c) 3.º método de selecção — Análise curricular.

9.2 O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

9.3 Se os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos forem em número inferior a 20, passarão todos à entrevista de selecção.

9.4 Se os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos forem em número igual ou superior a 20, passarão à entrevista de selecção os candidatos aprovados que se encontrem nos primeiros vinte lugares, por ordem decrescente de classificação. No caso de haver mais do que um candidato com a mesma classificação posicionado em último lugar, podem passar à entrevista de selecção todos os candidatos com igualdade de classificação.

10. Objectivos dos métodos de selecção

Provas de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função;

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais;

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

11. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

Serão excluídos os candidatos que não forem notificados para a entrevista de selecção.

12. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, da seguinte forma:

Provas de conhecimentos = 50%;

甄選面試 = 30%

履歷分析 = 20%

13. 優先條件

如投考人得分相同，則按經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第一款及第二款規定的優先條件排序。

14. 公佈名單及考核的安排

投考人初步名單、投考人最後名單、各甄選方法的考核地點、日期及時間、各階段性成績名單及最後成績名單張貼於澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部接待處並上載於公職開考網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>及體育局網頁<http://www.sport.gov.mo/>。

15. 考試範圍

15.1 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

15.2 現行《澳門公共行政工作人員通則》；

15.3 十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》；

15.4 第19/2015號行政法規——《體育局組織及運作》；

15.5 經第5/2021號法律修改及重新公佈的第122/84/M號法令；

15.6 七月六日第63/85/M號法令；

15.7 十一月八日第74/99/M號法令——核准公共工程承攬合同之法律制度；

15.8 第2/2011號行政法規修改的二月七日第11/94/M號法令——通過體育發展基金架構及運作；

15.9 第19/2002號行政法規——《體育局轄下的體育設施之使用制度》；

15.10 第178/2015號社會文化司司長批示——訂定使用澳門體育發展局轄下體育設施收費表；

15.11 設施管理範疇的專業知識（包括：設施及設備規劃、運作、維修、維護和保養等）；

15.12 撰寫有關設施管理範疇的專業報告書、建議書、意見書、招標方案、承攬規則及公函等公文。

Entrevista de selecção = 30%;

Análise curricular = 20%.

13. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados de acordo com as condições de preferência previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

14. Publicação das listas e organização das provas

As listas preliminar e final de candidatos, as listas classificativas intermédias e final, bem como o local, data e hora da realização das provas dos métodos de selecção são afixados no balcão de atendimento do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, e colocados na página electrónica dos concursos da função pública, em <http://concurso-uni.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica do Instituto do Desporto, em <http://www.sport.gov.mo/>.

15. Programa das provas

15.1 Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

15.2 Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente (ETAPM);

15.3 Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;

15.4 Regulamento Administrativo n.º 19/2015 — Organização e funcionamento do Instituto do Desporto;

15.5 Decreto-Lei n.º 122/84/M, alterado e republicado pela Lei n.º 5/2021;

15.6 Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

15.7 Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro — Aprova o regime jurídico do contrato das empreitadas de obras públicas;

15.8 Decreto-Lei n.º 11/94/M, de 7 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2011 — Aprova a estrutura e o funcionamento do Fundo de Desenvolvimento Desportivo;

15.9 Regulamento Administrativo n.º 19/2002 — Regime de utilização das instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto;

15.10 Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 178/2015 — Fixa as tabelas de taxas de utilização por aluguer ou individual das instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto;

15.11 Conhecimentos profissionais na área de gestão de instalações (incluindo: planeamento, funcionamento, reparação, manutenção e conservação de instalações e equipamentos, etc.);

15.12 Elaboração de relatórios especializados, propostas, pareceres, programas de concursos, cadernos de encargos e ofícios na área de gestão de instalações.

知識考試時，投考人僅可查閱本通告所定考試範圍內的法例（除原文外，不得有另外的文字標註或附有任何註釋）。

16. 適用法例

本開考受經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

17. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

18. 典試委員會的組成

主席：運動員培訓及集訓中心主任 傅斯娜

正選委員：中心管理處處長 何國斌

二等高級技術員 黃美瑜

候補委員：一等高級技術員 崔震聲

一等高級技術員 莊欣欣

二零二二年十月二十一日於體育局

局長 潘永權

(是項刊登費用為 \$15,244.00)

Aos candidatos apenas é permitida na prova de conhecimentos a consulta da legislação referida no respectivo programa do aviso (na sua versão original, sem anotações do editor e sem qualquer nota ou registo pessoal).

16. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021, e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

17. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

18. Composição do júri

Presidente: Fu Si Na, directora do Centro de Formação e Estágio de Atletas.

Vogais efectivos: Ho Koc Pan, chefe da divisão de gestão; e

Wong Mei U, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Choi Chan Seng, técnico superior de 1.ª classe; e

Chong Ian Ian, técnico superior de 1.ª classe.

Instituto do Desporto, aos 21 de Outubro de 2022.

O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

(Custo desta publicação \$ 15 244,00)

衛生局

名單

(考試編號：02/IC-PAF/PSIQ/2022)

根據二零二二年八月十七日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的通告，以及根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令規定而進行的精神科專科最後評核考試已完成，並根據同一法令第六十三條的規定而計算的專科培訓的最後評分成績已於二零二二年九月三十日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

(Ref. da Prova n.º: 02/IC-PAF/PSIQ/2022)

O exame final de especialidade em Psiquiatria foi realizado de acordo com o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019 e nos termos do aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 33, II Série, de 17 de Agosto de 2022, e a classificação final do internato complementar foi feita de acordo com o cálculo da classificação final do artigo 63.º do mesmo decreto-lei, homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Setembro de 2022:

合格投考人:	分	<i>Candidata aprovada:</i>	valores
甘家華.....	15.5	Kam Ka Wa	15,5
二零二二年九月八日於衛生局		Serviços de Saúde, aos 8 de Setembro de 2022.	
典試委員會的組成:		O Júri:	
主席: 精神科顧問醫生 Carlos Manuel Dias Duarte醫生		<i>Presidente:</i> Dr. Carlos Manuel Dias Duarte, médico consultor de psiquiatria.	
正選委員: 精神科顧問醫生 曾美有醫生		<i>Vogais efectivos:</i> Dr. Chang Mei Iao, médico consultor de psiquiatria; e	
精神科顧問醫生 莊凱迪醫生		Dr. Juang Kai Dih, médico consultor de psiquiatria.	
(是項刊登費用為 \$1,574.00)		(Custo desta publicação \$ 1 574,00)	

公告

(開考編號:A27/TSS/RAD/2022)

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的高級衛生技術員職程第一職階首席顧問高級衛生技術員(放射職務範疇)五缺,現根據經第18/2020號法律修改的第6/2010號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》、經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定,以考核方式進行限制性晉級開考,有關開考通告正張貼在若憲馬路衛生局人事處(位於仁伯爵綜合醫院內),並於本局網頁內公佈。報考應自有關公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計五個工作日內作出。

二零二二年十月十八日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$1,337.00)

(開考編號:A26/TDT/FAR/2022)

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的診療技術員職程第一職階一等診療技術員(藥劑職務範疇)九缺,現根據經第18/2020號法律修改的第7/2010號法律《診療技術員職程制度》、經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職

Anúncios

(Ref. do Concurso n.º A27/TSS/RAD/2022)

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e publicado na página electrónica destes Serviços, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado aos trabalhadores dos Serviços de Saúde, nos termos definidos na Lei n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde), alterada pela Lei n.º 18/2020, Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 2/2021 e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, para o preenchimento de cinco lugares de técnico superior de saúde assessor principal, 1.º escalão, área funcional radiológica, da carreira de técnico superior de saúde, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, com cinco dias úteis de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Serviços de Saúde, aos 18 de Outubro de 2022.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 337,00)

(Ref. do Concurso n.º A26/TDT/FAR/2022)

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e publicado na página electrónica destes Serviços, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado aos trabalhadores dos Serviços de Saúde, nos termos definidos na Lei n.º 7/2010 (Regime da carreira de técnico

程制度》及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以考核方式進行限制性晉級開考，有關開考通告正張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並於本局網頁內公佈。報考應自有關公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計五個工作日內作出。

二零二二年十月十九日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$1,303.00)

(開考編號：00821/01-TS)

茲公佈，為填補衛生局高級技術員職程第一職階二等高級技術員（土木工程範疇）編制內一個職缺及以行政任用合同制度填補三個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零二一年六月九日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款的規定，將衛生局專業或職務能力評估對外開考的投考人的甄選面試成績名單張貼在澳門若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於衛生局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo>）。

二零二二年十月二十一日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

社會保障基金

通告

第004/PRES/FSS/2022號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規

de diagnóstico e terapêutica), alterada pela Lei n.º 18/2020, Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 2/2021 e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, para o preenchimento de nove lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, área funcional farmacêutica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, com cinco dias úteis de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Serviços de Saúde, aos 19 de Outubro de 2022.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 303,00)

(Ref. do Concurso n.º 00821/01-TS)

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada nas páginas electrónicas destes Serviços em <http://www.ssm.gov.mo/>, e dos SAFP em <http://www.safp.gov.mo/>, a lista classificativa da entrevista de selecção dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago do quadro, e de três lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de engenharia civil, dos Serviços de Saúde, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 23, II Série, de 9 de Junho de 2021.

Serviços de Saúde, aos 21 de Outubro de 2022.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Aviso

Despacho n.º 004/PRES/FSS/2022

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições fundamentais do estatuto do pessoal de direcção e chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009

定》第二十二條和第二十三條、第21/2017號行政法規《社會保障基金的組織及運作》第十條的規定，以及二零一七年七月二十日社會保障基金行政管理委員會之授權決議，本人決定：

一、將以下的權限轉授予職務主管楊雪慧及鄭煥星，或其合法代任人：

(一) 簽發僱主供款證明書；

(二) 簽發受益人供款證明書。

二、本轉授權不妨礙收回權與監管權。

三、對行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自二零二二年十一月一日起生效。

(經二零二二年十月二十日行政管理委員會決議確認)

二零二二年十月二十日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

(是項刊登費用為 \$1,700.00)

(Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2017 (Organização e funcionamento do Fundo de Segurança Social), e da deliberação de delegação de competências proferida pelo Conselho de Administração, datada de 20 de Julho de 2017, determino:

1. É subdelegada nas chefias funcionais, Ieong Sut Wai e Cheang Wun Seng, ou em quem legalmente as substitua, a competência para praticar os seguintes actos:

1) Emitir o certificado de conta corrente do empregador;

2) Emitir o certificado de conta corrente do beneficiário.

2. As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício das presentes subdelegações de competências constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde 1 de Novembro de 2022.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 20 de Outubro de 2022).

Fundo de Segurança Social, aos 20 de Outubro de 2022.

O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

(Custo desta publicação \$ 1 700,00)

澳門大學

公告

(公開招標編號: PT/019/2022)

根據刊登於二零二一年九月十五日第三十七期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內澳門大學校長之授權，現公佈以下公開招標公告：

根據社會文化司司長於二零二二年十月十四日作出之批示，為澳門大學書院W21及W22加建層供應及安裝家具及電器進行公開招標。

有意競投者可從二零二二年十月二十六日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分於中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4012室採購處取得公開招標案卷副本，每份為澳門元壹佰元正（澳門元100.00），或可於澳門大學網頁（<https://www.um.edu.mo/>）內免費下載。

UNIVERSIDADE DE MACAU

Anúncio

(Concurso Público n.º PT/019/2022)

No âmbito dos poderes delegados pelo reitor da Universidade de Macau, conforme aviso da Universidade de Macau publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 15 de Setembro de 2021, publica-se o seguinte anúncio de concurso público:

De acordo com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Outubro de 2022, encontra-se aberto o concurso público para o fornecimento e instalação de mobiliário e electrodomésticos para os pisos adicionais dos Colégios Residenciais W21 e W22 da Universidade de Macau.

A cópia do processo de concurso público, fornecida ao preço de cem patacas (\$100,00) por exemplar, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 26 de Outubro de 2022, nos dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Secção de Aprovisionamento, sita na Sala 4012, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China, ou pode ser descarregada gratuitamente através da página electrónica da Universidade de Macau (<https://www.um.edu.mo/>).

為了解競投標的之詳情，各競投者可最多派出一名人員出席有關講解會。講解會將安排於二零二二年十月二十八日上午十時正在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓五樓，5001室舉行。

由二零二二年十月二十六日至截標日止，競投者有責任前往中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4012室採購處或查閱澳門大學網頁 (<https://www.um.edu.mo/>)，以了解有否附加說明文件及/或最新資料。

截止遞交投標書日期為二零二二年十一月二十一日下午五時三十分或之前。競投者或其代表，請將有關標書及文件遞交至本大學採購處，並須繳交臨時保證金澳門元玖萬肆仟元正（澳門元94,000.00），臨時保證金得透過現金或抬頭為「澳門大學」之本票、銀行擔保或保險擔保繳付。

開標日期為二零二二年十一月二十二日上午十時正，在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓五樓，5001室舉行。

二零二二年十月二十日於澳門大學

副校長 徐建

（是項刊登費用為 \$2,561.00）

通告

根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零二二年十月十二日第三十七次會議決議如下：

一、授予校長宋永華教授或其代任人作出下列行為的職權：

（一）收取澳門大學本身的收入及在具公共庫房出納職能的代理銀行存取該等款項；

（二）批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內的開支，上限為\$250,000.00（澳門元貳拾伍萬圓整）；

（三）批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內學術研究的開支，上限為\$500,000.00（澳門元伍拾萬圓整）；

（四）如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其第（二）項及第（三）項所指的金額上限減半；

A fim de compreender os pormenores do objecto deste concurso, cada concorrente poderá destacar um elemento, no máximo, para comparecer na sessão de esclarecimento. A sessão de esclarecimento decorrerá às 10,00 horas do dia 28 de Outubro de 2022, na Sala 5001, 5.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

Entre o dia 26 de Outubro de 2022 e a data limite para a entrega das propostas, os concorrentes têm a responsabilidade de se deslocar à Secção de Aprovisionamento, sita na Sala 4012, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China, ou visitar a página electrónica da Universidade de Macau (<https://www.um.edu.mo/>), para tomarem conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais e/ou informações mais actualizadas.

O prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 21 de Novembro de 2022. Os concorrentes ou os seus representantes devem entregar as respectivas propostas e documentos à Secção de Aprovisionamento da Universidade de Macau e prestar uma caução provisória no valor de noventa e quatro mil patacas (\$94 000,00), feita em numerário, ou mediante ordem de caixa, garantia bancária ou seguro de caução, a favor da Universidade de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á às 10,00 horas do dia 22 de Novembro de 2022, na Sala 5001, 5.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

Universidade de Macau, aos 20 de Outubro de 2022.

A Vice-Reitora, *Xu Jian*.

(Custo desta publicação \$ 2 561,00)

Avisos

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 37.ª sessão, realizada no dia 12 de Outubro de 2022, deliberou o seguinte:

1. Delegar no reitor, Professor Doutor Song Yonghua, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Arrecadar as receitas próprias da Universidade de Macau e o seu levantamento e depósito nos bancos agentes da Caixa Geral do Tesouro;

2) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, até ao montante de \$250 000,00 (duzentas e cinquenta mil patacas);

3) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da investigação científica, até ao montante de \$500 000,00 (quinhentas mil patacas);

4) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, os valores referidos nas alíneas 2) e 3) são reduzidos a metade;

(五) 批准以有償或無償的方式使用澳門大學的設施及設備；

(六) 簽署財務、買賣及租賃協議；

(七) 管理澳門大學的財產且監督其運用及保養，並確保動產及不動產的清單及其登記資料的編製及經常更新；

(八) 批准每月不論金額的經常性開支，如公積金供款、電費、水費、石油氣費、清潔及保安服務費、電訊費、管理費及其他相同性質開支；

(九) 批准進行載於澳門大學本身預算項目範圍內支付的開支程序及結算；

(十) 批准向從澳門特別行政區以外地方聘任的員工發放交通費津貼、行李運輸費津貼及家具購置津貼；

(十一) 批准豁免和退還學費予培訓課程成績滿意之員工；

(十二) 批准向員工發放出生津貼、結婚津貼、房屋津貼、家庭津貼及喪葬津貼；

(十三) 批准醫療、醫藥及留院醫治費用，上限為\$250,000.00（澳門元貳拾伍萬圓整）；

(十四) 批准負責處理澳門大學款項往來的員工收取錯算補助；

(十五) 按照《澳門大學人員通則》的規定，為配合聘用人員的決定，進行相關的執行政序，尤指批准支付底薪及津貼；

(十六) 批准其管轄員工進行超時工作的開支；

(十七) 批准存取出納活動之款項調動，上限為\$250,000.00（澳門元貳拾伍萬圓整）；

(十八) 批准設立及退回保證金或解除銀行擔保；

(十九) 批准分期收取學費及宿費；

(二十) 批准處理零用現金負責人之變更。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員或其代理人。

5) Autorizar a utilização, a título gratuito ou oneroso, das instalações e equipamentos da Universidade de Macau;

6) Assinar os acordos financeiros, de compra e venda e de locação;

7) Administrar os bens da Universidade de Macau, zelando pelo seu aproveitamento e conservação e garantir a organização e permanente actualização do inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis;

8) Autorizar as despesas correntes mensais, como por exemplo, as contribuições para o Fundo de Previdência, despesas com electricidade, água, gás, serviços de limpeza e segurança, telecomunicações, condomínio e outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

9) Autorizar o processamento e liquidação das despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau;

10) Autorizar a concessão de subsídio de transporte, de transporte de bagagem e de instalação aos trabalhadores contratados no exterior da Região Administrativa Especial de Macau;

11) Autorizar a isenção e devolução de propinas aos trabalhadores, após a conclusão satisfatória do curso de formação;

12) Autorizar a concessão dos subsídios de nascimento, casamento, residência, família e de funeral aos trabalhadores;

13) Autorizar as despesas de assistência médica, medicamentosa e hospitalar, até ao montante de \$250 000,00 (duzentas e cinquenta mil patacas);

14) Autorizar o abono para falhas concedido aos trabalhadores responsáveis pelas movimentações de fundos da Universidade de Macau;

15) Proceder às diligências relativas à execução da decisão de contratação do pessoal de acordo com o Estatuto do Pessoal da Universidade de Macau, designadamente autorizar o pagamento da remuneração base e dos subsídios;

16) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados;

17) Autorizar o depósito, o levantamento e a movimentação dos fundos das operações de tesouraria, até ao montante de \$250 000,00 (duzentas e cinquenta mil patacas);

18) Autorizar a constituição e a libertação das cauções ou a libertação das garantias bancárias;

19) Autorizar a cobrança, em prestações, de propinas e de taxas de alojamento;

20) Autorizar a alteração da pessoa responsável pelo fundo de manuseio.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado, ou nos seus substitutos.

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本決議自公佈日起生效。

二零二二年十月十二日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會：

校長：宋永華教授

副校長：許敬文教授

副校長：Rui Paulo da Silva Martins教授

副校長：葛偉教授

副校長：莫啓明教授

副校長：徐建博士

(是項刊登費用為 \$4,610.00)

澳門大學校長根據《行政程序法典》第三十七條及經第 14/2006 號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第三款之規定，作出本決定：

一、授予副校長許敬文或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 負責大學學術範疇的工作；

(二) 根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立及簽署合作與交流協議；

(三) 處理有關澳門大學參與所屬組織/機構活動的事宜；

(四) 批准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(五) 批准其管轄的員工進行超時工作；

(六) 批准其管轄的員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(七) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

(八) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件；

(九) 決定與其管轄單位正常運作有關的而未明確的各項事務；

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. A presente deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 12 de Outubro de 2022.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau:

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

O Vice-Reitor, Professor Doutor Hui King Man;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Ge Wei;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Mok Kai Meng;

A Vice-Reitora, Doutora Xu Jian.

(Custo desta publicação \$ 4 610,00)

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 3 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar no vice-reitor, Hui King Man, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Gerir os assuntos académicos da Universidade;

2) Estabelecer e assinar acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;

3) Tratar dos assuntos relativos à participação da Universidade de Macau em actividades das organizações/instituições de que ela faz parte;

4) Aprovar o gozo de férias, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

5) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

6) Aprovar a participação dos trabalhadores subordinados em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

7) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

8) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes;

9) Tomar decisão em assuntos diversos que não estejam expressamente definidos, mas relacionados com o regular funcionamento das unidades que dirige;

- (十) 批准教學人員教研外訪缺勤；
- (十一) 批准教學人員招聘評審委員會之組成及委任；
- (十二) 批准以兼職制度聘任教學人員；
- (十三) 根據內部指引對於稱號的分類，批准學術名譽稱號之授予；
- (十四) 批准學院級別的教學人員晉升諮詢委員會之組成；
- (十五) 批准教學人員之合同續期；
- (十六) 批准委任教學人員為課程主任、課程統籌人及學科召集人；
- (十七) 批准其管轄的工作人員延期享用因親屬死亡而缺勤、因結婚而缺勤及因成為父親而缺勤；
- (十八) 批准其管轄的工作人員不超過三十天之無薪假；
- (十九) 批准教學人員及行政人員之兼職申請，包括因從事兼職的時數超出所定上限之特殊情況。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員或其代任人。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本決定自公佈日起生效。

二零二二年十月十二日於澳門大學

校長 宋永華教授

(是項刊登費用為 \$3,433.00)

澳門大學校長根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第三款之規定，作出本決定：

一、授予副校長Rui Paulo da Silva Martins或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 負責大學之全球事務範疇的工作；

(二) 根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立及簽署合作與交流協議；

10) Aprovar as licenças sabáticas para o pessoal docente;

11) Aprovar a composição e nomeação do comité de selecção para o recrutamento do pessoal docente;

12) Aprovar a contratação do pessoal docente em regime de tempo parcial;

13) Aprovar a atribuição dos títulos académicos honorários de acordo com as categorias de títulos estabelecidas nas orientações internas;

14) Aprovar a composição do painel consultivo para a promoção do pessoal docente a nível de faculdade;

15) Aprovar a renovação do contrato do pessoal docente;

16) Aprovar a nomeação do pessoal docente para os cargos de director de curso, de coordenador de curso e de convocador de disciplina;

17) Aprovar o adiamento do gozo de faltas dos trabalhadores subordinados, dadas por motivos de falecimento de familiares, casamento e paternidade;

18) Aprovar o gozo de licenças sem remuneração dos trabalhadores subordinados com a duração de até trinta dias;

19) Aprovar o requerimento de acumulação de funções do pessoal docente e administrativo, incluindo os casos excepcionais em que o exercício de funções acumuladas exceda o limite máximo de horas definido.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado, ou nos seus substitutos.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 12 de Outubro de 2022.

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

(Custo desta publicação \$ 3 433,00)

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 3 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar no vice-reitor, Rui Paulo da Silva Martins, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Gerir os assuntos globais da Universidade;

2) Estabelecer e assinar acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;

- (三) 處理有關澳門大學參與所屬組織/機構活動的事宜；
- (四) 批准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；
- (五) 批准其管轄的員工進行超時工作；
- (六) 批准其管轄的員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；
- (七) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件；
- (八) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；
- (九) 決定與其管轄單位正常運作有關的而未明確的各項事務；
- (十) 批准其管轄的工作人員延期享用因親屬死亡而缺勤、因結婚而缺勤及因成為父親而缺勤；
- (十一) 批准其管轄的工作人員不超過三十天之無薪假。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員或其代任人。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本決定自公佈日起生效。

二零二二年十月十二日於澳門大學

校長 宋永華教授

(是項刊登費用為 \$2,526.00)

澳門大學校長根據《行政程序法典》第三十七條及經第 14/2006 號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第三款之規定，作出本決定：

一、授予副校長葛偉或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 負責大學研究範疇的工作；

(二) 根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立及簽署合作與交流協議；

3) Tratar dos assuntos relativos à participação da Universidade de Macau em actividades das organizações/instituições de que ela faz parte;

4) Aprovar o gozo de férias, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

5) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

6) Aprovar a participação dos trabalhadores subordinados em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

7) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes;

8) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

9) Tomar decisão em assuntos diversos que não estejam expressamente definidos, mas relacionados com o regular funcionamento das unidades que dirige;

10) Aprovar o adiamento do gozo de faltas dos trabalhadores subordinados, dadas por motivos de falecimento de familiares, casamento e paternidade;

11) Aprovar o gozo de licenças sem remuneração dos trabalhadores subordinados com a duração de até trinta dias.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado, ou nos seus substitutos.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 12 de Outubro de 2022.

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

(Custo desta publicação \$ 2 526,00)

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 3 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar no vice-reitor, Ge Wei, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Gerir os assuntos na área de investigação da Universidade;

2) Estabelecer e assinar acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;

- (三) 處理有關澳門大學參與所屬組織/機構活動的事宜；
- (四) 批准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；
- (五) 批准其管轄的員工進行超時工作；
- (六) 批准其管轄的員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；
- (七) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件；
- (八) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；
- (九) 決定與其管轄單位正常運作有關的而未明確的各項事務；
- (十) 批准以兼職制度聘任研究人員；
- (十一) 批准研究人員之兼職申請，包括因從事兼職的時數超出所定上限之特殊情況；
- (十二) 批准教學人員之研究及會議缺勤，包括超出所定缺勤日數上限之特殊情況；
- (十三) 批准學術缺勤委員會之委任；
- (十四) 批准其管轄的工作人員延期享用因親屬死亡而缺勤、因結婚而缺勤及因成為父親而缺勤；
- (十五) 批准其管轄的工作人員不超過三十天之無薪假；
- (十六) 簽署知識產權歸屬協議；
- (十七) 批准與同澳門大學宗旨相符的實體訂立及簽署研究項目合作協議。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員或其代任人。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本決定自公佈日起生效。

二零二二年十月十二日於澳門大學

校長 宋永華教授

(是項刊登費用為 \$3,069.00)

3) Tratar dos assuntos relativos à participação da Universidade de Macau em actividades das organizações/instituições de que ela faz parte;

4) Aprovar o gozo de férias, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

5) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

6) Aprovar a participação dos trabalhadores subordinados em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

7) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes;

8) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

9) Tomar decisão em assuntos diversos que não estejam expressamente definidos, mas relacionados com o regular funcionamento das unidades que dirige;

10) Aprovar a contratação do pessoal de investigação em regime de tempo parcial;

11) Aprovar o requerimento de acumulação de funções do pessoal de investigação, incluindo os casos excepcionais em que o exercício de funções acumuladas exceda o limite máximo de horas definido;

12) Aprovar as faltas do pessoal docente por motivos de investigação e conferências, incluindo os casos excepcionais em que as faltas excedam o limite máximo de dias definido;

13) Aprovar a nomeação do comité de licenças académicas;

14) Aprovar o adiamento do gozo de faltas dos trabalhadores subordinados, dadas por motivos de falecimento de familiares, casamento e paternidade;

15) Aprovar o gozo de licenças sem remuneração dos trabalhadores subordinados com a duração de até trinta dias;

16) Assinar acordos relativos à propriedade intelectual;

17) Aprovar o estabelecimento e a assinatura de acordos de cooperação relativos a projectos de investigação, com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado, ou nos seus substitutos.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 12 de Outubro de 2022.

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

(Custo desta publicação \$ 3 069,00)

根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零二二年十月十二日第三十七次會議決議如下：

一、授予副校長莫啓明或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 收取澳門大學本身的收入及在具公共庫房出納職能的代理銀行存取該等款項；

(二) 批准運用於澳門大學本身預算項目範圍內其領導之單位的開支，上限為\$200,000.00（澳門元貳拾萬圓整）；

(三) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

(四) 批准以有償或無償的方式使用澳門大學的設施及設備；

(五) 簽署不動產的租賃協議；

(六) 管理澳門大學的不動產且監督其運用及保養，並確保不動產的清單及其登記資料的編製及經常更新；

(七) 批准其管轄員工進行超時工作的開支；

(八) 批准減免住宿式書院的宿費，上限為\$200,000.00（澳門元貳拾萬圓整）。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員或其代任人。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二二年二月十八日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本授權自公佈日起生效。

二零二二年十月十二日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會：

校長：宋永華教授

副校長：許敬文教授

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 37.ª sessão, realizada no dia 12 de Outubro de 2022, deliberou o seguinte:

1. Delegar no vice-reitor, Mok Kai Meng, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Arrecadar as receitas próprias da Universidade de Macau e o seu levantamento e depósito nos bancos agentes da Caixa Geral do Tesouro;

2) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito das unidades que dirige, até ao montante de \$200 000,00 (duzentas mil patacas);

3) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido na alínea anterior é reduzido a metade;

4) Autorizar a utilização, a título gratuito ou oneroso, das instalações e equipamentos da Universidade de Macau;

5) Assinar os acordos de locação de bens imóveis;

6) Administrar os bens imóveis da Universidade de Macau, zelando pelo seu aproveitamento e conservação e garantir a organização e permanente actualização do inventário e cadastro dos bens imóveis;

7) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados;

8) Autorizar a redução ou isenção da taxa de colégio residencial, até ao montante de \$200 000,00 (duzentas mil patacas).

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado, ou nos seus substitutos.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 18 de Fevereiro de 2022 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. A presente delegação de poderes entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 12 de Outubro de 2022.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau:

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Hui King Man;

副校長：Rui Paulo da Silva Martins教授

O Vice-Reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins;

副校長：葛偉教授

O Vice-Reitor, Professor Doutor Ge Wei;

副校長：莫啓明教授

O Vice-Reitor, Professor Doutor Mok Kai Meng;

副校長：徐建博士

A Vice-Reitora, Doutora Xu Jian.

(是項刊登費用為 \$2,911.00)

(Custo desta publicação \$ 2 911,00)

澳門大學校長根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第三款之規定，作出本決定：

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 3 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

一、授予副校長莫啓明或其代任人作出下列行為的職權：

1. Delegar no vice-reitor, Mok Kai Meng, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

(一) 負責大學之學生事務及住宿式書院範疇的工作；

1) Gerir os assuntos dos estudantes e dos colégios residenciais da Universidade;

(二) 根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立及簽署合作與交流協議；

2) Estabelecer e assinar acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;

(三) 處理有關澳門大學參與所屬組織/機構活動的事宜；

3) Tratar dos assuntos relativos à participação da Universidade de Macau em actividades das organizações/instituições de que ela faz parte;

(四) 批准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

4) Aprovar o gozo de férias, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

(五) 批准其管轄的員工進行超時工作；

5) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

(六) 批准其管轄的員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

6) Aprovar a participação dos trabalhadores subordinados em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

(七) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件；

7) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes;

(八) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

8) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

(九) 決定與其管轄單位正常運作有關的而未明確的各項事務；

9) Tomar decisão em assuntos diversos que não estejam expressamente definidos, mas relacionados com o regular funcionamento das unidades que dirige;

(十) 批准住宿式書院人員招聘評審委員會之組成及委任；

10) Aprovar a composição e nomeação do comité de selecção para o recrutamento do pessoal de colégio residencial;

(十一) 批准書院導師之合同續期；

11) Aprovar a renovação do contrato dos orientadores de colégio residencial;

(十二) 批准其管轄的工作人員延期享用因親屬死亡而缺勤、因結婚而缺勤及因成為父親而缺勤；

12) Aprovar o adiamento do gozo de faltas dos trabalhadores subordinados, dadas por motivos de falecimento de familiares, casamento e paternidade;

(十三) 批准其管轄的工作人員不超過三十天之無薪假。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員或其代理人。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二二年二月十八日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代理人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本決定自公佈日起生效。

二零二二年十月十二日於澳門大學

校長 宋永華教授

(是項刊登費用為 \$3,150.00)

13) Aprovar o gozo de licenças sem remuneração dos trabalhadores subordinados com a duração de até trinta dias.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado, ou nos seus substitutos.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 18 de Fevereiro de 2022 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 12 de Outubro de 2022.

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

(Custo desta publicação \$ 3 150,00)

根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零二二年十月十二日第三十七次會議決議如下：

一、授予副校長徐建或其代理人作出下列行為的職權：

(一) 收取澳門大學本身的收入及在具公共庫房出納職能的代理銀行存取該等款項；

(二) 批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其領導之單位的開支，上限為\$200,000.00（澳門元貳拾萬圓整）；

(三) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

(四) 批准以有償或無償的方式使用澳門大學的設施及設備；

(五) 簽署財務及買賣協議；

(六) 批准每月不論金額的經常性開支，如公積金供款、電費、水費、石油氣費、清潔及保安服務費、電訊費、管理費及其他相同性質開支；

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 37.ª sessão, realizada no dia 12 de Outubro de 2022, deliberou o seguinte:

1. Delegar na vice-reitora, Xu Jian, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Arrecadar as receitas próprias da Universidade de Macau e o seu levantamento e depósito nos bancos agentes da Caixa Geral do Tesouro;

2) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito das unidades que dirige, até ao montante de \$200 000,00 (duzentas mil patacas);

3) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido na alínea anterior é reduzido a metade;

4) Autorizar a utilização, a título gratuito ou oneroso, das instalações e equipamentos da Universidade de Macau;

5) Assinar os acordos financeiros e de compra e venda;

6) Autorizar as despesas correntes mensais, como por exemplo, as contribuições para o Fundo de Previdência, despesas com electricidade, água, gás, serviços de limpeza e segurança, telecomunicações, condomínio e outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

(七) 批准進行載於澳門大學本身預算項目範圍內支付的開支程序及結算；

(八) 批准向從澳門特別行政區以外地方聘任的員工發放交通費津貼、行李運輸費津貼及家具購置津貼；

(九) 批准豁免和退還學費予培訓課程成績滿意之員工；

(十) 批准向員工發放出生津貼、結婚津貼、房屋津貼、家庭津貼及喪葬津貼；

(十一) 批准醫療、醫藥及留院醫治費用，上限為\$200,000.00（澳門元貳拾萬圓整）；

(十二) 批准負責處理澳門大學款項往來的員工收取錯算補助；

(十三) 按照《澳門大學人員通則》的規定，為配合聘用人員的決定，進行相關的執行政序，尤指批准支付底薪及津貼；

(十四) 批准其管轄員工進行超時工作的開支；

(十五) 批准存取出納活動之款項調動，上限為\$200,000.00（澳門元貳拾萬圓整）；

(十六) 批准設立及退回臨時保證金或解除銀行擔保；

(十七) 批准分期收取學費及宿費；

(十八) 管理澳門大學的動產且監督其運用及保養，並確保動產的清單及其登記資料的編製及經常更新；

(十九) 批准處理零用現金負責人之變更。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員或其代任人。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二二年二月十八日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本授權自公佈日起生效。

7) Autorizar o processamento e liquidação das despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau;

8) Autorizar a concessão de subsídio de transporte, de transporte de bagagem e de instalação aos trabalhadores contratados no exterior da Região Administrativa Especial de Macau;

9) Autorizar a isenção e devolução de propinas aos trabalhadores, após a conclusão satisfatória do curso de formação;

10) Autorizar a concessão dos subsídios de nascimento, casamento, residência, família e de funeral aos trabalhadores;

11) Autorizar as despesas de assistência médica, medicamentosa e hospitalar, até ao montante de \$ 200 000,00 (duzentas mil patacas);

12) Autorizar o abono para falhas concedido aos trabalhadores responsáveis pelas movimentações de fundos da Universidade de Macau;

13) Proceder às diligências relativas à execução da decisão de contratação do pessoal de acordo com o Estatuto do Pessoal da Universidade de Macau, designadamente autorizar o pagamento da remuneração base e dos subsídios;

14) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados;

15) Autorizar o depósito, o levantamento e a movimentação dos fundos das operações de tesouraria, até ao montante de \$200 000,00 (duzentas mil patacas);

16) Autorizar a constituição e a libertação das cauções provisórias ou a libertação das garantias bancárias;

17) Autorizar a cobrança, em prestações, de propinas e de taxas de alojamento;

18) Administrar os bens móveis da Universidade de Macau, zelando pelo seu aproveitamento e conservação e garantir a organização e permanente actualização do inventário e cadastro dos bens móveis;

19) Autorizar a alteração da pessoa responsável pelo fundo de manei.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão da delegada, ou nos seus substitutos.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pela delegada, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 18 de Fevereiro de 2022 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. A presente delegação de poderes entra em vigor na data da sua publicação.

二零二二年十月十二日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會：

校長：宋永華教授

副校長：許敬文教授

副校長：Rui Paulo da Silva Martins教授

副校長：葛偉教授

副校長：莫啓明教授

副校長：徐建博士

(是項刊登費用為 \$4,960.00)

澳門大學校長根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第三款之規定，作出本決定：

一、授予副校長徐建或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 負責大學行政範疇的工作；

(二) 協調各基本學術單位、獨立學術單位、學術輔助部門及行政部門的行政事宜；

(三) 根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立及簽署合作與交流協議；

(四) 處理有關澳門大學參與所屬組織/機構活動的事宜；

(五) 批准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(六) 批准其管轄的員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(七) 根據上級決定，簽署屬行政範疇性質的合同，除公開競投外；

(八) 批准發出員工個人檔案的證明書；

(九) 簽發衛生護理證及職員證；

(十) 代表澳門大學簽署員工所提交作居留用途的留澳申請書及擔保書；

Universidade de Macau, aos 12 de Outubro de 2022.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau:

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

O Vice-Reitor, Professor Doutor Hui King Man;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Ge Wei;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Mok Kai Meng;

A Vice-Reitora, Doutora Xu Jian.

(Custo desta publicação \$ 4 960,00)

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 3 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar na vice-reitora, Xu Jian, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Gerir os assuntos na área administrativa da Universidade;

2) Coordenar os assuntos administrativos das unidades académicas fundamentais, das unidades académicas independentes, dos serviços de apoio para os assuntos académicos, e dos serviços administrativos;

3) Estabelecer e assinar acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;

4) Tratar dos assuntos relativos à participação da Universidade de Macau em actividades das organizações/instituições de que ela faz parte;

5) Aprovar o gozo de férias, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

6) Aprovar a participação dos trabalhadores subordinados em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

7) Assinar, por determinação superior, os contratos na área administrativa, com excepção daqueles que procedam de concurso público;

8) Aprovar a passagem de certidões referentes aos processos individuais dos trabalhadores;

9) Emitir o cartão de acesso aos cuidados de saúde e o cartão do funcionário;

10) Assinar, em representação da Universidade de Macau, os pedidos de permanência na RAEM para fins de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos trabalhadores;

(十一) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件；

(十二) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

(十三) 代表澳門大學依法簽署員工的錄用通知書、行政範疇員工以及兼職人員的工作合約，除領導及主管人員外；

(十四) 批准其管轄的員工進行超時工作；

(十五) 決定與其管轄單位正常運作有關的而未明確的各項事務；

(十六) 批准行政人員招聘評審委員會之組成及委任；

(十七) 批准以兼職制度聘任行政人員；

(十八) 批准行政人員之內部轉職；

(十九) 批准行政人員之合同續期；

(二十) 批准獎勵計劃的評審委員會之組成、參選資格的特殊情況及核准評審結果；

(二十一) 批准其管轄的工作人員延期享用因親屬死亡而缺勤、因結婚而缺勤及因成為父親而缺勤；

(二十二) 批准其管轄的工作人員不超過三十天之無薪假；

(二十三) 批准行政人員因工作原因之年假延期。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員或其代任人。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二二年二月十八日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本決定自公佈日起生效。

二零二二年十月十二日於澳門大學

校長 宋永華教授

(是項刊登費用為 \$4,214.00)

11) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes;

12) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

13) Assinar, nos termos legais, em representação da Universidade de Macau, as cartas de notificação de emprego dos trabalhadores, bem como os contratos de trabalho dos trabalhadores na área administrativa e dos trabalhadores em tempo parcial, com excepção do pessoal de direcção e chefia;

14) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

15) Tomar decisão em assuntos diversos que não estejam expressamente definidos, mas relacionados com o regular funcionamento das unidades que dirige;

16) Aprovar a composição e nomeação do comité de selecção para o recrutamento do pessoal administrativo;

17) Aprovar a contratação do pessoal administrativo em regime de tempo parcial;

18) Aprovar a transferência interna do pessoal administrativo;

19) Aprovar a renovação do contrato do pessoal administrativo;

20) Aprovar a composição do comité de selecção de programas de prémio, os casos excepcionais respeitantes à elegibilidade dos candidatos e o resultado da respectiva selecção;

21) Aprovar o adiamento do gozo de faltas dos trabalhadores subordinados, dadas por motivos de falecimento de familiares, casamento e paternidade;

22) Aprovar o gozo de licenças sem remuneração dos trabalhadores subordinados com a duração de até trinta dias;

23) Aprovar o adiamento do gozo de férias do pessoal administrativo por motivo de trabalho.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão da delegada, ou nos seus substitutos.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pela delegada, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 18 de Fevereiro de 2022 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 12 de Outubro de 2022.

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

(Custo desta publicação \$ 4 214,00)

根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零二二年十月十二日第三十七次會議決議如下：

一、授予中華醫藥研究院院長陳新或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄單位的開支，上限為\$50,000.00（澳門元伍萬圓整）；

(二) 批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內學術研究的開支，上限為\$50,000.00（澳門元伍萬圓整）；

(三) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其第（一）項及第（二）項所指的金額上限減半；

(四) 批准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員或其代任人。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二二年二月十日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本授權自公佈日起生效。

二零二二年十月十二日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會：

校長：宋永華教授

副校長：許敬文教授

副校長：Rui Paulo da Silva Martins教授

副校長：葛偉教授

副校長：莫啓明教授

副校長：徐建博士

（是項刊登費用為 \$2,480.00）

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 37.ª sessão, realizada no dia 12 de Outubro de 2022, deliberou o seguinte:

1. Delegar no director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, Chen Xin, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da unidade que supervisiona, até ao montante de \$50 000,00 (cinquenta mil patacas);

2) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da investigação científica, até ao montante de \$50 000,00 (cinquenta mil patacas);

3) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, os valores referidos nas alíneas 1) e 2) são reduzidos a metade;

4) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado, ou nos seus substitutos.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 10 de Fevereiro de 2022 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. A presente delegação de poderes entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 12 de Outubro de 2022.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau:

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

O Vice-Reitor, Professor Doutor Hui King Man;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Ge Wei;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Mok Kai Meng;

A Vice-Reitora, Doutora Xu Jian.

(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

澳門大學校長根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第四款之規定，作出本決定：

一、授予中華醫藥研究院院長陳新或其代任人作出下列行為的職權：

- (一) 批准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；
- (二) 批准其管轄的員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；
- (三) 批准其管轄的員工進行超時工作；
- (四) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；
- (五) 根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立及簽署合作與交流協議；
- (六) 批准發出其管轄的學生個人檔案的證明書，但有關學術成績及學籍資料除外；
- (七) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員或其代任人。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二二年二月十日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本決定自公佈日起生效。

二零二二年九月三十日於澳門大學

校長 宋永華教授

(是項刊登費用為 \$2,288.00)

根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar no director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, Chen Xin, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

- 1) Aprovar o gozo de férias, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;
- 2) Aprovar a participação dos trabalhadores subordinados em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;
- 3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;
- 4) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;
- 5) Estabelecer e assinar acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;
- 6) Aprovar a passagem de certidões relativas aos processos individuais dos estudantes sob a sua competência, com excepção das informações respeitantes aos resultados académicos e aos estatutos individuais dos estudantes;
- 7) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado, ou nos seus substitutos.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 10 de Fevereiro de 2022 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 30 de Setembro de 2022.

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

(Custo desta publicação \$ 2 288,00)

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva

會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零二二年十月十二日第三十七次會議決議如下：

一、授予霍英東珍禧書院代院長莫啓明或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄單位的開支，上限為\$50,000.00（澳門元伍萬圓整）；

(二) 批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內學術研究的開支，上限為\$50,000.00（澳門元伍萬圓整）；

(三) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其第(一)項及第(二)項所指的金額上限減半；

(四) 批准其管轄員工進行超時工作的開支；

(五) 批准分期收取住宿式書院費用。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下的主管人員。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二二年二月十八日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本授權自公佈日起生效。

二零二二年十月十二日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會：

校長：宋永華教授

副校長：許敬文教授

副校長：Rui Paulo da Silva Martins教授

副校長：葛偉教授

副校長：莫啓明教授

副校長：徐建博士

(是項刊登費用為 \$2,718.00)

n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 37.ª sessão, realizada no dia 12 de Outubro de 2022, deliberou o seguinte:

1. Delegar no director, substituto, do Colégio Henry Fok Jubileu de Pérola, Mok Kai Meng, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da unidade que supervisiona, até ao montante de \$50 000,00 (cinquenta mil patacas);

2) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da investigação científica, até ao montante de \$50 000,00 (cinquenta mil patacas);

3) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, os valores referidos nas alíneas 1) e 2) são reduzidos a metade;

4) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados;

5) Autorizar o pagamento, em prestações, da taxa de colégio residencial.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 18 de Fevereiro de 2022 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. A presente delegação de poderes entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 12 de Outubro de 2022.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau:

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

O Vice-Reitor, Professor Doutor Hui King Man;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Ge Wei;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Mok Kai Meng;

A Vice-Reitora, Doutora Xu Jian.

(Custo desta publicação \$ 2 718,00)

澳門大學校長根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第四款之規定，作出本決定：

一、授予霍英東珍禧書院代院長莫啓明或其代任人作出下列行為的職權：

- (一) 批准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；
- (二) 批准其管轄的員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；
- (三) 批准其管轄的員工進行超時工作；
- (四) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；
- (五) 根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立及簽署合作與交流協議；
- (六) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下的主管人員。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二二年二月十八日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本決定自公佈日起生效。

二零二二年九月三十日於澳門大學

校長 宋永華教授

(是項刊登費用為 \$2,005.00)

根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零二二年十月十二日第三十七次會議決議如下：

一、授予模擬與混合信號超大規模集成電路國家重點實驗

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar no director, substituto, do Colégio Henry Fok Jubileu de Pérola, Mok Kai Meng, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

- 1) Aprovar o gozo de férias, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;
- 2) Aprovar a participação dos trabalhadores subordinados em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;
- 3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;
- 4) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;
- 5) Estabelecer e assinar acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;
- 6) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 18 de Fevereiro de 2022 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 30 de Setembro de 2022.

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

(Custo desta publicação \$ 2 005,00)

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 37.ª sessão, realizada no dia 12 de Outubro de 2022, deliberou o seguinte:

1. Delegar no director, substituto, do Laboratório de Referência do Estado em Circuitos Integrados em Muito Larga Es-

室（澳門大學）代主任麥沛然或其代任人作出下列行為的職權：

（一）批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄單位的開支，上限為\$50,000.00（澳門元伍萬圓整）；

（二）批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內學術研究的開支，上限為\$50,000.00（澳門元伍萬圓整）；

（三）如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其第（一）項及第（二）項所指的金額上限減半；

（四）批准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二二年三月二十三日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本授權自公佈日起生效。

二零二二年十月十二日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會：

校長：宋永華教授

副校長：許敬文教授

副校長：Rui Paulo da Silva Martins教授

副校長：葛偉教授

副校長：莫啓明教授

副校長：徐建博士

（是項刊登費用為 \$2,640.00）

澳門大學校長根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第四款之規定，作出本決定：

一、授予模擬與混合信號超大規模集成電路國家重點實驗

cala Analógicos e Mistos da Universidade de Macau, Mak Pui In, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da unidade que supervisiona, até ao montante de \$50 000,00 (cinquenta mil patacas);

2) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da investigação científica, até ao montante de \$50 000,00 (cinquenta mil patacas);

3) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, os valores referidos nas alíneas 1) e 2) são reduzidos a metade;

4) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 23 de Março de 2022 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. A presente delegação de poderes entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 12 de Outubro de 2022.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau:

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

O Vice-Reitor, Professor Doutor Hui King Man;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Ge Wei;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Mok Kai Meng;

A Vice-Reitora, Doutora Xu Jian.

(Custo desta publicação \$ 2 640,00)

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar no director, substituto, do Laboratório de Referência do Estado em Circuitos Integrados em Muito Larga Es-

室（澳門大學）代主任麥沛然或其代任人作出下列行為的職權：

- （一）批准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；
- （二）批准其管轄的員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；
- （三）批准其管轄的員工進行超時工作；
- （四）根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；
- （五）根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立及簽署合作與交流協議；
- （六）在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二二年三月二十三日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本決定自公佈日起生效。

二零二二年九月三十日於澳門大學

校長 宋永華教授

（是項刊登費用為 \$2,210.00）

根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零二二年十月十二日第三十七次會議決議如下：

一、授予安健及環境事務辦公室代主任鄭秀娟或其代任人作出下列行為的職權：

- （一）批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄單

cala Analógicos e Mistos da Universidade de Macau, Mak Pui In, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

- 1) Aprovar o gozo de férias, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;
- 2) Aprovar a participação dos trabalhadores subordinados em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;
- 3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;
- 4) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;
- 5) Estabelecer e assinar acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;
- 6) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 23 de Março de 2022 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 30 de Setembro de 2022.

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

(Custo desta publicação \$ 2 210,00)

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 37.ª sessão, realizada no dia 12 de Outubro de 2022, deliberou o seguinte:

1. Delegar na directora, substituta, do Gabinete para os Assuntos da Saúde, Segurança e Ambientais, Cheang Sau Kun, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

- 1) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da unidade

位的開支，上限為\$50,000.00（澳門元伍萬圓整）；

（二）如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

（三）批准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員或其代任人。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二二年四月二十九日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本授權自公佈日起生效。

二零二二年十月十二日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會：

校長：宋永華教授

副校長：許敬文教授

副校長：Rui Paulo da Silva Martins教授

副校長：葛偉教授

副校長：莫啓明教授

副校長：徐建博士

（是項刊登費用為 \$2,493.00）

澳門大學校長根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第四款之規定，作出本決定：

一、授予安健及環境事務辦公室代主任鄭秀娟或其代任人作出下列行為的職權：

（一）批准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

（二）批准其管轄的員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

que supervisiona, até ao montante de \$50 000,00 (cinquenta mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido na alínea anterior é reduzido a metade;

3) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão da delegada, ou nos seus substitutos.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pela delegada, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 29 de Abril de 2022 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. A presente delegação de poderes entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 12 de Outubro de 2022.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau:

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

O Vice-Reitor, Professor Doutor Hui King Man;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Ge Wei;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Mok Kai Meng;

A Vice-Reitora, Doutora Xu Jian.

(Custo desta publicação \$ 2 493,00)

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar na directora, substituta, do Gabinete para os Assuntos da Saúde, Segurança e Ambientais, Cheang Sau Kun, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores subordinados em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

(三) 批准其管轄的員工進行超時工作；

(四) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

(五) 根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立及簽署合作與交流協議；

(六) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員或其代任人。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二二年四月二十九日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本決定自公佈日起生效。

二零二二年九月三十日於澳門大學

校長 宋永華教授

(是項刊登費用為 \$2,165.00)

根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零二二年十月十二日第三十七次會議決議如下：

一、授予行政總監陳麗明或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 收取澳門大學本身的收入及在具公共庫房出納職能的代理銀行存取該等款項；

(二) 批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄單位的開支，上限為\$50,000.00（澳門元伍萬圓整）；

(三) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

4) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

5) Estabelecer e assinar acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;

6) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão da delegada, ou nos seus substitutos.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pela delegada, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 29 de Abril de 2022 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 30 de Setembro de 2022.

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

(Custo desta publicação \$ 2 165,00)

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 37.ª sessão, realizada no dia 12 de Outubro de 2022, deliberou o seguinte:

1. Delegar na directora do Gabinete de Administração, Chan Lai Meng, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Arrecadar as receitas próprias da Universidade de Macau e o seu levantamento e depósito nos bancos agentes da Caixa Geral do Tesouro;

2) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da unidade que supervisiona, até ao montante de \$50 000,00 (cinquenta mil patacas);

3) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido na alínea anterior é reduzido a metade;

(四) 批准刊登招聘員工廣告的開支，每次最高金額不超過 \$100,000.00 (澳門元壹拾萬圓整)；

(五) 批准員工培訓的開支，每次最高金額為 \$100,000.00 (澳門元壹拾萬圓整)；

(六) 批准向從澳門特別行政區以外地方聘任的員工發放交通費津貼、行李運輸費津貼及家具購置津貼，上限為 \$100,000.00 (澳門元壹拾萬圓整)；

(七) 批准向員工發放出生津貼、結婚津貼、房屋津貼、家庭津貼及喪葬津貼；

(八) 批准醫療、醫藥及留院醫治費用，上限為 \$50,000.00 (澳門元伍萬圓整)；

(九) 批准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予其轄下的主管人員或其代任人。

四、本決議自公佈日起生效。

二零二二年十月十二日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會：

校長：宋永華教授

副校長：許敬文教授

副校長：Rui Paulo da Silva Martins 教授

副校長：葛偉教授

副校長：莫啓明教授

副校長：徐建博士

(是項刊登費用為 \$2,878.00)

根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零二二年十月十二日第三十七次會議決議如下：

一、授予財務總監李妙媚或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 收取澳門大學本身的收入及在具公共庫房出納職能的代理銀行存取該等款項；

4) Autorizar as despesas de publicação de anúncios de recrutamento de trabalhadores, até ao montante de \$100 000,00 (cem mil patacas) por vez;

5) Autorizar as despesas para as actividades de formação de trabalhadores, até ao montante de \$100 000,00 (cem mil patacas) por vez;

6) Autorizar a concessão de subsídio de transporte, de transporte de bagagem e de instalação aos trabalhadores contratados no exterior da Região Administrativa Especial de Macau, até ao montante de \$100 000,00 (cem mil patacas);

7) Autorizar a concessão dos subsídios de nascimento, casamento, residência, família e de funeral aos trabalhadores;

8) Autorizar as despesas de assistência médica, medicamentosa e hospitalar, até ao montante de \$50 000,00 (cinquenta mil patacas);

9) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão da delegada, ou nos seus substitutos.

4. A presente deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 12 de Outubro de 2022.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau:

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

O Vice-Reitor, Professor Doutor Hui King Man;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Ge Wei;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Mok Kai Meng;

A Vice-Reitora, Doutora Xu Jian.

(Custo desta publicação \$ 2 878,00)

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 37.ª sessão, realizada no dia 12 de Outubro de 2022, deliberou o seguinte:

1. Delegar na directora do Gabinete de Assuntos Financeiros, Lei Miu Mei, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Arrecadar as receitas próprias da Universidade de Macau e o seu levantamento e depósito nos bancos agentes da Caixa Geral do Tesouro;

(二) 批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內的開支，上限為\$200,000.00 (澳門元貳拾萬圓整)；

(三) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

(四) 批准以有償或無償的方式使用澳門大學的設施及設備；

(五) 簽署財務及買賣協議；

(六) 批准每月不論金額的經常性開支，如公積金供款、電費、水費、石油氣費、清潔及保安服務費、電訊費、管理費及其他相同性質開支；

(七) 批准進行載於澳門大學本身預算項目範圍內支付的開支程序及結算；

(八) 批准向從澳門特別行政區以外地方聘任的員工發放交通費津貼、行李運輸費津貼及家具購置津貼；

(九) 批准豁免和退還學費予培訓課程成績滿意之員工；

(十) 批准向員工發放出生津貼、結婚津貼、房屋津貼、家庭津貼及喪葬津貼；

(十一) 批准負責處理澳門大學款項往來的員工收取錯算補助；

(十二) 按照《澳門大學人員通則》的規定，為配合聘用人員的決定，進行相關的執行政序，尤指批准支付底薪及津貼；

(十三) 批准其管轄員工進行超時工作的開支；

(十四) 批准存取出納活動之款項調動，上限為\$200,000.00 (澳門元貳拾萬圓整)；

(十五) 批准設立及退回保證金或解除銀行擔保；

(十六) 管理澳門大學的動產且監督其運用及保養，並確保動產的清單及其登記資料的編製及經常更新；

(十七) 批准處理零用現金負責人之變更；

(十八) 批准豁免因過期未繳付學費之罰款及其他相同性質之費用。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

2) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, até ao montante de \$200 000,00 (duzentas mil patacas);

3) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido na alínea anterior é reduzido a metade;

4) Autorizar a utilização, a título gratuito ou oneroso, das instalações e equipamentos da Universidade de Macau;

5) Assinar os acordos financeiros e de compra e venda;

6) Autorizar as despesas correntes mensais, como por exemplo, as contribuições para o Fundo de Previdência, despesas com electricidade, água, gás, serviços de limpeza e segurança, telecomunicações, condomínio e outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

7) Autorizar o processamento e liquidação das despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau;

8) Autorizar a concessão de subsídio de transporte, de transporte de bagagem e de instalação aos trabalhadores contratados no exterior da Região Administrativa Especial de Macau;

9) Autorizar a isenção e devolução de propinas aos trabalhadores, após a conclusão satisfatória do curso de formação;

10) Autorizar a concessão dos subsídios de nascimento, casamento, residência, família e de funeral aos trabalhadores;

11) Autorizar o abono para falhas concedido aos trabalhadores responsáveis pelas movimentações de fundos da Universidade de Macau;

12) Proceder às diligências relativas à execução da decisão de contratação do pessoal de acordo com o Estatuto do Pessoal da Universidade de Macau, designadamente autorizar o pagamento da remuneração base e dos subsídios;

13) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados;

14) Autorizar o depósito, o levantamento e a movimentação dos fundos das operações de tesouraria, até ao montante de \$200 000,00 (duzentas mil patacas);

15) Autorizar a constituição e a libertação das cauções ou a libertação das garantias bancárias;

16) Administrar os bens móveis da Universidade de Macau, zelando pelo seu aproveitamento e conservação e garantir a organização e permanente actualização do inventário e cadastro dos bens móveis;

17) Autorizar a alteração da pessoa responsável pelo fundo de maneiço;

18) Autorizar a isenção da multa pelo não pagamento das propinas, dentro do prazo, ou de taxas da mesma natureza.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante.

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下的主管人員或其代任人。

四、本決議自公佈日起生效。

二零二二年十月十二日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會：

校長：宋永華教授

副校長：許敬文教授

副校長：Rui Paulo da Silva Martins教授

副校長：葛偉教授

副校長：莫啓明教授

副校長：徐建博士

(是項刊登費用為 \$4,134.00)

根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零二二年十月十二日第三十七次會議決議如下：

一、授予校園管理及發展總監黎明佳或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄單位的開支，上限為\$150,000.00（澳門元壹拾伍萬圓整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

(三) 批准以有償或無償的方式使用澳門大學的設施及設備；

(四) 管理澳門大學的不動產且監督其運用及保養，並確保不動產的清單及其登記資料的編製及經常更新；

(五) 批准每月不論金額的經常性開支，如電費、水費、石油氣費、清潔及保安服務費、電訊費、管理費及其他同性質開支；

(六) 批准其管轄員工進行超時工作的開支。

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão da delegada, ou nos seus substitutos.

4. A presente deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 12 de Outubro de 2022.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau:

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

O Vice-Reitor, Professor Doutor Hui King Man;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Ge Wei;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Mok Kai Meng.

A Vice-Reitora, Doutora Xu Jian.

(Custo desta publicação \$ 4 134,00)

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 37.ª sessão, realizada no dia 12 de Outubro de 2022, deliberou o seguinte:

1. Delegar no director do Gabinete de Gestão e Desenvolvimento do Complexo Universitário, Lai Meng Kai, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da unidade que supervisiona, até ao montante de \$150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido na alínea anterior é reduzido a metade;

3) Autorizar a utilização, a título gratuito ou oneroso, das instalações e equipamentos da Universidade de Macau;

4) Administrar os bens imóveis da Universidade de Macau, zelando pelo seu aproveitamento e conservação e garantir a organização e permanente actualização do inventário e cadastro dos bens imóveis;

5) Autorizar as despesas correntes mensais, como por exemplo, as despesas com electricidade, água, gás, serviços de limpeza e segurança, telecomunicações, condomínio e outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

6) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados.

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予其轄下的主管人員或其代任人。

四、本決議自公佈日起生效。

二零二二年十月十二日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會：

校長：宋永華教授

副校長：許敬文教授

副校長：Rui Paulo da Silva Martins教授

副校長：葛偉教授

副校長：莫啓明教授

副校長：徐建博士

(是項刊登費用為 \$2,561.00)

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente sub-delegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado, ou nos seus substitutos.

4. A presente deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 12 de Outubro de 2022.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau:

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

O Vice-Reitor, Professor Doutor Hui King Man;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Ge Wei;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Mok Kai Meng.

A Vice-Reitora, Doutora Xu Jian.

(Custo desta publicação \$ 2 561,00)

根據《行政程序法典》第三十七條及刊登於二零二零年八月二十六日第三十五期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內澳門大學校董會核准之授權第一款之規定，澳門大學校董會常設委員會於二零二二年九月十五日通過以下《2023/2024學年研究生課程學費表》、《2023/2024學年學士學位課程學費表》、《2023/2024學年副修計劃學費表》及《2023/2024學年榮譽學院證書課程學費表》：

Nos termos do disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 1 da delegação de poderes aprovada pelo Conselho da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 35, II Série, de 26 de Agosto de 2020, a Comissão Permanente do Conselho da Universidade de Macau aprovou, no dia 15 de Setembro de 2022, a Tabela de Propinas dos Cursos de Pós-graduação no Ano Lectivo de 2023/2024, a Tabela de Propinas dos Cursos de Licenciatura no Ano Lectivo de 2023/2024, a Tabela de Propinas dos Programas de *Minor* no Ano Lectivo de 2023/2024 e a Tabela de Propinas do Curso de Certificado do Colégio de Honra no Ano Lectivo de 2023/2024, que abaixo se elencam:

2023/2024學年研究生課程學費表

(所有費用為澳門元)

課程 ³	正常修讀期限內之 全額學費 ¹		每學期之延讀學費 ²	
	本地生 ⁴	非本地生	本地生 ⁴	非本地生
哲學博士學位課程	150,000	150,000	9,380	9,380
碩士學位課程				
- 工商管理學院開辦的課程	97,800	204,000	12,230	25,500
- 其他學術單位開辦的課程	97,800	174,000	12,230	21,750
學士後證書/文憑課程				
- 學士後教育證書課程	20,600	41,300	5,150	10,330
- 澳門法律導論課程	30,600	61,400	3,830	7,680

Tabela de Propinas dos Cursos de Pós-graduação no Ano Lectivo de 2023/2024

(Todos os valores em MOP)

Cursos ³	Valor total das propinas no período normal de frequência ¹		Propina de prolongamento de frequência, por semestre ²	
	Alunos locais ⁴	Alunos não locais	Alunos locais ⁴	Alunos não locais
Cursos de doutoramento	150.000	150.000	9.380	9.380
Cursos de mestrado				
- Cursos ministrados pela Faculdade de Gestão de Empresas	97.800	204.000	12.230	25.500
- Cursos ministrados pelas outras unidades académicas	97.800	174.000	12.230	21.750
Cursos de certificado/diploma de pós-graduação				
- Certificado de Pós-graduação em Educação	20.600	41.300	5.150	10.330
- Introdução ao Direito de Macau	30.600	61.400	3.830	7.680

1. 正常修讀期限內之課程全額學費將按學期分期繳交。所有完成課程的學生均須繳清課程全額學費，包括正常修讀期限結束前提早完成課程的學生。每期學費請參閱下表：

1. O pagamento do valor total das propinas dos cursos, relativo ao período normal de frequência, é efectuado em prestações semestrais. Todos os alunos que concluírem o curso frequentado, incluindo os que o concluírem antes do fim do período normal de frequência, devem pagar o valor total das propinas do respectivo curso. As propinas de cada prestação são apresentadas na tabela seguinte:

課程 ³	正常修讀期限	學費期數	每期學費	
			本地生 ⁴	非本地生
哲學博士學位課程	4年	8期	18,750	18,750
碩士學位課程				
- 工商管理學院開辦的課程	2年	4期	24,450	51,000
- 其他學術單位開辦的課程	2年	4期	24,450	43,500
- 其他學術單位開辦的課程（三年制課程）	3年	6期	16,300	29,000
學士後證書/文憑課程				
- 學士後教育證書課程	1年	2期	10,300	20,650
- 澳門法律導論課程	2年	4期	7,650	15,350

Cursos ³	Período normal de frequência	Número de prestações	Propina de cada prestação	
			Alunos locais ⁴	Alunos não locais
Cursos de doutoramento	4 anos	8	18.750	18.750
Cursos de mestrado				
- Cursos ministrados pela Faculdade de Gestão de Empresas	2 anos	4	24.450	51.000

Cursos ³	Período normal de frequência	Número de prestações	Propina de cada prestação	
			Alunos locais ⁴	Alunos não locais
- Cursos ministrados pelas outras unidades académicas	2 anos	4	24.450	43.500
- Cursos ministrados pelas outras unidades académicas (em regime de três anos)	3 anos	6	16.300	29.000
Cursos de certificado/diploma de pós-graduação				
- Certificado de Pós-graduação em Educação	1 ano	2	10.300	20.650
- Introdução ao Direito de Macau	2 anos	4	7.650	15.350

2. 正常修讀期限結束後仍需繼續就讀的學生，須繳交延讀學費。

3. 修讀以下研究生課程的學生，須按照相關學院訂立的學費表繳交學費，詳情請參閱學院網頁：工商管理博士學位課程（DBA）、公共行政博士學位課程（DPA）、教育博士學位課程（EdD）及高級管理人員工商管理碩士學位課程（EMBA）。

4. 本地生指持有澳門特別行政區居民身份證的學生。

注意事項

a) 於2023/2024學年入學的學生請參閱上頁的學費。

b) 於2023/2024學年復學並：

i) 以課程制學費計劃繳費的學生：請參閱上頁的學費。

ii) 以學分制學費計劃繳費的學生：每學分學費請參閱下表，每學期最少繳交相當於3學分的學費。

2. Os alunos que precisem de continuar a frequentar o curso, findo o respectivo período normal de frequência, devem pagar as propinas de prolongamento de frequência.

3. Os alunos que frequentem os seguintes cursos de pós-graduação devem pagar as propinas segundo a tabela de propinas fixada pelas respectivas faculdades. Para mais informações, é favor visitar a página electrónica da faculdade correspondente: Curso de doutoramento em Gestão de Empresas (DBA), curso de doutoramento em Administração Pública (Profissional) (DPA), curso de doutoramento em Educação (Profissional) (EdD) e curso de mestrado executivo em Gestão de Empresas (EMBA).

4. Os alunos locais são os alunos portadores do Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau.

Notas

a) Os alunos que iniciem os seus estudos no ano lectivo de 2023/2024 devem seguir o regime das propinas acima apresentado;

b) Os alunos que retomem os seus estudos no ano lectivo de 2023/2024 e que:

i) Efectuavam o pagamento das propinas com base no curso frequentado: devem seguir o regime das propinas acima apresentado;

ii) Efectuavam o pagamento das propinas de acordo com o número de unidades de crédito: devem seguir o regime constante da tabela abaixo indicada, no que concerne ao valor da propina por unidade de crédito, devendo pagar, no mínimo, propinas correspondentes a três unidades de crédito em cada semestre.

課程	每學分學費	
	本地生*	非本地生
哲學博士學位課程	3,130	3,130
碩士學位課程		
- 工商管理學院開辦的課程（高級管理人員工商管理碩士學位課程除外）	4,080	8,500
- 其他學術單位開辦的課程	4,080	7,250

課程	每學分學費	
	本地生*	非本地生
學士後證書/文憑課程		
- 學士後教育證書課程	1,720	3,440
- 澳門法律導論課程	1,280	2,560

Cursos	Propina por unidade de crédito	
	Alunos locais*	Alunos não locais
Cursos de doutoramento	3.130	3.130
Cursos de mestrado		
- Cursos ministrados pela Faculdade de Gestão de Empresas (com exceção do curso de mestrado executivo em Gestão de Empresas)	4.080	8.500
- Cursos ministrados pelas outras unidades académicas	4.080	7.250
Cursos de certificado/diploma de pós-graduação		
- Certificado de Pós-graduação em Educação	1.720	3.440
- Introdução ao Direito de Macau	1.280	2.560

* 本地生指持有澳門特別行政區居民身份證的學生。

*Os alunos locais são os alunos portadores do Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau.

c) 學生如需要重修科目，須按其重修科目的學分繳交重修學費，每學分重修學費請參閱備註 (b) 的表格。沒有學分的科目，重修學費以1學分計算。如學生修讀上頁第三項所列的研究生課程，則須按照相關學院訂立的學費表繳交重修學費，詳情請參閱學院網頁。

c) Os alunos que precisem de repetir a frequência de determinadas disciplinas, devem pagar as propinas de repetição de frequência de acordo com o número de unidades de crédito das respectivas disciplinas, sendo os valores da propina por unidade de crédito os referidos na tabela constante da nota b). Para as disciplinas sem unidades de crédito, os alunos devem pagar as propinas correspondentes a uma unidade de crédito. Os alunos dos cursos de pós-graduação mencionados no n.º 3, devem pagar as propinas de repetição de frequência de acordo com a tabela de propinas fixada pelas respectivas faculdades. Para mais informações, é favor consultar a página electrónica da faculdade correspondente;

d) 一般情況下，參加境外交流/留學計劃的學生仍須按其學費制度繳交澳門大學學費。

d) Em regra, os alunos que participem em programas de intercâmbio ou de estudo no exterior, obrigam-se a pagar as propinas da Universidade de Macau, de acordo com o respectivo regime de propinas.

2023/2024 學年學士學位課程學費表

一. 學費

課程	學生類別	正常修讀期限內課程之全額學費# (澳門元)
四年制學士學位課程	本地生*	150,000
	非本地生	490,400
五年制學士學位課程	本地生*	187,500
	非本地生	613,000

Tabela de Propinas dos Cursos de Licenciatura no Ano Lectivo de 2023/2024

1. Propinas

Cursos	Tipo de alunos	Valor total das propinas do curso no período normal de frequência[#] (MOP)
Cursos de licenciatura em regime de quatro anos	Alunos locais*	150.000
	Alunos não locais	490.400
Cursos de licenciatura em regime de cinco anos	Alunos locais*	187.500
	Alunos não locais	613.000

四年制課程分八期繳交（即八個學期），五年制課程分十期繳交（即十個學期），每期繳交之學費如下：

- 本地生*：澳門元18,750
- 非本地生：澳門元61,300

二. 於2023/2024學年入學之新生及復學生須按上述學費表繳交學費；而於2023/2024學年之前入學且以學分制學費計劃收費之復學生，則須按照學分制學費計劃繳交學費，每學分學費請參閱第四項的收費表。

三. 如學生於正常修讀期限內提早完成課程，亦須繳交就讀課程餘下之學費。

四. 延讀學費：如學生未能於正常修讀期限內修畢課程而需繼續就讀，須按照所修讀學分數目繳交延讀學費如下：

學生類別	每學分學費 (澳門元)
本地生*	1,150
非本地生	3,850

* 本地生指持有澳門特別行政區居民身份證者。

Para os cursos em regime de quatro anos, as propinas são pagas em oito prestações (i.e. oito semestres) e para os cursos em regime de cinco anos, as propinas são pagas em dez prestações (i.e. dez semestres), sendo o valor de cada prestação o abaixo indicado:

- Alunos locais*: MOP18.750
- Alunos não locais: MOP61.300

2. Os novos alunos que iniciem os seus estudos e os alunos que *retomem* os seus estudos, no ano lectivo de 2023/2024, devem pagar as propinas de acordo com a tabela acima apresentada. Os alunos que iniciaram os seus estudos antes do ano lectivo de 2023/2024 e cujas propinas eram cobradas de acordo com número de unidades de crédito, quando retomem os seus estudos, devem seguir o plano de pagamento de propinas baseado no número de unidades de crédito. Para informações sobre o valor de propina por unidade de crédito, é favor consultar a tabela do n.º 4.

3. Os alunos que concluírem o curso antes do fim do período normal de frequência, devem pagar, igualmente, o restante montante das propinas do curso frequentado.

4. Propina de prolongamento de frequência: caso o aluno precise de continuar a frequentar o curso por não ter conseguido concluí-lo durante o período normal de frequência, deve pagar a propina de prolongamento de frequência de acordo com o número de unidades de crédito correspondente às disciplinas em que esteja matriculado, nos termos abaixo indicados:

Tipo de alunos	Valor da propina por unidade de crédito (MOP)
Alunos locais*	1.150
Alunos não locais	3.850

* Os alunos locais são os alunos portadores do Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau.

2023/2024學年副修計劃學費表

一. 學費

學生類別	全額學費# (澳門元)
本地生*	20,940
非本地生	69,900

學費分六期繳交(即六個學期), 每期繳交之學費如下:

- 本地生*: 澳門元3,490
- 非本地生: 澳門元11,650

二. 於2023/2024學年入讀學士學位課程之新生及復學生如修讀副修計劃, 須按上述學費表繳交學費; 而於2023/2024學年之前入學且以學分制學費計劃收費之復學生, 則須按照學分制學費計劃繳交學費。

三. 任何情況下, 學生必須於完成修讀副修計劃時繳交全額學費。

四. 已繳之學費不會因學生退修副修計劃而獲退回。

* 本地生指持有澳門特別行政區居民身份證者。

2023/2024學年榮譽學院證書課程學費表

一. 學費

學生類別	全額學費# (澳門元)
本地生*	8,220
非本地生	27,180

學費分六期繳交(即六個學期), 每期繳交之學費如下:

- 本地生*: 澳門元1,370
- 非本地生: 澳門元4,530

Tabela de Propinas dos Programas de *Minor* no Ano Lectivo de 2023/2024

1. Propinas

Tipo de alunos	Valor total das propinas# (MOP)
Alunos locais*	20.940
Alunos não locais	69.900

As propinas são pagas em seis prestações (i.e. seis semestres), sendo o valor de cada prestação o abaixo indicado:

- Alunos locais*: MOP3.490
- Alunos não locais: MOP11.650

2. Os novos alunos que iniciem os seus estudos nos cursos de licenciatura e os alunos que retomem os seus estudos, no ano lectivo de 2023/2024, quando frequentem os programas de *minor*, devem pagar as propinas de acordo com a tabela acima apresentada. Os alunos que iniciaram os seus estudos antes do ano lectivo de 2023/2024 e cujas propinas eram cobradas de acordo com número de unidades de crédito, quando retomem os seus estudos, devem seguir o plano de pagamento de propinas baseado no número de unidades de crédito.

3. Em qualquer circunstância, os alunos devem ter efectuado o pagamento total das propinas aquando da conclusão da frequência do respectivo programa de *minor*.

4. As propinas pagas não serão reembolsadas em caso de desistência, por parte dos alunos, da frequência do respectivo programa de *minor*.

* Os alunos locais são os alunos portadores do Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau.

Tabela de Propinas do Curso de Certificado do Colégio de Honra no Ano Lectivo de 2023/2024

1. Propinas

Tipo de alunos	Valor total das propinas# (MOP)
Alunos locais*	8.220
Alunos não locais	27.180

As propinas são pagas em seis prestações (i.e. seis semestres), sendo o valor de cada prestação o abaixo indicado:

- Alunos locais*: MOP1.370
- Alunos não locais: MOP4.530

二. 於2023/2024學年入讀學士學位課程之新生及復學生如修讀榮譽學院證書課程，須按上述學費表繳交學費；而於2023/2024學年之前入學且以學分制學費計劃收費之復學生，則須按照學分制學費計劃繳交學費。

三. 任何情況下，學生必須於完成修讀榮譽學院證書課程時繳交全額學費。

四. 已繳之學費不會因學生退修榮譽學院證書課程而獲退回。

* 本地生指持有澳門特別行政區居民身份證者。

二零二二年九月十五日於澳門大學

校董會常設委員會：

主席：林金城

委員：李沛霖，禰永明，劉永年，馬志毅，龔志明，宋永華

(是項刊登費用為 \$15,165.00)

2. Os novos alunos que iniciem os seus estudos nos cursos de licenciatura e os alunos que retomem os seus estudos, no ano lectivo de 2023/2024, quando frequentem o curso de certificado do Colégio de Honra, devem pagar as propinas de acordo com a tabela acima apresentada. Os alunos que iniciaram os seus estudos antes do ano lectivo de 2023/2024 e cujas propinas eram cobradas de acordo com número de unidades de crédito, quando retomem os seus estudos, devem seguir o plano de pagamento de propinas baseado no número de unidades de crédito.

3. Em qualquer circunstância, os alunos devem ter efectuado o pagamento total das propinas aquando da conclusão da frequência do curso de certificado do Colégio de Honra.

4. As propinas pagas não serão reembolsadas em caso de desistência, por parte dos alunos, da frequência do curso de certificado do Colégio de Honra.

* Os alunos locais são os alunos portadores do Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, aos 15 de Setembro de 2022.

A Comissão Permanente do Conselho da Universidade:

O Presidente: Lam Kam Seng Peter.

Os Membros: Lei Pui Lam, Huen Wing Ming Patrick, Lau Veng Lin, Ma Chi Ngai Frederico, Kong Chi Meng e Song Yonghua.

(Custo desta publicação \$ 15 165,00)

澳門旅遊學院

通告

因刊登於二零二二年十月十二日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組內第15788頁的澳門旅遊學院第024/IFTM/2022號批示的中文文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：

姓名	職務
林靜芝	持續教育學校代副校長

應改為：

姓名	職務
林靜芝	持續教育學校代校長

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA DE MACAU

Aviso

Por se ter verificado inexactidão na versão chinesa do Despacho n.º 024/IFTM/2022 do Instituto de Formação Turística de Macau, a páginas 15788 publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 41, II Série, de 12 de Outubro de 2022, se rectifica:

Onde se lê:

姓名	職務
林靜芝	持續教育學校代副校長

deve ler-se:

姓名	職務
林靜芝	持續教育學校代校長

二零二二年十月十八日於澳門旅遊學院

院長 黃竹君

(是項刊登費用為 \$1,371.00)

Instituto de Formação Turística de Macau, aos 18 de Outubro de 2022.

A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

(Custo desta publicação \$ 1 371,00)

公共建設局

公告

“輕軌東線南段設計連建造工程”

公開招標

1. 招標實體：澳門特別行政區。
2. 進行招標程序的部門：公共建設局。
3. 招標方式：公開招標。
4. 承攬工程的標的：輕軌東線南段隧道、車站、高架橋建造及與本項目相交範圍內的共同管道工作。
5. 施工地點：從ES4站北端開始向南，沿著新城A區中央綠色走廊地下穿行至A區南端，通過海底長隧道穿過外港航道到達新城E區，並通過高架橋連接至現有氹仔線氹仔碼頭站。
6. 分段工程：否。
7. 接受提交草擬圖則：是。
8. 承攬類型：總額承攬。
9. 施工期：最長總設計連施工期為1500（一千五百）工作天，共有18個工程節點，全部均由委託工程日起計算。

工程節點1：最長施工期為150（一百五十）工作天；

工程節點2：最長施工期為350（三百五十）工作天；

工程節點3：最長施工期為350（三百五十）工作天；

工程節點4：最長施工期為350（三百五十）工作天；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

Anúncios

Concurso público de empreitada de obra pública designada por «Empreitada de concepção e construção do segmento sul da Linha Leste do Metro Ligeiro»

1. Entidade que põe a obra a concurso: Região Administrativa Especial de Macau.
2. Serviço por onde corre o procedimento do concurso: Direcção dos Serviços de Obras Públicas.
3. Modalidade do concurso: concurso público.
4. Objecto da empreitada: construção de túnel, de estações e de viaduto do segmento sul da Linha Leste do Metro Ligeiro bem como os trabalhos relativos às galerias técnicas situadas na área de intersecção com a presente empreitada.
5. Local de execução: a partir da extremidade norte da Estação ES4 em direcção sul, percorrendo subterraneamente ao longo do corredor verde do centro da Zona A dos Novos Aterros Urbanos, até à extremidade sul da Zona A, passando pelo túnel subaquático e pelo canal do Porto Exterior até à Zona E dos Novos Aterros Urbanos, ligando à Estação do Terminal Marítimo da Taipa da Linha da Taipa existente através da passagem do viaduto.
6. Obra dividida por partes: não.
7. Admissibilidade de apresentação de anteprojecto: sim.
8. Tipo de empreitada: por preço global.
9. Prazo de execução da obra: o prazo máximo global de concepção e execução é de 1500 (mil e quinhentos) dias de trabalho, contados a partir da data de consignação, com 18 (dezoito) metas obrigatórias de execução, sendo a:
 - Primeira (1.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias de trabalho;
 - Segunda (2.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 350 (trezentos e cinquenta) dias de trabalho;
 - Terceira (3.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 350 (trezentos e cinquenta) dias de trabalho;
 - Quarta (4.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 350 (trezentos e cinquenta) dias de trabalho;

工程節點5：最長施工期為450（四百五十）工作天；

– Quinta (5.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias de trabalho;

工程節點6：最長施工期為590（五百九十）工作天；

– Sexta (6.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 590 (quinhentos e noventa) dias de trabalho;

工程節點7：最長施工期為570（五百七十）工作天；

– Sétima (7.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 570 (quinhentos e setenta) dias de trabalho;

工程節點8：最長施工期為850（八百五十）工作天；

– Oitava (8.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 850 (oitocentos e cinquenta) dias de trabalho;

工程節點9：最長施工期為1090（一千零九十）工作天；

– Nona (9.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 1090 (mil e noventa) dias de trabalho;

工程節點10：最長施工期為1190（一千一百九十）工作天；

– Décima (10.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 1190 (mil, cento e noventa) dias de trabalho;

工程節點11：最長施工期為875（八百七十五）工作天；

– Décima primeira (11.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 875 (oitocentos e setenta e cinco) dias de trabalho;

工程節點12：最長施工期為700（七百）工作天；

– Décima segunda (12.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 700 (setecentos) dias de trabalho;

工程節點13：最長施工期為875（八百七十五）工作天；

– Décima terceira (13.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 875 (oitocentos e setenta e cinco) dias de trabalho;

工程節點14：最長施工期為1160（一千一百六十）工作天；

– Décima quarta (14.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 1160 (mil, cento e sessenta) dias de trabalho;

工程節點15：最長施工期為1160（一千一百六十）工作天；

– Décima quinta (15.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 1160 (mil, cento e sessenta) dias de trabalho;

工程節點16：最長施工期為850（八百五十）工作天；

– Décima sexta (16.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 850 (oitocentos e cinquenta) dias de trabalho;

工程節點17：最長施工期為1290（一千二百九十）工作天；

– Décima sétima (17.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 1290 (mil, duzentos e noventa) dias de trabalho;

工程節點18：最長施工期為1290（一千二百九十）工作天。

– Décima oitava (18.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 1290 (mil, duzentos e noventa) dias de trabalho.

10. 底價：不設底價。

10. Preço base: não há.

11. 參加條件：在土地工務局有施工註冊，以及在交標截止日期前已遞交註冊申請或續期申請的自然人或法人，而後者的接納將取決於所提交註冊申請或續期申請的批准。

11. Condições de admissão: pessoas, singulares ou colectivas, inscritas na DSSCU na modalidade de execução de obras, bem como aquelas que à data limite de apresentação de propostas tenham requerido ou renovado a referida inscrição, sendo que neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição ou renovação.

任何自然人或法人，不論以獨立身份或以集團形式參與，均僅可提交一份標書。

As pessoas, singulares ou colectivas, por si ou em agrupamento, só podem submeter uma única proposta.

12. 可獲判給承攬之投標者集團所採納之法定合夥方式：應根據由八月三日第40/99/M號法令核准的商法典之對外合作經營的規定。

12. Modalidade jurídica da associação a adoptar pelo concorrente em agrupamento a quem venha eventualmente a ser adjudicada a empreitada: consórcio externo nos termos previstos no Código Comercial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/99/M, de 3 de Agosto.

13. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：

地點：公共建設局，位於羅理基博士大馬路南光大廈九樓。

時間：逢工作日9:00至12:45及14:30至17:00。

投標案卷副本：電子版，價格為澳門幣\$20,000.00（貳萬澳門元）。

14. 工程簡介會地點、日期及時間：

地點：公共建設局，位於羅理基博士大馬路南光大廈十樓。

日期及時間：二零二二年十一月十五日（星期二），下午三時正。

不設提問和解答環節。

倘因不可抗力之原因導致部門（公共建設局）於上述日期及時間停止辦公，工程簡介會將順延至緊接之首個工作日相同時間。

15. 交標地點、截止日期及時間：

地點：公共建設局，位於羅理基博士大馬路南光大廈九樓。

截止日期及時間：二零二三年二月十五日（星期三），下午五時截止。

倘因不可抗力之原因導致部門（公共建設局）於交標截止時停止辦公，交標期限將順延至緊接之首個工作日相同時間。

16. 編製標書使用之語言：投標書及其附加文件應以澳門特別行政區之任一正式語文編製，但招標方案明確允許使用非澳門特別行政區正式語文之情況除外。

17. 標書有效期：90（九十）日，由公開開標結束之日起計，根據十一月八日第74/99/M號法令第九十三條規定，可延長有效期。

18. 臨時擔保：\$120,000,000.00（壹億貳仟萬澳門元），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。

19. 確定擔保：判給總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

20. 公開開標地點、日期及時間：

地點：公共建設局，位於羅理基博士大馬路南光大廈十樓。

13. Local e hora para consulta do processo do concurso e obtenção de cópias e preço:

Local: sede da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 9.º andar.

Hora: todos os dias úteis, das 9,00 às 12,45 e das 14,30 às 17,00 horas.

Cópias do processo do concurso: versão digital, mediante o pagamento de \$20 000,00 (vinte mil patacas).

14. Local, data e hora de realização da sessão de apresentação da obra:

Local: sede da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar.

Data e hora: dia 15 de Novembro de 2022 (terça-feira), às 15,00 horas, não há sessão de perguntas e respostas.

Em caso de encerramento do Serviço (DSOP) nas referidas data e hora por motivo de força maior, o prazo para a sessão de apresentação da obra é adiado para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

15. Local, data e hora limite para a entrega das propostas:

Local: sede da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 9.º andar.

Data e hora limite: dia 15 de Fevereiro de 2023 (quarta-feira), até às 17,00 horas.

Em caso de encerramento do Serviço (DSOP) na hora limite para a entrega de propostas por motivo de força maior, o prazo para a entrega das propostas é adiado para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

16. Língua a utilizar na redacção da proposta: a proposta e os documentos que a acompanham devem estar redigidos em qualquer uma das línguas oficiais da RAEM, chinês ou português. É permitida a utilização de língua não oficial da RAEM nos casos expressamente indicados no programa do presente concurso.

17. Prazo de validade das propostas: 90 (noventa) dias, a contar a partir da data de encerramento do acto público do concurso, prorrogável nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro.

18. Caução provisória: \$120 000 000,00 (cento e vinte milhões de patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.

19. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o adjudicatário tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).

20. Local, data e hora de realização do acto público do concurso:

Local: sede da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar.

日期及時間：二零二三年二月十六日（星期四），上午九時三十分。

倘因不可抗力之原因或其他阻礙導致部門（公共建設局）於公開開標日停止辦公，公開開標日將順延至緊接之首個工作日相同時間。

根據十一月八日第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書檔可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表可出席公開開標。

21. 評標標準及其所佔之比重：

評標標準	分值比重
——工程造價	50%
——工程設計	5%
——設計連施工期	8%
——工作計劃	10%
——設計連建造經驗	25%
——安全紀錄	2%

22. 判給標準：本工程將判予總得分最高的競投者，倘出現最高總得分相同的投標書時，則判給予投標書造價較低的競投者。

二零二二年十月二十日於公共建設局

局長 林焯浩

（是項刊登費用為 \$8,778.00）

“輕軌東線北段設計連建造工程” 公開招標

1. 招標實體：澳門特別行政區。
2. 進行招標程序的部門：公共建設局。
3. 招標方式：公開招標。
4. 承攬工程的標的：輕軌東線北段隧道、車站、逃生井（EAP/EEP）建造及灘塗整治建造工作。
5. 施工地點：靠近關閘邊檢大樓及馬場北大馬路/友誼橋大

Data e hora: 16 de Fevereiro de 2023 (quinta-feira), pelas 9,30 horas.

Em caso de encerramento do Serviço (DSOP) para o referido acto público, por motivo de força maior ou qualquer outro motivo impeditivo, a data de realização do acto público do concurso é adiada para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

Os concorrentes ou os seus representantes devidamente mandatados devem estar presentes no acto público para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

21. Critérios de apreciação das propostas e respectiva proporção:

Critérios de apreciação das propostas	Proporção
– Preço da obra	50%
– Concepção da obra	5%
– Prazo de concepção e execução	8%
– Plano de trabalhos	10%
– Experiência em concepção e construção	25%
– Registo de segurança	2%

22. Critério de adjudicação:

A presente empreitada será adjudicada ao concorrente com pontuação total mais elevada e, no caso de haver empate na pontuação total mais elevada, a adjudicação é efectuada ao concorrente com a proposta de preço mais baixo.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 20 de Outubro de 2022.

O Director dos Serviços, *Lam Wai Hou*.

(Custo desta publicação \$ 8 778,00)

Concurso público de empreitada de obra pública designada por «Empreitada de concepção e construção do segmento norte da Linha Leste do Metro Ligeiro»

1. Entidade que põe a obra a concurso: Região Administrativa Especial de Macau.
2. Serviço por onde corre o procedimento do concurso: Direcção dos Serviços de Obras Públicas.
3. Modalidade do concurso: concurso público.
4. Objecto da empreitada: túnel do segmento norte da Linha Leste do Metro Ligeiro, estações, construção de acesso para a evacuação (EAP/EEP) e os trabalhos de ordenamento de *Mudflat*.
5. Local de execução: junto ao Posto Fronteiriço das Portas do Cerco e à Avenida Norte do Hipódromo/à Avenida da Ponte da Amizade, extensão da linha costeira do nordeste da Penín-

馬路，沿澳門半島東北海岸線向南延伸至新城A區ES4車站北端（不含ES4站）。

6. 分段工程：否。

7. 接受提交草擬圖則：是。

8. 承攬類型：總額承攬。

9. 施工期：最長總設計連施工期為1500（一千五百）工作天，共有17個工程節點，全部均由委託工程日起計算。

工程節點1：最長施工期為150（一百五十）工作天；

工程節點2：最長施工期為60（六十）工作天；

工程節點3：最長施工期為350（三百五十）工作天；

工程節點4：最長施工期為550（五百五十）工作天；

工程節點5：最長施工期為330（三百三十）工作天；

工程節點6：最長施工期為650（六百五十）工作天；

工程節點7：最長施工期為530（五百三十）工作天；

工程節點8：最長施工期為660（六百六十）工作天；

工程節點9：最長施工期為725（七百二十五）工作天；

工程節點10：最長施工期為850（八百五十）工作天；

工程節點11：最長施工期為950（九百五十）工作天；

工程節點12：最長施工期為950（九百五十）工作天；

工程節點13：最長施工期為1010（一千零一十）工作天；

工程節點14：最長施工期為1010（一千零一十）工作天；

工程節點15：最長施工期為850（八百五十）工作天；

工程節點16：最長施工期為1290（一千二百九十）工作天；

工程節點17：最長施工期為1290（一千二百九十）工作天。

sula de Macau, em direcção ao sul, até ao norte da Estação ES4 da Zona A dos Novos Aterros Urbanos (exclusão da Estação ES4).

6. Obra dividida por partes: não.

7. Admissibilidade de apresentação de anteprojecto: sim.

8. Tipo de empreitada: por preço global.

9. Prazo de execução da obra: o prazo máximo global de concepção e execução é de 1500 (mil e quinhentos) dias de trabalho, contados a partir da data de consignação, com 17 (dezassete) metas obrigatórias de execução, sendo a:

— Primeira (1.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias de trabalho;

— Segunda (2.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 60 (sessenta) dias de trabalho;

— Terceira (3.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 350 (trezentos e cinquenta) dias de trabalho;

— Quarta (4.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 550 (quinhentos e cinquenta) dias de trabalho;

— Quinta (5.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 330 (trezentos e trinta) dias de trabalho;

— Sexta (6.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 650 (seiscentos e cinquenta) dias de trabalho;

— Sétima (7.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 530 (quinhentos e trinta) dias de trabalho;

— Oitava (8.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 660 (seiscentos e sessenta) dias de trabalho;

— Nona (9.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 725 (setecentos e vinte e cinco) dias de trabalho;

— Décima (10.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 850 (oitocentos e cinquenta) dias de trabalho;

— Décima primeira (11.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 950 (novecentos e cinquenta) dias de trabalho;

— Décima segunda (12.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 950 (novecentos e cinquenta) dias de trabalho;

— Décima terceira (13.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 1010 (mil e dez) dias de trabalho;

— Décima quarta (14.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 1010 (mil e dez) dias de trabalho;

— Décima quinta (15.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 850 (oitocentos e cinquenta) dias de trabalho;

— Décima sexta (16.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 1290 (mil, duzentos e noventa) dias de trabalho;

— Décima sétima (17.^a) meta obrigatória: com o prazo máximo de execução de 1290 (mil, duzentos e noventa) dias de trabalho.

10. 底價：不設底價。
11. 參加條件：在土地工務局有施工註冊，以及在交標截止日期前已遞交註冊申請或續期申請的自然人或法人，而後者的接納將取決於所提交註冊申請或續期申請的批准。
- 任何自然人或法人，不論以獨立身份或以集團形式參與，均僅可提交一份標書。
12. 可獲判給承攬之投標者集團所採納之法定合夥方式：應根據由八月三日第40/99/M號法令核准的商法典之對外合作經營的規定。
13. 查閱案卷及取得副本之地點、時間及價格：
- 地點：公共建設局，位於羅理基博士大馬路南光大廈九樓。
- 時間：逢工作日9:00至12:45及14:30至17:00。
- 投標案卷副本：電子版，價格為澳門幣\$20,000.00（貳萬澳門元）。
14. 工程簡介會地點、日期及時間：
- 地點：公共建設局，位於羅理基博士大馬路南光大廈十樓。
- 日期及時間：二零二二年十一月十五日（星期二），上午十時正。
- 不設提問和解答環節。
- 倘因不可抗力之原因導致部門（公共建設局）於上述日期及時間停止辦公，工程簡介會將順延至緊接之首個工作日相同時間。
15. 交標地點、截止日期及時間：
- 地點：公共建設局，位於羅理基博士大馬路南光大廈九樓。
- 截止日期及時間：二零二三年二月十三日（星期一），下午五時截止。
- 倘因不可抗力之原因導致部門（公共建設局）於交標截止時間停止辦公，交標期限將順延至緊接之首個工作日相同時間。
16. 編製標書使用之語言：投標書及其附加文件應以澳門特別行政區之任一正式語文編製，但招標方案明確允許使用非澳門特別行政區正式語文之情況除外。
17. 標書有效期：90（九十）日，由公開開標結束之日起計，
10. Preço base: não há.
11. Condições de admissão: pessoas, singulares ou colectivas, inscritas na DSSCU na modalidade de execução de obras, bem como aquelas que à data limite de apresentação de propostas tenham requerido ou renovado a referida inscrição, sendo que neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição ou renovação.
- As pessoas, singulares ou colectivas, por si ou em agrupamento, só podem submeter uma única proposta.
12. Modalidade jurídica da associação a adoptar pelo concorrente em agrupamento a quem venha eventualmente a ser adjudicada a empreitada: consórcio externo nos termos previstos no Código Comercial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/99/M, de 3 de Agosto.
13. Local e hora para consulta do processo do concurso e obtenção de cópias e preço:
- Local: sede da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 9.º andar.
- Hora: todos os dias úteis, das 9,00 às 12,45 e das 14,30 às 17,00 horas.
- Cópias do processo do concurso: versão digital, mediante o pagamento de \$20 000,00 (vinte mil patacas).
14. Local, data e hora de realização da sessão de apresentação da obra:
- Local: sede da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar.
- Data e hora: dia 15 de Novembro de 2022 (terça-feira), às 10,00 horas, não há sessão de perguntas e respostas.
- Em caso de encerramento do Serviço (DSOP) nas referidas data e hora por motivo de força maior, o prazo para a sessão de apresentação da obra é adiado para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.
15. Local, data e hora limite para a entrega das propostas:
- Local: sede da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 9.º andar.
- Data e hora limite: dia 13 de Fevereiro de 2023 (segunda-feira), até às 17,00 horas.
- Em caso de encerramento do Serviço (DSOP) na hora limite para a entrega de propostas por motivo de força maior, o prazo para a entrega das propostas é adiado para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.
16. Língua a utilizar na redacção da proposta: a proposta e os documentos que a acompanham devem estar redigidos em qualquer uma das línguas oficiais da RAEM, chinês ou português. É permitida a utilização de língua não oficial da RAEM nos casos expressamente indicados no programa do presente concurso.
17. Prazo de validade das propostas: 90 (noventa) dias, a contar a partir da data de encerramento do acto público do

根據十一月八日第74/99/M號法令第九十三條規定，可延長有效期。

18. 臨時擔保：\$130,000,000.00（壹億叁仟萬澳門元），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。

19. 確定擔保：判給總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

20. 公開開標地點、日期及時間：

地點：公共建設局，位於羅理基博士大馬路南光大廈十樓。

日期及時間：二零二三年二月十四日（星期二），上午九時三十分。

倘因不可抗力之原因或其他阻礙導致部門（公共建設局）於公開開標日停止辦公，公開開標日將順延至緊接之首個工作日相同時間。

根據十一月八日第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書檔可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表可出席公開開標。

21. 評標標準及其所佔之比重：

評標標準	分值比重
——工程造價	50%
——工程設計	5%
——設計連施工期	8%
——工作計劃	10%
——設計連建造經驗	25%
——安全紀錄	2%

22. 判給標準：由總得分最高的競投者獲得判給，倘出現最高總得分相同的投標書時，則判給予投標書造價較低的競投者。

二零二二年十月二十日於公共建設局

局長 林焯浩

（是項刊登費用為 \$8,267.00）

concurso, prorrogável nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro.

18. Caução provisória: \$130 000 000,00 (cento e trinta milhões de patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.

19. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o adjudicatário tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).

20. Local, data e hora de realização do acto público do concurso:

Local: sede da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar.

Data e hora: 14 de Fevereiro de 2023 (terça-feira), pelas 9,30 horas.

Em caso de encerramento do Serviço (DSOP) para o referido acto público, por motivo de força maior ou qualquer outro motivo impeditivo, a data de realização do acto público do concurso é adiada para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

Os concorrentes ou os seus representantes devidamente mandatados devem estar presentes no acto público para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

21. Critérios de apreciação das propostas e respectiva proporção:

Critérios de apreciação das propostas	Proporção
— Preço da obra	50%
— Concepção da obra	5%
— Prazo de concepção e execução	8%
— Plano de trabalhos	10%
— Experiência em concepção e construção	25%
— Registo de segurança	2%

22. Critério de adjudicação:

A adjudicação é efectuada ao concorrente com pontuação total mais elevada e, no caso de haver empate na pontuação total mais elevada, a adjudicação é efectuada ao concorrente com a proposta de preço mais baixo.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 20 de Outubro de 2022.

O Director dos Serviços, *Lam Wai Hou*.

(Custo desta publicação \$ 8 267,00)

海事及水務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA

通告

Avisos

第3/2022號通告

Aviso n.º 3/2022

按照經第19/2016號行政法規修改之第28/2003號行政法規第三條(三)項的規定, 海事及水務局局長發佈本通告。

Nos termos da alínea 3) do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2003, com alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2016, a directora dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água manda publicar o presente aviso.

一、指定下列臨時性對外貿易海上口岸、用途及有效期:

1. Os seguintes locais da fronteira marítima são indicados como locais provisórios para a realização de operações de comércio externo, com as seguintes finalidades e prazos de validade:

(一) 澳門特別行政區海關——兩條棧橋建造及航道疏濬工程附近海面, 用於澳門特別行政區海關——兩條棧橋建造及航道疏濬工程, 有效期至工程結束日;

1) A superfície do mar adjacente à Empreitada de construção de dois desembarcadouros para os Serviços de Alfândega da RAEM e dragagem do canal de navegação, destinada à Empreitada de construção de dois desembarcadouros para os Serviços de Alfândega da RAEM e dragagem do canal de navegação, com o prazo de validade até à data de conclusão da empreitada;

(二) 建築廢料堆填區堤堰建造工程附近海面, 用於建築廢料堆填區堤堰建造工程, 有效期至工程結束日。

2) A superfície do mar adjacente à Empreitada de construção de diques no aterro para resíduos de materiais de construção, destinada à Empreitada de construção de diques no aterro para resíduos de materiais de construção, com o prazo de validade até à data de conclusão da empreitada.

二、本通告於公佈翌日起生效, 其效力追溯至獲許可開展有關活動之日。

2. O presente aviso entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia da autorização do início das operações e empreitadas acima discriminadas.

二零二二年十月十三日於海事及水務局

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água,
aos 13 de Outubro de 2022.

局長 黃穗文

A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

(是項刊登費用為 \$1,700.00)

(Custo desta publicação \$ 1 700,00)

普通的專業或職務能力評估開考通告

Aviso do concurso de avaliação de competências
profissionais ou funcionais comum

按照運輸工務司司長於二零二二年八月二十九日之批示, 並根據經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》, 以及根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》的規定, 海事及水務局進行統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考, 以行政任用合同制度填補高級技術員職程

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Agosto de 2022, e nos termos definidos no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e reordenado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021, se encontra aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de engenharia electromecânica, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção

第一職階二等高級技術員（機電工程範疇）一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的以相同任用方式填補的職缺。

1. 開考類別及有效期

本開考屬統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，旨在對擔任機電工程範疇高級技術員所需的特定勝任力進行評估。

本開考有效期兩年，自最後成績名單公佈於公職開考網頁之日起計，旨在填補本局以相同任用方式填補的同一職程、職級及職務範疇出現的職缺。

2. 職務內容特徵

須具專業技能及最低限度具有學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位，以便在科學技術的方法及程序上能獨立並盡責執行一般或專門領域的諮詢、調查、研究、創造和配合方面的職務，旨在協助上級作出決策。

3. 職務內容

進行機電、機械、消防及自動化控制範疇的科學技術研究並撰寫意見書，為決策提供依據；參與分析項目或計劃的會議；參與構思、撰寫計劃及其實施；應用科學技術的方法及程序；根據研究和數據的處理，提出解決方法；執行諮詢職務；監督和協調工作人員；包括：監督機電、機械、消防及自動化相關設備良好運作，為保養及維護上述系統提供專業技術意見，撰寫技術評估意見書，參與相關招標及跟進工程項目以確保工作質量及進度；執行符合高級技術員職務內容特徵的各項工作。

4. 薪俸、權利及福利

第一職階二等高級技術員的薪俸點為經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二所載第五級別的430點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。

5. 任用方式

以行政任用合同方式聘用，根據經第2/2021號法律修改的第

dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços até ao termo da validade do concurso, na mesma forma de provimento:

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de técnico superior, área de engenharia electromecânica.

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final na página electrónica dos concursos da função pública, para o preenchimento do lugar vago e dos que venham a vagar nesta Direcção de Serviço, na mesma forma de provimento e na mesma carreira, categoria e área funcional.

2. Caracterização do conteúdo funcional

Funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica do nível de licenciatura ou equiparada, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura.

3. Conteúdo funcional

Elaboração de pareceres e realização de estudos de natureza científico-técnica na área de engenharia electromecânica, engenharia mecânica, protecção contra incêndios e automatização, tendo em vista a fundamentação de tomada de decisões; participação em reuniões para análise de projectos ou programas; participação na concepção, redacção e implementação de projectos; proceder à adaptação de métodos e processos científico-técnicos; propostas de soluções com base em estudos e tratamento de dados; exercício de funções consultivas; supervisão ou coordenação de outros trabalhadores; incluindo: monitorização do bom funcionamento das instalações de engenharia electromecânica, engenharia mecânica, protecção contra incêndios e automatização, prestação de pareceres técnicos sobre a manutenção e conservação das referidas instalações, elaboração de pareceres de avaliação técnica, participação na realização dos concursos relevantes e acompanhamento dos projectos de obra para garantir a qualidade e o andamento de obra; desempenhar funções conforme a caracterização do conteúdo funcional de técnico superior.

4. Vencimento, direitos e regalias

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice de vencimento 430, nível 5, constante do Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

5. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, precedido de seis meses de período experimental,

12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條規定，試用期為期六個月。

6. 報考條件

凡於報考期限屆滿前（二零二二年十一月八日前）具有機電工程、機械工程或相類學科的學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全，以及符合經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款規定的人士，均可報考。

7. 報考方式及期限

7.1 報考期限為八個工作日，自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計（即二零二二年十月二十七日至十一月八日）；

7.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第4/2021號行政法務司司長批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名表》並附同報考要件的證明文件，及支付金額為澳門元三百元（\$300.00）的報考費。

經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的投考人，獲豁免支付報考費。視乎以紙張或以電子方式報考，在報考時分別由公共部門或經電子報考服務系統就經濟困難的狀況予以核實。

7.2.1 紙張方式

須在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分），由投考人親身或由他人（無須提交授權書）到澳門萬里長城海事及水務局綜合服務中心提交經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》，並支付報考費（接受以現金、澳門通卡及澳門錢包MPay的方式支付）。

nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021.

6. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos que possuam licenciatura ou equiparado, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura, de especialização em engenharia electromecânica, engenharia mecânica ou afins, satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau; maioridade; capacidade profissional, aptidão física e mental, até ao termo do prazo da apresentação de candidaturas (até ao dia 8 de Novembro de 2022) e se encontrem nas situações indicadas no n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e reordenado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

7. Formas e prazo de apresentação de candidaturas

7.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* (27 de Outubro a 8 de Novembro de 2022);

7.2 A candidatura ao concurso é formalizada em suporte de papel ou em suporte electrónico, mediante a apresentação de requerimento «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovado por Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura, e o pagamento da taxa de candidatura em trezentas patacas (\$300,00).

Estão isentos de pagamento da taxa de candidatura os candidatos que, no acto de apresentação da candidatura, se encontrem em situação de carência económica devidamente comprovada pelo Instituto de Acção Social. A verificação da situação de carência económica é efectuada no momento de apresentação da candidatura pelo serviço público ou através do sistema do serviço electrónico de apresentação de candidaturas, consoante seja apresentada em suporte papel ou electrónico.

7.2.1 Em suporte de papel

A entrega da «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, deve ser efectuada pessoalmente, pelo próprio ou por qualquer outra pessoa, sem necessidade de apresentação de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,45 horas; e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Centro de Prestação de Serviços ao Público da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, situado na Calçada da Barra, Macau. O pagamento da taxa de candidatura deve ser efectuada no mesmo momento (Formas de pagamento: em numerário ou através de cartão de Macau Pass ou Mpay).

7.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，透過統一電子平台提供的統一管理制度的電子報考服務（可透過公職開考網頁<https://concurso-uni.safp.gov.mo/>以及“一戶通”手機應用程式進入）填寫及提交《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格，並支付報考費（可透過“政付通”線上支付平台進行電子支付）。

以電子方式報考，自報考期限首日早上九時起，並須於期限最後一日下午五時四十五分前提交；如最後一日為星期五，則須於該日下午五時三十分前提交。

8. 報考須提交的文件

8.1 報考時，投考人須提交下列文件：

a) 有效的身份證明文件副本；

b) 本通告所要求的學歷證明文件副本（可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查准考資格）；

c) 填妥並經投考人簽署的第4/2021號行政法務司司長批示核准的《開考履歷表》，須附同相關證明文件（如學歷、工作經驗、職業補充培訓及專業資格等）副本。

8.2 如屬經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款（一）項至（五）項所指任一情況的投考人，尚須提交由所屬部門發出的個人資料紀錄或能證明其職務狀況的證明的副本。

8.3 如投考人與公共部門有聯繫，而其個人檔案已存有第8.1點所指的證明文件以及個人資料紀錄或證明職務狀況的文件，則無須提交該等文件，但須於報考時作出聲明。

8.4 第8.1點所指的證明文件的副本，以及第8.2點所指文件的副本，可以是普通副本或經認證的副本。

8.5 如投考人在報考時未提交第8.1點所指的文件，或倘要求的第8.2點所指文件，投考人須在初步名單所定期間內補交，否則在投考人最後名單中除名。

7.2.2 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico no serviço electrónico para a apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada, disponibilizado através da plataforma electrónica uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica dos concursos da função pública <https://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação do telemóvel «Conta Única de Macau»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas. O pagamento da taxa requerida deve ser efectuado no mesmo momento (através da plataforma de pagamento online da «GovPay»).

A candidatura efectuada por meios electrónicos tem início a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo, devendo a sua apresentação ser enviada até às 17,45 horas do último dia do prazo ou até às 17,30 horas, quando este calhe numa sexta-feira.

8. Documentos a apresentar na candidatura

8.1 Os candidatos devem entregar os seguintes documentos na apresentação de candidatura:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso);

c) «Nota Curricular para Concurso», de modelo aprovado por Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, acompanhada de cópias dos documentos comprovativos (de habilitação académica, experiência profissional, formação profissional complementar e habilitação profissional, etc.).

8.2 Cópia do registo biográfico ou da certidão emitida pelo Serviço a que pertencem que permita comprovar a sua situação funcional, quando se trate de candidatos que se encontrem numa das situações referidas nas alíneas 1) a 5) do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e reordenado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

8.3 Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos referidos no ponto 8.1, e o registo biográfico ou documento que comprova a situação funcional, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser declarado na apresentação da candidatura.

8.4 As cópias dos documentos comprovativos referidos no ponto 8.1 e dos documentos referidos no ponto 8.2 podem ser simples ou autenticadas.

8.5 Na apresentação de candidatura, caso falte a apresentação dos documentos referidos no ponto 8.1 ou os documentos referidos no ponto 8.2 quando solicitados, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista preliminar, sob pena de ficar excluído da lista final de candidatos.

8.6 上指的《專業或職務能力評估開考報名表》及《開考履歷表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

8.7 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。

8.8 如投考人於報考時所提交的第8.1點及第8.2點所指的證明文件為普通副本，須於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

9. 甄選方法

9.1 甄選方法包括：

a) 第一項甄選方法——知識考試（筆試，時間為三小時），具淘汰性質；

b) 第二項甄選方法——甄選面試；

c) 第三項甄選方法——履歷分析。

9.2 缺席或放棄任何一項考試的投考人即除名。

9.3 如知識考試（筆試）中合格的投考人少於三十人，則全部合格的投考人進入甄選面試。

9.4 如知識考試（筆試）中合格的投考人為三十人或以上，則按得分由高至低排列次序，排在首三十個名額的合格投考人可進入甄選面試，若在最後名額中出現多於一名得分相同的投考人，則所有得分相同的合格投考人均可進入甄選面試。

10. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平；

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務；

履歷分析——藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任某一職務的能力。

11. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於50分者，均被淘汰。

8.6 Os formulários acima referidos «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» e «Nota Curricular para Concurso», podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma instituição.

8.7 No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

8.8 Se o candidato tiver apresentado na candidatura cópia simples dos documentos comprovativos referidos no ponto 8.1 e no ponto 8.2, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.

9. Métodos de selecção

9.1 São métodos de selecção os seguintes:

a) 1.º Método de selecção — Prova de conhecimentos (prova escrita, com a duração de 3 horas), com carácter eliminatório;

b) 2.º Método de selecção — Entrevista de selecção;

c) 3.º Método de selecção — Análise curricular.

9.2 O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

9.3 Se os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos forem em número inferior a 30, passarão todos à entrevista de selecção.

9.4 Se os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos forem em número igual ou superior a 30, passarão à entrevista de selecção os candidatos aprovados que se encontrem nos primeiros trinta lugares, por ordem decrescente de classificação. No caso de haver mais do que um candidato com a mesma classificação posicionado em último lugar, podem passar à entrevista de selecção todos os candidatos com igualdade de classificação.

10. Objectivos dos métodos de selecção

Prova de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função;

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais;

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de uma determinada função, ponderando a habilitação académica, a habilitação profissional, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

11. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

不獲通知進入甄選面試者，均被淘汰。

12. 最後成績

最後成績為在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試 = 50%

甄選面試 = 35 %

履歷分析 = 15 %

13. 優先條件

如投考人得分相同，則按經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第一款及第二款規定的優先條件排序。

14. 公佈名單及考核的安排

投考人初步名單、投考人最後名單、各甄選方法的考核地點、日期及時間、各階段性成績名單及最後成績名單張貼於澳門萬里長城海事及水務局綜合服務中心並上載於公職開考網頁 <https://concurso-uni.safp.gov.mo/> 及海事及水務局網頁 <https://www.marine.gov.mo/>。

15. 考試範圍

15.1 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

15.2 現行《行政程序法典》；

15.3 現行《澳門公共行政工作人員通則》；

15.4 經第30/2018號行政法規修改的第14/2013號行政法規——《海事及水務局的組織及運作》；

15.5 第74/99/M號法令——有關公共工程承攬合同法律制度；

15.6 現行第122/84/M號法令——有關工程、取得財貨及勞務之開支制度；

15.7 現行第63/85/M號法令——有關規定購置物品及取得服務之程序；

15.8 第46/96/M號法令——澳門供排水規章；

15.9 第91/99/M號法令——訂定適用於海上管轄權範圍及在本地區登記之船舶所使用之起重機械之規則；

Serão excluídos os candidatos que não forem notificados para a entrevista de selecção.

12. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, da seguinte forma:

Prova de conhecimentos = 50%;

Entrevista de selecção = 35%;

Análise curricular = 15%.

13. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e reordenado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

14. Publicação das listas e organização das provas

As listas preliminar e final de candidatos, as listas classificativas intermédias e final, bem como o local, data e hora da realização das provas dos métodos de selecção são afixados no Centro de Prestação de Serviços ao Público da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, situado na Calçada da Barra, Macau, e colocados na página electrónica dos concursos da função pública, em <https://concurso-uni.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, em <https://www.marine.gov.mo/>.

15. Programa das provas

15.1 Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

15.2 Código do Procedimento Administrativo, vigente;

15.3 Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente;

15.4 Regulamento Administrativo n.º 14/2013 — Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 30/2018;

15.5 Decreto-Lei n.º 74/99/M — Regime jurídico do contrato das empreitadas de obras públicas;

15.6 Decreto-Lei n.º 122/84/M — Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços, vigente;

15.7 Decreto-Lei n.º 63/85/M — Regula o processo de aquisição de bens e serviços, vigente;

15.8 Decreto-Lei n.º 46/96/M — Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau;

15.9 Decreto-Lei n.º 91/99/M — Estabelece as regras aplicáveis aos aparelhos de força utilizados nas áreas de jurisdição marítima e a bordo das embarcações registadas em Macau;

15.10 經第8/2021號法律修改的第9/83/M號法律——訂定關於消除建築障礙的規則；

15.11 經第9/2019號法律修改的第8/2014號法律——《預防和控制環境噪音》；

15.12 第96/2020號行政長官批示——核准《聲學規定》；

15.13 第14/2021號法律——都市建築法律制度；

15.14 第38/2022號行政法規——都市建築法律制度施行細則；

15.15 第15/2021號法律——樓宇及場地防火安全的法律制度；

15.16 第39/2022號行政法規——核准《樓宇及場地防火安全技術規章》；

15.17 第14/2022號法律——升降設備安全法律制度；

15.18 土地工務運輸局（現土地工務局）發出的《升降機類設備審批、驗收及營運制度指引》；

15.19 機電工程專業知識；

15.20 機電設備的設計及運作原理的專業知識；

15.21 機電設備的維修及保養的專業知識；

15.22 撰寫機電工程範疇的專業報告書、建議書、意見書、招標方案、承攬規則及公函。

知識考試時，投考人僅可查閱本通告所定考試範圍內的法例（除原文外，不得有另外的文字標註或附有任何註釋）；投考人除可使用不具備儲存及編寫程式功能的計算機外，不可使用任何其他電子或通訊設備。

16. 適用法例

本開考受經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

17. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有報考資料將按第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

15.10 Lei n.º 9/83/M — Estabelece normas de supressão de barreiras arquitectónicas, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8/2021;

15.11 Lei n.º 8/2014 — Prevenção e controlo do ruído ambiental, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9/2019;

15.12 Despacho do Chefe do Executivo n.º 96/2020 — Aprova a Norma sobre Acústica;

15.13 Lei n.º 14/2021 — Regime jurídico da construção urbana;

15.14 Regulamento Administrativo n.º 38/2022 — Regulação do regime jurídico da construção urbana;

15.15 Lei n.º 15/2021 — Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos;

15.16 Regulamento Administrativo n.º 39/2022 — Aprova o Regulamento técnico de segurança contra incêndios em edifícios e recintos;

15.17 Lei n.º 14/2022 — Regime jurídico de segurança dos ascensores;

15.18 Instruções para Avaliação, Aprovação Vistoria e Operação dos Equipamentos de Elevadores emitidos pela DSSOPT (agora DSSCU);

15.19 Conhecimentos profissionais sobre engenharia electromecânica;

15.20 Conhecimentos profissionais sobre concepção e teoria de funcionamento de equipamentos electromecânicos;

15.21 Conhecimentos profissionais sobre reparação e manutenção dos equipamentos electromecânicos;

15.22 Elaboração de informações, propostas, pareceres, programa de concurso, caderno de encargos e ofícios nas áreas de engenharia electromecânica.

Aos candidatos apenas é permitida na prova de conhecimentos a consulta da legislação constante do programa das provas referido no presente aviso (na sua versão original, sem qualquer apontamento escrito ou anotação), os candidatos só podem utilizar calculadora sem funções de programação e memória de armazenamento, não sendo permitido o uso de outros equipamentos electrónicos.

16. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e reordenado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

17. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).

18. 典試委員會的組成

主席：處長 李志忻

正選委員：二等高級技術員 鄭耀華

一等高級技術員 錢厚亨

候補委員：一等高級技術員 陳家輝

首席顧問高級技術員 黃國潭

二零二二年十月十八日於海事及水務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$16,421.00)

18. Composição do júri

Presidente: Lei Chi Ian, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Kuong Io Wa, técnico superior de 2.ª classe; e

Chin Hao Hang, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Chan Ka Fai, técnico superior de 1.ª classe; e

Huang Guotan, técnico superior assessor principal.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 18 de Outubro de 2022.

A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 16 421,00)

環 境 保 護 局

公 告

「林茂海邊大馬路雨水箱涵排水口臨時污水處理設施的
設計、建造、營運及保養」
公開招標

1. 招標實體：澳門特別行政區。
2. 進行招標程序的實體：環境保護局。
3. 招標方式：公開招標。
4. 標的：
 - a) 設計連建造位於第5點所述地點的臨時污水處理設施；
 - b) 提供該臨時污水處理設施的營運及保養服務。
5. 施工及提供服務地點：位於澳門半島，鄰近林茂海邊大馬路海港樓南側之位置。
6. 分段工程：否。
7. 接受提交草擬圖則：是。
8. 承攬類型：本招標的工程部分是以總額承攬制度計算酬金，而服務部分是以固定價金和可變價金的組合為基礎計算酬金。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Anúncio

*Concurso público de empreitada designada por
«Concepção, construção, operação e manutenção das
instalações provisórias de tratamento de águas residuais
junto à saída de drenagem da box culvert de águas pluviais
da Avenida Marginal do Lam Mau»*

1. Entidade que põe a obra e os serviços a concurso: Região Administrativa Especial de Macau (RAEM).
2. Entidade por onde corre o procedimento do concurso: Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA).
3. Modalidade do concurso: concurso público.
4. Objecto da empreitada:
 - a) Concepção e construção de instalações provisórias de tratamento de águas residuais no local referido no ponto 5;
 - b) Prestação de serviços de operação e manutenção das respectivas instalações provisórias de tratamento de águas residuais.
5. Local de execução e prestação dos serviços: terreno situado a sul do Edifício Portuário junto à Avenida Marginal do Lam Mau, na Península de Macau.
6. Obra dividida por partes: não.
7. Admissibilidade de apresentação de anteprojecto: sim.
8. Tipo de empreitada: as remunerações correspondentes à parte das obras do presente concurso são por preço global, sendo as remunerações relativas à parte dos serviços pagas mediante a composição de um preço fixo e de um preço variável.

9. 合同期限（施工期及服務期）：合同期限包括以下部分：

a) 為設計連建造林茂海邊大馬路雨水箱涵排水口臨時污水處理設施，設計連建造期最長為570個工作天，當中包括2個工程節點，工程節點1：完成建造臨時污水處理設施樁基礎、支護樁、海上平台結構及平台下相關的建構物之工期最長為370個工作天；工程節點2：完成建造臨時污水處理設施的主體建築物結構工期最長為500個工作天，而總設計連建造期及兩個工程節點的最長工期均由委託工程日起計算；

b) 為林茂海邊大馬路雨水箱涵排水口臨時污水處理設施提供營運及保養服務，服務期為48個月，由該臨時污水處理設施的設計連建造工程獲臨時接收之日起計。

10. 底價：不設底價。

11. 參加條件：

11.1 競投者經營的業務須與污水處理領域相關，且其商業登記證明或等效力文件必須載有相關的所營業務資料，否則投標書將不獲接納；本招標亦接納競投者以合作經營方式參與投標，當中至少一名佔競投者組成百分比40%或以上的合作經營成員須符合上述要求。

11.2 競投者，如屬合作經營體時的任一合作經營成員，須在土地工務局有施工註冊或等同的施工註冊，以及在交標截止日期前已遞交註冊申請或續期申請、或登記等同申請的自然人或法人，而後者的接納將取決於所提交註冊申請或續期申請、或登記等同申請的批准。

11.3 任何自然人或法人，包括透過其直接或間接控股公司、同一集團公司的任一成員公司或其常設代表處，不論以獨立身份或以合作經營體形式參與，均僅可提交一份標書，以確保本招標程序中競投者之間的公平競爭。

9. Prazo do contrato (prazo de execução da obra e prazo de prestação dos serviços): o prazo do contrato é constituído por:

a) Prazo máximo de 570 dias úteis para a concepção e construção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais junto à saída de drenagem da *box culvert* de águas pluviais da Avenida Marginal do Lam Mau, incluindo as seguintes duas metas obrigatórias de execução:

Meta obrigatória de execução 1: concluir a construção das fundações por estacas e das contenções suportadas das instalações provisórias de tratamento de águas residuais, assim como a construção da estrutura da plataforma no mar e da estrutura das construções debaixo da plataforma, com um prazo máximo de execução de 370 dias úteis;

Meta obrigatória de execução 2: concluir a construção da estrutura das edificações principais das instalações provisórias de tratamento de águas residuais, com um prazo máximo de execução de 500 dias úteis.

O prazo global para concepção e construção e os prazos máximos das duas metas obrigatórias de execução são contados a partir da data de consignação da obra.

b) Prazo de 48 meses para a prestação dos serviços de operação e manutenção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais na saída de drenagem da *box culvert* de águas pluviais da Avenida Marginal do Lam Mau, contado a partir da data de recepção provisória da obra de concepção e construção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais.

10. Preço base: não há.

11. Condições para participação no concurso:

11.1. A participação no concurso é aberta a concorrentes que exerçam actividades na área de tratamento de águas residuais, devendo a sua certidão do registo comercial ou documento equivalente conter as informações sobre as actividades exercidas relevantes, sob pena de a proposta não ser admitida; é também permitida a participação no concurso de concorrentes sob a forma de consórcio, o qual deve ter, pelo menos, um dos membros do consórcio que detenha, pelo menos, 40% de participação financeira no consórcio e que satisfaça os supracitados requisitos.

11.2. No caso de o concorrente ser um dos membros do eventual consórcio, deve o mesmo estar inscrito na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU) na modalidade de execução de obras ou ter equivalência à inscrição, bem como as pessoas, singulares ou colectivas, que à data limite de apresentação de propostas tenham requerido ou renovado a referida inscrição ou a equivalência à inscrição, sendo que neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição ou renovação ou equivalência à inscrição.

11.3. A fim de garantir a concorrência leal durante o procedimento do concurso, as pessoas, singulares ou colectivas, inclusivamente sob a forma de empresa *holding* com participação directa ou indirecta, de sociedade membro ou representação permanente do mesmo grupo empresarial, por si ou em consórcio, só podem submeter uma única proposta.

12. 可獲判給承攬之合作經營體所採納之法定合夥方式：應根據由八月三日第40/99/M號法令核准的《商法典》之對外合作經營的規定。

13. 查閱案卷及取得副本之地點及時間：

地點：環境保護局，位於澳門馬交石炮台馬路32號至36號電力公司大樓一樓。

時間：逢工作日9:00至12:45及14:30至17:00。

投標案卷副本：電子檔光碟，價格為澳門元壹仟元整（\$1,000.00）。

14. 交標地點、截止日期及時間：

地點：環境保護局，位於澳門馬交石炮台馬路32號至36號電力公司大樓一樓。

截止日期及時間：二零二二年十二月十三日（星期二），下午5時正截止。

倘因不可抗力之原因導致環境保護局於交標截止時停止辦公，交標期限將順延至緊接之首個工作日相同時間。

15. 編製標書使用之語言：投標書及其附加文件（產品的描述及說明除外）應以澳門特別行政區之任一正式語文或以英語編製。當使用其他語言編製，應附經認證之譯本，而為了一切之效力，應以該譯本為準。

16. 標書有效期：九十（90）日，由公開開標結束之日起計，根據十一月八日第74/99/M號法令第九十三條及七月六日第63/85/M號法令第三十六條規定，可延長有效期。

17. 臨時擔保：澳門元貳佰玖拾萬元整（\$2,900,000.00），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。

18. 確定擔保：判給「林茂海邊大馬路雨水箱涵排水口臨時污水處理設施的設計、建造、營運及保養」總金額的5%（為擔保合同之履行，另須從承攬人收到之每次與工程有關的部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

19. 公開開標日期：

地點：環境保護局，位於澳門馬交石炮台馬路32號至36號電力公司大樓。

日期及時間：二零二二年十二月十四日（星期三），上午十時。

12. Modalidade jurídica da associação a adoptar pelo consórcio a quem venha eventualmente a ser adjudicada a empreitada: Consórcio externo nos termos previstos no Código Comercial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/99/M, de 3 de Agosto.

13. Local e hora para consulta do processo do concurso e obtenção de cópias:

Local: DSPA, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 1.º andar, Macau.

Hora: todos os dias úteis, das 9,00 às 12,45 e das 14,30 às 17,00 horas.

Cópias do processo do concurso: documento electrónico em disco compacto, mediante o pagamento de \$1 000,00 (mil patacas).

14. Local, data e hora limite para a entrega das propostas:

Local: DSPA, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 1.º andar, Macau.

Data e hora limite: dia 13 de Dezembro de 2022 (terça-feira), até às 17,00 horas.

Em caso de encerramento da DSPA na hora limite para a entrega de propostas por motivo de força maior, o prazo para a entrega das propostas é adiado para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

15. Língua a utilizar na redacção da proposta: a proposta e os documentos que a acompanham (excepto a descrição ou a especificação de produtos) devem estar redigidos numa das línguas oficiais da RAEM ou em inglês. Quando redigidos noutra língua, devem ser acompanhados de tradução legalizada, a qual prevalece para todos e quaisquer efeitos.

16. Prazo de validade das propostas: 90 (noventa) dias, a contar a partir da data de encerramento do acto público do concurso, prorrogável nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro e do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

17. Caução provisória: \$2 900 000,00 (dois milhões e novecentas mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.

18. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação da «Concepção, construção, operação e manutenção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais na saída de drenagem da *box culvert* de águas pluviais da Avenida Marginal do Lam Mau» (das importâncias que o adjudicatário tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia da execução do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).

19. Data de realização do acto público do concurso:

Local: DSPA, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, Macau.

Dia e hora: 14 de Dezembro de 2022 (quarta-feira), pelas 10,00 horas.

倘因不可抗力之原因或其他阻礙導致環境保護局於公開開標日停止辦公，公開開標日將順延至緊接之首個工作日相同時間。

根據十一月八日第74/99/M號法令第八十條及七月六日第63/85/M號法令第二十七條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其合法代表應出席公開開標。

20. 評標標準：

評審標準	比重
1) 競投者經驗	10%
2) 工程及服務方案	30%
3) 投標價格	60%
總評分	100%

21. 判給標準：

由總得分最高的競投者獲得判給，倘出現最高總得分相同的標書時，則判給予標書總價金較低的競投者。

二零二二年十月二十四日於環境保護局

局長 譚偉文

(是項刊登費用為 \$8,031.00)

Em caso de encerramento da DSPA para o referido acto público, por motivo de força maior ou qualquer outro motivo impeditivo, a data de realização do acto público do concurso é adiada para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

Os concorrentes ou os seus representantes legais devem estar presentes no acto público para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos da proposta apresentada a concurso.

20. Critérios de avaliação das propostas:

Critérios de avaliação	Ponderação
1) Experiência do concorrente	10%
2) Programa de obras e serviços	30%
3) Preço da proposta	60%
Pontuação total	100%

21. Critério de adjudicação:

A adjudicação é efectuada ao concorrente com pontuação total mais elevada e, no caso de haver empate na pontuação total mais elevada, a adjudicação é efectuada ao concorrente com a quantia total da proposta mais baixa.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 24 de Outubro de 2022.

O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

(Custo desta publicação \$ 8 031,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

證明書

澳門民間綜藝協進會

為着公佈之目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二二年十月十八日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組3號154/2022。

澳門民間綜藝協進會

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為“澳門民間綜藝協進會”。

第二條

宗旨

宗旨是以致力推廣、支持及促進市民大眾對文娛康樂活動的參與，達至身心靈的滿足。為市民大眾提供交流平台，維繫社群健康發展。推動文娛康樂，促進及開發社區活動，從而達至進一步活化社群聯繫的正向交流發展。

第三條

會址

本會會址設於澳門高地烏街9號德美大廈3樓D。為實現宗旨，協會可在認為適宜及有需要時，經會員大會決議，將會址遷至澳門其他地方。

第四條

性質及存續期

本會為非牟利團體，存續期為無限期。

第二章

會員

第五條

會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經理事會審批，便可成為會員。

第六條

會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，有權參與本會舉辦的一切活動和享有本會福利的權利。

(二) 會員有遵守本會章程、服從決議及按時繳交會費的義務，為本會發展作出貢獻。

第三章

組織機關

第七條

機關

本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第八條

會員大會

1. 會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關，負責制定或修改本會章程；選舉會員大會會長、副會長及秘書、理事會及監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

2. 會員大會設會長一人，副會長及秘書各若干人，每屆任期為三年，可連選連任。

3. 會員大會每年舉行至少一次會議，由理事會最少提前八天透過掛號信或最少提前八天透過簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程；由不少於總數五分之一之會員以正當目的提出要求時，亦得召開會員大會。

4. 會員大會必須在半數以上會員出席的情況下方可決議。如出席人數不足半數，則可於半小時後作第二次召集，經第二次召集的會員大會不論人數多寡，均可作出決議。

5. 會員大會會議決議取決於出席會員之絕對多數票；然而，修改本會章程之決議取決於出席會員四分之三的贊同票，而解散本會的決議則取決於全體會員四分之三的贊同票。

第九條

理事會

(一) 理事會為本會的行政管理機關，負責召開會員大會，執行會員大會決

議，管理及制定本會日常具體會務工作、活動及相關工作報告。

(二) 理事會由理事長一人、副理事長及理事各若干人組成，理事會成員必須為三個或以上的單數。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會會議每六個月召開一次，由理事長負責召集及主持，根據會務需要可不定期召開會議。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

(四) 理事會每年應作年度會務活動總結報告。

第十條

監事會

(一) 監事會為本會監察機關，負責監察理事會之行政活動、日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由監事長一人、副監事長及監事各若干人組成，監事會成員必須為三個或以上的單數。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會每六個月召開一次會議，由監事長負責召集，會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

第四章

經費及財產

第十一條

本會經費來源

- (一) 會員繳付的入會費及年費；
- (二) 符合本會宗旨的公私贊助及捐贈；
- (三) 歷年滾存基金的利息收入；
- (四) 由本會開展之各項活動的各種收入。

第十二條

經費

本會之經費收入可作為日常辦公經費和會務活動經費等。

第十三條**財產**

本會的一切設備及器材等，均為本會財產。倘本會解散時，所有財產均捐贈慈善機構。

第五章**附則****第十四條****解釋章程**

本會章程之解釋權屬會員大會；若有未盡善之處，由會員大會討論通過修訂。

第十五條**適用法律**

本章程所未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

二零二二年十月十八日於第一公證署

代公證員 袁嘉慧

(是項刊登費用為 \$2,694.00)

(Custo desta publicação \$ 2 694,00)

第一公證署**證明書****畫與舞澳門藝術學會**

為着公佈之目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二二年十月十八日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組3號155/2022。

畫與舞澳門藝術學會**章程****第一章****總則****第一條****名稱**

本會中文名稱為“畫與舞澳門藝術學會”，葡文名稱為“Pintando e Dançando — Sociedade de Arte de Macau”，英文名稱為“Painting and Dancing — Macau Art Society”，英文簡稱為“PADMAS”。

第二條**宗旨**

本會為非牟利團體。宗旨為：

(一) 發展及推動澳門油畫藝術，為熱愛繪畫之青少年及成年人士提供學習

與交流平臺；定期開展油畫工作坊，同國外油畫家交流，學習並傳播油畫技法；定期舉辦畫展，展示學員及會員的創作成果。

(二) 發展及推動芭蕾舞藝術，為熱愛芭蕾舞之青少年及成年人士提供學習交流平臺。

(三) 將繪畫與舞蹈藝術相結合，讓對二者皆熱愛之人士感受跨領域藝術之間彼此潛移默化的影響；體悟舞蹈令繪畫更加靈動，繪畫也能促進舞者的舞感。

第三條**會址**

本會會址設於澳門沙嘉都喇賈罷麗街27號威嘉閣1樓D，將來如會務發展需要，會址可經會員大會決議遷往澳門任何地方。

第四條**存續**

本會之存續期為無限期。

第二章**會員****第五條****會員資格**

(一) 凡愛好繪畫或者舞蹈，並擁護本會章程之所有人士，均可申請加入本會，經本會理事會批准後，便可成為會員。

(二) 本會設名譽會員。凡對本會做出特殊貢獻人士，可透過理事會提名，會員大會通過，由本會頒予名譽會員資格。

第六條**會員權利及義務**

(一) 會員有權參與本會舉辦的一切活動和享有本會提供的福利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章**組織機關****第七條****機關**

本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第八條**會員大會**

(一) 本會最高權力機關為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會會長、副會長、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設會長、副會長及秘書各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行至少一次會議，由理事長召集。大會之召集最少提前八日以掛號信方式或透過簽收方式而為之，召集書內須載明會議之日期、時間、地點及議程。會員大會須在半數以上會員出席的情況下方可決議。

(四) 會員大會會議決議取決於出席會員之絕對多數票；修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，需獲本會全體會員四分之三的贊同票。

第九條**理事會**

(一) 本會執行機關為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長一名及理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會每半年召開一次會議，由理事長負責召集。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

第十條**監事會**

(一) 本會監察機關為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長一名及監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會每半年召開一次會議，由監事長負責召集。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

第四章**附則****第十一條****經費**

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第十二條
會徽



二零二二年十月十八日於第一公證署
代公證員 袁嘉慧

(是項刊登費用為 \$2,339.00)
(Custo desta publicação \$ 2 339,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

中國澳門普濟志願協會

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二二年十月十三日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2022/ASS/M3檔案組內，編號為208。

中國澳門普濟志願協會

章程

第一條——本會中文名稱為“中國澳門普濟志願協會”，英文名稱為“China Macau Pu Ji Volunteers Association”。

第二條——本會會址設於澳門美副將大馬路普濟禪院（觀音堂）。

第三條——本會為非牟利團體。宗旨為學習佛陀，不為自己求安樂，但求自利利他，行菩薩道，廣博仁愛，利樂有情，弘法利生，但願眾生得離苦的慈悲精神。

第四條——任何贊同本會宗旨及認同本會章程的個人，由本會會員介紹，填寫入會申請表，經理事會批准，即可成為本會會員。

第五條——一、本會會員享有以下權利：

a) 有選舉權和被選舉權；

b) 出席會員大會，對任何事項進行討論，提出建議和作出表決；

c) 推薦新會員；

d) 可透過口頭或書面方式請求本會提供有關本會的日常活動資料；

e) 享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

二、本會會員須遵守下列各項義務：

a) 遵守本會章程及各項內部規章及規則，服從本會決議；

b) 維護本會聲譽及權益；

c) 積極參與及支持會務工作及活動。

第六條——本會的機關如下：

a) 會員大會；

b) 理事會；

c) 監事會。

第七條——會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關，負責修改會章；選舉會員大會會長、副會長、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。會員大會設一名會長，四名副會長和兩名秘書，任期為三年，可連選連任。

第八條——一、會員大會由理事會召集，每年舉行一次，須最少於開會日期前八天以掛號信或簽收之方式為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

二、修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊同票。

三、解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

第九條——一、理事會由7名成員組成，設一名理事長、兩名副理事長、一名司庫和三名理事，任期為三年，可連選連任。

二、理事會特別會議由理事長為著有關效力召集而舉行。

第十條——理事會負責：

a) 為實現本會的宗旨，進行任何必須的和適當的行為；

b) 在法庭內外代表本會；

c) 執行會員大會的決議；

d) 管理本會的資產；

e) 決定、領導和組織本會的活動；

f) 向會員大會提交年度的資產負債表、活動報告和帳目；

g) 履行法律和章程所載之其他義務。

第十一條——一、監事會由最少三人或以上單數成員組成，設一名監事長，副監事長及監事各若干名，任期為三年，可連選連任。

二、監事會負責監察本會之運作及理事會之工作，對本會財產及賬目進行稽核及對理事會之報告提供意見，就其監察活動編制年度報告。

三、監事會成員得列席理事會會議，但無決議投票權。

第十二條——本會所有行為、合約及文件須由會長或理事長簽署。

第十三條——本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第十四條——本會在不違反法律規定及本會章程的原則下，得制定本會內部規章。內部規章之解釋、修改及通過之權限均屬會員大會。

二零二二年十月十三日於第二公證署

二等助理員 周細金 Chao Sai Kam

(是項刊登費用為 \$1,826.00)
(Custo desta publicação \$ 1 826,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門冰雪運動協會

Associação de Desportos de
Inverno de Macau

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二二年十月十三日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2022/ASS/M3檔案組內，編號為211。

澳門冰雪運動協會

章程

第一章

總則

第一條——本會之中文名稱為“澳門冰雪運動協會”，葡文名稱為“Associação de Desportos de Inverno de Macau”，

英文名稱為“Macau Winter Sports Association”，以下簡稱“本會”。

第二條——本會會址設於澳門南灣大馬路763號聯邦大廈7樓A座。

第三條——本會屬非牟利組織，宗旨如下：

一、推動本澳以專業及安全為基礎之冰雪活動發展及普及性；

二、為會員提供專業之冰雪運動訓練以提高冰雪運動水平；

三、提供平台給冰雪運動愛好者，包括會員以至海外冰雪運動團體分享有關之冰雪運動知識。

第二章 會員

第四條——凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條——一、會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

二、會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織機關

第六條——本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第七條——一、本會最高權力機關為會員大會，負責修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

二、會員大會設主席一名，副主席一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

三、會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，召集書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召集特別會員大會。

四、修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條——一、本會執行機關為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

二、理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

三、理事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條——一、本會監察機關為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

二、監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

三、監事會會議每三個月召開一次，會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 經費

第十條——本會經費源於會員會費或各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第五章 附則

第十一條——本章程未有列明之事項將按澳門現行之有關法律規範。

二零二二年十月十三日於第二公證署

二等助理員 周細金Chao Sai Kam

(是項刊登費用為 \$1,787.00)
(Custo desta publicação \$ 1 787,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門深圳青年協會

Associação de Jovens de
Shenzhen de Macau

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二二年十月十三日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件及章程已存檔於本署2022/ASS/M3檔案組內，編號為210。

澳門深圳青年協會

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為“澳門深圳青年協會”，葡文名稱為“Associação de Jovens de Shenzhen de Macau”，英文名稱為“Macau Shenzhen Youth Association”。以下簡稱為“本會”，本會的存立並無期限。

第二條

宗旨

本會為非牟利團體，宗旨為：

(一) 凝聚澳門和深圳青年人才，積極參與促進兩地的社會事務，深化兩地聯繫和合作；

(二) 促進澳門和深圳的合作發展，並共同構建有利兩地青年交流發展平台；

(三) 加強澳門和深圳青年國家意識，弘揚愛國愛澳精神。

第三條

會址

本會會址設於澳門宋玉生廣場335-341號獲多利中心11樓H座。經會員大會批准，會址可遷至澳門任何地方。

第二章

會員

第四條

會員資格

凡申請加入本會的個人或團體會員需具備以下各項條件：

(一) 本會的個人會員須為年齡介乎18至45歲之間的青年，入會須履行申請手續；

(二) 認同本會宗旨及願意遵守本會章程，並支持或有意參與促進深圳澳門兩地發展的青年或合法團體，經申請獲得理事會批准，並繳納入會費後，方可成為會員。

第五條

會員權利及義務

(一) 會員有選舉權和被選舉權，可參加本會舉辦之一切活動和享有本會福

利和權利。會員有退會的自由，但應向理事會提出書面通知。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。並且不得作出任何有損害本會聲譽之行為。

第三章 組織機關

第六條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會和監事會。

第七條 會員大會

(一) 會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關，負責修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書長、副秘書長和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席一名、副主席若干名、秘書長一名及副秘書長若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，召集書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

(一) 理事會為本會的行政管理機關，負責執行會員大會決議和管理法人。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長及理事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

第九條 監事會

(一) 監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長及監事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

第四章 經費

第十條 經費

本會經費源於會員入會費及會費或社會各界熱心人士捐贈及資助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零二二年十月十三日於第二公證署

二等助理員 周細金Chao Sai Kam

(是項刊登費用為 \$2,142.00)
(Custo desta publicação \$ 2 142.00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

心弦音樂藝術社

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二二年十月十三日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2022/ASS/M3檔案組內，編號為209。

心弦音樂藝術社

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為“心弦音樂藝術社”，中文簡稱為“心弦樂藝”，以下簡稱「本會」。

第二條

會徽



第三條 宗旨

本會為非牟利團體，宗旨為參與慈善活動、推廣音樂、文化交流等。

第四條 會址

本會會址設於澳門氹仔里斯本街55號葡京花園順景台16樓D座。

第五條 存續期

本會之存續期屬無限期。

第二章 會員

第六條 會員資格

凡有意加入本會並認同本會宗旨及章程之人士，均可以申請成為本會會員，經本會理事會批准後，即成為本會會員。

第七條

會員的權利及義務

一、本會會員均享有以下權利：

- a) 參加會員大會及有表決權；
- b) 有選舉權及被選舉權；
- c) 參與本會活動的權利。

二、本會會員均有以下義務：

- a) 遵守本會章程、內部規章及決議；
- b) 繳交會費；
- c) 參與及協助本會舉辦之各項活動；
- d) 推動本會會務發展；
- e) 維護本會的聲譽。

第三章 組織機關

第八條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第九條
會員大會

(一) 會員大會由所有會員組成，為本會的最高權力機關，負責修改會章，決定會務方針，審查和批閱理事會工作報告。

(二) 會員大會設會長、副會長及秘書各一名，由會員大會投票選出，每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年最少舉行一次，會議由會長主持，日期由理事會決定。會員大會須至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，召集書須註明會議日期、時間、地點及會議議程。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第十條
理事會

(一) 理事會為本會的行政管理機關，負責處理本會日常會務工作，由至少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長一名及理事若干名，由會員大會選出，每屆任期為三年，可連選連任。

(二) 理事會會議每年至少舉行一次，會議須有過半數成員出席時，方可進行議決，議決須獲得出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十一條
監事會

(一) 監事會為本會的監察機關，負責監察理事會日常運作和財政收支，由至少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長一名及監事若干名，由會員大會選出，每屆任期為三年，可連選連任。

(二) 監事會會議每年至少舉行一次，會議須有過半數成員出席時，方可進行議決，議決須獲得出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章
其他

第十二條
經費

本會經費來源為會員會費或各界人士贊助，倘有不敷或需特別用款時，由理事會決定籌募之。

第十三條
章程之修改

本章程如有未盡善之處，得按本澳有關社團法人的規定，經理事會建議交由會員大會通過進行修改。

二零二二年十月十三日於第二公證署

二等助理員 周細金Chao Sai Kam

(是項刊登費用為 \$2,431.00)
(Custo desta publicação \$ 2 431,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門家長及小童活動協會

Associação de Actividades de
Pais e Filhos de Macau

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二二年十月十四日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2022/ASS/M4檔案組內，編號為212。

澳門家長及小童活動協會

章程

第一章
總則

第一條
名稱

本會中文名稱為“澳門家長及小童活動協會”，葡文名稱為“Associação de Actividades de Pais e Filhos de Macau”，英文名稱為“Macau Parent & Child Activities Association”。

第二條
宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為組織會員聚會以分享其育兒心得，從而提升親子及育兒之經驗。

第三條
會址

本會會址設於澳門蘇亞利斯博士大馬路25號互助會大廈一樓十四室。經會員大會決議，會址得遷往澳門任何地方。

第二章
會員

第四條
會員資格

凡持有有效身份證明文件且年滿十六周歲之澳門居民（而各機關之據位人只能由已成年之會員擔任），且願意遵守會章，均可申請入會，經理事會通過，方為會員，需提交入會費用澳門元伍拾圓整（不設退回）。

第五條
會員權利

- (1) 有選舉權與被選舉權；
- (2) 對會務提出批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動。

第六條
會員義務

- (1) 遵守會章及決議；
- (2) 繳納會費。

第七條
開除會籍

會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

第三章
組織機關

第八條
機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第九條
會員大會

會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關。會員大會設會長一人，每屆任期三年，連選得連任。會員大會職權如下：

(1) 修改會章；

(2) 選舉或解任會員大會會長、理事會及監事會成員；

(3) 決定工作方針、任務及計劃。

第十條 理事會

理事會為本會的行政管理機關。理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一人，理事若干人，每屆任期三年，連選得連任，理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。理事會職權如下：

(1) 籌備召開會員大會；

(2) 執行會員大會決議；

(3) 向會員大會報告工作和財務狀況。

第十一條 監事會

監事會為本會之監察機關，負責稽核及督促理事會各項工作及財政收支。監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一人，監事若干人，每屆任期三年，連選得連任。

第四章 會議

第十二條 會員大會

會員大會每年最少召開一次，會議至少提前八天以掛號信方式或書面簽收方式召集，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。會議當日出席人數不足半數，於半小時後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡，亦可召開會議。會員大會決議時除另有法律規定外，須獲出席會員的絕對多數贊同票方為有效。

第十三條 理事會

理事會會議每年最少召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十四條 監事會

監事會會議每年最少召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決

事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第五章 經費

第十五條 經費來源

經費來源為：

(1) 社會贊助及捐贈；

(2) 入會費及會費；

(3) 在核准的活動範圍內開展活動或服務的收入。

第六章 附則

第十六條 附則

(1) 修改章程之決議，須獲出席成員四分之三贊同票通過；

(2) 解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三贊同票通過；

(3) 本章程未有列明之事項將按澳門現行之有關法律規範。

第十七條 本會會徽



二零二二年十月十四日於第二公證署

二等助理員 周細金Chao Sai Kam

(是項刊登費用為 \$2,930.00)
(Custo desta publicação \$ 2 930,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

國際廣告協會中國澳門分會

Certifico, para efeitos de publicação, que por acto constitutivo de 18 de Outubro de 2022, foi constituída entre 蔡美寶 (Choi

Teixeira Mei Po), 賴安琪 (Lai Anqi), uma associação com a denominação em epígrafe, cujos estatutos constam do articulado em anexo.

國際廣告協會中國澳門分會

Associação Internacional de
Publicidade de Macau, China

International Advertising
Association Macao, China

章程

第一章

總則

第一條

(名稱)

本會中文名稱為“國際廣告協會中國澳門分會”，葡文名稱為“Associação Internacional de Publicidade de Macau, China”，英文名稱為“International Advertising Association Macao, China”，分別簡稱為“國際廣告中國澳門”，“AIP Macau China”，以及“IAA Macao China”。

第二條

(宗旨)

1. 本會為非營利性質協會。
2. 本會的宗旨是，藉著與國際廣告協會的友好關係，以實現：

a. 為澳門會員與國際廣告協會搭建交流合作平台；

b. 建立及推行國際廣告市場運作機制；

c. 幫助澳門廣告企業和品牌主了解國際廣告行業發展趨勢；

d. 學習並借鑑全球先進廣告創意理念和傳播策略，以提高本地廣告水平；

e. 加強同業間之溝通和交流，為本地廣告企業開拓國際市場，提升國際競爭力。

第三條

(會址)

1. 本會設於澳門宋玉生廣場180號東南亞商業中心20樓G座。

2. 透過會員大會之決議，會址得在本地區自由遷移。

第二章 會員

第四條 (會員資格)

凡贊成本會宗旨及認同本會章程，且在澳門地區註冊並從事廣告服務行業以及具備一定資質條件的下列者，經由本會理事會審核和批准有關入會申請表後，均可成為本會會員：

1. 廣告主、廣告經營者、廣告發布者、廣告代言人(代理公司)；
2. 廣告(市場)調查機構、廣告設備器材供應機構等經營單位；以及
3. 地方性廣告行業組織、廣告教學及研究機構等自願結成的行業性、非營利性社會組織及個人。

第五條 (會員的種類)

會員設有三種類別：

1. 終身榮譽會員：享有國際廣告協會授予榮譽會員資格的會藉；
2. 會員：經本會批准入會申請後產生的會藉；
3. 團體會員：法人或類似於法人之實體的會藉。

第六條 (會員權利)

本會會員享有以下權利：

1. 選舉及被選舉擔任本會領導架構的職務；
2. 在會員大會會議中，對各項有利於會務的事項進行討論，投票和提出建議；
3. 參與本會所舉辦的一切活動及享受本會所提供的一切福利；
4. 依法享有或由本會會員大會決議賦予之其他權利。

第七條 (會員義務)

本會會員有以下義務：

1. 遵守本會會章；
2. 遵守會員大會及理事會之決議；
3. 共謀本會會務之發展；

4. 支持及協助本會所舉辦之各項活動；

5. 準時繳交會費及年費；

6. 維護本會的會譽；

7. 遵守廣告業法律法規和其他相關法律及指引，提高廣告業的聲譽。

第三章 組織機構

第八條 (機構)

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第九條 (會議)

在能確保會議上所作的表示的真實性、通訊安全性及其他任何法律要求的情況下，組織機構的會議可以資訊傳送方式舉行。本會每一機關均有責任就其各自的會議制定標準並驗證及確保上述條件均能滿足。

第十條 (會員大會)

1. 本會最高權力機構為會員大會，其職責如下：

- a. 制定或修改會章；
- b. 選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；
- c. 決定會務方針，審查和批准理事會工作報告；
- d. 聽取監事會的意見；
- e. 批准遷移本會會址。

2. 會員大會設主席一名，一名副主席及一名秘書，每屆任期為三年，可連選連任。

3. 會員大會每年召開一次常務會議，至少提前八天以掛號信或簽收之方式召開，討論批准年度賬目及活動報告。通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。

4. 如遇重大或特別事項，得透過主席或應25%成員之請求而召開會員大會特別會議。

5. 如領導架構成員不盡責和不忠誠地履行職責，會員大會經聽取監事會的意

見後，除依據本章程對該成員作出處分外，尚可解任有關領導架構成員的職務。

6. 會員僅可委任另一名會員在會員大會會議上作代表及投票。

第十一條 (理事會)

1. 本會執行機構為理事會，其職責如下：

- a. 負責執行會員大會決議和議決所有本會日常會務；
- b. 審議一切有關會員會籍之事宜；
- c. 每年向會員大會提交工作報告、財務報告，並對該等報告之提問提供詳盡的解釋；
- d. 遵守和執行本會章程及會員大會作出之決議；
- e. 處理一切必要且對本會或本會會員造成影響的緊急事項。

2. 理事會由三名至十一名單數成員組成，設主席一名，副主席及理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

3. 主席負責領導理事會的工作、主持會議及維持會議工作程序。

4. 理事會會議在有過半數理事會成員出席時，方可決議事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

5. 理事會可構建及授權予由理事會成員組成之執行委員會，以及可授權某一理事代表本會及為本會處理特定事宜，或授權其他代表在某些事務或行為中代之。

第十二條 (簽名方式)

1. 除非已授權予一名理事代表本會，否則對本會產生約束力之文件均需由兩名理事簽署，而其中一個簽名應為主席或副主席。

2. 簡單通信及一般行政管理事務之事宜，則由主席或副主席簽署即可。

第十三條 (監事會)

1. 本會設有監事會，其應以善意行事，且其職責如下：

- a. 定期檢查理事會日程會務運作和財政收支；
- b. 有權要求理事會提供有助於上述檢查的帳目及文件；

c. 在理事會年度工作報告及財務報告提交予會員大會前，向會員大會提交有關前述文件的意見報告。

2. 經由會員大會選出之監事會應由三名成員組成，設監事長一名、副監事長一名及監事一名，每屆任期為三年，可連選連任。

3. 作為可選方案，可僅選任一名具足夠會計及審計資格之人士作為獨任監事。

4. 監事會會議在有過半數監事會成員出席時，方可決議事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。當僅有兩名成會出席時，主席可作出具決定性的一票。

第四章 附則

第十四條 (通信方式)

1. 按本章程及法律應作之通知，在不抵觸法律的情況下，可透過電子文件至社會紀錄所載會員電郵地址的方式作出，並由本會負責通訊安全。

2. 所有本會與會員、會員與本會以及會員與會員之間的通信，均可以電郵或其他電子通訊形式為之。

第十五條 (章程之修改)

修改本會章程之決議，須獲出席或被代表出席之會員之四分之三的贊同票。

第十六條 (解散)

解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第十七條 (經費)

本會經費源於以下來源：

1. 全體會員之年度會費；
2. 各界人士贊助；

3. 倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定進行必要籌募。

第十八條 (過渡性規定)

在本會設立至首次選出本會組織機構的期間，本會的代表、運作、管理、財務

及其他必要的日常會務，均由以下任一創會人負責：

1. 蔡美寶；
2. 賴安琪。

Cartório Privado, em Macau, aos 18 de Outubro de 2022. — O Notário, *Zhao Lu*.

(是項刊登費用為 \$4,503.00)
(Custo desta publicação \$ 4 503,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門低碳發展協會

Associação de Desenvolvimento de Baixo Carbono de Macau

為着公佈之目的，茲證明透過二零二二年十月二十日於本私人公證署所簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本私人公證署“2022年社團及財團文件檔案組”第1/2022檔案組內，編號為34，章程條文內容載於附件。

Certifico, para efeitos de publicação, que foi constituída por documento autenticado assinado neste cartório, no dia 20 de Outubro de 2022, uma associação com a denominação em epígrafe, cujos objecto e sede constam do estatuto em anexo, sendo acto constitutivo e estatuto arquivados neste cartório no maço de documentos de associações e de instituição de fundações do ano 2022, número 1/2022 sob o documento número 34.

澳門低碳發展協會

第一章 總則

第一條 會名

本會中文名稱為“澳門低碳發展協會”，葡文名稱為“Associação de Desenvolvimento de Baixo Carbono de Macau”，英文名稱為“Macao Low Carbon Development Association”。

第二條 宗旨

本會為愛國愛澳非牟利團體，宗旨為堅持新時代生態文明思想，踐行新時代生態文明理念，廣泛聯合各界力量，配合政府推進綠色低碳澳門建設，促進粵港澳大灣區生態環保合作，參與國家雙碳減排工作和綠色「一帶一路」建設，為應對全球氣候變化、實現人類可持續發展、共建人與自然生命共同體而努力。

第三條 會址

本會會址設於澳門士多鳥拜斯大馬路67-69號松柏新邨地下O座，經會員大會批准，本會會址可遷至澳門任何其他地方。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請成為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條 會員之權利

會員有以下權利：

- 一、出席會員大會參與討論及表決會務；
- 二、擁有選舉權及被選舉權；
- 三、參與本會舉辦的一切活動及享受本會所提供的各種福利；
- 四、退出本會的自由。

第六條 會員之義務

會員義務：

- 一、遵守本會章程及執行一切決議事項；
- 二、貫徹本會宗旨，促進會務發展；
- 三、團結及促進會員和地區間合作與交流；
- 四、凡會員因違反及不遵守會章或損害本會聲譽及利益，經理事會議決後，得取消其會員資格。

第三章 組織

第七條 類別

本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第八條 任期

本會各機關之據位人任期為三年，可連選連任。

第九條

會員大會之組成及權限

一、本會最高權力機關為會員大會，由全體會員組成。

二、會員大會職權為：

1. 討論、制訂及修改會章；

2. 選舉領導架構成員；

3. 審議和批准理事會的工作報告和資產負債表；

4. 制定本會工作方針。

三、會員大會主席團設會長、副會長和秘書長各一名。

四、會長負責領導和處理本會的一切工作，副會長負責協助會長工作，倘會長缺席時，由副會長暫代其職務。

五、會員大會每年舉行一次，須至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

六、會員大會須至少半數會員出席才可舉行，若不足法定人數，會議押後半小時舉行，屆時不論出席人數多少，均屬有效。

第十條

理事會之組成及權限

一、本會執行機構為理事會，理事會由三名或以上單數成員組成，設理事長一名，副理事長及理事若干名。

二、理事會職權為：

1. 執行會員大會通過的決議；

2. 策劃、組織及安排本會之各項活動；

3. 處理日常會務及履行法律規定之其他義務。

三、理事會會議由理事長負責召開和主持；理事會會議須至少半數會員出席才可舉行。

第十一條

監事會之組成及權限

一、本會監察機構為監事會，監事會由三名或以上單數成員組成，設監事長一名，副監事長及監事若干名。

二、監事會職權為：

1. 負責監察理事會日常會務運作；

2. 查核本會財政賬目；

3. 就其監察活動編制年度報告，履行法律及章程所載之其他義務。

第四章

經費

第十二條

本會之收入

本會之收入如下：

一、社會各界熱心人士的捐贈及贊助；

二、向政府部門申請之項目費用或資助；

三、其他合法途徑之收益。

第五章

第十三條

修改

對於修改本會規章的決議，應取得出席會員的四分之三的贊同票，方可通過。

第十四條

社團解散

對於解散本會的有關決議，應取得全體會員的四分之三的贊同票，方可通過。

第十五條

附則

本會章程之解釋權屬會員大會；本章程未列明之事宜，概依澳門特別行政區現行法律規範執行。

二零二二年十月二十日於澳門

私人公證員 麥興業

Cartório Privado, em Macau, aos 20 de Outubro de 2022. — O Notário, Mak Heng Ip.

(是項刊登費用為 \$3,272.00)

(Custo desta publicação \$ 3 272,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門公務高級技術員協會

**Associação dos Técnicos
Superiores da Função Pública de
Macau**

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二二年十月十一日存檔於本署2022/A SS/M3檔案組內，編號為207號。該修改章程文本如下：

第八條

會員大會

二、主席團設主席一名、副主席若干名、秘書一名，由會員大會經選舉產生，任期為三年，連選得連任。

四、會員大會由理事會召集，於會議前十天以掛號信或簽收之方式召集各會員，召集書內須載明會議的日期、時間、地點和議程。

第十條

理事會

一、理事會成員由會員大會選出最少三名或以上人士擔任，其數目必定為單數。

二、理事會設理事長一名、副理事長、司庫及理事各若干名，該等職位由理事會成員互選產生，任期為三年，連選得連任。

第十二條

監事會

一、監事會成員由會員大會選出最少三名或以上人士擔任，其數目必定為單數。

二、監事會設監事長一名，副監事長及監事各若干名，任期為三年，連選得連任。

二零二二年十月十一日於第二公證署

二等助理員 周細金Chao Sai Kam

(是項刊登費用為 \$827.00)

(Custo desta publicação \$ 827,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

海陸豐同鄉會

Associação dos Conterrâneos de
Hoi Luk Fung

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二二年十月十四日存檔於本署2022/ASS/M4檔案組內，編號為214號。該修改全部章程文本如下：

海陸豐同鄉會

章程

第一章

總則

第一條——本會中文名稱為“海陸豐同鄉會”（以下簡稱“本會”），葡文名稱為“Associação dos Conterrâneos de Hoi Luk Fung”，拼音名稱為“Hoi Luk Fung T'ong Heong Wui”。

第二條——本會屬非牟利、具有法人地位的社會團體；宗旨是堅持愛國愛澳，擁護“一國兩制”，支持澳門特區和諧穩定發展，團結在澳門的鄉親、敦睦鄉誼、交流鄉情、服務桑梓、辦好鄉親福利；目的為促進愛國愛澳愛鄉事業的發展，積極為特區市民服務；協助各鄉親共謀福利以及促進汕尾市同鄉所經營之貿易、商業投資、製造業和其他一切合法行業的發展，促進廣東省內城市，尤其是大灣區城市的經濟建設及商業活動，支持和促進教育、體育、文化、醫療、衛生等社會公益事業的發展，為特區的社會發展及區域合作共同作出貢獻。本會之存續期屬無限期。

第三條——本會會址設在澳門道咩卑利士街50號福如大廈1樓E座。本會亦設一辦事處，設於澳門新口岸宋玉生廣場

258號建興龍廣場17樓B1室。經會員大會通過後，會址可遷移至澳門特別行政區內之任何地點。

第二章

會員

第四條——本會會員

凡汕尾地區鄉親或其配偶，年齡在十八歲以上，行為良好，願意遵守本會會章者，均可申請加入，經理事會審批核准後，可成為本會普通或永遠會員。

第五條——有意申請入會人士，須由本會會員一人介紹，填寫申請表，提交有關證件副本及一寸半正面半身相片兩張，經負責會員拓展事務之鄉親事務部審核、理事會通過並繳納入會費，方可成為本會會員。

第六條——本會會員享有下列權利：

- (一) 有選舉權及被選舉權；
- (二) 對會務有批評及建議之權利；
- (三) 享受本會所辦各種福利、文教、康樂事業之權利。

第七條——本會會員有下列義務：

- (一) 遵守會章及履行本會各項決議；
- (二) 積極參加本會各項活動，推動會務發展及促進會員間之互助合作；
- (三) 維護本會聲譽及權益；
- (四) 繳納會費。

第八條——會員積欠會費超過一年，經催收仍不繳納者，取消其會員資格。

第九條——會員如有違反會章，經理事會決議，給予相應之處分。

第三章

組織機關

第十條——本會組織機關包括會員大會、理事會和監事會。

第十一條——會員大會為本會最高權力機關，決定會務方針，審查和批准理事會工作報告，選舉會員大會主席團、理事會、監事會各成員及修訂本會章程。

第十二條——會員大會主席團、理事會及監事會各成員，均由會員大會選出。每屆任期三年，得連選連任。

第十三條——會員大會主席團成員互選產生會長一人，常務副會長及副會長若干人。會長任會員大會主席，會長對外代表本會，並領導及協調本會工作。常務副會長、副會長協助會長工作，會長缺席時，由常務副會長或副會長代行會長職務。會長、常務副會長、副會長均可出席理事會、監事會召開的各次會議，有發言權。

第十四條——歷屆會長卸任後，得聘為永遠會長，可出席理事會、監事會會議及其他會議；常務副會長、副會長、理事會成員、監事會成員卸任後，經理事會決議可將之聘為本會榮譽會長、名譽會長或名譽顧問，輔助本會會務之發展，且均可出席會員大會會議，並有發言權。

第十五條——本會得聘請對本會有貢獻的社會熱心人士為本會永遠榮譽會長、榮譽會長、名譽會長、名譽顧問，輔助本會會務之發展。

第十六條——理事會

(一) 由理事會成員互選產生理事長一人，秘書長一人，常務理事、副理事長、副秘書長若干人，理事若干人，理事會之總人數必須為三人以上之單數。理事長負責主持日常會務工作，副理事長協助之。理事會下設秘書處、總務部、聯絡部、財務部、福利部、康樂部、青年委員會、婦女委員會等部門工作。理事會得根據工作的需要聘請若干名幹事協助會務。

(二) 理事會職權：

1. 策劃會務，領導會員開展會務、積極參與社會事務及公益活動；
2. 召集會員大會；
3. 處理日常財務收支、管理本會資產；
4. 執行會員大會決議；
5. 協助本會籌募會務經費；
6. 必要時，得負責聘請、管理及任免辦公室受薪的工作人員；

7. 審核會員資格，作出處分違章會員決定；

8. 代表本會接受津貼、捐贈或遺贈；

9. 行使法律、本會章程或經會員大會決議所賦予之其他權限。

第十七條——監事會

(一) 由監事會成員互選產生監事長一人，副監事長及監事各若干人。監事會總人數必須為三人或以上之單數。

(二) 監事會職權：

1. 監督會務發展；
2. 有關財務收支的稽核；
3. 向會員大會提出意見書。

第十八條——永遠會長會

一、本會設永遠會長會，成員包括：

(一) 經會員大會通過聘請之永遠會長；

(二) 任期屆滿的正、副會長，均為當然成員；

(三) 以現屆會長為召集人。

二、永遠會長會職權：

(一) 指導本會會務；

(二) 協調理事會和監事會；

(三) 對於會務有爭議性的議案，具有發言權；

(四) 出席理事會會議，並享有發言權。

第四章 會議

第十九條——會員大會每年舉行一次，由理事會按章程所定之條件進行召集。必要時，得召開臨時會員大會。每次會議，必須提前八天以掛號信形式或者簽收的方式召集會員，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。如法定人數不足，會員大會於超過召集書指定時間三十分鐘後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡，會員大會均得開會，亦視為有效。

第二十條——理事會會議每三個月舉行一次，由理事長召集之；監事會會議每三個月舉行一次，由監事長召集之。

第二十一條——各種會議之決議，均須經出席成員之絕對多數贊同票，方得通過，但法律或章程另有規定者除外。

第五章 經費

第二十二條——(一) 本會各項經費，由會員、基金，及會員捐獻撥充。並得接受會外人士熱心的贊助。全部收支賬目，每三個月由理事會報告，監事會稽核，並每年交由會員大會通過。

(二) 普通會員入會繳交基金澳門元伍拾元正，每年繳交會費澳門元貳拾元

正。永遠會員則一次過繳交基金及會費澳門元伍佰元正。

第二十三條——本會所有財產的歸屬權為本會所有。本會所有財產衍生之一切收益均應撥作會務經費，用於本會宗旨之事業。

第六章 附則

第二十四條——修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第二十五條——簽署任何對外有法律效力及約束性的文件、合同，必須由會長、常務副會長、副會長及理事長其中兩人聯署方為有效，但開具支票及本會銀行戶口之運作時，具體方式須由理事會決定之。

第二十六條——本章程如有未盡善處，得由會員大會修訂之。

二零二二年十月十四日於第二公證署

二等助理員 周細金Chao Sai Kam

(是項刊登費用為 \$3,587.00)
(Custo desta publicação \$ 3 587,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

暨育服務中心

Centro de Serviço Jiyu

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二二年十月十四日存檔於本署2022/ASS/M4檔案組內，編號為213號。該修改章程文本如下：

第二條

會址

本會會址設於澳門北京街174號廣發商業中心12樓B座。

二零二二年十月十四日於第二公證署

二等助理員 周細金Chao Sai Kam

(是項刊登費用為 \$394.00)
(Custo desta publicação \$ 394,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação de Piedade e Beneficência Kun-Iam-Ku-Mio

em chinês “Kun-Iam-Ku-Mio”

Certifico, para efeitos de publicação, que, por documento autenticado arquivado neste Cartório no maço a que se refere a alínea f) do número 2 do artigo 45.º do Código do Notariado com o n.º 1/2022, sob o n.º 7, foram alterados os artigos primeiro, segundo, quarto a oitavo, número um do artigo décimo primeiro, alínea b) do artigo décimo segundo, número um do artigo décimo terceiro e artigo décimo quinto, foi aditado o artigo terceiro e cancelado o artigo décimo sétimo dos estatutos da Associação com a denominação em epígrafe, conforme consta do documento anexo.

根據觀音古廟慈善會¹會員大會於2022年6月16日的決議，代表該會

1. 修改該會章程第1條、第2條、第4至第8條、第11條第1款、第12條第b)項、第13條第1款以及第15條，其修改內容如下：

“Artigo primeiro

Pelos presentes estatutos é legalizada a situação do pagode Kun-Iam-Ku-Mio sítio na Povoação de Mong-Há, na Av. do Coronel Mesquia, s/n, Macau, que existe desde o séc. XIX.

Artigo segundo

Tal pagode é transformado numa associação de piedade e beneficência com igual denominação de Associação de Piedade e Beneficência Kun-Iam-Ku-Mio, em chinês 觀音古廟慈善會, abreviado 觀音古廟, e tem o seu escritório na Avenida do Coronel Mesquita, s/n, rés-do-chão, Macau.

Artigo quarto

Todos os indivíduos que concordam com o propósito da Associação e pretendem cumprir o estatuto da Associação podem solicitar para ser associados.

Artigo quinto

A admissão far-se-á mediante deliberação e aprovação da Direcção após apresentação de um boletim assinado e duas fotografias.

Artigo sexto

São direitos dos associados:

- a) (保持不變);
- b) (保持不變)
- c) (保持不變)

Artigo sétimo

São deveres dos associados:

- a) (保持不變)
- b) (保持不變)
- c) (保持不變)

Artigo oitavo

Um associado pode ser excluído, mediante deliberação da Direcção, quando se verifique alguma das seguintes circunstâncias:

1. Qualquer infracção dos estatutos, ou ter praticado actos lesivos à reputação da Associação ou que prejudiquem interesses da mesma;
2. Ser condenado criminalmente;
3. Estar em dívida das quotas da Associação por mais de 6 meses.

Artigo décimo primeiro

Um. A Assembleia Geral — cuja Mesa é composta por um presidente, dois vice-presidentes, um secretário e cinco vogais, eleitos de três em três anos pelos associados, podendo ser reeleitos — representa a comunidade dos associados e é constituída por todos os associados no pleno uso dos seus direitos e reúne-se ordinária e obrigatoriamente, uma vez por ano, até final do mês de Fevereiro, para apreciar e aprovar o relatório e contas da gerência referente ao ano anterior, podendo também reunir-se extraordinariamente para tratar de quaisquer assuntos previamente indicados na ordem do dia, quando requerido pela Direcção, Conselho Fiscal ou por um mínimo de um quinto do número total dos associados no pleno uso dos seus direitos.

Dois. (保持不變)

Três. (保持不變)

Quatro. (保持不變)

Artigo décimo segundo

São atribuições da Assembleia Geral:

- a) (保持不變);
- b) Eleger, por mandatos de três anos, renováveis, e exonerar os membros dos Direcção e Conselho Fiscal;

c) (保持不變)

d) (保持不變)

Artigo décimo terceiro

Um. A Direcção é constituída por um presidente, dois vice-presidentes, um tesoureiro, um secretário e dois vogais, eleitos de três em três anos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos.

Dois. (保持不變).

Artigo décimo quinto

O Conselho Fiscal é composto por um presidente, um vice-presidente, um secretário e dois vogais, eleitos de três em três anos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos.”

2. 增加本會章程第3條，其內容為如下：

“Artigo terceiro

O fim desta associação é venerar o Buda, exercer o seu culto, aconselhar o bem, cultivar a moral e praticar actos de beneficência.”

3. 刪除該會章程第17條的內容。

¹ 葡文名稱為 “Associação de Piedade e Beneficência Kun Iam Ku Mio”，法人住所位於Av. do Coronel Mesquita, s/n, pagode Kun Iam Ku Mio, Macau，於身份證明局的社團登記編號為425。

Cartório Privado, em Macau, aos 7 de Outubro de 2022. — O Notário, *Ricardo Sá Carneiro*.

(是項刊登費用為 \$2,207.00)

(Custo desta publicação \$ 2 207,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação de Piedade e de Beneficência

«Hong-Kung-Ku-Mio» em Mong-Há

“望廈康公古廟慈善會” em abreviado “康公古廟”

Certifico, para efeitos de publicação, que, por documento autenticado arquivado neste Cartório no maço a que se refere a alínea f) do número 2 do artigo 45.º do Código do

Notariado com o n.º 1/2022, sob o n.º 6, foi alterado o artigo oitavo dos estatutos da Associação com a denominação em epígrafe, conforme consta do documento anexo.

根據望廈康公古廟慈善會¹會員大會於2022年8月7日的決議，代表該會修改該會章程第8條，其修改內容如下：

“Artigo oitavo

Um associado pode ser excluído, mediante deliberação da Direcção, quando se verifique alguma das seguintes circunstâncias:

1. Qualquer infracção dos estatutos, ou ter praticado actos lesivos à reputação da Associação ou que prejudiquem interesses da mesma;
2. Ser condenado criminalmente;
3. Estar em dívida das quotas da Associação por mais de 6 meses.”

¹ 葡文名稱為 “Associação de Piedade e Beneficência “Hong-Kung-Ku-Mio” em Mong-Ha”，法人住所位於澳門美副將大馬路2號M地下，於身份證明局的社團登記編號為630。

Cartório Privado, em Macau, aos 7 de Outubro de 2022. — O Notário, *Ricardo Sá Carneiro*.

(是項刊登費用為 \$762.00)

(Custo desta publicação \$ 762,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

鴻濤葡萄酒文化協會

為着公佈之目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二二年十月十二日存檔於本私人公證署“2022年社團及財團文件檔案組”第1/2022檔案組內，編號為33，章程條文內容載於附件。

Para efeitos de publicação, certifico o presente exemplar do acto de alteração dos estatutos da Associação acima referida, do teor em anexo, cujo instrumento de onde foi extraído se encontra arquivado neste Cartório em 12 de Outubro de 2022, sob o número 33 do maço número 1/2022 de

documentos referentes à criação de associações e à instituição de fundações do ano 2022.

鴻濤葡萄酒文化協會

章程

第一章

總則

第三條

會址

本會會址設於澳門栢林街86號大豐廣場第2座地下J座1樓（閣仔），經理事會議決後，會址可以遷到澳門任何地點。

二零二二年十月十二日於澳門

私人公證員 麥興業

Cartório Privado, em Macau, aos 12 de Outubro de 2022. — O Notário, *Mak Heng Ip*.

(是項刊登費用為 \$670.00)

(Custo desta publicação \$ 670,00)

澳門輕軌股份有限公司

公告

茲特公告，有關公佈於二零二二年十月十二日第41期《澳門特別行政區公報》第二組的「輕軌車站清潔管理服務（2022-2024年度）」公開招標，招標實體已按照招標方案第四條的規定作出解答，及因應需要，作出補充說明，並將該等資料附於招標案卷內。

上述的解答及補充說明僅得於辦公時間內前往位於澳門殷皇子大馬路43-53A號澳門廣場7樓澳門輕軌股份有限公司進行查閱。

二零二二年十月十九日於澳門輕軌股份有限公司

澳門輕軌股份有限公司

執行委員會主席 何蔣祺

Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.

Anúncio

Faz-se saber que no concurso público para a «Prestação de Serviços de Limpeza e Gestão para as Estações do Metro Ligeiro (Anos de 2022 a 2024)», publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 41, II Série, de 12 de Outubro de 2022, foram prestados esclarecimentos, nos termos da cláusula 4.ª do programa do concurso, e foi feita aclaração complementar conforme necessidades, pela entidade que o realiza e que foram juntos ao respectivo processo.

Os referidos esclarecimentos e a aclaração complementar apenas se encontram disponíveis para consulta durante o horário de expediente na Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., sita na Avenida do Infante D. Henrique, n.ºs 43-53A, *The Macau Square*, 7.º andar, Macau.

Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., aos 19 de Outubro de 2022. — Presidente da Comissão Executiva, *Ho Cheong Kei*.

(是項刊登費用為 \$709.00)

(Custo desta publicação \$ 709,00)

招商永隆銀行有限公司澳門分行
 試算表
 於二零二二年九月三十日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
— 澳門元	7,133,118.90	
— 外幣	4,206,089.93	
AMCM 存款		
— 澳門元	43,220,110.38	
— 外幣		
應收帳項		
在本地之其他信用機構活期存款	5,945,190.06	
在外地之其他信用機構活期存款	93,231,469.96	
金、銀		
其他流動資產	3,926,600.52	
放款	8,672,398,281.94	
在本澳信用機構拆放		
在外地信用機構之通知及定期存款	13,279,976,800.00	
股票、債券及股權	441,185,267.96	
承銷資金投資		
債務人		
其他投資		
活期存款		
— 澳門元		11,503,627.63
— 外幣		316,447,490.19
通知存款		
— 澳門元		
— 外幣		
定期存款		
— 澳門元		433,827,293.35
— 外幣		378,675,281.24
公共機構存款		
本地信用機構資金		15,798,979.18
其他本地機構資金		
外幣借款		20,292,869,000.00
債券借款		
承銷資金債權人		
應付支票及票據		4,667,353.32
債權人		
各項負債		20,191,962.97
財務投資		
不動產		
設備	980,545.52	
遞延費用		
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產		
內部及調整帳	43,010,816.13	98,150,143.50
各項風險備用金		14,146,231.34
股本		100,000,000.00
法定儲備		
自定儲備		
其他儲備		73,807,423.83
歷年營業結果		653,464,389.73
總收入		369,343,389.97
總支出	187,678,274.95	
代客保管帳		
代收帳		
抵押帳	20,473,597,496.42	
保證及擔保付款 (借方)	73,991,233.58	
信用狀 (借方)		
代客保管帳 (貸方)		
代收帳 (貸方)		
抵押帳 (貸方)		20,473,597,496.42
保證及擔保付款		73,991,233.58
信用狀		
抵押帳		
其他備查帳	926,142,734.56	926,142,734.56
總額	44,256,624,030.81	44,256,624,030.81

分行總經理

李明霞

會計部主管

湯影

(是項刊登費用為 \$2,480.00)

(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. SUCURSAL DE MACAU**Balancete do razão em 30 de Setembro de 2022**

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	CAIXA		
101	- PATACAS	291,378.40	
102+103	- MOEDAS EXTERNAS	297,179.77	
11	DEPÓSITOS NA AMCM		
111	- PATACAS	89,491,573.22	
112	- MOEDAS EXTERNAS	-	
12	VALORES A COBRAR	99,731.00	
13	DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	38,985,660.60	
14	DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	58,072,128.99	
15	OURO E PRATA		
16	OUTROS VALORES		
20	CRÉDITO CONCEDIDO	7,550,485,302.87	
21	APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	-	
22	DEPOSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	1,176,065,950.00	
23	ACCÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	-	
24	APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
28	DEVEDORES	653,983.44	
29	OUTRAS APLICAÇÕES	114,355,704.69	
	DEPÓSITOS À ORDEM		
301	- PATACAS		62,149,591.35
311	- MOEDAS EXTERNAS		863,855,719.36
	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO		
302	- PATACAS		
312	- MOEDAS EXTERNAS		
	DEPÓSITOS A PRAZO		
303	- PATACAS		33,254,919.96
313	- MOEDAS EXTERNAS		2,622,033,466.19
30+31	DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO		342,964,380.52
32	RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		-
33	RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		
34	EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		4,867,617,006.50
35	EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES		
36	CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
37	CHEQUES E ORDENS A PAGAR		17,038,183.43
38	CREDORES		4,329,084.49
39	EXIGIBILIDADES DIVERSAS		20,851,774.79
40	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS		
41	IMÓVEIS		
42	EQUIPAMENTO	3,089,942.75	
43	CUSTOS PLURIENIAIS		
44	DESPESAS DE INSTALAÇÃO		
45	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	918,037.47	
49	OUTROS VALORES IMOBILIZADOS	346,876.94	
50-59	CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	40,445,035.38	40,517,389.07
62	PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		78,838,055.36
60	CAPITAL		
611	RESERVA LEGAL		
613	RESERVA ESTATUTÁRIA		
612-619	OUTRAS RESERVAS		32,467,434.97
63	RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1,980.73
7	CUSTOS POR NATUREZA	161,247,284.64	
8	PROVEITOS POR NATUREZA		248,926,783.44
90	VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	2,722,691,622.54	
91	VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
92	VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	6,658,945,048.58	
93	DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		
94	DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS		
90	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
91	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
92	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		
93	GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	35,924,761.76	
94	CRÉDITOS ABERTOS	-	
95-99	OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	10,998,175,653.54	20,415,737,086.42
	TOTAIS	29,650,582,856.58	29,650,582,856.58

A Directora Geral Adjunta
Chan Fong Mei

O Director Geral,
Constantino Alves Mousinho

(是項刊登費用為 \$2,480.00)
(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

廣發銀行股份有限公司澳門分行
 試算表於二零二二年九月三十日

賬戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金	-	-
- 澳門元	110,772,314.60	-
- 外幣	176,638,102.96	-
AMCM 存款	-	-
- 澳門元	531,252,120.45	-
- 外幣	-	-
應收賬款	-	-
在本地之其他信用機構活期存款	216,187,122.00	-
在外地之其他信用機構活期存款	578,588,793.47	-
金、銀	-	-
其它流動資產	-	-
放款	24,285,661,237.91	-
在本澳信用機構之拆放	1,700,000,000.00	-
在外地信用機構之通知及定期存款	8,047,679,256.20	-
股票、債券及股權	10,937,445,390.91	-
承銷資金投資	-	-
債務人	18,177,384.07	-
其他投資	-	-
活期存款	-	-
- 澳門元	-	1,341,052,714.02
- 外幣	-	3,018,692,397.83
通知存款	-	-
- 澳門元	-	-
- 外幣	-	-
定期存款	-	-
- 澳門元	-	1,689,058,512.26
- 外幣	-	21,127,059,417.30
公共機構存款	-	2,345,992,256.73
本地信用機構資金	-	1,870,595,000.00
其它本地機構資金	-	-
外幣借款	-	13,841,730,548.14
債券借款	-	-
承銷資金債權人	-	-
應付支票及票據	-	24,686,054.34
債權人	-	34,082,944.87
各項負債	-	499,238.58
財務投資	-	-
不動產	28,989,857.45	-
設備	5,910,261.69	-
遞延費用	-	-
開辦費用	-	-
未完成不動產	-	-
其他固定資產	-	-
內部及調整帳	877,182,094.79	563,951,379.57
各項風險備用金	-	-
股本	-	-
法定儲備	-	-
自定儲備	-	-
其他儲備	-	494,953,947.32
歷年營業結果	-	876,359,616.60
總支出	718,106,962.45	-
總收入	-	1,003,876,871.39
代客保管賬	-	-
代收賬	963,472.82	-
抵押賬	15,773,090,175.81	-
保證及擔保付款 (借方)	5,306,837,258.00	-
信用狀 (借方)	-	-
代客保管賬 (貸方)	-	-
代收賬 (貸方)	-	963,472.82
抵押賬 (貸方)	-	15,773,090,175.81
保證及擔保付款	-	5,306,837,258.00
信用狀	-	-
其他備查賬	4,110,195,572.36	4,110,195,572.36
總額	73,423,677,377.93	73,423,677,377.93

副行長
黃強

會計主管
庄哲

(是項刊登費用為 \$2,480.00)
 (Custo desta publicação \$ 2 480,00)

光大證券投資服務(香港)有限公司——澳門分行

試算表於二零二二年九月三十日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
銀行結存	3,993,180.15	
應收賬款	28,227,360.28	
預付款項、按金及其他應收款項	275,203.13	
總公司之欠款	47,040,344.32	-
關連公司之欠款		
固定資產		
其他資產		
銀行透支		
銀行貸款		
應付賬款		553,419.85
其他應付款項及應計負債		1,279,520.26
結欠總公司之款項		3,000,000.00
結欠關連公司之款項		-
稅項		317,204.00
股本		
儲備		
保留溢利/(損失)		71,079,502.31
總收入		13,266,475.97
總支出	9,960,034.51	
總額	89,496,122.39	89,496,122.39

澳門分行主管
歐陽彩珍

分行部 高級副總裁
江紹田

(是項刊登費用為 \$1,240.00)
(Custo desta publicação \$ 1 240,00)

中國農業銀行股份有限公司澳門分行

試算表於二零二二年九月三十日

澳門元

賬戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
- 澳門元		
- 外幣		
AMCM 存款		
- 澳門元	509,058,921	
- 外幣		
應收賬款		
在本地之其他信用機構活期存款	10,867,075	
在外地之其他信用機構活期存款	222,870,568	
金、銀		
其它流動資產		
放款	29,862,991,078	
在本澳信用機構之拆放	6,536,629,000	
在外地信用機構之通知及定期存款	31,429,770,639	
股票、債券及股權	16,065,694,514	
承銷資金投資		
債務人		
其他投資		
活期存款		
- 澳門元		45,235
- 外幣		7,502,389
通知存款		
- 澳門元		
- 外幣		
定期存款		
- 澳門元		186,334,670
- 外幣		4,122,544
公共機構存款		-
本地信用機構資金		2,798,315,705
其它本地機構資金		
外幣借款		46,836,710,450
債券借款		33,748,878,043
承銷資金債權人		
應付支票及票據		
債權人		
各項負債		14,174,301
財務投資		
不動產		
設備	2,129,362	
遞延費用		
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產	8,206,277	
內部及調整帳	1,065,293,940	952,223,775
各項風險備用金		1,744,173,355
股本		403,320,000
法定儲備		
自定儲備		
其他儲備		(43,669,822)
歷年營業結果		180,724,757
總收入		1,364,440,165
總支出	2,483,784,193	
代客保管賬		
代收賬		
抵押賬	327,663,250	
保證及擔保付款 (借方)	400,000	
信用狀 (借方)		
代客保管賬 (貸方)		
代收賬 (貸方)		
抵押賬 (貸方)		327,663,250
保證及擔保付款		400,000
信用狀		
其他備查賬	22,780,189,727	22,780,189,727
總額	111,305,548,544	111,305,548,544

總經理

林銳杰

會計主管

蘇立煒

(是項刊登費用為 \$2,480.00)

(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

華南商業銀行股份有限公司澳門分行
試算表
於二零二二年九月三十日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金	0.00	0.00
— 澳門元	1,233,250.10	0.00
— 外幣	4,684,140.39	0.00
AMCM 存款	0.00	0.00
— 澳門元	4,467,472.09	0.00
— 外幣	0.00	0.00
應收帳項	677,548.14	0.00
在本地之其他信用機構活期存款	7,275,668.16	0.00
在外地之其他信用機構活期存款	26,297,716.66	0.00
金、銀	0.00	0.00
其他流動資產	0.00	0.00
放款	2,254,294,059.54	0.00
在本澳信用機構拆放	0.00	0.00
在本地信用機構之通知及定期存款	40,523,626.45	0.00
股票、債券及股權	78,000,000.00	0.00
承銷資金投資	0.00	0.00
債務人	0.00	0.00
其他投資	0.00	0.00
活期存款	0.00	0.00
— 澳門元	0.00	5,753,062.23
— 外幣	0.00	57,784,561.06
通知存款	0.00	0.00
— 澳門元	0.00	0.00
— 外幣	0.00	0.00
定期存款	0.00	0.00
— 澳門元	0.00	10,000,000.00
— 外幣	0.00	16,962,644.65
公共機構存款	0.00	0.00
本地信用機構資金	0.00	0.00
其他本地機構資金	0.00	0.00
外幣借款	0.00	2,201,954,810.93
債券借款	0.00	0.00
承銷資金債權人	0.00	0.00
應付支票及票據	0.00	677,548.14
債權人	0.00	4.27
各項負債	0.00	0.00
財務投資	0.00	0.00
不動產	0.00	0.00
設備	991,271.76	0.00
遞延費用	0.00	0.00
開辦費用	0.00	0.00
未完成不動產	0.00	0.00
其他固定資產	0.00	0.00
內部及調整帳	12,074,947.72	10,175,650.32
各項風險備用金	0.00	28,860,655.17
股本	0.00	50,000,000.00
法定儲備	0.00	0.00
自定儲備	0.00	0.00
其他儲備	0.00	614,622.33
歷年營業結果	0.00	33,905,112.73
總收入	0.00	46,812,639.19
總支出	32,981,610.01	0.00
代客保管帳	0.00	0.00
代收帳	0.00	0.00
抵押帳	1,789,646,312.61	0.00
保證及擔保付款 (借方)	0.00	11,076,836.40
信用狀 (借方)	0.00	0.00
代客保管帳 (貸方)	0.00	0.00
代收帳 (貸方)	0.00	0.00
抵押帳 (貸方)	0.00	1,789,646,312.61
保證及擔保付款	11,076,836.40	0.00
信用狀	798,827.64	798,827.64
其他備查帳	323,244,306.88	323,244,306.88
總額	4,588,267,594.55	4,588,267,594.55

經理
林秀容

會計主管
王長湘

(是項刊登費用為 \$2,480.00)
(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

德高(澳門)有限公司

資產負債表於二零二一年十二月三十一日

	澳門元
非流動資產	
物業、機器及設備	1,760,535
未完成資產	720,058
遞延稅項資產	678,992
非流動資產總值	3,159,585
流動資產	
應收股東款項	31,996,770
應收關聯公司款項	1,316,340
應收賬款	5,594,618
預付費用及按金	201,872
現金及銀行存款	1,010,993
流動資產總值	40,120,593
資產總值	43,280,178
流動負債	
應付賬款	5,695,918
應付關聯公司款項	5,738,079
應付股東款項	1,106,376
撥備	6,164,389
所得稅備用金	502,999
流動負債總值	19,207,761
資產淨值	24,072,417
權益	
股本	1,000,000
法定儲備	500,000
累積損益	22,572,417
權益總值	24,072,417

董事會報告書

董事會謹將二零二一年十二月三十一日年度報告及公司賬目呈覽。

公司年中沒有改變業務，主要從事廣告服務。公司的財務狀況及業績載於隨附之年度賬目；年度純益為澳門幣3,013,763元、年結日資本淨值為澳門幣22,572,417元。

二零二二年七月二十九日承董事會命

常務董事 董事

Yoann Frédéric EI Jaouhari Juliette Cécile Marie Vigier ép. Mouchonnet

摘要財務報表之獨立審計報告

致德高（澳門）有限公司全體股東：

（於澳門註冊成立之有限公司）

我們按照澳門特別行政區之《一般審計準則》審計了德高（澳門）有限公司二零二一年度的財務報表，並已於二零二二年七月二十九日就該財務報表發表了無保留意見的審計報告。

上述已審計的財務報表由二零二一年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表、權益變動表和現金流量表組成，亦包括重大會計政策的摘要和解釋附註。

隨附由管理層編制的摘要財務報表是上述已審計財務報表的撮要內容。我們認為，摘要財務報表的內容，在所有重要方面，與已審計財務報表的內容一致。

為更全面了解德高（澳門）有限公司的財務狀況和經營結果以及審計工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審計的財務報表以及獨立審計報告一併閱讀。

楊麗娟 – 執業會計師

畢馬威會計師事務所

二零二二年七月二十九日，於澳門

JCDECAUX (MACAU), LIMITADA

Balço
em 31 de Dezembro de 2021

	<u>MOP</u>
Active não-correntes	
Activos fixos tangíveis	1,760,535
Imobilizações em curso	720,058
Ativos por impostos diferidos	678,992
Total dos activos não-correntes	<u>3,159,585</u>
Activos correntes	
Dívidas de accionista	31,996,770
Dívidas de companhias relacionadas	1,316,340
Dívidas a receber comerciais	5,594,618
Despesas antecipadas e depósitos	201,872
Balço da caixa e do banco	1,010,993
Total dos activos correntes	<u>40,120,593</u>
Total dos activos	<u>43,280,178</u>
Passivos correntes	
Dívidas a pagar comerciais	5,695,918
Dívidas de companhias relacionadas	5,738,079
Dívidas de accionista	1,106,376
Provisão	6,164,389
Imposto a pagar	502,999
Total dos passivos corrente	<u>19,207,761</u>
Ativos líquidos	<u>24,072,417</u>
Capitais próprios	
Capital	1,000,000
Reservas legal	500,000
Resultados acumulados transitados	22,572,417
Total dos capitais próprios	<u>24,072,417</u>

Relatório do Conselho de Administração

O Conselho de Administração vem apresentar o relatório e contas da Companhia do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.

Não houve mudança na natureza das principais actividades da Companhia, que continuaram a ser relativas a publicidade. A situação económica e resultados estão expressos nas contas anuais anexas, tendo o resultado Líquido atingido MOP 3,013,763 e a Situação Líquida MOP 22,572,417.

Pelo Conselho de Administração, 29 de Julho de 2022.

Administrador Executivo Administrador

Yoann Frédéric El Jaouhari Juliette Cécile Marie Vigier ép. Mouchonnet

Relatório de Auditor Independente sobre Demonstrações Financeiras Resumidas**Para os accionistas da
JCDecaux (Macau), Limitada
(Sociedade de responsabilidade limitada, registada em Macau)**

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras da JCDecaux (Macau), Limitada relativas ao ano de 2021, nos termos das Normas Sucintas de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau. No nosso relatório, datado de 29 de Julho de 2022, expressámos uma opinião sem reservas relativamente às demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras a que se acima se alude compreendem o balanço, à data de 31 de Dezembro de 2021, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo, assim como um resumo das políticas contabilísticas relevantes e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras resumidas preparadas pela gerência resultam das demonstrações financeiras anuais auditadas a que acima se faz referência. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas.

Para a melhor compreensão da posição financeira da sociedade e dos resultados das suas operações, no período e âmbito abrangido pela nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria.

Ieong Lai Kun, Auditor de Contas
KPMG Sociedade de Auditores
Macau, 29 de Julho de 2022

(是項刊登費用為 \$8,060.00)
(Custo desta publicação \$ 8 060,00)

